

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	10113
SECRETARIA DE GOVERNO	10123
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	10124
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10127
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	10129
SECRETARIA DE TRANSPORTES	10130
SECRETARIA DE AGRICULTURA	10131
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	10131
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10131
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	10131
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	10138
CASA MILITAR	10138
SECRETARIA DE GOVERNO	10138
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10140
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10140
SECRETARIA DE SAÚDE	10147
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	10162
SECRETARIA DE OBRAS	10163
SECRETARIA DE TRANSPORTES	10163
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10166
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	10166
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	10166
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10167
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	10167
SEÇÃO III	
SECRETARIA DE GOVERNO	10168
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10169
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	10170
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10170
SECRETARIA DE OBRAS	10170
SECRETARIA DE TRANSPORTES	10173
SECRETARIA DE AGRICULTURA	10174
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	10174
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	10174
SECRETARIA DE TURISMO	10175
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	10175
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	10177
INEDITORIAIS	10178
ÍNDICE	10178

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.289, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a concessão dos imóveis que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Distrito Federal, por intermédio da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, autorizado a detinar, para exploração pela iniciativa privada, obedecidos os ditames da legislação ambiental, em especial a relacionada à Área de proteção Ambiental da Bacia do Rio Descoberto, e em conformidade com o Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal-PRODECON/DF, instituído pelas Leis nº 289, de 3 de julho de 1992, e nº 409, de 15 de janeiro de 1993, os seguintes imóveis:

I - lotes nº 19, 20, 21, 22 e 23, com área de 476.979m² (quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e setenta e nove metros quadrados) localizados na Colônia Agrícola Visconde de Inhaúma, à margem da Rodovia DF-495;

II - gleba de 465,5310ha (quatrocentos e sessenta e cinco hectares e cinco mil trezentos e dez centiares) localizada no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, à margem da Rodovia BR-251, correspondente ao Projeto de Reflorestamento I da PROFLOSA S.A. Florestamento e Reflorestamento, empresa em liquidação.
Parágrafo único - Os imóveis mencionados no *caput* são de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP e encontram-se detalhados no Anexo Único.

Art. 2º - A exploração dos imóveis de que trata o art. 1º desta Lei dar-se-á mediante a celebração de contrato de concessão de direito real de uso, pelo prazo de trinta anos, prorrogável uma única vez por igual período, vedada a opção de compra.

§ 1º - O contrato mencionado no *caput* será firmado objetivando a implantação de unidades de criação de matrizes, abate e industrialização de frangos e fábrica de rações, para a máxima geração de empregos diretos e indiretos, com investimento mínimo de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), capaz de responder às demandas do mercado interno, bem como de exportação, como instrumento de desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal, respeitadas as normas sanitárias e de proteção ao meio ambiente.

§ 2º - A retribuição devida a título de concessão de direito real de uso dos imóveis aludidos no art. 1º desta Lei far-se-á mediante resolução do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal-CDE/DF, obedecidas as normas relativas ao Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal-PRODECON/DF.

§ 3º - A avaliação dos imóveis será realizada pela Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP.

§ 4º - O contrato estipulará as causas de rescisão e de atualização monetária dos valores devidos.

§ 5º - O Distrito Federal e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP adotarão as medidas cabíveis para a consecução desta Lei.

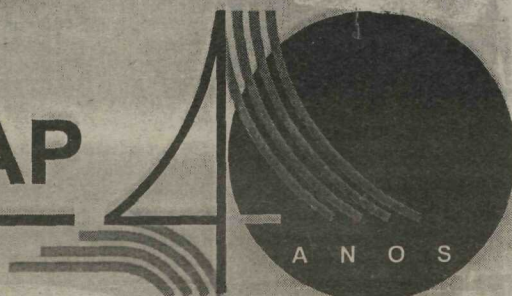
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

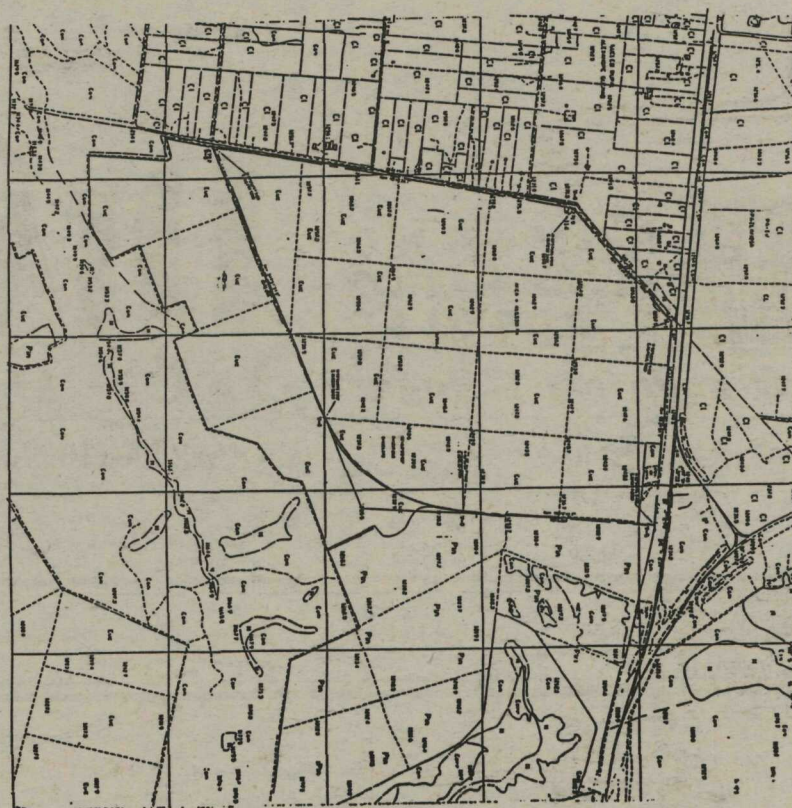
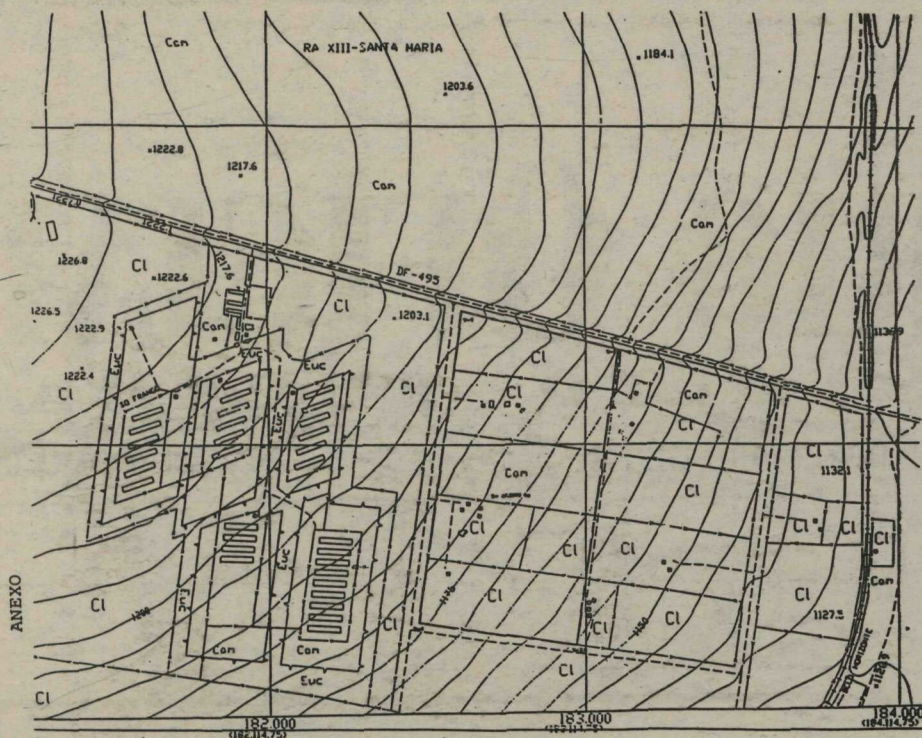
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de dezembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

NOVACAP





ANEXO

Q	NUMERO	ESPEC
Q-1	100000 0000	000000 0000
Q-2	100000 0000	000000 0000
Q-3	100000 0000	000000 0000
Q-4	100000 0000	000000 0000
Q-5	100000 0000	000000 0000
Q-6	100000 0000	000000 0000

COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASLIA - TERRACAP

TOP- /96

GERAL

BRASILIA

SETOR BUARQUE ALEXANDRE DE GUARNI

POLICIONAL DO PROJETO I - FAZENDA DOCEIRO QUEMADO

PLANTA TEMÁTICA "PLANIMÉTRICA CADASTRAL"

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

ARTICULACAO DAS FOLHAS

IPDE

Q	NUMERO	ESPEC
Q-1	100000 0000	000000 0000
Q-2	100000 0000	000000 0000
Q-3	100000 0000	000000 0000
Q-4	100000 0000	000000 0000

COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASLIA - TERRACAP

TOP- /96

GERAL

BRASILIA

SETOR BUARQUE ALEXANDRE DE GUARNI

POLICIONAL DO PROJETO I - FAZENDA DOCEIRO QUEMADO

PLANTA TEMÁTICA "PLANIMÉTRICA CADASTRAL"

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

ARTICULACAO DAS FOLHAS

IPDE

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE I IJZ
Editor-responsável

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

LEI Nº 1.290, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

Aprva a planta de urbanismo e o memorial descritivo dos lotes integrantes do Pólo 3 do Projeto Orla e institui as normas de edificação, uso e gabarito.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam aprovados a Planta de Urbanismo-URB de nº 79/96 e o respectivo Memorial Descritivo nº 79/96, constantes dos Anexos I e II desta Lei, referentes ao Setor de Hotéis de Turismo Norte-SHTN, Trecho 1, e ao Setor de Clubes Esportivos Norte-SCEN, Trecho enseada 1, compostos pelos Lotes 5 a 24, integrantes do Pólo 3 do Projeto Orla.

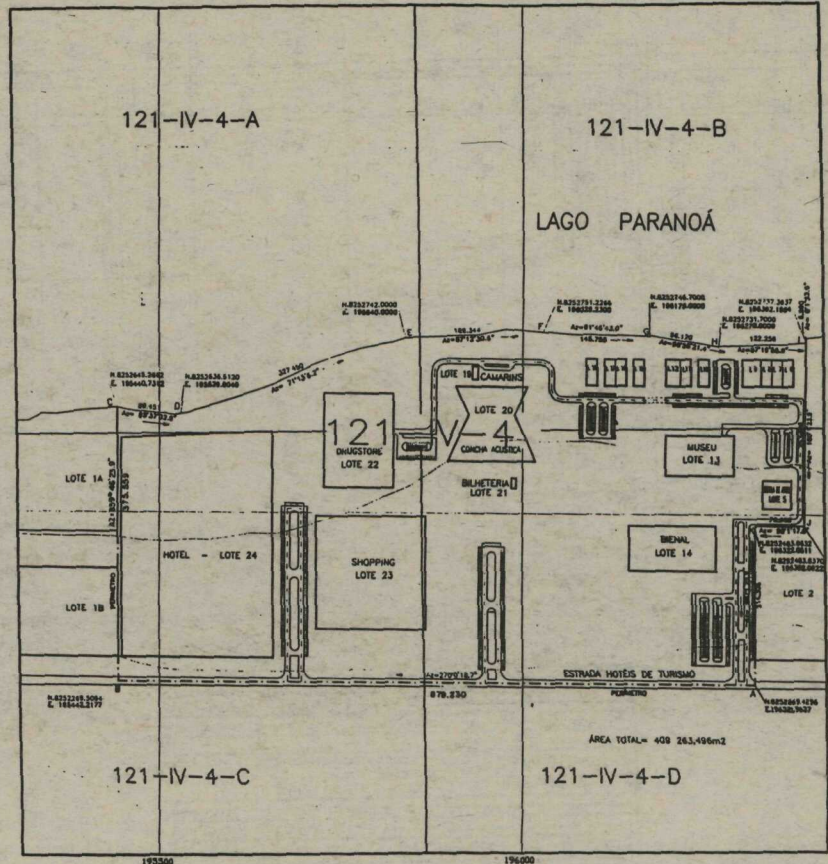
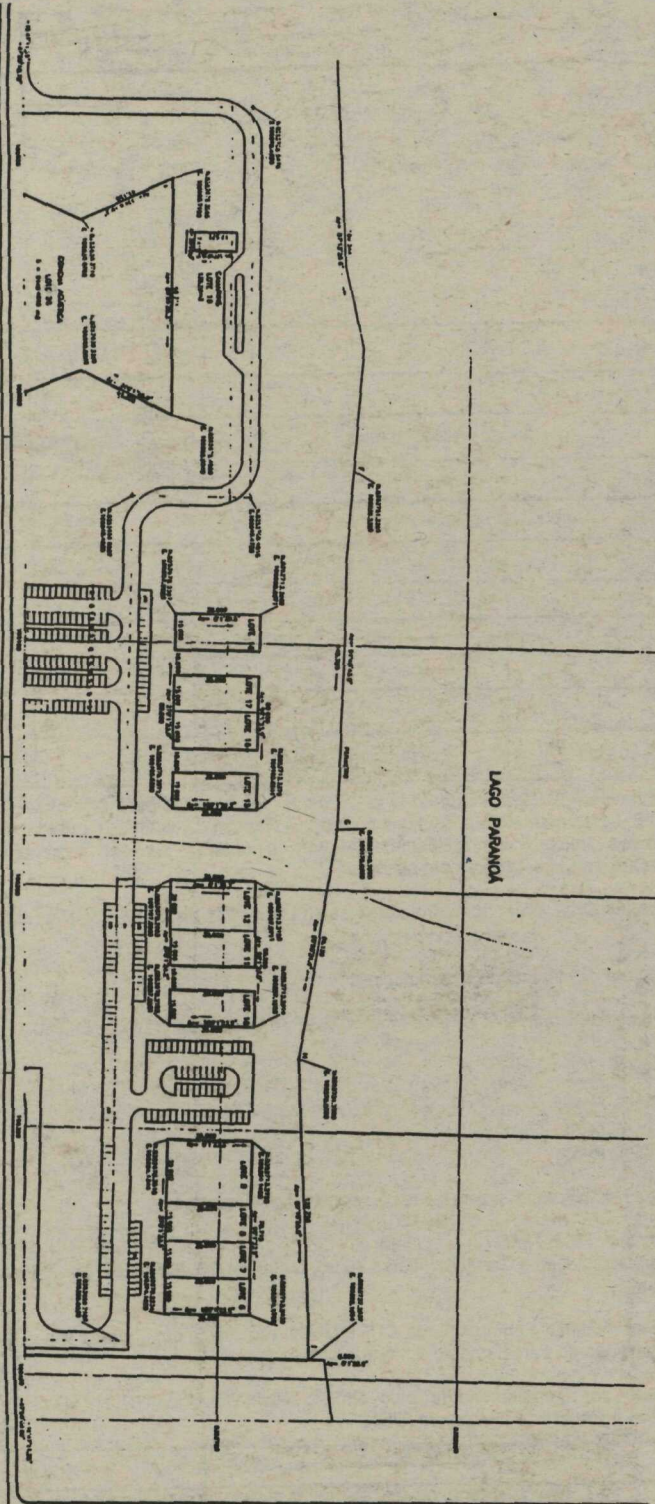
Art. 2º - Ficam instituídas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito-NGB nº 79/96, 80/96, 82/96, 83/96, 84/96 e 85/96, constantes dos Anexos III, IV, V, VI, VII e VIII desta Lei, referentes aos Lotes 24; 13; 22; 14; 23; e 6 a 8, 10 a 12 e 15 a 18, respectivamente, situados no Setor de Hotéis de Turismo Norte, Trecho I, e no Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho enseada 1, do Projeto Orla - Pólo 3.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

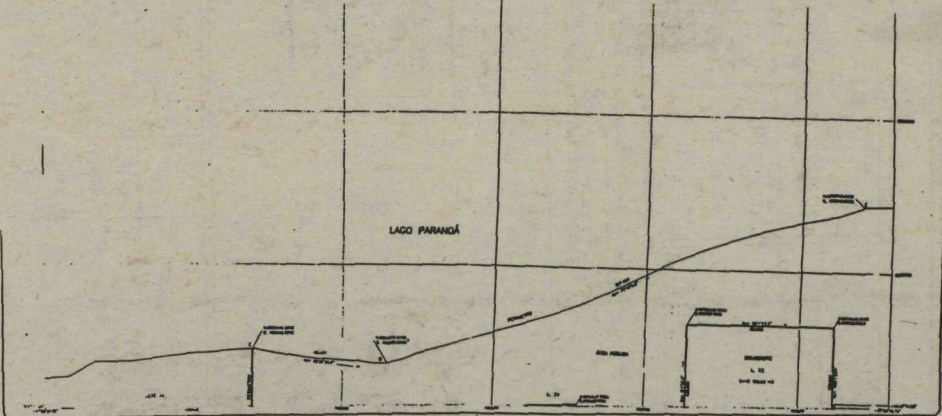
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de dezembro de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I



URB-79/96		SHTN - SETOR DE HOTÉIS E TURISMO NORTE - TRECHO 1	
GERAL		SCEN-SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS NORTE-TRECHO ENSEADA	
PROJETO ORLA - POLO 3 - Lotes 5		PROJETO ORLA - POLO 3 - Lotes 5	
PROJETO: []	CALCULO: []	CONF. []	APROV. []
ESCALA: 1:5.000	DATA: 30/05/94	ESCALA: VIDE NOME PLANO	DATA: 19/04/94
ÁREA DA OBRAS: 408.263.496m²			
PROJETO DE URBANISMO - PARCELAMENTO			
<p>INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - IUPDF</p>	ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS		
	<p>MERIDIANO CENTRAL: 45° DECL. MAG.: 1.991 VARIÇÃO ANUAL: -5,1'W</p>		
	<p>BRASÍLIA</p> <p>Kr = 1,0005870</p>		

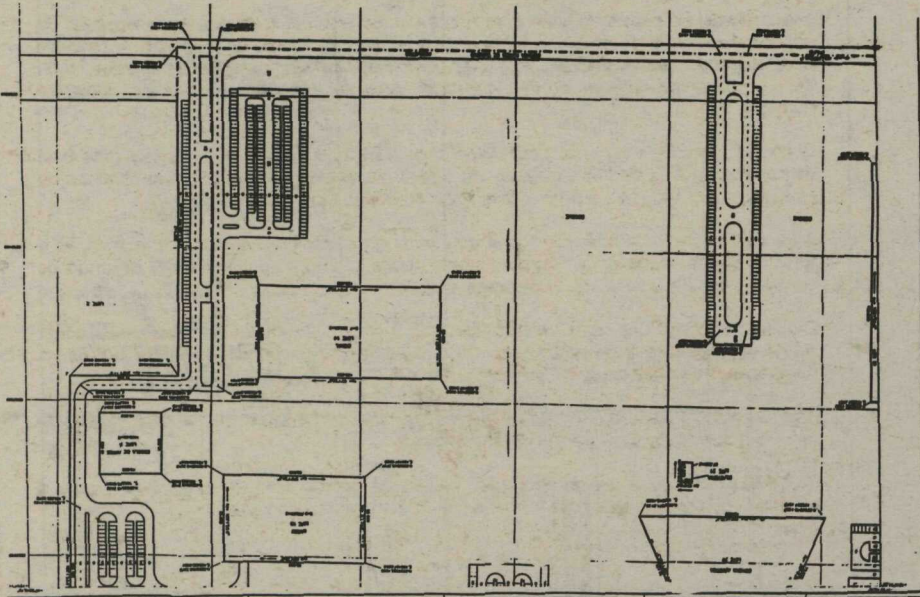


URB-79/96		SHTN-SETOR DE HOTÉIS E TURISMO NORTE - TRECHO 1	
GERAL		SCEN-SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS NORTE-TRECHO ENSEADA	
PROJETO ORLA - POLO 3 - Lotes 5		PROJETO ORLA - POLO 3 - Lotes 5	
PROJETO: []	CALCULO: []	CONF. []	APROV. []
ESCALA: 1:5.000	DATA: 30/05/94	ESCALA: VIDE NOME PLANO	DATA: 19/04/94
ÁREA DA OBRAS: 408.263.496m²			
PROJETO DE URBANISMO - PARCELAMENTO			

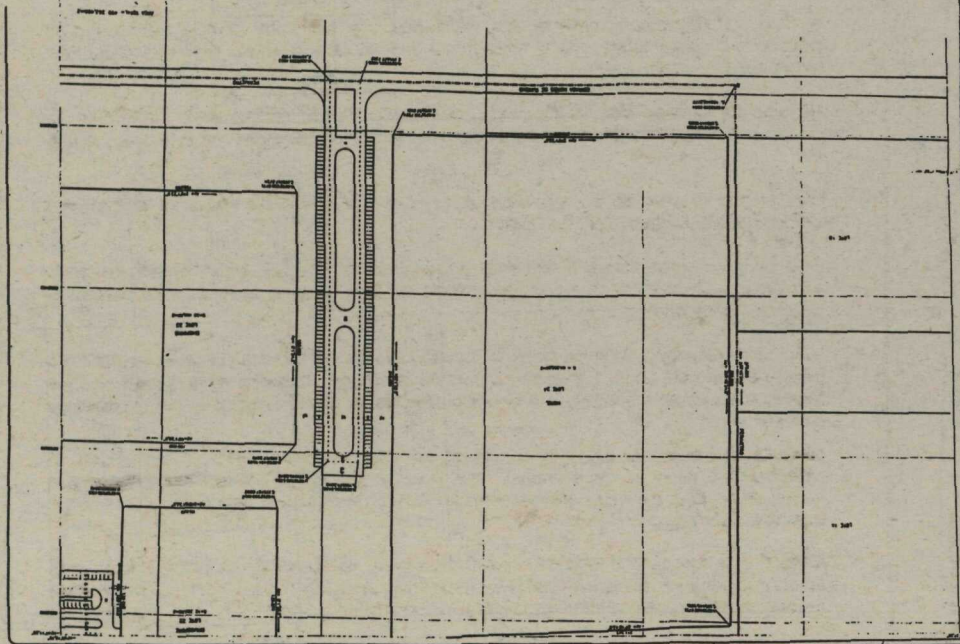
URB-04/92		SHTN - SETOR HOTÉIS TURISMO NORTE	
GERAL		TRECHO 1	
PROJETO LOTES - 1 - 1A - 1B - 2		PROJETO LOTES - 1 - 1A - 1B - 2	
PROJETO: []	CALCULO: []	CONF. []	APROV. []
ESCALA: 1:5.000	DATA: 15/01/92	ESCALA: VIDE NOME PLANO	DATA: 15/01/92
ÁREA DA OBRAS: 408.263.496m²			
PROJETO DE URBANISMO - PARCELAMENTO			
<p>INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - IUPDF</p>	ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS		
	<p>MERIDIANO CENTRAL: 45° DECL. MAG.: 1.976 VARIÇÃO ANUAL: 0,1'W</p>		
	<p>BRASÍLIA</p> <p>Kr = 1,0005870</p>		

URB-79/96		SHTN-SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS NORTE - TRECHO ENSEADA	
GERAL		PROJETO ORLA - POLO 3 - Lotes 22	
PROJETO ORLA - POLO 3 - Lotes 22		PROJETO ORLA - POLO 3 - Lotes 22	
PROJETO: []	CALCULO: []	CONF. []	APROV. []
ESCALA: 1:5.000	DATA: 30/05/94	ESCALA: VIDE NOME PLANO	DATA: 19/04/94
ÁREA DA OBRAS: 408.263.496m²			
PROJETO DE URBANISMO - PARCELAMENTO			
<p>INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - IUPDF</p>	ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS		
	<p>MERIDIANO CENTRAL: 45° DECL. MAG.: 1.991 VARIÇÃO ANUAL: -5,1'W</p>		
	<p>BRASÍLIA</p> <p>Kr = 1,0005870</p>		

ANEXO II



URB-79/96		SHTN-SETOR DE HOTÉIS E TURISMO NORTE - TRECHO 1													
FOLHA 0/0		SCEN-SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS NORTE - TRECHO ENSEADA 1													
PROJETO ORLA - PÓLO 3 - Lotes 1, 2, 14, 20, 21, 22, 23															
ESCALA: 1:1.000	DATA: 21/05/96	PROJETO: URB-79/96	COORDENADOR: DR. JOSÉ CARLOS DE SOUZA												
URB - 04/92															
SHTN - SETOR HOTÉIS TURISMO NORTE															
TRECHO 1															
LOTES - 1 - 1A - 1B e 2															
ESCALA: 1:1.000	DATA: 10/09/92	PROJETO: URB-04/92	COORDENADOR: DR. JOSÉ CARLOS DE SOUZA												
PROJETO DE URBANISMO - PARCELAMENTO															
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS													
SVO - DAU - TERRACAP		<table border="1"> <tr> <td>1A-1</td> <td>1A-2</td> <td>1A-3</td> </tr> <tr> <td>1A-4</td> <td>1A-5</td> <td>1A-6</td> </tr> <tr> <td>1A-7</td> <td>1A-8</td> <td>1A-9</td> </tr> <tr> <td>1A-10</td> <td>1A-11</td> <td>1A-12</td> </tr> </table>		1A-1	1A-2	1A-3	1A-4	1A-5	1A-6	1A-7	1A-8	1A-9	1A-10	1A-11	1A-12
1A-1	1A-2	1A-3													
1A-4	1A-5	1A-6													
1A-7	1A-8	1A-9													
1A-10	1A-11	1A-12													
MÉRIDIANO CENTRAL: 48°		BRASILIA													
DECL. MAG.: 1,878		Nº = 1.000670													
VARIAÇÃO ANUAL: 0,17"															



URB-79/96		SCEN-SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS NORTE - TRECHO ENSEADA 1													
FOLHA 0/0		PROJETO ORLA - PÓLO 3 - Lotes 22, 23 e 24													
PROJETO DE URBANISMO - PARCELAMENTO															
ESCALA: 1:1.000	DATA: 21/05/96	PROJETO: URB-79/96	COORDENADOR: DR. JOSÉ CARLOS DE SOUZA												
ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS															
<table border="1"> <tr> <td>1A-1</td> <td>1A-2</td> <td>1A-3</td> </tr> <tr> <td>1A-4</td> <td>1A-5</td> <td>1A-6</td> </tr> <tr> <td>1A-7</td> <td>1A-8</td> <td>1A-9</td> </tr> <tr> <td>1A-10</td> <td>1A-11</td> <td>1A-12</td> </tr> </table>				1A-1	1A-2	1A-3	1A-4	1A-5	1A-6	1A-7	1A-8	1A-9	1A-10	1A-11	1A-12
1A-1	1A-2	1A-3													
1A-4	1A-5	1A-6													
1A-7	1A-8	1A-9													
1A-10	1A-11	1A-12													
MÉRIDIANO CENTRAL: 48°		BRASILIA													
DECL. MAG.: 1,891		Nº = 1.000670													
VARIAÇÃO ANUAL: -0,16"															

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE: 79 / 96 FL. 14 / 14

A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O

PROCESSOS:	030.004.234 / 96
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFÍCIO DATA

O presente projeto URB 79/96 - Projeto Orla - Pólo 3 foi elaborado para reformulação do SHT/NORTE - Setor de Hotéis de Turismo Norte - Trecho 1 e SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho Enseada 1, com o objetivo de dar tratamento urbanístico da Orla do Lago, na área em questão.

As áreas do Projeto Orla foram aprovadas através da Lei nº 971, de 07 de dezembro de 1995.

Compõem o Projeto os seguintes elementos:

- Plantas do Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB 79/96 Escala 1:1.000 SICAD's:

- 121 - Planta Geral (1/5)
- 121 - IV-4-A (2/5)
- 121 - IV-4-B (3/5)
- 121 - IV-4-C (4/5)
- 121 - IV-4-D (5/5)

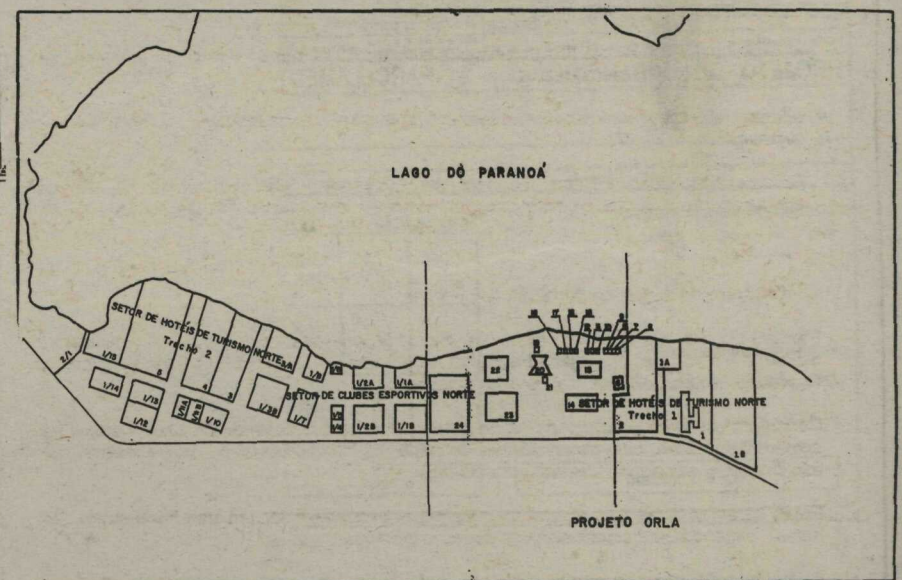
Além das plantas mencionadas fazem parte os seguintes documentos:

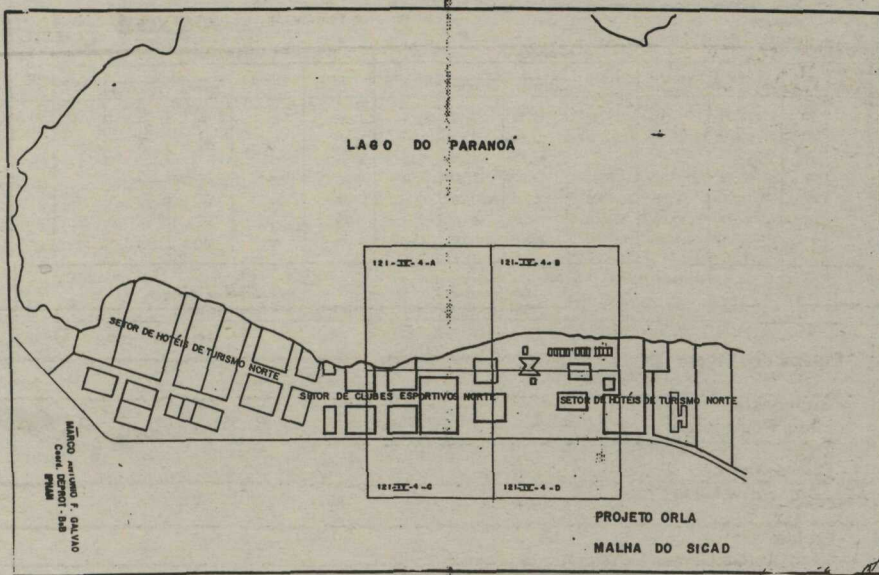
- Memorial Descritivo MDE 79/96
- Normas de Edificação, Uso e Gabarito, NGB's 79/96, 80/96, 81/96, 82/96, 83/96, 84/96 e 85/96

O presente projeto modifica e complementa a URB 04/92, registrada em Cartório, no que diz respeito a alteração do parcelamento aprovado anteriormente.

O projeto deverá ser complementado pelo Projeto Planialtimétrico (PLN), Projeto Altimétrico (ALT) e o Projeto de Drenagem (DRN).

M E M O R I A L D E S C R I T I V O					
MDE - 79 / 96		SHTN-SETOR DE HOTÉIS DE TURISMO NORTE - TRECHO 1			
FOLHA: 01 / 14		SCEN-SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS NORTE - TRECHO ENSEADA 1			
		PROJETO ORLA - PÓLO 3			
		LOTES 5 a 24			
DATA: 21/05/96	PROJETO: URB-79/96	COORDENADOR: DR. JOSÉ CARLOS DE SOUZA	GERENTE: MARILIA	VISTO: DR. BENNY	APROVADO: DR. JOSÉ CARLOS DE SOUZA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - DF					





A - Justificativa do Projeto

Concebida não apenas como cidade planejada para o trabalho organizado e eficiente, mas também como cidade viva e aprazível, própria ao devaneio e à especulação intelectual, Brasília deveria tomar-se, ao longo dos anos, além de sede do governo nacional, um centro cultural dos mais lúcidos e sensíveis do país. Assim a imaginou Lúcio Costa.

Cidade-capital, cidade-monumento, Brasília é a única obra da arquitetura e do urbanismo modernos considerada pela UNESCO, Patrimônio Cultural da Humanidade.

Trinta e oito anos após ter sido idealizada, a ainda jovem capital do Brasil é, de forma incontestada, um centro urbano e administrativo plenamente consolidado, conciliando os espaços bucólicos com o cosmopolitismo e a dinâmica das grandes metrópoles.

Mas, se muito já foi feito, ainda há muito a fazer. E é neste contexto que se situa o projeto Orla do Lago, uma das grandes intervenções urbanas do atual Governo do Distrito Federal, fundamental para que Brasília se afirme como significativo pólo turístico e cultural, oferecendo aos seus habitantes novas e variadas alternativas de lazer, permitindo um uso mais intenso e adequado das áreas que se localizam na orla do Paranoá ou que dela estão próximas, criando, assim, uma efetiva e constante integração entre a cidade e o seu lago.

Com a implantação do Projeto Orla do Lago abrem-se novas e expressivas oportunidades de investimento aos mais variados setores empresariais, da micro à grande empresa; com ele, muitos novos empregos serão gerados, aumentando significativamente a arrecadação das receitas públicas. Por isso a parceria entre o governo e a iniciativa privada é sua condição necessária.

B - Análise do sítio e condicionantes do Projeto

A poligonal do Projeto Orla - Pólo 3 abrange parte do Setor de Hotéis de Turismo Norte - SHTN - Trecho 1 e uma fração do Setor de Clubes Esportivos Norte compreendida entre o Clube de Imprensa (lotes 1/1A e 1/1B) e parte do Trecho 1 do SHTN, perfazendo um total de 40,93 ha de superfície. (Ver MDE fls. 3, 4 e 5).

A topografia apresenta uma declividade média de 4% (quatro por cento), com caimento no sentido sul/norte.

A vegetação existente, em alguns pontos mais densa, é composta por espécies ornamentais exóticas e frutíferas, plantadas por antigos ocupantes.

Quanto a vegetação nativa, conforme observação feita no local, já foi devastada em decorrência de ocupações irregulares com outros usos, conseqüência da subutilização da área.

Destacam-se as principais intenções do Projeto:

- Priorizar o deslocamento dos pedestres, facilitando o acesso destes a todos os equipamentos e áreas oferecidas.
- Integrar os equipamentos culturais existentes entre si e entre as áreas adjacentes de circulação.
- Reforçar a vocação cultural da área, proporcionada pela existência de alguns equipamentos culturais, como a Concha Acústica e o Museu de Arte de Brasília - MAB.

C - Critérios de Organização Espacial Urbana

Procura-se criar um "mix" de atividades culturais, hoteleiras e comerciais, organizadas de forma a propiciar aos usuários a maior oferta possível de variedades espaciais, com a finalidade de intensificar e manter a vivência do local.

Considera-se, além do uso principal de hotéis de turismo e lazer, outros usos como o de comércio e cultura, com novas ofertas de espaços, com a finalidade de intensificar um uso dinâmico e contínuo das margens do lago.

Pelas características das atividades propostas, poder-se-á ter um uso ininterrupto (24 horas), evitando-se a ociosidade dos espaços públicos.

A implantação de uma grande alameda junto à orla do lago, visando a circulação e

permanência do pedestre, junto com a ciclovia, configuram a continuidade espacial da orla do lago, além da predominância de um espaço na escala do pedestre. Próximo a esse calçadão são instaladas atividades como restaurantes, lojas, bares e cafés, além de equipamentos urbanos do tipo quiosque, para as atividades ligadas aos esportes náuticos.

O princípio fundamental para a implantação do sistema viário é que a orla seja uma área de contemplação e de uso exclusivo dos pedestres, evitando-se, assim, uma avenida do tipo beira lago. Por isso, todo o sistema viário projetado é periférico.

A geometria viária oferece condições de fluidez ao trânsito de veículos. A disposição e quantidade de vagas para estacionamento busca oferecer acessibilidade, evitando os conflitos veículos x veículos, pedestres x veículos.

Procura-se estabelecer uma relação apropriada entre os espaços caracterizados como de domínio público e de propriedade privada, evitando-se atribuir ao poder público, o ônus na manutenção de áreas públicas externas, sem definição e uso.

São previstos lotes com superfícies variadas, com a finalidade de atender hotéis de turismo e outros usos, de portes diferenciados.

Os gabaritos e as taxas de ocupação variam de acordo com as atividades e com a localização, evitando-se dessa forma, a interferência visual ao lago.

D - Descrição da Proposta

O parcelamento do Pólo 3 se apoia em duas diretrizes básicas: ampliar as opções de lazer, possibilitando o acesso da população ao lago e viabilizar alternativas que permitam consolidar Brasília como pólo turístico nacional e internacional.

A idéia central é garantir o uso dinâmico e contínuo das margens do lago, principalmente as que ficam ao lado ao Plano Piloto. Ali ainda existem grandes áreas desocupadas e de fácil acesso.

Adequando-se à concepção de Brasília, o Projeto tem as seguintes diretrizes gerais:

- manutenção da orla livre para acesso e uso público;
- preservação da horizontalidade da paisagem;
- recuperação dos princípios que nortearam a criação da cidade;
- valorização de um patrimônio cultural da humanidade;
- manutenção da predominância de espaços livres e arborizados sobre os espaços construídos, característicos da escala bucólica de Brasília.

Para o desenvolvimento do projeto foi indispensável o levantamento da caracterização e disponibilidade das unidades imobiliárias e de seu entorno imediato. Foram levantadas a situação atual dos lotes, sua propriedade e a expectativa dos proprietários quanto ao Projeto.

O Pólo foi caracterizado como cultural, onde um conjunto de equipamentos culturais propostos estão ligados pela Praça das Artes, uma praça central de dimensões compatíveis com esses equipamentos, onde deverão ser reunidas esculturas dos mais expressivos nomes nacionais e internacionais. Esta praça será um centro cultural onde poderão manifestar-se os movimentos a ele relacionados e configurará um espaço de grande significado para a cidade.

A Orla do Lago, propriamente dita, será ocupada por uma grande alameda para pedestres e uma ciclovia. Estas terão como suporte dos usuários: bares, restaurantes, lanchonetes e quiosques.

Um lote foi definido para atender um pavilhão de Bienal, equipamento inexistente na cidade que terá a finalidade de abrigar as mais variadas exposições de arte, livro, moda, etc.

Um grande bosque será implantado e envolverá o prédio da Bienal e o Conjunto Comercial, em frente à Concha Acústica.

Este programa resultou em um melhor aproveitamento das áreas livres, deixando aproximadamente 40% (quarenta por cento) de área pública, além de não permitir a privatização da orla do lago.

Junto ao lote projetado para hotel foi criado um lote para comércio. A concepção do projeto é que este shopping tenha as características de um shopping cultural, com lojas ligadas a essas atividades como livrarias, galerias de artes, cinemas e teatros, lojas de souvenir, etc.

Ao lado da Concha Acústica foi concebido um lote que foi denominado "Drugstore". A característica principal deste imóvel deverá ser a de abrigar, não só restaurantes e bares, como lojas de conveniência, lojas de flores, bomboniere, farmácia e jornaleiros, cinemas, galerias de arte, etc.

Junto à orla foram definidos 11 (onze) lotes para restaurantes e lojas. As lojas que deverão instalar-se nesse setor devem ser ligadas às atividades náuticas, do tipo venda de barcos, equipamentos náuticos, livrarias especializadas, etc.

Enfim, a estrutura do partido do projeto foi concebida com um desenho que cria espaços mais bem definidos, buscando um melhor acesso ao lago e um aproveitamento das áreas à atividade a que se destinam.

E - Interferência de Redes Existentes na Área do Projeto

As concessionárias de serviços públicos: CEB, CAESB, TELEBRASÍLIA e NOVACAP, não só foram consultadas como participaram na elaboração do projeto.

As interferências no projeto das redes da TELEBRASÍLIA, CEB e CAESB serão de responsabilidade do governo, das concessionárias ou do empreendedor, dependendo do caso.

F - Cumprimento da Legislação Pertinente

Quanto ao EIA/RIMA para a área foi solicitado ao IEMA a dispensa do referido relatório, tendo em vista a diminuição das taxas de ocupação e construção, o que foi concedido por esse órgão, através do ofício OI. Nº 225/96-GAB/IEMA, de 01.04.96.

Este projeto foi objeto de consulta e de aprovação pelo IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, obtendo parecer favorável desse órgão.

G - Situação Fundiária

O Pólo 3 (Projeto Orla) abrange parte da área remanescente, da gleba de terras da Fazenda Bananal, de propriedade da TERRACAP, onde estão localizados os Setores de Hotéis de Turismo Norte e o de Clubes Esportivos Norte.

H - Síntese do Projeto

- Superfície total do projeto: 409,263,496 m².
- Superfície total unidades imobiliárias: 129.695,240 m²
- Superfície total áreas públicas (vias internas, calçadas, alamedas, ciclovias, estacionamentos, áreas verdes: 279.568,256 m²

I - Observações

O projeto propõe a mudança de nomenclatura da área, em cujo endereçamento foi incluído a expressão Projeto Orla - Pólo 3.

Equivalência das Unidades Imobiliárias Registradas:

Registradas SHTN Setor de Hotéis de Turismo Norte Trecho 1	Projeto Orla Pólo 3
Lote 2A	Lotes 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17 e 18
Lote 2B	Lote 14
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte (Trecho Enseada 1)	
Área remanescente da Fazenda Bananal (não parcelada)	Lotes 19,20,21,22,23 e 24

QUADRO DE CAMINHAMENTO DA POLIGONAL

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
	N	E			
A	8.252.269,4296	196.321,9638	879,230	270°0'19"	
B	8.252.269,5094	195.442,2177	375,559	359°46'24"	
C	8.252.645,2862	195.440,7312	89,451	95°37'33"	
D	8.252.636,5120	195.529,8040	327,450	71°13'6"	
E	8.252.742,0000	195.840,0000	189,344	87°12'31"	
F	8.252.751,2266	196.029,2300	145,755	91°46'43"	
G	8.252.746,7000	196.175,0000	96,120	98°58'21"	
H	8.252.731,7000	196.270,0000	122,256	87°19'56"	
I	8.252.737,3937	196.392,1954	253,408	180°01'24"	
J	8.252.483,8370	196.392,0922	70,000	270°01'17"	
K	8.252.483,8632	196.322,0511	214,308	180°01'24"	
A	8.252.269,4296	196.321,9638			

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES			CONFRONTAÇÕES					USO		
			FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL	CHANFRO				
05	1.600,00	40,00	40,00	40,00	40,00	-	AP	AP	AP	VP	-	E	
06	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	AP	AP	Lote 7	AP	-	C	
07	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	AP	AP	Lote 8	Lote 6	-	C	
08	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	AP	AP	Lote 9	Lote 7	-	C	
09	875,00	25,00	25,00	35,00	35,00	-	AP	AP	AP	Lote 8	-	C	
10	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	AP	AP	AP	AP	-	C	
11	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	AP	AP	Lote 12	AP	-	C	
12	700,00	20,00	20,00	35,00	35,00	-	AP	AP	AP	Lote 11	-	C	
13	5.225,00	95,00	95,00	55,00	55,00	-	AP	AP	AP	AP	-	MAB	
14	7.200,00	120,00	120,00	60,00	60,00	-	AP	AP	AP	AP	-	BL	
15	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	AP	AP	AP	AP	-	C	
16	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	AP	AP	Lote 17	AP	-	C	
17	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	AP	AP	AP	Lote 16	-	C	
18	525,00	15,00	15,00	35,00	35,00	-	AP	AP	AP	AP	-	C	
TOTAIS	14	20.325,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES E = Educação (Escola) C = Comércio MAB = Museu de Arte de Brasília AP = Área Pública VP = Via Pública BL = Bialal										

LOCALIZAÇÃO		REFERÊNCIAS		PLANTA Nº:		DATA:		USO				
SCEN - SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS NORTE - TRECHO ENSEADA 1 PROJETO ORLA PÓLO 3		URB - 79/96		121-4-IV-B, 121-IV-4-D, 121-4-IV-A		121-IV-4-C						
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				USO	
			FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA		CHANFRO
19	130,28	7,415	7,41	17,57	17,57	-	AP	AP	AP	AP	-	CI
20	9.149,456	98,211	120,892	73,804	73,4314	-	AP	AP	AP	AP	-	CA
21	87,93	6,827	6,827	12,879	12,879	-	AP	AP	AP	AP	-	B
22	12.350,00	95,00	95,00	130,00	130,00	-	AP	AP	AP	AP	-	C
23	23.400,00	150,00	150,00	156,00	156,00	-	AP	AP	AP	AP	-	C
24	64.252,57	211,546	210,00	300,00	310,00	-	AP	AP	AP	AP	-	HT
TOTAIS	05	109.370,236	LEGENDA E OBSERVAÇÕES C = Comércio CI = Camarins CA = Concha Acustica				B = Bilieteria HT = Hotéis de Turismo AP = Área Pública				L = Lago	

Equipe do Projeto

- Supervisor
Arq. Paulo Bicca
- Coordenador
Arq. Sylvania Maria Braga
- Projeto
Arq. Aurora Gomes Ferreira Aragão Santos
Arq. Maria Francisca Tereza Lafeté
Arq. Paulo Bicca
Arq. Sylvania Maria Braga
- Topografia e Cálculo
Eng. Walter Taba
Eng. José F. Mingone
Balbino Monteiro Filho
Eng. Edson J. Vieira
Ivo Rosa de Oliveira
Janio de Paulo Almeida
Manoel Leite de Souza
- Digitação
Marcio Dutra/Manoel Leônidas/Silvana Maria Nascimento.
- Desenho
Cauê Juno Bitencourt
Geazi Fernandes de Souza
José Dias Cordeiro
Leandro Pires
Lucionei Maria Vieira
Luciano da Silva Queiroz
Manoel Dias de Souza
Paulo José Aragão de Paiva
Pedro Machado Lora
- Colaboração
Arq. Adilson B. De Carvalho/Geog. Manoel B. Barros
Arq. Bárbara Delgado/Lidia Adjuto Botelho
Arq. Eugênio Barbosa/Maria da Glória Rincon Ferreira
Arq. Flávio Gomes
Arq. Fernando Falcão
Arq. Jane Monte Jucá
Arq. Jeanitto Gentilini
Arq. José Ricardo Cunha Ferreira
Arq. Hitome Leila Yamao

ANEXO III

PROCESSOS:	030.004.234/96
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	

1. LOCALIZAÇÃO

Setor de Clubes Esportivos Norte - SCEN
Trecho enseada 1 - Projeto Orla
Pólo 3 - Lote 24
SHTN - Trecho 2 - Projeto Orla - Polo 2 - Lotes 3, 4 e 5.

2. PLANTAS DE PARCELAMENTO

- . URB 79/96 SICAD - 121-IV=4-A
121-IV-4-C
- . URB 4/92 SICAD - 121-III-6-A
121-III-6-C

3. USO PERMITIDO

3.1 - Predominante

3.1.1 - Uso comercial/prestação de serviço

- . Serviços de hospedagem
- . Hotel de Turismo ou Lazer
- . Apart-Hotel, Hotel residência, "Flat-Serviços".

3.2 - Complementar

- . Atividades de comércio de bens(mercadorias) e de prestação de serviços de apoio,as atividades predominantes.

NORMAS DE EDIFICAÇÃO , USO E GABARITO

NGB — 79/96

SCEN- SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS NORTE-TRECHO ENSEADA 1
PROJETO ORLA - PÓLO 3
LOTE 24

FOLHA: 01 / 04

DATA: 30 / 05 / 96

PROJETO: Coord.ED. URB. E P. BLOC

CONF. NGB: GERENTE-MARILIA

VISTO: DIRETOR-BENNY

APROVO: DEPEND. E. T. ORELLY

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL — IPDF/GDF

4. AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS

END.	FRENTE(m)	FUNDO(m)	LAT. DIREITA	LAT. ESQUERDA
Projeto Orla Pólo 3 Lote 24	30	40*	10	10
SHTN Tr. 2 - Lotes 3, 4 e 5.	30	10	10	10

* O afastamento para o fundo(rua) será medido a partir do alinhamento da fachada sul do Hotel Brasília Palace.

5. TAXA DE OCUPAÇÃO

(Projeção horizontal da área edificada dividida pela área do lote) x 100
TmáxO = 35% (trinta e cinco por cento)

6. TAXA DE CONSTRUÇÃO

(Área total edificada dividida pela área do lote) x 100
TmáxC = 80% (oitenta por cento)

7. PAVIMENTOS

- 7.a - Definido pela altura máxima da edificação (item 8)
- 7.b - Subsolo(s) optativo(s) destinado a atividade de apoio ao uso permitido para o lote e garagem. Quando garagem não será computado na taxa máxima de construção, podendo ocupar área correspondente a 50% (cinquenta por cento) da área do lote, obedecendo aos afastamentos mínimos obrigatórios. Será permitido o afloramento do subsolo em, no máximo 1,50m (um metro e cinquenta centímetros).

8. ALTURA DA EDIFICAÇÃO

A altura máxima da edificação a partir da cota de soleira fornecida pelo setor competente da Administração Regional é de 12,00m (doze metros), correspondente à parte mais alta da edificação, excluindo caixa d'água e casa de máquinas. No caso de declividade do terreno natural, nenhum ponto da edificação poderá ultrapassar 12,00 (doze metros) em relação ao mesmo.

9. ESTACIONAMENTO E/OU GARAGEM

É obrigatória a implantação de estacionamento de veículos dentro dos limites do lote em superfície e/ou subsolo, nas seguintes proporções:

- a) 1 (uma) vaga, para cada UH (Unidade Habitacional) do Apart-Hotel, quando houver.
- b) 1 (uma) vaga, para cada 2 (dois) apartamentos, com área de 50m² (cinquenta metros quadrados) menor ou igual a ou 1 (uma) vaga, para cada apartamento, com área maior que 50m² (cinquenta metros quadrados).
- c) 1 (uma) vaga, para cada 10m² (dez metros quadrados) das salas de reuniões.

- d) 1 (uma) vaga, para cada 35m² (trinta e cinco metros quadrados) da área destinada a atividades de comércio de bens e de prestação de serviços.
- e) 1 (uma) vaga, para cada 100m² (cem metros quadrados) de área de uso comum.
- f) Será obrigatório o plantio de 1 (uma) árvore, para cada 2 (duas) vagas em superfície, que não será incluído no cálculo de área verde.

10. TAXA MÍNIMA DE ÁREA VERDE

É obrigatória a reserva de área verde (arborizada e/ou ajardinada) dentro dos limites do lote, com a taxa mínima de 30% (trinta por cento) da área do mesmo que deverá estar implantada por ocasião da "Carta de Habite-se". Poderá ser implantada, nas áreas dos afastamentos mínimos obrigatórios.

11. TRATAMENTO DAS DIVISAS

O cercamento do lote, caso ocorra, deverá respeitar a altura máxima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) podendo ser:
11.a - do tipo grade ou alambrado.
11.b - do tipo alvenaria e grade, desde que garantido um mínimo de 70% (setenta por cento) de transparência visual, de sua área de elevação.

12. CASTELO D'ÁGUA

Será permitida a construção de torre ou castelo d'água, cuja altura deverá ser justificada pelo projeto de instalações hidráulicas ou exigência do Corpo de Bombeiros, devendo ser respeitados os afastamentos mínimos obrigatórios.

14. GUARITA

Será permitida, dentro dos afastamentos mínimos obrigatórios, a construção de guarita, podendo, para efeito de composição arquitetônica do projeto de entrada, ser construída uma edificação de 30m² (trinta metros quadrados) ou duas edificações de até 20m² (vinte metros quadrados) cada uma. Quando existir cobertura ligando as guaritas sobre os acessos, apoiada nas edificações, em pilares ou em balanço, sua área não poderá ser maior de 40m² (quarenta metros quadrados) e não será computada no cálculo do coeficiente de utilização e na área máxima de construção.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.a - Esta NGB é composta dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 18.
- 18.b - Esta NGB substitui a NGB 105/94, aprovada por Decreto nº 15.979, nos termos da lei nº 458, de 18 de outubro de 1994.
- 18.c - Os projetos, apresentados à RA correspondente, deverão receber aprovação do IPDF/Secretaria de Obras, quanto a essas Normas.
- 18.d - Os itens omissos, nesta Norma, deverão seguir o COE (Código de Obras e Edificações DF).

ANEXO IV

PROCESSOS:	030.004.234/96
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	

1 - LOCALIZAÇÃO

SHTN - Setor de Hotéis de Turismo Norte - Trecho 1 - RA I
Projeto Orla-Pólo 3 - Lote 13.

2 - PLANTAS DE PARCELAMENTO

URB 79/96-SICAD 121-IV-4-D

3 - USO PERMITIDO

Institucional ou Comunitário, com atividade de: Cultura e Educação(ensino não seriado).

5 - TAXA DE OCUPAÇÃO

(Projeto horizontal da área edificada dividida pela área do lote) X 100 TmáxO = 100%(cem por cento)

6 - TAXA DE CONSTRUÇÃO

(Área total edificada dividida pela área do lote) X 100 TmáxC = 200%(duzentos por cento).

7 - PAVIMENTOS

- 7a - Número máximo - 2 pavimentos
- 7b - Térreo - no térreo, as áreas fechadas localizadas no pilotis, não poderão ultrapassar 50% da área do mesmo, destinada à atividade definida no item 3.
- 7c - 1º Pavimento - localizado imediatamente acima do térreo, destina-se à atividade definida no item 3.
- 7d - Subsolo(s) com taxa máxima de ocupação de 100%(cem por cento) da área do lote, destinado às atividades dos usos permitidos para o lote e garagem, não sendo computado na taxa máxima de construção, quando garagem.

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO

NGB — 80/96	SHTN - SETOR DE HOTÉIS DE TURISMO NORTE - TRECHO 1			
	PROJETO ORLA - PÓLO 3			
	LOTE Nº 13			
FOLHA: 01 / 02	PROJETO: Coord. Ed. Orla e Bico	CONF. NGB: GERENTE - MARILIA	VISTO: DIRETOR - BENNY	APROV: IPDF - E. TORELLY
DATA: 30 / 05 / 96	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF/GDF			

8 - ALTURA DA EDIFICAÇÃO

A altura máxima da edificação a partir da cota de soleira fornecida pelo setor competente da Administração Regional é de 9,00m (nove metros), correspondente a parte mais alta da edificação, excluídos caixa d'água e casa de máquinas.

11 - TRATAMENTO DAS DIVISAS

Não poderá ocorrer o cercamento do lote por grade, alambrado, cerca viva, muro ou similar.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18a - Esta NGB é composta dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 11 e 18.
- 18b - Os itens omissos nesta Norma deverão seguir o COE (Código de Obras e Edificação)/DF.
- 18c - Os projetos apresentados à RA correspondente, deverão receber aprovação do IPDF/Secretaria de Obras, quanto ao partido arquitetônico, que deverá estar em consonância com o conjunto.

ANEXO V

PROCESSOS:	030.004.234/96
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	

1 - LOCALIZAÇÃO

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho Enseada 1
RA I - Projeto Orla - Pólo 3 - Lote 22.

2 - PLANTAS DE PARCELAMENTO

URB 79/96-SICAD 121-IV-4-A e 121-IV-4-C

3 - USO PERMITIDO

- 3.1. - Comercial, com atividade de prestação de serviços: bares, restaurantes e congêneres. Centro Comercial.
- 3.2. - Institucional ou comunitário, com atividade de:
 - a) Lazer
Diversão: boite, danceteria/discoteca, casa de espetáculos, cinema, teatro.
- 3.3. - Comercial, com atividade de comércio de bens:
 - a) Consumo eventual: charutaria/tabacaria/livraria/papelaria/loja de conveniência

5 - TAXA DE OCUPAÇÃO

(Projeção horizontal da área edificada dividida pela área do

lote) x 100

5.1 - TmáxO = 75% (setenta e cinco por cento)

6 - TAXA DE CONSTRUÇÃO

(Área total edificada dividida pela área do lote) x 100 TmáxC = 150% (cento e cinquenta por cento).

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO

NGB — 82/96	SCEN - SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS NORTE - TRECHO ENSEADA 1			
	PROJETO ORLA - PÓLO 3			
	LOTE Nº 22			
FOLHA: 01 / 02	PROJETO: Coord. Ed. Orla e Bico	CONF. NGB: GERENTE - MARILIA	VISTO: DIRETOR - BENNY	APROV: IPDF - E. TORELLY
DATA: 30 / 05 / 96	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF/GDF			

7 - PAVIMENTOS

- 7a - Número máximo: 2 pavimentos.
- 7b - Térreo (pilotis): destinado às atividades do item 3. As áreas fechadas localizadas no pilotis, não poderão ultrapassar 40% (quarenta por cento) da área do mesmo.
- 7c - 1º Pavimento - localizado imediatamente acima do térreo, destina-se às atividades definidas no item 3.
- 7d - Subsolo(s), com taxa máxima de ocupação de 100% (cem por cento) de área do lote. As rampas de acesso e escadas deverão se desenvolver dentro dos limites do lote. Destina-se a garagem ou atividades, conforme o uso definido no item 3, não sendo computado na TmáxC (Taxa Máxima de Construção), quando se tratar de garagem. O poço de ventilação do subsolo poderá avançar até 5m (cinco metros) fora da área do lote, menos no lado da Praça, devendo ter guarda-corpo apropriado, não podendo ultrapassar 50% (cinquenta por cento) da frente do lote.

8 - ALTURA DA EDIFICAÇÃO

A altura máxima da edificação, a partir da cota de soleira, fornecida pelo setor competente da Administração regional é de 9,00m (nove metros), excluindo caixa d'água e casa de máquinas.

11 - TRATAMENTO DAS DIVISAS

Não poderá ocorrer o cercamento do lote por grade, alambrado, cerca viva, muro ou similar.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- Esta NGB é composta dos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 11 e 18.
- 18b - Os itens omissos nesta Norma deverão seguir o COE (Código de Obras e Edificações)/DF.
- 18c - Os projetos apresentados, à RA correspondente, deverão receber aprovação do IPDF/Secretaria de Obras, quanto a essas normas.

ANEXO VI

PROCESSOS:	030.004.234/96
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	

1 - LOCALIZAÇÃO

SHTN - Setor de Hotéis de Turismo Norte - Trecho 1
RA I - Projeto Orla - Pólo 3 - Lote 14.

2 - PLANTAS DE PARCELAMENTO

URB 79/96-SICAD 121-IV-4-D

3 - USO PERMITIDO

Institucional ou Comunitário, com atividade cultural.

5 - TAXA DE OCUPAÇÃO

(Projeção horizontal da área edificada dividida pela área do lote) x 100 TmáxO = 100% (cem por cento)

6 - TAXA DE CONSTRUÇÃO

(Área total edificada dividida pela área do lote) x 100
TmáxC = 170% (cento e setenta por cento)

7 - PAVIMENTOS

- 7a - Definido pela altura máxima da edificação (item 8).
 - 7b - Subsolo(s). com taxa máxima de ocupação de 100% (cem por cento) da área do lote, destina-se às atividades do item 3 e garagem. Não sendo computado na TmáxC (Taxa Máxima de Construção), quando garagem.
- As rampas de acesso ao(s) subsolo(s) e os poços de iluminação e ventilação deverão ocorrer dentro dos limites do lote.

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO

NGB — 83/96

SHTN-SETOR DE HOTÉIS DE TURISMO NORTE - TRECHO - 1
PROJETO ORLA-PÓLO 3
LOTE Nº 14

FOLHA: 01 / 02

DATA: 30 / 05 / 96 PROJETO: COORDENADOR: BLOD CONF. NGB: GERENTE: MARILIA VISTO: DIRETOR: BENNY APROVO: DEPT. DE URBANISMO: TORELLY

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL — IPDF/GDF

8 - ALTURA DA EDIFICAÇÃO

A altura máxima da edificação, a partir da cota de soleira, fornecida pelo setor competente da Administração Regional é de 9,00m (nove metros), correspondente à parte mais alta da edificação, excluindo caixa d'água e casa de máquinas.

11 - TRATAMENTO DAS DIVISAS

Não poderá ocorrer o cercamento do lote por grade, alambrado, cerca viva, muro ou similar.

12 - CASTELO D'ÁGUA

Será permitida a construção de torre ou castelo d'água, cuja altura deverá ser justificada pelo projeto de instalações hidráulicas ou exigência do Corpo de Bombeiros, dentro dos limites do lote.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18a - Esta NGB é composta dos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 11, 12 e 18.
- 18b - Os itens omissos nestas Normas deverão seguir o COE (Código de Obras e Edificações)/DF.
- 18c - É obrigatória a execução de projeto de paisagismo da área não edificada, dentro dos limites do lote, que deverá estar implantado por ocasião da expedição da Carta de Habite-se.
- 18d - Os projetos apresentados, à RA correspondente, deverão receber aprovação do IPDF/Secretaria de Obras, quanto a essas Normas.

ANEXO VII

PROCESSOS:	030.004.234/96
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	

1 - LOCALIZAÇÃO

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho Enseada 1
RA I - Projeto Orla - Pólo 3 - Lote. 23.

2 - PLANTAS DE PARCELAMENTO

URB 79/96-SICAD 121-IV-4-C, 121-IV-4-D

3 - USO PERMITIDO

- 3.1 - Uso comercial - comércio de bens (mercadorias)
 - 3.1.1 - Consumo Excepcional - Centro Comercial/Shopping Center.

4 - AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS

END.	FRENTE P/ PRACA	FUNDO P/ VIA	LAT. DIREITA	LAT. ESQUERDA
LOTE 23	-	25,00 m.	-	20,00 m

5 - TAXA DE OCUPAÇÃO

(Projeção horizontal da área edificada dividida pela área do lote) x 100
TmáxO = 45% (quarenta e cinco por cento)

6 - TAXA DE CONSTRUÇÃO

(Área total edificada dividida pela área do lote) x 100
TmáxC = 90% (noventa por cento)

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO

NGB — 84/96

SCEN-SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS NORTE-TRECHO ENSEADA 1
PROJETO ORLA-PÓLO 3
LOTE Nº 23

FOLHA: 01 / 03

DATA: 30 / 05 / 96 PROJETO: COORDENADOR: BLOD CONF. NGB: GERENTE: MARILIA VISTO: DIRETOR: BENNY APROVO: DEPT. DE URBANISMO: TORELLY

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL — IPDF/GDF

7 - PAVIMENTOS

- 7a - Número máximo: 2 pavimentos.
- 7b - Térreo: destinado às atividades do item 3.
- 7c - 1º Pavimento - localizado imediatamente acima do térreo, destina-se às atividades do item 3.
- 7d - Subsolo(s) - destinado ao uso permitido para o lote e garagem, com taxa máxima de ocupação de 70% (setenta por cento), não sendo computado na TmáxC (Taxa Máxima de Construção), quando garagem.

As rampas de acesso e os poços de iluminação e ventilação deverão se desenvolver dentro dos limites do lote, podendo ocorrer na área dos afastamentos obrigatórios.

8 - ALTURA DA EDIFICAÇÃO

A altura da edificação a partir da cota de soleira, fornecida pelo setor competente da Administração, é de 9,00m (nove metros) correspondente à parte mais alta da edificação, excluindo caixa d'água e casa de máquinas.

9 - ESTACIONAMENTOS E/OU GARAGEM

É obrigatória a implantação de estacionamento em subsolo(s), na proporção de 1 (uma) vaga para cada 35m² (trinta e cinco metros quadrados) de área construída.

11 - TRATAMENTO DAS DIVISAS

Não poderá ocorrer o cercamento do lote por grade, alambrado, cerca viva, muro ou similar.

12 - CASTELO D'ÁGUA

Será permitida a construção de torre ou castelo d'água cuja altura deverá ser justificada pelo projeto de instalações hidráulicas ou exigência do Corpo de Bombeiros, dentro dos limites do lote, obedecendo aos afastamentos obrigatórios (item 4).

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18a - Esta NGB é composta dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12 e 18.
- 18b - Os itens omissos nestas Normas deverão seguir o COE (Código de Obras e Edificações) do DF.
- 18c - Os projetos apresentados à RA correspondente deverão receber aprovação do IPDF/Secretaria de Obras, quanto a essas normas.
- 18d - É obrigatória a execução de projeto de paisagismo da área não edificada, dentro dos limites do lote, que deverá estar implantada, por ocasião da expedição da "Carta de Habite-se".

ANEXO VIII

PROCESSOS:	030.004.234/96
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	

DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	
<p>1 - LOCALIZAÇÃO SHTN - Setor de Hotéis de Turismo Norte - Trecho 1 RA I - Projeto Orla - Pólo 3 Lotes: 6, 7, 8, 10, 11, 12, 15, 16, 17 e 18.</p> <p>2 - PLANTAS DE PARCELAMENTO URB 79/96-SICAD 121-IV-4-B</p> <p>3 - USO PERMITIDO 3.1. - Comercial com atividades de: Bares, restaurantes e congêneres e lojas ligadas às atividades do Pólo.</p> <p>5 - TAXA DE OCUPAÇÃO (Proteção horizontal da área edificada dividida pela área do lote) x 100. TmáxO = 100% (cem por cento)</p> <p>6 - TAXA DE CONSTRUÇÃO (Área total edificada dividida pela área do lote) x 100 Térreo: TmáxC = 100% (cem por cento) Subsolo: TmáxC = 100% (cem por cento)</p> <p>7 - PAVIMENTOS 7a - Definido pela altura máxima da edificação (item 8). 7b - Subsolo(s) optativo(s), com taxa máxima de ocupação de 100% (cem por cento) da área do lote, destinado a atividade de apoio ao uso permitido para o lote e garagem. As rampas de acesso e os poços de iluminação e ventilação deverão se desenvolver dentro dos limites do lote. Quando garagem, não será computado na taxa máxima de construção.</p>	

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO			
NGB — 85/96		SHTN-SETOR DE HOTÉIS DE TURISMO NORTE - TRECHO 1 PROJETO ORLA-PÓLO 3 LOTES Nºs 6,7,8,9,10,11,12,15,16,17 e 18	
FOLHA: 01 / 02			
DATA: 20 / 05 / 96	PROJETO: Conselho de P. Buro	CONF. NGB: GERENTE: MARILIA	VISTO: DIRETOR: BENNY
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF/GDF			

<p>7c - Térreo: destinado às atividades permitidas para o lote; as áreas fechadas não poderão ultrapassar 70% (setenta por cento) da área do mesmo.</p> <p>8 - ALTURA DA EDIFICAÇÃO A altura máxima da edificação, a partir da cota de soleira fornecida pelo setor competente da Administração Regional é de 5 m (cinco metros), excluindo a caixa d'água.</p> <p>11 - CERCAMENTO DAS DIVISAS poderá ocorrer o cercamento do lote por grade, alambra ou cerca viva, muro ou similar.</p> <p>18 - DISPOSIÇÕES GERAIS 18a - Esta NGB é composta dos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 11 e 18. 18b - Os itens omissos nestas Normas deverão seguir o COE (Código de Obras e Edificações)/DF. 18c - Os projetos apresentados, à RA correspondente, deverão receber aprovação do IPDF/Secretaria de Obras, quanto a essas normas.</p>	
--	--

DECRETO Nº 16.216, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994 (*)

Aprova projeto que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, tendo em vista o que consta do processo nº 030-015.574/91, decreta:

Art. 1º - Ficam aprovados o Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB 43/92, o Memorial Descritivo MDE 43/92 e as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGBs 43/92, 169/92, 170/92 e 109/93, referentes as quadras AR 10, 12, 13, 14, 15, 17 e 19 do Setor Oeste da

Expansão Urbana da Cidade Satélite de Sobradinho, da Região Administrativa de Sobradinho - RA-V.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de _____ de 1996.
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 249, de 18-12-94, pág. 16.

DECRETO Nº 17.892, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

Aprovação de alteração do subitem 14.1, da NGC 002 - COE.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993 e considerando que o subitem 14.1, alínea "b" - NGC 002 do Código de Obras e Edificações define a largura mínima da loja em 2,85 m (dois metros e oitenta e cinco centímetros); considerando que se o vão de acesso à loja for de 2,00 m (dois metros), conforme consta do subitem 14.1, alínea "d" - NGC 02, só restariam 0,85m (oitenta e cinco centímetros) para colocação de vitrines; considerando que as vitrines representam o "marketing" das lojas; considerando que com um vão de acesso de 0,80m (oitenta centímetros) fica garantido o acesso inclusive às pessoas com dificuldades de locomoção; considerando que o principal objetivo ao se exigir 2,00m (dois metros) para o vão de acesso é de garantir uma transparência visual da loja, decreta:

Art. 1º A alínea "d" do subitem 14.1, da NGC 02, do Código de Obras e Edificações - COE aprovado pelo Decreto nº 13.059, de 11 de março de 1991, ratificado pelo Decreto 16.677, de 11 de agosto de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação: "d - vão de acesso com largura mínima de 0,80 m (oitenta centímetros)".

Art. 2º Fica incluída a alínea "e" no subitem 14.1 da NGC 02 do Código de Obras e Edificações - COE, com a seguinte redação: "e - transparência visual com o mínimo de 2,00 (dois metros)".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de dezembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.893, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

Nomeia os membros que compõe o Conselho Distrital dos Direitos da Pessoa Humana, nos termos da Lei 1175, de 29 de julho de 1996 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Distrital de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, criado pela Lei nº 1.175, de 29 de julho de 1996, será composto pelos seguintes membros:

- I - MELILLO DINIS DO NASCIMENTO, representante do Poder Executivo do Distrito Federal;
- II - CÉSAR TRAJANO DE LACERDA, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- III - ROMEU GONZAGA NEIVA, representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- IV - DJALMA NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO, representante da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF;
- V - RACIB ELIAS TICLY, representante do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal;
- VI - IARIS RAMALHO CORTÊS, representante do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal;
- VII - VALÉRIA GETÚLIO DE BRITO E SILVA, representante do Movimento Nacional dos Direitos Humanos;
- VIII - LUDIMILA OLIVEIRA PALAZZO, representante do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua;
- IX - NELSON INOCÊNCIO FERNANDO DA SILVA, representante do Movimento Negro Unificado;
- X - ANGÉLA STANGUERLIN CHEMIN, representante do Serviço Paz e Justiça;
- XI - SAULO FERREIRA FEITOSA, representante do Conselho Indigenista Missionário;
- XII - GILMAR DE OLIVEIRA BARROS, representante Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra;
- XIII - ANDRÉ FAIZI ALVES, representante da Comunidade Bará'i Distrito Federal;
- XIV - PAULO PIRES DE CAMPOS, representante do Instituto de Estudos Sócio-Econômico;
- XV - ZILDENOR FERREIRA DOURADO, representante do Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal;
- XVI - ALEXANDRE BERNADINO COSTA, representante do Núcleo de Estudos para a Paz e Direitos Humanos;
- XVII - PEDRO BEZERRA SILVA FILHO, representante do Centro Ecumênico de Estudos Bíblicos Do Distrito Federal;
- XVIII - MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS, representante do Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá;
- XIX - RENATO ANDRADE DOS SANTOS, representante do Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de _____ de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

DECRETO Nº 17.894, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre aplicação de normas regulamentares ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, decreta:

Art. 1º Aplicam-se à administração do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS as disposições do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994, e suas normas complementares, até a regulamentação da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, naquilo em que não forem com esta incompatíveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos conforme dispõem os arts. 79 e 80 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de dezembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.895, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a regulamentação para a utilização dos recursos financeiros alocados à "Conta Única" do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto no artigo 100, inciso VII e no artigo 144 da Lei Orgânica do Distrito Federal e no artigo 56 da Lei nº 4.320/64, decreta:

Art. 1º A "Conta Única" do Governo do Distrito Federal, gerida pelo Departamento Geral de Administração Financeira - DGAF, da Subsecretaria de Finanças, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, tem por finalidade acolher as disponibilidades financeiras do Governo do Distrito Federal, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para estados e municípios - SIAFEM.

Art. 2º A operacionalização da "Conta Única" do Governo do Distrito Federal será efetuada por intermédio do Banco de Brasília S/A, de conformidade com o art. 144 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º O Departamento Geral de Administração Financeira e os órgãos de Administração Financeira das autarquias e fundações, diariamente, até às 16:00 horas, emitirão as Ordens Bancárias correspondentes para efetuar os pagamentos de suas obrigações.

Parágrafo único. O pagamento de despesas por meio da "Conta Única" será feito por Ordem Bancária - OB, emitida através do SIAFEM e acatada pelo Banco de Brasília S/A.

Art. 4º Cada Unidade Gestora da administração direta, indireta, autárquica e fundacional, emitirá a Programação de Desembolso - PD, para saldar seus compromissos, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data do vencimento da obrigação.

Parágrafo único. A documentação relativa a pagamentos com quitação em prazo certo deverá ser apresentada, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil à Divisão Financeira do DGAF, ou ao órgão equivalente das autarquias e fundações.

Art. 5º A Ordem Bancária - OB será emitida na modalidade para crédito em conta - ordem bancária de crédito - OBC e, excepcionalmente, para pagamento em espécie, imitir-se-á ordem bancária de pagamento - OBP, que só terá validade quando assinada pelo gestor financeiro.

Art. 6º A Ordem Bancária de Pagamento - OBP não é documento compensável e deverá ser apresentada para saque diretamente na agência bancária indicada.

Art. 7º A apresentação da OBC ao agente financeiro poderá ser feita no mesmo dia de sua emissão e o crédito estará disponível no dia seguinte, exceto se o favorecido for correntista do Banco de Brasília S/A, respeitado o disposto no Decreto nº 17.733/96.

Art. 8º Quando o favorecido for estabelecimento bancário, a OBC conterá indicação sucinta da finalidade de pagamento e, se for o caso, sua apresentação ao agente financeiro será acompanhada da documentação pertinente (folha de pagamento de pessoal, INSS, PASEP, consignações, diárias e auxílio funeral).

Art. 9º As arrecadações tributárias serão depositadas diretamente na "Conta Única".

Parágrafo único. Os ingressos de outros recursos serão creditados em conta corrente específica, devendo ser transferidos para a "Conta Única", por meio de Ordem Bancária emitida no SIAFEM.

Art. 10. A Secretaria de Fazenda e Planejamento encaminhará ao agente financeiro, diariamente, as OB's emitidas por meio magnético, devendo as OB's não acatadas serem devolvidas àquela Secretaria.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor no prazo de 30 (trinta dias), a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de dezembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.896, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

Revalida o Decreto que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 030-008.245/91, decreta:

Art. 1º Fica revalidado, para fins do disposto no art. 18, da Lei nº 6.766, de 11 de dezembro de 1979, o Decreto nº 13.852, de 25 de março de 1992.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de dezembro de 1996
108º a República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 10 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº : 061.008.921/95 - INTERESSADO: Fundação Hospitalar do Distrito Federal - ASSUNTO: Contrato de prestação de serviços - DESPACHO: Nos termos do artigo 3º do Decreto nº 17.288, de 16 de abril de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a celebração de contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica, objetivando a substituição ou reparo de componentes necessários à recolocação em funcionamento de 12 (doze) elevadores, marca ATLAS, entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Indústria Villares S/A, objeto do presente processo. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Saúde para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 9 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº : 131.001.194/96
INTERESSADO : CARLOS AUGUSTO DA SILVA
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO EVENTO "COMUNIDADE ESPORTIVA"

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 521/96 no valor de R\$ 1.430,00 (hum mil, quatrocentos e trinta reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.001.291/96
INTERESSADO : CODEPLAN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
ASSUNTO : FORECIMENTO DE "SOFTWARE"

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 297/96 no valor de R\$ 4.887,67 (quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.001.192/96
INTERESSADO : MARCIANO & REZENDE LTDA ME
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NA 3ª MOSTRA DE TEATRO DO GAMA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 527/96 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

RETIFICAÇÃO

No despacho do Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, publicado na Seção I, DODF nº 237, de 06.12.96, página 9995, referente ao processo nº 142.001.617/96, da Administração Regional de Samambaia - ONDE SE LÊ: "... valor de R\$ 124.121,00 (cento e vinte e quatro mil, cento e vinte e um reais) ..." - LEIA-SE: "...valor de R\$ 24.121,00 (vinte e quatro mil, cento e vinte e um reais) ..."

No despacho do Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, publicado na Seção I, DODF nº 237, de 06.12.96, página 9994, referente ao processo nº 139.001.154/96, da Administração Regional do Cruzeiro - ONDE SE LÊ: ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGO LEIA-SE: ASSUNTO: RESSARCIMENTO.

Biblioteca Machado de Assis

Acervo das principais publicações da Imprensa Nacional e de obras raras de inestimável valor histórico e literário.

Horário de atendimento: 7:30 às 19 horas.

Informações: Imprensa Nacional, SIG, Quadra 6, Lote 800. CEP 70604-900, Brasília, DF.
Telefone (061) 313-9903

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 453-DAT/SUREC/SEFP, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 121/95) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00040.016423/96, declara:

Junto à ITÁLIA BRASÍLIA VEÍCULOS LTDA, que GIULLYANE LEMES BITTENCOURT, CPF nº 492.801.041-87 está autorizada a adquirir, até o dia 30 de abril de 1997, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 454-DAT/SUREC/SEFP, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

Redução da base de cálculo do ICMS na compra de veículo destinado a Táxi.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentada no item 14 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102, de 30.11.94 (Convênio ICMS 116/95), e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.015997/96 declara:

Que CÂNDIDO PEREIRA SANTANA, CPF nº 057.127.851-53, condutor autônomo de passageiros, está autorizado a adquirir junto aos estabelecimentos revendedores, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), com redução da base de cálculo do ICMS : a) em 50% (cinquenta por cento), no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 1996; b) em 25% (vinte e cinco por cento), no período de 1º de janeiro a 31 de março de 1997; e c) utilizada pela indústria, para saída promovida pelo revendedor autorizado até 30 de abril de 1997, os quais serão utilizados exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais, desde que os veículos tenham saído com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados dos estabelecimentos industriais.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 455-DAT/SUREC/SEFP, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996

Imunidade quanto ao IPTU para tempo.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.003865/96, declara:

A SOCIEDADE DE CIÊNCIA CRISTÃ DE BRASÍLIA, CGC/MF nº 00.689.208/0001-60, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, referente ao exercício de 1996, no tocante ao imóvel localizado no SCLN 206 BLOCO D LOJA 7 BRASÍLIA - DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (Parágrafo único do artigo 11 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 456-DAT/SR/SEFP, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996

Imunidade quanto ao IPVA para tempo.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 4º, inciso II do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.015745/96, declara:

A COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA, CGC nº 00.097.790/0001-75, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo aos exercícios de 1993, 1994, 1995 e 1996, em relação aos veículos VW/FUSCA 1300L PLACA AS 1336 e VW/PARATI CL PLACA JDZ 4348, integrantes de seu patrimônio, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 457-DAT/SUREC/SEFP, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996

Imunidade quanto ao IPTU para tempo.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.002557/96, declara:

A MAHIKARI SOCIEDADE RELIGIOSA, CGC/MF nº 44.074.011/0001-91, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, referente aos exercícios de 1995 e 1996, no tocante ao imóvel localizado no SCRLN 7107/11 BLOCO C LOJA 13 - BRASÍLIA - DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (Parágrafo único do artigo 11 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 458-DAT/SR/SEFP, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996

Imunidade do IPVA para entidade sindical.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.015170/96, declara:

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA, CGC/MF Nº 33.683.202/0001-34, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao exercício de 1996, em relação aos veículos VW/PARATI CL 1.8 PLACA JEG 3278, FIAT/FIORINO/PICK-UP PLACA JDZ 8896, VW/PARATI CL PLACA JDZ 9106, VW/VOYAGE GL PLACA JEE 9374 e FIAT/TIPO 1.6 E PLACA JEG 4359, integrantes de seu patrimônio, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (Parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 459-DAT/SUREC/SEFP, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996

Imunidade quanto ao IPTU para tempo.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.001679/96, declara:

A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, CGC/MF nº 00.434.563/0001-98, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, referente ao exercício de 1995, no tocante aos imóveis localizados no SETOR EDUCACIONAL LOTE Q ÁREA ESPECIAL e na QUADRA 08 LOTE 1 - VILA VICENTINA, ambos em PLANALTINA - DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (Parágrafo único do artigo 11 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

DIVISÃO DA ARRECAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 88/96-DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937, de 13/10/95, regulamentada pelo decreto nº 17.106 de 10/01/96, e a Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

01- Pagamento a maior das 1ª, 2ª e 3ª parcelas do IPVA/96 e 96 do veículo de placa JDX 8240, no valor R\$ 73,07, com débito inscrito em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Gustavo Athayde Stival de Souza - CPF nº 490.602.521-87 (processo nº 040.012.843/96).

02- Recolhimento indevido de ITBI, no valor de R\$ 1.555,10, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Antonio Manoel da Silva, CPF nº 004.378.831-91 (processo nº 040.014.730/96).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DESPACHO DO CHEFE
Em 9 de dezembro de 1996

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
046.000.149/96	Jeová de Melo Nogueira	ISS	52,12
040.004.289/96	Eugênio César Alves Lacerda	IPTU/TLP	121,83
040.012.160/96	Luiz Carlos Machado Fernandes	IPTU/TLP	55,56
045.000.040/96	Nivaldo Almeida do Nascimento	IPVA	141,83
040.015.570/96	Kazuro Togawa	IPVA	249,84
040.015.617/96	Patricia Ramos Pinto	IPVA	28,28
040.015.891/96	Anna Maria Ribas	IPVA	182,26
040.015.602/96	Sérgio Maurício Siqueira de Sousa	IPVA	138,18
040.015.719/96	Davi Vasco da Silva	IPVA	47,94
040.000.493/93	Beg-Banco do Estado de Goiás S.A	Outras Receitas	663,02
040.014.053/96	Elenice Santana Santos	IPTU/TLP	26,66
040.014.487/96	Arlete Bose Fernandes	IPTU/TLP	126,82
040.014.192/96	João Batista Pereira de Jesus	IPTU/TLP	48,49
040.014.739/96	Maria do Carmo de Lisboa	ITCD/ITBI	564,34
040.015.718/96	Antonia de Araújo Firmino	Outras Receitas	262,95

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

DECISÕES DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, que será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.006269/96 (AI nº 313/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : GENERAL FASHION E REPRES. LTDA (CF/DF 07.355.132/003-10)
 Endereço : CSB 02 Lt.1/4 Loja PA 1433
 Crédito Tributário : R\$ 51,03 - (corrigido até: 28.02.96) Multa(s): 200%
 Infração(ões) : Não recolheu ICMS sobre vendas omitidas.

Processo nº : 043.000.506/95 (AIA nº 30.179/95 - ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. (CF/DF 07.320.790/002-26)
 Endereço : SIA QUADRA 01 LOTES 1.090, 1.100, 1.110 e 1.120 - BRASÍLIA - DF
 Crédito Tributário : R\$ 778,66 - (corrigido até:18/05/95) Multa(s): 200% e 0,50 UPDF
 ADVOGADO : VALDEIR MENDES DE MATOS OAB - DF N.º 6.895
 Infração(ões) : circulação de mercadorias com nota fiscal inidônea.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Consideramos extinto o crédito tributário nos termos do artigo 156, inciso I do CTN (Lei 5.172/66). O sujeito passivo poderá apresentar no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, recurso voluntário ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

Processo nº : 043.000.993/95 (AIA nº 32.517/95 - ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : PAULO TARSO FLEXA DE LIMA (CF/DF N.º 07.341.450/001-16)
 Endereço : MSPW QUADRA 15 CONJUNTO 03 LOTE 07 BRASÍLIA-DF
 Advogado : JOSÉ RENATO LOPES OAB-DF N.º 2.871
 Crédito Tributário : R\$ 1.793,90 (corrigido até: 17/08/95) Multa(s): 200% e 0,1 UPDF
 Infração(ões) : transportava com documentação fiscal considerada inidônea animais bovinos.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela IMPROCEDÊNCIA da(s) Reclamação(ões) apresentada(s) através do(s) processo(s) abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(s) original(is) indicado(s), atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da lei vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PROCESSO Nº : 040.014.367, de 30/09/96
 INTERESSADA : RUTH ALMEIDA GUIMARÃES
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE ITCD
 ADVOGADO : NICANOR RABELO FILHO OAB-DF N.º 9.321
 VALOR DO CRÉDITO FISCAL : R\$ 3.331,91 (atualizado até: 23/09/96)

PROCESSO Nº : 040.005.956, de 30/04/96
 INTERESSADO : ELETRON AGROINDUSTRIAL LTDA
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/96
 IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO : CONDOMÍNIO JARDIM ATLÂNTICO SUL SANTA MARIA - DF
 Quadra "A" lotes 1/6; Quadra "B" lotes 1/12; Quadra "C" lotes 1/12;
 Quadra "D" lotes 1/10; Quadra "E" lotes 1/6; Quadra "F" lotes 3, 16/17;
 Quadra "H" lotes 1/8; Quadra "I" lotes 1/12; Quadra "J" lotes 1/2, 4/9,
 11/12; Quadra "K" lotes 9/10, 12/13, 20/21 (TOTAL = 85 LOTES)
 BASE DE CÁLCULO IPTU POR LOTE : R\$ 8.000,00
 VALOR DO IPTU POR LOTE : R\$ 240,00
 VALOR TOTAL DO IPTU : R\$ 20.400,00

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, que será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.
 Por se tratar de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, na forma do artigo 96, do Decreto 16.106/94.

Processo nº : 040.005743/96 (AI nº 669/96 - ISS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : AGÊNCIA ALÓ S/C LTDA (CF/DF 07.356.539/001-01)
 Endereço : SAUS QD. 05 BL."N", SALA 306 ED. OAB
 Crédito tributário : R\$ 132.394,18 (corrigido até : 10/04/96) Multa(s): 50% , 100%
 Infração(ões) : Não recolhimento do ISS devido.

Processo nº : 040.002627/96 (AI nº 137/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : AGNUS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CF/DF 07.344.797/001-75)
 Endereço : CSB 02 LOTE 01/04 LOJA T07
 Crédito tributário : R\$ 93.683,28 (corrigido até : 14.02.96) Multa(s): 200%
 Infração(ões) : Não recolheu ICMS sobre omissão de vendas apuradas pelo confronto entre a receita declarada ao Shopping e as vendas escrituradas nos livros fiscais.

Processo nº : 040.013029/95 (AI Nº 876/95 -ICMS- Defesa Tempestiva)
 Autuada : CASA DOS PARAFUSOS LTDA (CF/DF Nº 07.328.636/003-47)
 Endereço : ST QI 01 LOTES 37 A 40 - TAGUATINGA/DF
 Crédito Tributário : R\$ 5.967,71 (corrigido até : 29/11/95) Multa(s): 100%
 Infração(ões) : aproveitou-se de créditos não permitidos na legislação tributária.

Processo nº : 040.003320/96 (AI nº 275/96 - ISS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : MACRO FOTOJORNALISMO S/C LTDA (CF/DF 07.322.022/001-35)
 Endereço : SAU/SUL QD. 05 BL."N", SALA 305 ED. OAB
 Crédito tributário : R\$ 40.495,12 (corrigido até : 23/02/96) Multa(s): 50% e 5 UPDFs
 Infração(ões) : Não recolhimento do ISS, escriturado e não escriturado e extrativo de notas fiscais.

Processo nº : 040.002553/96 (AI Nº 40872/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : RUFINO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (NÃO INSCRITO NO CF/DF)
 Endereço : SCLN 116 BI "D" Ljs 04 E 08 - TÉRREO - BRASÍLIA/DF
 Crédito Tributário : R\$ 43.440,58 (corrigido até: 13/02/96) Multa(s): 200% e 5 UPDF(s)
 Infração(ões) : ICMS devido em decorrência de início de atividade sem prévia inscrição do Cadastro Fiscal do Distrito Federal.

Processo nº : 040.004.749/96 (AI n.º 464/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : SILVA MARTINS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. (CF/DF N.º 07.315.202/003-43)
 Endereço : SIA QUADRA 01 LOTES 1.090, 1.100, 1.110 e 1.120 BRASÍLIA-DF
 Crédito Tributário : R\$ 35.299,64 (corrigido até: 21/03/96) Multa(s): 50%
 Infração(ões) : não recolheu ICMS escriturado nos livros fiscais.

Processo nº : 040.011319/95 (AI Nº 632/95 - ISS - Defesa Tempestiva Nº 040.012132/95)
 Autuada : TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (CF/DF Nº 07.319.908/001-77)
 Endereço : SCLN 108 BLOCO A SALAS 201/2/3/5 e 7 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF
 Crédito Tributário : R\$ 6.973,23 - (corrigido até: 23/10/95) Multa(s): 50%

Infração(ões) : ISS lançado e recolhido a menor nos meses de fevereiro, abril, julho, agosto e setembro de 1993, janeiro a junho, novembro e dezembro de 1994.

Publique-se. Após, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA do(s) auto(s) de infração(ões) e/ou apreensão abaixo elencado(s). Ficam o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (dias) contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, que será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 00040.000.889/96 (AI nº 041.133 - DFE de 17/01/96 - ISS - Impugnação Tempestiva)
 Autuada : AARI CABELEIREIROS LTDA (CF/DF Não Tem)
 Endereço : SCEES Lote "B" Loja 5 - Brasília - D.F.
 Crédito tributário : R\$ 292,89 Multa(s): 3 UPDF
 Infração(ões) : estabelecimento não inscrito no CF/DF.

PROCESSO Nº : 040.004.810/96 (AI nº 447/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)
 AUTUADA : ATIBAIA MÓVEIS LTDA.
 ENDEREÇO : SCN QD. 06 CONJ. "A" LOJAS 395, 421, 429 e 411 "C" - BRASÍLIA-DF
 INSCRIÇÃO CF/DF Nº : 07.321.314/002-69
 CRÉDITO TRIBUTÁRIO : R\$ 18.041,05 (corrigido até : 25/03/96) Multa(s): 50%
 Infração(ões) : não recolheu o imposto lançado.

Processo nº : 043.000.168/96 (AIA nº 134 - DFE de 05/02/96 - ICMS - Impugnação Tempestiva)
 Autuada : COGUMELOS COMÉRCIO DE SORVETES LTDA (CF/DF 07.317.568/008-16)
 Endereço : C 08 Lote 15 Loja 02 - Taguatinga - DF.
 Crédito Tributário : R\$ 488,15 Multa(s): 5 UPDF
 Infração(ões) : utilização de máquinas registradoras deslacradas e sem autorização da SEFP.

Processo nº : 043.000.169/96 (AI nº 139 - DFE de 05/02/96 - ICMS - Impugnação Tempestiva)
 Autuada : COGUMELOS COMÉRCIO DE SORVETES LTDA (CF/DF - Não tem)
 Endereço : QND 13 Lote 01 Lojas 01 e 02 - Taguatinga - DF.
 Crédito tributário : R\$ 488,15 Multa(s): 5 UPDF
 Infração(ões) : utilização de máquina deslacrada e sem autorização da SEFP.

Processo nº : 040.005742/96 (AIA nº 27.843/96 - ISS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : COVRE TÍTULOS E VALORES LTDA (CF/DF 07.356.024/001-01)
 Endereço : CNB 5 LOTE 13 - TAGUATINGA - DF
 Crédito tributário : R\$ 74.421,25 (corrigido até : 22/04/96) Multa(s): 200%
 Infração(ões) : Não recolhimento do ISS, referente à omissão de receitas tributárias.
 Advogado : Júlio César Alves Ribeiro OAB/DF - 11.672

Processo nº : 00040.001.049/96 (AI nº 040.914 - DFE de 11/01/96 - ICMS - Impugnação Tempestiva)
 Autuada : CRF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CF/DF 07.355.804/001-80)
 Endereço : SAI/SO Áreas Isoladas nº 6580 Loja 246 - E - Park Shopping - Brasília - D.F.
 Crédito tributário : R\$ 310,85 Multa(s): 200%, 2 UPDF
 Infração(ões) : - vendas de mercadorias sem a competente nota fiscal;
 - utilização de sistema eletrônico de processamento de dados na emissão de documento fiscal sem prévia autorização do Fisco.

Processo nº : 040.006.276/96 (AI Nº 677/96 - DFE - ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : INDÚSTRIA E COMERCIO DE MODA SANTANA LTDA (CF/DF 07.317.664/002-41)
 Endereço : SDN CONJ A LOJA T 126 CONJUNTO NACIONAL - 70077-900
 Crédito Tributário : R\$79.849,26 (corrigido até: 09/04/96) Multa(s): 50%.
 Infração(ões) : ICMS escriturado e não recolhido ou recolhido a menor.

PROCESSO Nº : 043.000.701/95 (AIA nº 32.713/95 - ICMS - Defesa Tempestiva)
 AUTUADA : JOSÉ DE SOUSA E SILVA
 ENDEREÇO : RUA 11 QUADRA 23 LOTE 34 MORADA NOBRE VALPARAÍSO-GO
 INSCRIÇÃO CPF Nº : 397.081.793-53
 CRÉDITO TRIBUTÁRIO : R\$ 2.026,55 (corrigido até : 06/07/95) Multa(s): 200% e 5 UPDF
 Infração(ões) : promoveu trânsito irregular de mercadorias ao transportá-las desacompanhadas de documentação fiscal.

Processo nº : 040.012863/95 (AI nº 771/95 - ISS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : JK CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA (CF/DF 07.315.293/001-46)
 Endereço : SIA/SUL QD.04 C BL."D", Nº 72, SOBRELLOJA 04 e 05
 Crédito tributário : R\$ 41.115,69 (corrigido até : 07/11/95) Multa(s): 50%
 Infração(ões) : Não recolhimento do ISS devido.
 Advogado : Carlos Celso da Silva - OAB/DF 1391

Processo nº : 043.000.496/95 (AI nº 30.020 - DFMT de 23/05/95 - ICMS - Impugnação Tempestiva)
 Autuada : ONOGÁS S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA (CF/DF 07.310.140/013-19)
 Endereço : STRC SUL Trecho 02 Conj."D" Lote 13 - Brasília - D.F.
 Advogados : Rodrigo Gonçalves Lino OAB/GO 8683
 Osvaldo da Silva Batista OAB/GO 8441
 Crédito tributário : R\$ 1.008,30 Multa(s): 200%, 3 UPDF
 Infração(ões) : Entrega de mercadorias em local diverso do indicado nas notas fiscais.

Processo nº : 040.008.946/95 (AI Nº 247/95 - DFE - ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : PAPELARIA RIO IMP. COM E IND. LTDA (CF/DF 07.308.766/001-15)
 Endereço : SIG SUL 04 N 127 - 70610-400
 Crédito Tributário : R\$ 23.341,93 (corrigido até: 17/08/95) Multa(s): 50%.
 Infração(ões) : ICMS escriturado e não recolhido ou recolhido a menor.

Processo nº : 043.002.032/95 (AI nº 034.434 - DFMT de 14/11/95 - ICMS - Impugnação Tempestiva)
 Autuada : TRANSPORTADORA GOIÁS CARNES LTDA. (CF/DF 07.313.312/001-09)
 Endereço : STRC Trecho 04 Conj. "C" Lote 06 - Brasília - DF
 Crédito Tributário : R\$ 2.139,11 Multa(s): 200%, 5 UPDF
 Infração(ões) : - não cumprimento de exigência prevista em notificação com entrega de mercadoria sem NF;
 - falta de inscrição no CF/DF da destinatária.

Processo nº : 043.000.163/96 (AIA nº 114 - DFE de 31/01/96 - ICMS - Impugnação Tempestiva)
 Autuada : TRIGOS COMERCIAL DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA (CF/DF 07.306.841/001-30)
 Endereço : SDN CONJ. "A" 1º Subsolo Loja S - 03 - BRASÍLIA - D.F.
 Crédito tributário : R\$ 488,15 Multa(s): 5 UPDF
 Infração(ões) : utilização de máquinas registradoras sem a observância de qualquer registro regulamentar.

Processo nº : 00043.000738/96 (AI nº 24.021 - DFMT de 25/04/96 - ICMS - Impugnação Tempestiva)
 Autuada : VARIQ S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE (CF/DF 07.331.015/002-20)
 Termo Aditivo nº : 0761- Série A
 Advogado : Pedro Gordilho OAB/DF 138
 Endereço : Terminal de Cargas do Aeroporto Internacional de Brasília - Brasília - DF
 Crédito tributário : R\$ 976,30 Multa(s): 10 UPDF (aplicada em dobro)
 Infração(ões) : Reincidência ao transporte de mercadorias desacompanhadas de nota fiscal.

Processo nº : 040.005588/96 (AI nº 628/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : VITA LANCHONETE LTDA. (CF/DF 07.325.234/001-47)
 Endereço : CSB 02 Lotes 01/04 Loja PM - 26
 Crédito tributário : R\$ 67.258,92 (corrigido até : 15.04.96) Multa(s): 50% e 200%
 Infração(ões) : Não recolheu ICMS lançado e ICMS sobre omissão de vendas apuradas pelo confronto entre a receita declarada à administração do Alameda Shopping e escrita fiscal do contribuinte.

Processo nº : 040.006471/96 (AI nº 781/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : VÔO LIVRE PRESENTES LTDA (CF/DF 7.114.234-7)
 Endereço : CNB 01, LOTES 6/7 LOJA 17 - TAGUATINGA-DF
 Crédito tributário : R\$ 7.591,58 (corrigido até : 24.04.96) Multa(s): 100%
 Infração(ões) : Deixou de recolher o ICMS referente a notas fiscais emitidas mas não escrituradas.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processo nº 040.011872/96

Recorrente: Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A

Recorrido: Subsecretaria da Receita

O Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A, apresenta recurso voluntário a este Tribunal em 01 de agosto de 1996. A matéria pertinente ao presente processo, refere-se a cobrança de multa e juros sobre o atraso no repasse da arrecadação de tributos, disciplinada pelo Convênio para arrecadação de Tributos através da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNR. **DEIXO DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 88 do Decreto nº 16106 de 30 de novembro de 1994 e artigo 10 inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535 de março de 1994. Brasília-DF, em 21 de novembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 671/96

Recorrente : KI BANDEIÃO RESTAURANTES LTDA

Recorrido : Subsecretaria da Receita

KI BANDEIÃO RESTAURANTES LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001911/95, pertinente ao Auto de Infração nº 016/95-DFE, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de novembro de 1996 (documentos de fls. 95). Consta-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 4 de outubro de 1996 (recibo de fls. 8205), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em 26 de novembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 160/95

Recorrente : OPÇÃO ENGENHARIA LTDA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

OPÇÃO ENGENHARIA LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001611/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 12632/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de agosto de 1995 (documentos de fls. 14). Embora tempestivo, **DEIXO DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 3º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, porquanto o recorrente não fez prova da legitimidade da sua representação, embora notificada a fazê-lo (documento de fls. 28). Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em 2 de dezembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 20/96

Recorrente : BRASERPA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

Recorrida : Subsecretaria da Receita

BRASERPA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.011078/94, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 156/94-DFE, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de novembro de 1995 (documentos de fls. 58). Embora tempestivo, **DEIXO DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 3º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, porquanto o recorrente não fez prova da legitimidade da sua representação, embora notificada a fazê-lo (documento de fls. 76). Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em 2 de dezembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 174/96

Recorrente : ADRIANE EINSIEDEL

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/XII

ADRIANE EINSIEDEL, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 142.000374/96, pertinente ao Auto de Infração nº 611/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de abril de 1996 (documentos de fls. 06). Embora tempestivo, **DEIXO DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 3º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, porquanto o recorrente não fez prova da legitimidade da sua representação, embora notificada a fazê-lo (documento de fls. 10). Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em 2 de dezembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 623/96

Recorrente : ASSOCIAÇÃO SERVIDORES BANCO CENTRAL

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

ASSOCIAÇÃO SERVIDORES BANCO CENTRAL, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001991/96, pertinente ao Auto de Infração nº 18745/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de outubro de 1996 (documentos de fls. 09). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 18 de setembro de 1996 (recibo de fls. 11), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27

da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 2 de dezembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 628/96

Recorrente : SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO DE INFANTO JUVENIL LTDA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO DE INFANTO JUVENIL LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002310/96, pertinente ao Auto de Infração nº 17733/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de setembro de 1996 (documentos de fls. 05). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de agosto de 1996 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 2 de dezembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 630/96

Recorrente : BLOOM JEANS CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

BLOOM JEANS CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002324/96, pertinente ao Auto de Infração nº 18258, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de setembro de 1996 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 23 de agosto de 1996 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 2 de dezembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 646/96

Recorrente : JANELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORTINAS E DECORAÇÕES LTDA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

JANELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORTINAS E DECORAÇÕES LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002007/96, pertinente ao Auto de Infração nº 22878/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de outubro de 1996 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 9 de setembro de 1996 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 2 de dezembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 647/96

Recorrente : CONFRARIA DA CARNE LTDA-ME

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

CONFRARIA DA CARNE LTDA-ME, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002873/96, pertinente ao Auto de Infração nº 14294/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de outubro de 1996 (documentos de fls. 7). Consta-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de setembro de 1996 (recibo de fls. 11), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em 2 de dezembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 649/96

Recorrente : JANELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORTINAS E DECORAÇÕES LTDA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

JANELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORTINAS E DECORAÇÕES LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002064/96, pertinente ao Auto de Infração nº 16965/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de outubro de 1996 (documentos de fls. 08). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de setembro de 1996 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 2 de dezembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 693/96

Recorrente : VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE VARIG

Advogado : PEDRO AUGUSTO DE FREITAS GORDILHO E/OU

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE VARIG, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 043.001046/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 32527/95, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 23) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de novembro de 1996 (documentos de fls. 54). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 25 de outubro de 1996 (pag. 8807), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 4 de dezembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 689/96

Recorrente : ODONTOCLÍNICA PAIVA LTDA

Advogado : ADRIANA SOBRAL COELHO E/OU

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

ODONTOCLÍNICA PAIVA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.008805/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 290/95, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 109) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de agosto de 1996 (documentos de fls. 99). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 8 de agosto de 1996 (pag. 6494), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 4 de dezembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 687/96

Recorrente : RICCHO CEREAIS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA

Advogado : EDEGAR STECKER

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

RICCHO CEREAIS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.007119/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 142/95, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 197) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de novembro de 1996 (documentos de fls. 191). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 17 de outubro de 1996 (pag. 8569), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 4 de dezembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 683/96

Recorrente : CLÍNICA ODONTOLÓGICA Drº FRANCISCO DAS CHAGAS LTDA

Advogado : ADRIANA SOBRAL COELHO E/OU

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

CLÍNICA ODONTOLÓGICA Drº FRANCISCO DAS CHAGAS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.009014/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 310/95-DFE, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 110) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de agosto de 1996 (documentos de fls. 100). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 8 de agosto de 1996 (pag. 6494), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 4 de dezembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 682/96

Recorrente : CLÍNICA ODONTOLÓGICA FRIAÇA LTDA

Advogado : JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

CLÍNICA ODONTOLÓGICA FRIAÇA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.011242/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 479/95, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 65) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de outubro de 1996 (documentos de fls. 66). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 27 de setembro de 1996 (pag. 8045), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 4 de dezembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 651/96

Recorrente : FUNDAÇÃO DE ROTARIANOS DE BRASÍLIA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

FUNDAÇÃO DE ROTARIANOS DE BRASÍLIA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001550/96, pertinente ao Auto de Infração nº 10824/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de julho de 1996 (documentos de fls. 05). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 1 de julho de 1996 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 5 de dezembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 652/96

Recorrente : JOANA FERREIRA DE CARVALHO

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XII

JOANA FERREIRA DE CARVALHO, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 142.001265/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1114/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de outubro de 1996 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 4 de outubro de 1996 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 5 de dezembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 655/96

Recorrente : CONDOMÍNIO DO BLOCO I QUADRA 1409 - CRUZEIRO NOVO

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XI

CONDOMÍNIO DO BLOCO I QUADRA 1409 - CRUZEIRO NOVO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 139.000340/96, pertinente ao Auto de Infração nº 0124/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de outubro de 1996 (documentos de fls. 12). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 22 de outubro de 1996 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo

10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 5 de dezembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 667/96

Recorrente : CONDOMÍNIO DO BLOCO M - 714 SHIGS

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

CONDOMÍNIO DO BLOCO M - 714 SHIGS, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002868/96, pertinente ao Auto de Infração nº 25537/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de outubro de 1996 (documentos de fls. 6). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de setembro de 1996 (recibo de fls. 16), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 5 de dezembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 678/96

Recorrente : RONILSON ALVES FERREIRA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

RONILSON ALVES FERREIRA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002857/96, pertinente ao Auto de Infração nº 16350/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de outubro de 1996 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de setembro de 1996 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 5 de dezembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 704/96

Recorrente : PEM ENGENHARIA LTDA

Advogado : LUIZ CARLOS ANDREZANI E/OU

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

PEM ENGENHARIA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.015990/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 18/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 168) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de agosto de 1996 (documentos de fls. 136). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 24 de julho de 1996 (pag. 6088), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 5 de dezembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 705/96

Recorrente : PAPELARIA ANDRADE LTDA

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

PAPELARIA ANDRADE LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.012151/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 754/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de junho de 1996 (documentos de fls. 66). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF 14 de maio de 1996 (pag. 3885), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 5 de dezembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 706/96

Recorrente : MULTIMAK REFRIGERAÇÃO LTDA

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

MULTIMAK REFRIGERAÇÃO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.010445/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 508/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de junho de 1996 (documentos de fls. 109). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF 14 de maio de 1996 (pag. 3885), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 5 de dezembro de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 082.015694/96; INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL; ASSUNTO: DOAÇÃO.
Ratifico, fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 17.795 de 31.10.96 a presente dispensabilidade de licitação, na forma da instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor de 3.034,00 (três mil e trinta e quatro reais), em favor da FUNAP - Fundação Nacional de Amparo ao Trabalhador Preso. A aludida dispensabilidade encontra amparo no inciso XIII, art. 24 do referido diploma legal.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Em 9 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº: 030.006744/96

INTERESSADO: DIOGO GOMES FERREIRA SANTOS

HOMOLOGO o Parecer nº 319/96-CEDF, de 02.12.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Diogo Gomes Ferreira Santos, na Virginia High School, em Virginia, Illinois, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 873ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 1996 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 5719, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 082028213/79

Aprovar o convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS - CECOSAL, objetivando a união de esforços entre as partes, no sentido de manter, nas dependências da segunda, localizada à QNM 33 - Módulo "A" - Ceilândia Sul, educação pré-escolar gratuita a até 170 crianças, na faixa etária de 04 a 06 anos, com intuito de promover o seu desenvolvimento global nos aspectos cognitivo, social, perceptivo, motor e afetivo, nas condições detalhadas no TAJ. O referido ajuste vigorará até 31/12/98, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5720, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 082013249/95

Aprovar o convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, objetivando a união de esforços entre as partes no sentido de manter, nas dependências da segunda, localizada à QNM 30 - Módulo "B" - Ceilândia Sul, educação escolar gratuita a até 70 crianças, na faixa etária de 04 a 06 anos, com intuito de promover o seu desenvolvimento global nos aspectos cognitivo, social, perceptivo, motor e afetivo, nas condições detalhadas no Termo de Ajuste. O referido convênio vigorará até 31/12/98, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5721, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 017691/79

Aprovar o convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO SMO MENINO JESUS NO BRASIL, objetivando a união de esforços entre as partes no sentido de manter, nas dependências da segunda, localizada à Área Especial nº 02 Norte, l/m,N - Brazlândia/DF, educação pré-escolar gratuita a até 350 crianças, na faixa etária de 04 a 06 anos, com intuito de promover o seu desenvolvimento global nos aspectos cognitivo, social, perceptivo, motor e afetivo, nas condições detalhadas no TAJ. O referido ajuste vigorará até 31/12/98, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5722, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 372884/81

Aprovar o convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS - "NOSSO LAR", objetivando a união de esforços entre as partes, no sentido de manter nas dependências da segunda, localizada à SAIS - Bloco "C" - lote 29, Núcleo Bandeirante, assistência pedagógica diversificada, gratuita, aos menores carentes, acolhidos pela Instituição e a ela encaminhados pelo JUIZADO DE MENORES, através da Fundação do Serviço Social, com intuito de promover seu desenvolvimento global, nos aspectos cognitivo, perceptivo, motor e afetivo nas condições detalhadas no Termo de Ajuste, envolvendo o ensino regular e especial nos níveis de Educação Pré-Escolar e Ensino Fundamental. O referido ajuste vigorará até 31/12/98, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5723, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 082009510/95

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o SINDICATO DAS SECRETÁRIAS E DOS SECRETÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL - SISDF, objetivando prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 71/95 até 31 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 5724, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 082005479/85

Aprovar o convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CASA DE ISMAEL - Lar Primeira Luz, objetivando unir esforços entre as partes, no sentido de manter, nas dependências da segunda, localizada à SGAN 914 - conj. "C", educação pré-escolar gratuita a até 50 crianças, na faixa etária de 04 a 06 anos, com intuito de promover o seu desenvolvimento global nos aspectos cognitivo, social, perceptivo, motor e afetivo, nas condições detalhadas no TAJ. O referido ajuste vigorará até 31/12/98, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5725, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 082002762/93

Aprovar o convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL E EQUOTERAPIA - ANDE-Brasil, objetivando o estabelecimento das bases de cooperação mútua entre as partes, com vistas a ofertar a portadores de necessidades educativas especiais do Distrito Federal, atividades de Equoterapia, proporcionando seu desenvolvimento bio-psico-social, através de conteúdo curricular pedagógico e favorecendo novas formas de comunicação, socialização, confiança em si mesmo e auto-estima. O referido ajuste terá duração até 31/12/98, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5726, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 371368/83

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS, objetivando prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 16/94, até 31 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 5727, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 372041/83

Aprovar o Convênio a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, objetivando a união de esforços no sentido de manter nas dependências da segunda, educação pré-escolar gratuita a 240 crianças, na faixa etária de 04 a 06 anos, com intuito de promover o seu desenvolvimento global nos aspectos, social, perceptivo, motor e afetivo. A vigência do referido ajuste será a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 5728, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 082003887/92

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, objetivando a oferta de escolarização aos funcionários do SLU, na função Suplência - fases I e II, por meio de cooperação mútua entre as partes. O referido ajuste terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/98.

RESOLUÇÃO Nº 5730, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 377021/81

Aprovar o convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC, objetivando a união de esforços entre as partes no sentido de manter nas dependências da segunda, localizada à QNM 30, Módulos I e J, Ceilândia/DF, educação pré-escolar gratuita a 100 crianças, na faixa etária de 04 a 06 anos, com o intuito de promover o seu desenvolvimento global nos aspectos cognitivo, social, perceptivo, motor e afetivo, nas condições de telhadas no Termo de Ajuste. O referido convênio vigorará até 31/12/98, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5731, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 377021/81

Aprovar o Termo Particular de cessão de Uso gratuito a ser firmado a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC, conforme especificado no Termo de Ajuste. O prazo do referido termo será até 31 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 5733, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 082010865/90

Aprovar o convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Departamento Regional do DF, objetivando a união de esforços entre as partes no sentido de manter, nas dependências da segunda, localizadas nas cidades satélites de Taguatinga à QNF 24, Área Especial, lotes 2/6, Ceilândia à QNM 27 módulo "B" e Gama à Área Especial 118 Setor Oeste, educação gratuita de Pré-Escolar, 1º Grau, conforme o que estabelecem as cláusulas detalhadas no Termo de Ajuste. O referido convênio terá duração até 31.12.98, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5734, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 082011762/92

Aprovar o convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o CONJUNTO NACIONAL DE BRASÍLIA - CNB, objetivando a cooperação mútua entre as partes, com vistas a desenvolver, na função suplência, cursos de alfabetização (Fase I) e pós-alfabetização (Fase II) de adultos e cursos preparatórios para exames supletivos de 1º e 2º Graus (Fase III e IV). O referido convênio terá vigência, a partir da data de sua assinatura, até 31/12/98.

RESOLUÇÃO Nº 5735, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 082007113/95

Aprovar o convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA E EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS AUTISTAS - ASTECA, objetivando a cooperação técnico-científica para continuidade e expansão no atendimento educacional às crianças e adolescentes portadores de condutas típicas nas escolas públicas do DF e para atendimento psicopedagógico e terapêutico gratuito a essa população específica na Granja do Riacho Fundo, em tempo parcial e integral. O referido ajuste vigorará até 31/12/98, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5736, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 082010141/96

Aprovar o contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CONTARPP Engenharia LTDA, objetivando a ampliação de 03 (três) salas de aula e reforma do Centro de Ensino São José, DF-250 Núcleo Rural São José - Planaltina-DF. O referido contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

RESOLUÇÃO Nº 5738, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 082004086/85

Aprovar o convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, objetivando a união de esforços entre as partes, conforme detalhado no Termo de AJUSTE. O referido convênio terá duração até 31 de dezembro de 1998, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5739, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 082013085/91

Aprovar o convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB, objetivando a oferta de escolarização aos empregados da segunda, na função suplência - fases I e II, por meio de cooperação mútua entre as partes. O referido ajuste terá vigência a partir da sua assinatura até 31/12/98.

RESOLUÇÃO Nº 5740, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 082007133/89

Aprovar o Termo de Comodato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, onde a segunda cede para uso gratuito da primeira, um prédio de sua propriedade com 04 (quatro) salas de aula, 01 (uma) sala para diretoria, 01 (uma) para secretaria, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) dispensa e 04 (quatro) banheiros, localizado na Zona Rural de Nova Betânia, sendo que a FEDF, comprometerá-se a manter em funcionamento e, gratuitamente, no referido espaço a modalidade de ensino de 1ª a 8ª série do Ensino Fundamental. O referido ajuste vigorará até 31/12/98, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5741, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 082005537/96

Aprovar o contrato para prestação de serviços a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a TELE ALARME SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, objetivando a aquisição, instalação e monitoração de sistema de alarme a ser implantado na Escola Técnica Industrial de Brasília,

na forma detalhada no Termo de Ajuste. O referido contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 12(doze) meses.

RESOLUÇÃO Nº 5742, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 082010728/96

Aprovar o contrato, de execução de obras, a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CONSTRUTORA OLIVEIRA MACHADO LTDA, objetivando a ampliação de 05(cinco) salas de aula, sanitário e reforma na Escola Classe Varjão do Torto, localizada no Varjão, Região Administrativa do Lago Norte/DF. O referido contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 180(cento e oitenta) dias corridos.

RESOLUÇÃO Nº 5743, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 082010145/96

Aprovar o contrato de execução de obras a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CONSTRUTORA ATLANTA LTDA, objetivando a reforma com remanejamento espacial e ampliação de 01(um) bloco com 06(seis) salas de aula, passarela, depósito de gás, caixa D'Água e perfuração de poço semi-artesiano, no Centro de Ensino Agrourbano Ipê, Graja do Ipê, Riacho Fundo-DF. O referido contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 240(duzentos e quarenta) dias corridos.

RESOLUÇÃO Nº 5744, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 082029052/95

Referendar a Resolução de 15 de abril de 1996, que aprovou o Convênio FEDF/FIBRA.

RESOLUÇÃO Nº 5745, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 082014014/96

Aprovar o termo de Cessão de Direitos a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e GERALDO GOMES FLORENCIO(cedente), objetivando a cessão, pelo segundo a esta Fundação Educacional, de uma gleba de terras, medindo 22m de largura por 50m de comprimento, perfazendo uma área de 1.100m² destacada de uma gleba de terras com área maior 20 hectares, na chácara Santa Maria, Sobradinho, no lugar denominado Sítio da Patrícia. A referida cessão dar-se-á em caráter perpétuo.

RESOLUÇÃO Nº 5746, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 082013292/91

Aprovar o convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando estabelecer as bases de cooperação mútua entre as partes, com vistas a desenvolver, na função suplência, cursos de alfabetização(Fase I) e pós-alfabetização (Fase II) de adultos e cursos preparatórios para exames Supletivos de 1º e 2º Graus (Fase III e IV). O referido convênio terá vigência, a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro 1998.

RESOLUÇÃO Nº 5747, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 082011234/96

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A., objetivando proporcionar aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos profissionalizantes do nível Médio da FEDF, oportunidade de realização de estágio na RADIOBRÁS, nas condições detalhadas no TAJ. O referido ajuste será celebrado pelo prazo de 02(dois)anos, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5748, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 082019372/96

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO MIGUEL MAGONE - CEMIM, objetivando prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 47/95, até 31 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 5749, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 082017465/96

Aprovar o convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, objetivando a oferta de escolarização aos empregados da segunda, na função Suplência, Fases I e II, através de cooperação mútua entre as partes. O referido ajuste terá vigência, a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 5751, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 082017006/96

Aprovar a criação do Centro de Ensino de 1º Grau 104 Recanto das Emas, localizado na quadra 104, conjunto 11A, Área Especial, Recanto das Emas -DF.

RESOLUÇÃO Nº 5752, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 082019233/96

Doar à ASSOCIAÇÃO CASA DO MARANHÃO os bens relacionados às fls. 04 e 05 do supracitado processo, considerados inservíveis, obsoletos e/ou de recuperação antieconômica para esta FEDF.

RESOLUÇÃO Nº 5753, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 082000792/96

Autorizar a regularização patrimonial dos bens objeto do supracitado processo pela Divisão de Patrimônio.

RESOLUÇÃO Nº 5754, DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 082002983/87

Aprovar o convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, objetivando a união de esforços no sentido de desenvolver uma Programa Educacional destinado aos internos dos estabelecimentos penais do Distrito Federal, da Secretaria de Segurança Pública do DF. O referido ajuste terá vigência, a partir da data de sua assinatura, até 31/12/98.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, ANTONIO JOSÉ BARBOSA, DORA VIANNA MANATA, MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS, ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA e EVA WAISROS PEREIRA.

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1205ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e seis, às 14:00, na sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1205ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência da Senhora Odette Carneiro Lapa e com a presença dos Conselheiros Maria Cristina de Araújo e Lucio Soley Lomonaco. Aberta a sessão, na parte reservada às comunicações, o Senhor Diretor Executivo apresentou-se ao Colegiado. O professor JACY

BRAGA RODRIGUES colocou-se à disposição de todos os membros do Conselho e disse que é um prazer conhecê-los e poder contar com a colaboração de les. A Dra. Odette Carneiro Lapa agradeceu em nome do Colegiado. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1º) Processo nº 082011594/96. Interessado: FEDF. Assunto: Balancete Financeiro, maio/96. Após exame dos autos, o Colegiado resolveu opinar pela aprovação dos balancetes Patrimonial e Financeiro, referentes ao mês de maio de 1996. Logo após, foi assinada a Resolução nº 146. 2º) Processo nº 082008430/96. Interessado: Escola Classe 415 de Samambaia. Assunto: Ocorrência de furto. Depois de analisar a matéria, o Conselho resolveu acolher o parecer da CTCE às fls. 49/50, e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para as providências cabíveis. 3º) Processos nºs 082022581/94, 082023556/94 e 082022582/94. Interessado: CVT. Assunto: Prestação de Contas do Vale Transporte - novembro/94. Depois de analisar a matéria, o Conselho resolveu aprovar a prestação de contas referente ao mês de novembro/94, relativo aos servidores desta FEDF, bem como os de contrato temporário. Nada mais foi tratado, encerrando-se os trabalhos por proposição da presidência. Rachel de Abreu Ligabue - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 594, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar a alínea b.1, subitem 1.5, da Instrução nº 583, de 02/10/96, publicada no DODF nº 194, de 07/10/96, para a seguinte forma:

"b.1 - O professor adquirirá lotação na carga 2 (dois), na DRE ou CPA em que estiver lotado na carga 1 (um), desde que esta seja nas localidades de Brazlândia, Ceilândia, Gama, Planaltina, Samambaia, Paranoá, São Sebastião, Santa Maria e Zona Rural de DRE ou CPA, observando-se o disposto no subitem 1.2;"

JACY BRAGA RODRIGUES

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E AÇÃO COMUNITÁRIA****FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO**RESOLUÇÃO Nº 76/96
1054ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.061/95-FSSDF., resolve: V E : Homologar a Resolução Administrativa de nº 39, de 30 de outubro de 1996, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou o Terceiro Termo Aditivo ao convênio nº 7/95, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Ação Social Nossa Senhora de Fátima, com os seguintes objetivos: a) alterar a partir de 1º/11/96, o número de crianças atendidas por este convênio, de duzentos e cinquenta para setecentos bem como o número de adolescentes aprendizes participantes das atividades, objeto deste ajuste, de sessenta para cento e sessenta e oito, previstos na Clausula Segunda do Termo Original; b) alterar o valor do convênio, previsto na Clausula Quarta do Termo Original, para R\$209.057, 10 (duzentos e nove mil, cinquenta e sete reais e dez centavos), em função da alteração do Cronograma de Desembolso, conforme termos do processo supracitado. Brasília, 4 de dezembro de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, PAULO MACHADO GUIMARÃES, CIRO HELENO SILVANO, SAMUEL GOLDNER, ALMIRA COREIA DE CALDAS RODRIGUES, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA.

RESOLUÇÃO Nº 77/96
1054ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.965/96., resolve: V E : Homologar a Resolução Administrativa de nº 40, de 21 de novembro de 1996 "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou o Primeiro Termo Aditivo ao convênio nº 46/96, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Centro Comunitário da Criança, com os seguintes objetivos: a) aumentar a meta de 130 (cento e trinta) para 250 (duzentos e cinquenta) crianças; b) alterar a faixa etária das crianças atendidas de 2 (dois) a 6 (seis) anos para 6 (seis) meses a 6 (anos); c) estabelecer que o regime de atendimento das crianças passa a ser somente de APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/ATENDIMENTO INTEGRAL DE 8H/ Dia, d) incluir ao inciso I da Clausula Terceira, a alínea "f" com a seguinte redação: "f) permitir, mediante "Autorização de Uso" a utilização do imóvel localizado na QNM 31 módulo "K" - Ceilândia Norte-DF onde serão desenvolvidas as atividades objeto do presente convênio"; e) alterar o valor estimado do convênio de R\$8.604,82 (oito mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e dois centavos) para R\$12.911,39 (doze mil, novecentos e onze reais e trinta e nove centavos), em função do aumento de meta e da alteração de regime e atendimento. Com as alterações propostas nas alíneas "a", "b" e "c", desta Clausula, a Clausula Primeira do termo original passa a vigorar com a seguinte redação: "O presente convênio tem por objeto o atendimento, pela entidade a duzentos e cinquenta crianças, de ambos os sexos, na faixa etária de seis meses a seis anos, em regime de APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/ATENDIMENTO INTEGRAL DE 8H/Dia, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de conformidade com o Estatuto da Criança e do Ado-

lescente e Resolução Normativa nº 2/91, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente-CDCA, conforme termos do processo supracitado. Brasília, 4 de dezembro de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, PAULO MACHADO GUIMARÃES, CIRO HELENO SILVANO, SAMUEL GOLDNER, ALMIRA CORREIA DE CALDAS RODRIGUES, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA.

RESOLUÇÃO Nº 78/96
1054ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.194/96-FSSDF., resolve: E: Autorizar celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Centro de Projetos e Assistência Integral, objetivando o atendimento a sessenta crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de sete a catorze anos, promovendo seu desenvolvimento e sua integração social, em regime de APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO, de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 2/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente-CDCA. Brasília, 4 de dezembro de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, PAULO MACHADO GUIMARÃES, CIRO HELENO SILVANO, SAMUEL GOLDNER, ALMIRA CORREIA DE CALDAS RODRIGUES, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA.

RESOLUÇÃO Nº 79/96
1054ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.518/96-FSSDF., resolve: E: Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Lar da Criança Padre Cícero, objetivando a garantia de proteção, pela Entidade, a cinquenta crianças e adolescentes, na faixa etária de três a dezoito anos do sexo feminino e de três a doze anos do sexo masculino, privados de convivência familiar, por falta, omissão ou impossibilidade circunstancial dos pais ou responsáveis, em regime de ABRIGO, assegurando-lhes atendimento integral às suas necessidades, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 2/91, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente-CDCA, conforme termos do processo supracitado. Brasília, 4 de dezembro de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, PAULO MACHADO GUIMARÃES, CIRO HELENO SILVANO, SAMUEL GOLDNER, ALMIRA CORREIA DE CALDAS RODRIGUES, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA.

RESOLUÇÃO Nº 80/96
1054ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.508/96-FSSDF., resolve: E: Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia-AEC, objetivando a garantia de proteção, a quarenta e uma pessoas, portadoras de deficiências, de ambos os sexos, privadas de convivência familiar, por falta, omissão ou impossibilidade circunstancial da família ou responsáveis, em regime de ABRIGO ESPECIAL DE PROTEÇÃO, assegurando-lhes atendimento integral e especial às suas necessidades, enquanto sujeito de direito, de acordo com a Lei Orgânica da Assistência, conforme termos do processo supracitado. Brasília, 4 de dezembro de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, PAULO MACHADO GUIMARÃES, CIRO HELENO SILVANO, SAMUEL GOLDNER, ALMIRA CORREIA DE CALDAS RODRIGUES, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA.

RESOLUÇÃO Nº 81/96
1054ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.267/96-FSSDF., resolve: E: Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação das Donas de Casa Rurais do Chapadinho e Circunvizinhança, objetivando o atendimento, pela Entidade, a quarenta crianças na faixa etária de dois a cinco anos, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/ATENDIMENTO INTEGRAL, DE 8H/Dia, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 2/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente-CDCA, conforme termos do processo supracitado. Brasília, 4 de dezembro de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, PAULO MACHADO GUIMARÃES, CIRO HELENO SILVANO, SAMUEL GOLDNER, ALMIRA CORREIA DE CALDAS RODRIGUES, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA.

RESOLUÇÃO Nº 82/96
1054ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.716/96-FSSDF., resolve: E: Autorizar celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília, objetivando desenvolver, conjuntamente, um projeto de ação socio-educativa voltado para crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 14 anos, em situação de carência sócio-econômica, conforme termos do processo supracitado. Brasília, 4 de dezembro de 1994. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, PAULO MACHADO GUIMARÃES, CIRO HELENO SILVANO, SAMUEL GOLDNER, ALMIRA CORREIA DE CALDAS RODRIGUES, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE
Em 27 de novembro de 1996

PROCESSO Nº : 030.000.404/96
INTERESSADO : Banco de Brasília S/A-BRB
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação
Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.888/93, a inexigibilidade de Licitação a favor do Banco de Brasília S/A-BRB, no valor 7.776,20 (sete mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos), para fazer face aos gastos com terceiros para aquisição de Vales Transporte a serem distribuídos aos servidores desta Secretaria. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Inciso I do Artigo 25, do citado Diploma Legal. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.000.403/96
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLIANA LTDA.
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação
Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.888/93, a inexigibilidade de Licitação a favor da Viação Anapolina no valor de 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais), para fazer face aos gastos com terceiros para aquisição de Vales Transporte a serem distribuídos aos servidores desta Secretaria. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no caput do Artigo 25, do citado Diploma Legal. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Em 29 de novembro de 1996

Processo nº : 030.000.523/96
Interessado : CEB - Companhia Energética de Brasília
Assunto : Fornecimento de Energia Elétrica.
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.888, de 21 de junho de 1993 a Inexigibilidade de Licitação e autorizo a realização da despesa com base no "caput" do Artigo 25 do mesmo Diploma Legal. Determino a emissão da Nota de Empenho por estimativa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), a favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Processo nº : 030.000.283/96
Interessado : Telebrasil - Telecomunicações de Brasília S/A
Assunto : Serviço Telefônico
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei 8.888, de 21 de junho de 1993 a Inexigibilidade de Licitação e autorizo a realização da despesa com base no "caput" do Artigo 25 do mesmo Diploma Legal. Determino a emissão da Nota de Empenho por estimativa no valor de R\$ 8.473,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e três reais), a favor da Telebrasil-Telecomunicações de Brasília S/A.

FÁBIO RESENDE

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI, do DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS-DMTU, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado da votação da 75ª (septuagésima-quinta) Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 05 de dezembro de 1996, resolve:

1 - Negar provimento, em decisão unânime, aos recursos relativos aos processos nºs.: 096.005.274/96-ALVORADA, 096.005.275/96-ALVORADA, 096.005.291/96-VIPLAN, 096.005.292/96-CONDOR, 096.005.293/96-PLANETA, 096.005.599/96-TCB, 096.005.648/96-TCB, 096.005.649/96-TCB, 096.005.650/96-TCB, 096.005.165/96-ARCO, 096.005.166/96-ARCO, 096.005.168/96-ARCO, 096.005.169/96-ARCO, 096.005.170/96-ARCO, 096.005.173/96-ARCO, 096.005.033/96-ALVORADA, 096.005.034/96-PLANETA, 096.005.036/96-ALVORADA, 096.005.039/96-VIPLAN, 096.005.040/96-PLANETA, 096.005.156/96-ALVORADA, 096.005.157/96-ALVORADA, 096.005.160/96-PLANETA, 096.004.947/96-ARCO, 096.004.958/96-ALVORADA, 096.005.018/96-ARCO, 096.005.019/96-VIPLAN, 096.005.023/96-ARCO, 096.005.024/96-ARCO, 096.005.026/96-ALVORADA.

1.1 - Negar provimento, por decisão da maioria, aos recursos relativos aos processos nºs.: 096.005.268/96-ARCO, 096.005.269/96-ARCO, 096.005.270/96-ARCO, 096.005.283/96-VIPLAN, 096.005.287/96-ARCO, 096.005.647/96-TCB, 096.005.267/96-ARCO, 096.005.171/96-ARCO, 096.005.172/96-ARCO, 096.004.302/96-VIPLAN, 096.005.163/96-ARCO, 096.005.167/96-ARCO, 096.005.174/96-CONDOR, 096.005.175/96-CONDOR, 096.005.178/96-VIPLAN, 096.005.179/96-PLANETA, 096.005.180/96-VIPLAN, 096.005.184/96-LOTAXI, 096.005.261/96-ARCO, 096.005.262/96-ARCO, 096.005.263/96-ARCO, 096.005.264/96-ARCO, 096.005.265/96-ARCO, 096.005.266/96-ARCO, 096.004.948/96-ARCO, 096.004.949/96-ARCO, 096.004.950/96-ARCO, 096.004.951/96-LOTAXI, 096.004.952/96-CONDOR, 096.004.954/96-VIPLAN, 096.005.021/96-PLANETA.

2 - Dar provimento parcial, por decisão unânime, aos recursos relativos aos processos nºs.: 096.005.272/96-VIPLAN, cancelando o A.I. nº 2130; 096.005.288/96-ARCO, cancelando os A.I.s. nºs 1043 e 1238; 096.005.185/96-VIPLAN, cancelando o A.I. nº 563.

2.1 - Dar provimento parcial, por decisão da maioria, aos recursos relativos aos processos nºs.: 096.005.273/96-VIPLAN, cancelando os A.I.s. nºs 567, 1046, 1778, 2068 e 2069; 096.005.186/96-VIPLAN, cancelando o A.I. nº 1171; 096.004.955/96-VIPLAN, cancelando o A.I. nº 14138; 096.005.027/96-VIPLAN, cancelando os A.I.s. nºs 1828, 1832 e 920; 096.005.028/96-VIPLAN, cancelando os A.I.s. nºs 388, 1028, 1163, 32694, 394, 382, 882 e 1026.

3 - Dar provimento, por decisão unânime, aos recursos relativos aos processos nºs.: 096.005.282/96-RIACHO GRANDE, 096.005.029/96-CONDOR.

3.1 - Dar provimento, por decisão da maioria, aos recursos relativos aos processos nºs.: 096.005.176/96-VIPLAN, 096.005.181/96-CONDOR, 096.005.031/96-VIPLAN.

4 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE PACHECO
Presidente



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



GDF

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVADESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
Em 28 de novembro de 1996PROCESSO: 00000.475827/81
INTERESSADO: CODEPLAN - CIA. DESENVOLVIMENTO PLANALTO CENTRAL
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a despesa é DISPENSÁVEL de licitação, conforme inciso XVI do artigo 24 do mesmo diploma legal, em favor da CODEPLAN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, no valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), bem como AUTORIZO a despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, de acordo com o que estabelece o inciso I artigo 38 combinado com o inciso II do art. 39 do Decreto Nº 16.098 de 29.11.94.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para as providências cabíveis.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
Em 27 de novembro de 1996PROCESSO: 073.000083/96
INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a despesa é INEXIGÍVEL de licitação, conforme "caput" 25 do mesmo diploma legal, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), bem como AUTORIZO a despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, de acordo com o que estabelece o inciso I artigo 38 combinado com inciso II do art. 39 do Decreto Nº 16.098 de 29.11.94.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para as providências cabíveis.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL
Em 9 de dezembro de 1996

Referência: Processo nº 054.001.265/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso VIII, do referido Diploma Legal, em favor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, para fazer face a execução de serviços especializados no processo seletivo com finalidade de propiciar uma ascensão vertical na escala hierárquica aos integrantes da Corporação, através de concurso interno.

LEONARDO LUCIANO LEI - CEL QOPM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 190.000.333/96
INTERESSADO : FUNDAÇÃO DE EMPREENDEMENTOS CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da Fundação de Empreendimentos Científico e Tecnológico, para atender despesas com 23 (vinte e três) taxas de inscrição para os técnicos desta Sematec participarem do curso de Qualidade Ambiental, nesta cidade, no período de 25 a 27/09/96 tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 96NE00361, no valor R\$ 5.175,00 (Cinco mil, cento e setenta e cinco Reais).

PROCESSO Nº : 190.000.216/96
INTERESSADO : APOIO EMPREENDEMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor do Apoio Empreendimentos Científico e Tecnológico, para atender despesas com 01 (uma) renovação de assinatura da Lista de Autoridades do Distrito Federal, versão impressa, com atualização periódica, pelo período de 01 (um) ano, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 96NE00191, no valor R\$ 225,60 (Duzentos e vinte e cinco Reais e sessenta centavos).

FRANCISCO DANTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 673/96-DGA (AA)

Processo nº 2582/90

Assunto: emissão de nota de empenho, em caráter excepcional, para atender despesas com a aquisição de vales-transportes no mês de dezembro/96.

Com base nas informações prestadas pelo Departamento Administrativo (fl. 418) e nos termos dos itens I e II da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1996, AUTORIZO, em conjunto com a Senhora Chefe de Gabinete da Presidência, a realização da despesa com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO as emissões de nota de empenho, em caráter excepcional, nos valores de R\$4.346,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais), em favor do Banco de Brasília S/A e R\$289,20 (duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo para as devidas providências.

Brasília-DF, 6 de dezembro de 1996

MAURO MENDES DE LIMA
Diretor-Geral de AdministraçãoMARIA LUIZA DE MESQUITA VIANA
Chefe de Gabinete da Presidência

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 3217

Aos 03 dias do mês de dezembro de 1996, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ EDUARDO BARBOSA, MARLI VINHADELI, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, o Presidente, Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, declarou aberta a sessão.

Ausente, com causa participada, o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 3216 e Extraordinária Reservada nº 021, ambas de 28/11/96.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

- 1) Ofício nº 515/96-PG, mediante o qual a Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, indica, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, o Procurador JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES para comparecer a sessão de hoje.
- 2) Ofício nº 84/96-DIBS/SEREC, pelo qual a Unidade Orgânica do Tribunal de Contas da União que cuida de Benefícios Sociais solicita à Corte informações a respeito do Protocolo para Cadastro do Servidor, objetivando conhecer o trabalho realizado pelo Serviço de Apoio Assistencial desta Casa, para aplicação, no âmbito daquela Corte, de procedimento semelhante.
- 3) Nota do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR CORDEIRO, proferida na Sessão Extraordinária da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de 27/11/96, parabenizando o Tribunal pela decisão adotada no Processo nº 3085/96, que constituiu comissão para o acompanhamento permanente dos contratos, atos e despesas do PROJETO ORLA.

A seguir, o Senhor Presidente convocou, nos termos dos artigos 44, inciso V, e 45, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa, com a concordância dos demais membros do Plenário, Sessão Especial, a ser realizada no próximo dia 10, no período de 14h30 às 15 horas, para homenagear a Ministra ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, ex-Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, por sua aposentadoria no Tribunal de Contas da União. Na mesma oportunidade, será inaugurada a Galeria de Quadros dos Procuradores do Ministério Público Especializado junto ao TCDF.

TCDF - ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 3217, DE 03.12.96

Prosseguindo, submeteu à apreciação do Colegiado proposta de isentar de ponto os servidores desta Casa nos dias, alternativamente, 23 e 24 ou 30 e 31, nos moldes estabelecidos no Decreto local nº 17.870/96. - O Tribunal aprovou a citada proposição.

JULGAMENTOS

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

PROCESSO No. 2629/92 (Relatora: Conselheira MARLI VINHADELI), de que pedia vista, em sessão anterior, o Conselheiro JORGE CAETANO (Revisor). O Processo trata da aposentadoria de ARLETE DE OLIVEIRA DIAS-FEDF. - A Presidência determinou o encaminhamento dos autos ao Gabinete da Relatora.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO No. 4027/86 (anexos volumes I e II e apenso o Processo nº 0372/91) -- Contrato nº 43/86, celebrado entre a Região Administrativa IX - Ceilândia e a empresa Multicon Engenharia Ltda. -- DECISÃO No. 10.675/96. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento

do Ofício nº 1068/96-GAB/SO, de 8/8/96, e do O.E. nº 164/96-GAB/PRG, de 27/8/96, fls. 448/455; II - considerar atendidas as diligências determinadas pela Decisão nº 5455/96, comunicadas à Secretaria de Obras do DF e à Procuradoria Geral do DF via OFs. GP. nºs 1459/96 e 1460/96, respectivamente; III - restituir o feito à 3ª ICE para, mediante auditoria programada, acompanhar o andamento da Ação Ordinária nº 8.266/92.

PROCESSO No. 1388/91 (anexos volumes I a IV e apensos os Processos nºs 030.001865/94, volumes 1, 2 e 3, e 040.008658/94 e 121.063991/91 com os Anexos I e II) - Contrato nº 03/91, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a Fundação Fraternidade Essência no Brasil. - DECISÃO No. 10.676/96.- Havendo o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO No. 3723/92 - Aposentadoria de JURANDIR CORREIA DE QUEIROZ-SEA. - DECISÃO No. 10.677/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - autorizar o sobrestamento do julgamento da aposentadoria de JURANDIR CORREIA DE QUEIROZ, matrícula nº 32.239-3, no cargo de Assistente Jurídico da 1ª categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, fl. 6, até a decisão final sobre o Processo nº 7962/96 (Representação nº 002/96-CJC do Conselheiro Jorge Caetano); II - determinar à Secretaria de Administração do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresente justificativas legais para a nomeação de assistentes jurídicos 7 (sete) anos após sua aprovação em concurso, em contraste com os ditames do Edital nº 377/82-IDR, DODF de 10/12/82, e do art. 97, parágrafo 3º, da Constituição Federal de 1967 (fls. 38 e 44); III - receber o requerimento do interessado, autuado às fls. 62/156, para futuro exame em conjunto com os resultados da diligência retromencionada, conforme o item IV do parecer conclusivo da Sra. Inspectora da 4ª ICE, fls. 171/172.

PROCESSO No. 4762/92 - Aposentadoria de HORLANDO ALMEIDA ABREU-SEA. - DECISÃO No. 10.678/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 0586/94 (apenso o de nº 082.017647/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pela não-celebração de aditivo ao Contrato nº 29/93, limitando-se à emissão da Ordem de Serviço nº 76/94, que autorizou a execução de serviços complementares. - DECISÃO No. 10.679/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do Processo nº 082.017647/95-FEDF, apensado aos autos; II - considerar cumprida a Decisão nº 6617/95, de 13/6/95, em face do O.I. nº 433/96-SE, de 29/3/96, recebido do sr. Secretário de Educação do DF; III - determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova a audiência com os srs. MARCO ANTONIO DE MORAES, ex-Diretor Executivo, EDGAR ANTUNES VILLABOIM e VIVIANE ARONOWICZ CURI, ex-Diretor e ex-Diretora-Substituta da Divisão de Engenharia e Arquitetura, para que apresentem as razões de justificativa que tiverem em sua defesa, por estarem sujeitos à penalidade prevista no artigo 57, inciso II, da Lei Complementar nº 1, de 9/5/94, devido às ocorrências seguintes: a) emissão da ordem de serviço nº 76/94, em 10/3/94 (fl. 51), sem o devido respaldo contratual (Lei 8.666, de 21/6/93, arts. 62 e 65); b) omissão dos serviços complementares autorizados pela referida ordem de serviço, entre as providências de prorrogação das vigências contratuais, encaminhadas em 11/3/94 pelo Diretor da DEA (fls. 52/53); IV - devolver o Processo apenso nº 082.017647/95 à Fundação Educacional do DF, alertando-a para somente instaurar tomada de contas especial quando houver prejuízo à Fazenda Pública, nas situações previstas no artigo 152 do Regimento Interno do TCDF, aprovado pela Resolução nº 38, de 30/10/90; V - autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para a continuidade dos trabalhos de acompanhamento.

PROCESSO No. 1012/94 - Contrato nº 15/94, celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a Construtora Hamilton Ltda. - DECISÃO No. 10.680/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das justificativas apresentadas pelos servidores citados no item III, letra "a", da Decisão nº 15.687/95, fls. 93/97; b) da Informação nº 100/96, fls. 98/105; c) dos documentos acostados aos autos às fls. 107/112; II - determinar ao DETRAN/DF que conceda mais 30 (trinta) dias de prazo aos srs. JOSÉ LIMA SIMÕES, JOEL JORGE FILHO e DILSON DE ALMEIDA SOUZA, para que apresentem outras razões que desejarem alegar em sua defesa a respeito do ressarcimento aos cofres públicos de pagamento considerado indevido, a maior, relativo aos itens ESTRUTURA e REVESTIMENTO do 1º termo aditivo ao Contrato nº 15/94, autorizada a remessa aos interessados de cópias das fls. 113 a 116 deste processo, contendo a memória dos cálculos do referido débito, refeitos após a inspeção determinada pela Presidência desta Corte, em 30/4/96, para verificação da procedência de alegações anteriores; III - suspender a aplicação da penalidade alvitada no item 3 das conclusões da instrução, fls. 117, até a definição quanto ao item 2 da mesma proposta.

PROCESSO No. 4001/94 (apensos os de nºs 3557, 3559, 3558, 3560, 3562, 3999, 4000, 4002, 4003, 4004, 4005, 5089, 5707, 5711 e 5713/94) - NE nº 30046/94 e outras, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal. - DECISÃO No. 10.681/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos dezesseis processos contendo notas de empenho de subvenções sociais, de valor inferior a 4 (quatro) UPDF's, concedidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária; II - autorizar o arquivamento dos autos, considerando o disposto no inciso I, parágrafo único, da Decisão Normativa nº 002/94, de 31/5/94, e a aprovação das prestações de contas correspondentes, pelo órgão central do Controle Interno; III - restituir os processos à 1ª ICE, para as providências pertinentes, inclusive ampla ciência do teor do parecer do Ministério Público, MP/TCDF 3.0863/96, subscrito pelo Procurador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.

PROCESSO No. 6125/94 (anexo volume I) - Convênio nº 013/94, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. - DECISÃO No. 10.682/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos OI's nºs 503/96 - AUD/PRES e 533/PRES e anexos, oriundos da NOVACAP (fls. 351/355), considerando atendido o item III da Decisão nº 1950/96; b) do Ofício nº 684/96-GAB/Secretaria de Obras (fls. 356/357), relevando excepcionalmente o não-cumprimento da exigência contida na alínea "b", do item II, da Decisão nº 1950/96, sem prejuízo de alertar a jurisdição para a sanção prevista no inciso IV, do artigo 57, da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994; II - autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 6606/94 (apenso o de nº 054.001402/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO No. 10.683/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas especial instaurada pela PMDF para apurar responsabilidade por avaria em viatura policial, comunicada pelo Ofício nº 581/94-CPTCE, de 23/11/94, fl. 1; II - tomar conhecimento, outrossim, da absorção do prejuízo pelo erário distrital, ante a indefinição de responsabilidade e seu reduzido valor; III - relevar os atrasos verificados no encaminhamento da documentação ao TCDF; IV - restituir o Processo nº 054.001402/94-PMDF à Polícia Militar do Distrito Federal, para que proceda de acordo com o artigo 156 parágrafo 4º, incisos I e II, do Regimento Interno do TCDF, cabendo à Corporação adotar providências com base nos itens 3 e 4 das conclusões do inquérito técnico, fls. 29/30 do processo apenso, para os efeitos da letra "c" do mencionado inciso I do artigo 156 do RI/TCDF; V - autorizar o arquivamento do processo.

PROCESSO No. 6949/94 (apenso o de nº 050.002484/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO No. 10.684/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública para apurar responsabilidade por danos em viatura acidentada, placa CO-1371, conforme comunicação formalizada pelo Ofício nº 1059/94, 7/12/94, fl. 01; II - relevar, excepcionalmente, a inobservância, por parte da Secretaria de Segurança Pública, do prazo para instauração do processo e comunicação a esta Corte, previsto no artigo 152, parágrafo único, do RI/TCDF; III - alertar a SSP no sentido de que o pronunciamento do dirigente do órgão, previsto no inciso XI, do artigo 154, do RI/TCDF, expresse concordância ou discordância quanto à conclusão da comissão de tomada de contas especial; IV - autorizar o arquivamento dos autos, sem cancelamento do débito, a cujo pagamento continuará obrigado o devedor indicado de acordo com o Processo nº 50.002484/94, na forma do artigo 85, da Lei Complementar nº 01, de 9/5/94, e fazendo comunicação à Secretaria de Fazenda e Planejamento; V - determinar a devolução do processo apenso à origem, por ser o valor do dano apurado inferior ao fixado no artigo 156 do RI/TCDF, Resolução nº 38, 30/10/90.

PROCESSO No. 2907/95 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO No. 10.685/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 050.001670/95, comunicada à Corte pelo Ofício nº 618/95, de 7/6/95, fl. 1; II - considerar suprida a referida TCE, de acordo com o art. 157, inciso II, do Regimento Interno, tendo em vista a satisfatória recuperação da viatura danificada, promovida pelo servidor MARCO TÚLIO SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 34.270-X; III - julgar regulares as contas e considerar o servidor MARCO TÚLIO SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 34.270-X, quite com o erário distrital, neste caso; IV - autorizar a restituição dos autos à 1ª ICE, para fins de arquivamento.

PROCESSO No. 3312/95 (anexo volume I) - Convênio nº 14/95, celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. - DECISÃO No. 10.686/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos resultados obtidos nos trabalhos de auditoria programada, concernente à fiscalização e controle do Convênio nº 14/95-FEDF/NOVACAP; b) do 3º, do 4º e do 5º termos aditivos ao referido convênio; II - recomendar à FEDF que, na execução de seus ajustes: a) controle com o devido rigor os saldos das notas de empenho emitidas, de modo a evitar que o compromisso assumido pela Ordem de Serviço (OS) seja liquidado por meio de nota de empenho distinta daquela discriminada na OS; b) adote medidas que assegurem a assinatura de todas as vias do atestado de execução; c) publique seus aditamentos dentro do prazo de vigência dos respectivos ajustes; III - determinar à FEDF que, no prazo de 30 (trinta) dias, efetue revisão de todas as alíquotas de ISS relativas ao Convênio nº 14/95, processando a compensação em faturas subsequentes, oriundas da diferença de recolhimento a maior e a menor, juntando ao processo de origem o demonstrativo do trabalho; IV - recomendar à NOVACAP que, no caso de necessidade de serviços complementares não previstos no plano inicial do Convênio 14/95, proceda à devida reformulação desse plano, adequando-o à nova realidade; V - autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para dar continuidade ao seu acompanhamento.

PROCESSO No. 5223/95 (apensos os de nºs 030.006268 e 030.011672/95) - Prestação de contas de subvenção social concedida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal ao Grupo Força Para Vencer. - DECISÃO No. 10.687/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos Processos apensos de nºs. 030.006268/95 e 030.011672/95, que tratam da liberação e da prestação de contas de subvenção social pela SDSAC ao GRUPO FORÇA PARA VENCER; II - relevar: a) o atraso na apresentação da referida prestação de contas, em relação ao prazo previsto no artigo 13 do Decreto nº 16.107, de 30/11/94; b) o fato da entidade subvencionada ter apresentado demonstrativo de receita e despesa, em vez do balancete de verificação do período em que foram utilizados os recursos da subvenção social, como requer o artigo 9º, inciso IV, da Portaria nº 027, de 23/6/94, da SDSAC; III - determinar à SDSAC que oriente as entidades subvencionadas para o cumprimento das disposições do Decreto nº 16.107/94, especialmente a contida no seu artigo 14, inciso I; IV - julgar regulares as contas do Sr. SÉRGIO LUIS DE OLIVEIRA, Presidente do Grupo Força Para Vencer, em relação ao valor da subvenção social representada pela NE nº 253/95, emitida pela SDSAC, em 16/8/95; V - restituir o processo à 1ª ICE, para as providências pertinentes, inclusive ampla ciência do teor do parecer do Ministério Público, MP/TCDF 3.0963/96, subscrito pelo Procurador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.

PROCESSO No. 6342/95 (apenso o de nº 054.001483/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO No. 10.688/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar danos em viatura militar acidentada, conforme Ofício nº 617/CPTCE, de 12/12/95, fl. 01; II - relevar o descumprimento do prazo previsto no artigo 158 do RI/TCDF; III - julgar regulares as contas apuradas pela referida TCE, conforme Processo nº 054.001483/95-PMDF, dando quitação ao responsável, Cabo QPMC-Reformado RANULFO CIRILO, CPF nº 010.586141-34, por ter promovido a recuperação da viatura danificada, FIAT UNO MILLE, prefixo 55-1186, ano 1992, pelo valor de R\$ 1.647,00 (hum mil e seiscentos e quarenta e sete reais), dentro dos padrões técnicos atestados pela PMDF, segundo o Ofício nº 374/CPTC, de 14/6/96 e documentação

anexa, fls. 3/17; IV - determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento providenciar os lançamentos de inscrição e baixa da responsabilidade; V - determinar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal que informe, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências adotadas acerca do provável dano sofrido pela viatura URP 14, em decorrência do acidente ocorrido em 17/11/95, no Km 2 da DF-480, consoante o noticiado no Processo nº 054.001483/95-PMDF; VI - autorizar a restituição do processo apenso à origem, acompanhado de cópias desta decisão e dos documentos de fls. 3/16 e 17 dos autos.

PROCESSO No. 6358/95 -- Contrato nº 080/95, celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e a firma Ticket Serviços, Comércio e Administração Ltda. -- DECISÃO No. 10.689/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Contrato nº 080/95-SSU/CEB, assinado em 9/10/95, para prestação de serviços de fornecimento de vales-refeição/alimentação aos funcionários da CEB; II - recomendar à Companhia Energética de Brasília: a) evitar dispensas de licitação ao contratar a prestação de serviços cujas necessidades são previsíveis, a exemplo daqueles a serem executados de forma contínua, como os tratados nos Contratos nºs 080/95-SSU e 025/94-P.PJU/CEB, devendo, para tanto, estruturar mecanismos de previsão e controle que permitam a realização do certame licitatório com antecedência necessária para evitar a sua interrupção; b) incluir, doravante, na celebração de contratos, a cláusula exigida no inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666, de junho de 1993; III - autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE e o arquivamento proposto, fl. 12.

PROCESSO No. 1082/96 -- Contrato nº 031/95, celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e a empresa Golden Ticket Refeições Convênio Ltda. -- DECISÃO No. 10.690/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Contrato nº 031/95-P.PJU/CEB, assinado em 30/11/95, pela CEB, tendo por objeto a prestação de serviços de fornecimento de vales-refeição/alimentação; II - relevar o atraso no encaminhamento do referido termo contratual; III - autorizar a devolução dos autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 1105/96 -- Contrato Padrão nº 002/96, celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a empresa Santa Alice Construções e Incorporação Ltda. -- DECISÃO No. 10.691/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do contrato em apreço, fls. 5/7; II - determinar ao DETRAN/DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, promova a revisão do termo-padrão de contrato que utiliza, de forma a contemplar todas as exigências do artigo 55 da Lei nº 8.666/93, em especial as previstas nos incisos IV, VII e XIII, bem assim atender a jurisprudência deste Tribunal expressa no OF.GP. nº 1473/91-Circular; III - alertar o DETRAN/DF para observância do OF.GP. nº 02/94-Circular, fazendo constar na publicação resumida de seus acordos os elementos obrigatórios descritos no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 82 do Decreto nº 10.996/88, bem assim fossem incluídas as cláusulas essenciais, constantes do artigo 55, da mesma lei, sob pena de estarem os agentes responsáveis pela ocorrência dessas falhas, sujeitos à penalidade prevista no inciso VII, do artigo 57, da Lei Complementar nº 01/94; IV - autorizar o retorno do processo à 3ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 2871/96 (anexo 01 volume) -- Contrato nº 556/95, celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma ALVORECER Construções, Indústria e Comércio Ltda. -- DECISÃO No. 10.692/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 112/96 (fls. 16/25), desconsiderando as sugestões elencadas às fls. 24/25; b) do 1º, do 2º, do 3º e do 4º termos aditivos ao Contrato nº 556/95; c) dos resultados obtidos na auditoria realizada na NOVACAP, concernente à primeira etapa de fiscalização e controle do ajuste, bem como dos documentos juntados às fls. 1/182 do Anexo I; II - relevar o atraso verificado na publicação e no encaminhamento do 1º e do 2º termos aditivos ao Contrato nº 556/95, bem assim a extemporânea celebração do 2º e do 3º aditamentos, tendo em vista a Decisão nº 2944/96, encaminhada via OF GP nº 804/96; III - recomendar à FEDF que, doravante, elabore projetos detalhados, de forma a atender as reais necessidades da escola, evitando ao máximo solicitação de serviços extras, conforme ocorrido na execução do Contrato nº 556/95; IV - determinar à NOVACAP que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote providências tendentes à aplicação das sanções previstas na cláusula nona do ajuste, tendo em vista a inadimplência da firma ALVORECER Construções, Indústria e Comércio Ltda., verificada na execução do contrato epigrafado; V - recomendar à NOVACAP que, doravante, nos casos de descumprimento de obrigações contratuais, recorra tempestivamente às condições fixadas no ajuste, especialmente àquelas que tratam das sanções, evitando-se maiores prejuízos e consequências drásticas, como ocorrido no multicitado contrato; VI - autorizar a realização de auditoria especial junto à NOVACAP para que a 3ª ICE proceda ao exame dos contratos firmados com a firma ALVORECER, Construções, Indústria e Comércio Ltda.; VII - restituir o feito à 3ª ICE para dar continuidade ao seu acompanhamento.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO No. 2366/93 (apenso o de nº 030.008753/94) -- Atas de órgãos colegiados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. -- DECISÃO No. 10.693/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do Processo de Tomada de Contas Especial-TCE nº 030.008753/94 e dos documentos de fls. 211 a 220, considerando, devidamente ressarcido o prejuízo apurado (fls. 136/140 e 211/220); II - considerar cumpridas as diligências constantes na Decisão 5240/95 (fls. 206); III - alertar a CODEPLAN quanto ao cumprimento integral do disposto no art. 155 do RI/TCDF, em virtude da ausência, na TCE, do pronunciamento conclusivo do Conselho de Administração da Entidade e do Certificado de Auditoria, expedido pelo órgão central do sistema de controle interno; IV - autorizar o sobrestamento dos autos até o deslinde do Processo nº 5773/93; V - devolver os autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 4988/95 -- Relatório de auditoria programada levada a efeito na Sociedade de Abastecimento de Brasília, objetivando examinar as contratações realizadas após a promulgação da Constituição Federal. -- DECISÃO No. 10.694/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento da auditoria em apreço, bem como da documentação de fls. 07/24, e determinou o retorno dos autos à 4a. ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 2111/96 -- Contrato nº 3498/95, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma ALVORECER - Construções, Indústria e Comércio Ltda. -- DECISÃO No. 10.695/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato nº 3498/95-CAESB; b) recomendar à jurisdicionada que, doravante, faça constar de seus ajustes, além das

demais cláusulas essenciais previstas no art. 55 da Lei nº 8.666/93, também a do inciso IX do mesmo dispositivo legal; c) determinar o retorno dos autos à 3ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 2647/96 -- Contrato nº 3526/96, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SERVSA - Engenharia e Consultoria Ltda. -- DECISÃO No. 10.696/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento do contrato em apreço e autorizou o retorno dos autos à 3a. ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 2653/96 -- Contrato nº 3513/96, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SERVSA - Engenharia e Consultoria Ltda. -- DECISÃO No. 10.697/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento do contrato em apreço, bem como do seu Termo Aditivo, e autorizou o retorno dos autos à 3a. ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 2918/96 -- Contrato nº 003/96, celebrado entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbano e a firma BRAVESA - Brasília Veículos S.A. -- DECISÃO No. 10.698/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato nº 003/96-DMTU (fls. 02-07); b) relevar a falha apontada na instrução; c) determinar o retorno dos autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 2953/96 (apensos os de nºs. 2952 e 2944/96) -- Contrato nº 09/96 e outros ajustes, celebrados entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e terceiros. -- DECISÃO No. 10.699/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I) tomar conhecimento dos Contratos nºs 09/96 e seu Termo Aditivo (Processo nº 2953/96), 10/96 e seu Aditamento (Processo nº 2952/96) e 21/96 (Processo nº 2944/96); II) recomendar ao DER que, doravante, faça constar de seus instrumentos contratuais, além das demais cláusulas essenciais previstas no art. 55 da Lei nº 8.666/93, também as relativas aos incisos XI e XIII do mesmo dispositivo legal; III) determinar o retorno dos autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 3115/96 -- Inspeção levada a efeito no Banco de Brasília S.A., objetivando suprir ausência de informações necessárias à elaboração do Relatório das Contas do Governador, exercício de 1995. -- DECISÃO No. 10.700/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento da inspeção em apreço e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 3763/96 -- Representação nº 01/96-MFCF, do Ministério Público junto a esta Corte, versando sobre a greve dos professores do Distrito Federal ocorrida nos dias 7 e 13/3 e no período de 9/4 a 22/5/96. -- DECISÃO No. 10.701/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 10-63; II - determinar à FEDF que remeta a este Tribunal, até 31.03.97, a avaliação dos Conselhos Escolares relativa ao cumprimento do calendário de reposição de aulas, correspondentes aos 33 dias de paralisação (greve), de acordo com o inciso X, do art. 16, da Lei nº 957/95; III - autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE, para acompanhamento da diligência constante do item anterior com vistas à apreciação deste Plenário sobre a legalidade dos pagamentos alusivos aos 33 dias de greve.

PROCESSO No. 5161/96 -- Contrato nº 3561/96, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma LEME - Engenharia Ltda. -- DECISÃO No. 10.702/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato nº 3561/96 (fls. 03-08), considerando-o formalmente correto; b) relevar a falha referente a erro material, verificada na publicação do extrato contratual; c) devolver os autos à 3ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 5162/96 -- Contrato nº 3557/96, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma TOPOCART - Topografia e Cartografia S/C. -- DECISÃO No. 10.703/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato nº 3557/95-CAESB; b) recomendar àquela jurisdicionada que, doravante, faça constar de seus ajustes, além das demais cláusulas essenciais previstas no art. 55 da Lei nº 8.666/93, também a do inciso IX do mesmo dispositivo legal; c) determinar o retorno dos autos à 3ª ICE, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO No. 5141/90 -- Revisão dos proventos da aposentadoria de MARIA ISABEL PORTELA SANTOS-TCDF. -- DECISÃO No. 10.704/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu sobrestar o julgamento dos autos, até a conclusão dos estudos que, sobre o assunto, estão sendo desenvolvidos pela 4ª ICE.

PROCESSO No. 3416/91 (anexa cópia dos Processos 055.000020/91 e 055.005214/91) -- Contrato nº 003/91, celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a firma Rioforte Serviços Técnicos de Vigilância S.A. -- DECISÃO No. 10.705/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 191/205; II - determinar ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF que, no prazo de 30 (trinta) dias: a) informe a este Tribunal a data da instauração da Tomada de Contas Especial mencionada nos Ofícios nºs 594/96-GAB e 206/96-GAGE, de 06 e 26/06/96, cientificando, ainda, o estágio atual em que se encontra; b) apresente circunstanciados esclarecimentos pela não instauração da Tomada de Contas Especial em tempo hábil, e pelo atraso de sua remessa ao Tribunal, indicando o(s) nome(s) do(s) responsável(is), para fins de aplicação das sanções capituladas no art. 57, item II, da Lei Complementar nº 01/94.

PROCESSO No. 3665/91 -- Aposentadoria de JOSÉ ALFREDO GUNTZEL-FEDF. -- DECISÃO No. 10.706/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 6288/91 -- Aposentadoria de TAILÂNDIA FLÁVIA ARAGÃO PAULA-FEDF. -- DECISÃO No. 10.707/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - autentique o documento de fl.

33; II - anexe aos autos Certidão de Tempo de Serviço comprovante dos períodos indicados às fls. 09 a 13; III - elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 39, com observância dos termos da Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, com a finalidade de rever as parcelas "Incentivos Funcionais", que deve incidir tão-somente sobre o Vencimento do Padrão 20F, e "Adicional por Tempo de Serviço", cujo percentual deve ser de 25% já que a ex-servidora aposentou-se nos termos da Lei nº 1.711/52; IV - tome sem efeitos os documentos substituídos.

PROCESSO No. 6507/91 -- Aposentadoria de LUIZ DE SOUZA MOURA-FEDF. -- DECISÃO No. 10.672/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 6624/91 -- Aposentadoria de IRIS THEREZINHA CAMPOS AMARAL-FZDF. -- DECISÃO No. 10.708/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - autentique o documento de fl. 16; II - anexe cópia autenticada do ato de dispensa do emprego em comissão de Assistente Executivo da Presidência da FZDF - EC-10, designada em 04/04/68, à fl. 30; III - elabore: a) nova Certidão de Tempo de Serviço, em substituição à de fl. 12, incluindo, para fins de Adicional por Tempo de Serviço, o período informado no documento de fl. 39, além de retificar o tempo de serviço relativo aos exercícios de 1968 e 1991; b) novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 40, com observância dos termos da Decisão nº 02/93-TCDF, retificando a data de sua vigência, o percentual do Adicional por Tempo de Serviço e a parcela "Adicional da Lei 6732/79", que deve ser calculada sobre o valor do cargo DFG-07; IV - tome sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO No. 1276/92 -- Contratos nºs 004 e 010/95, celebrados entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. e a firma EMBRASSEL - Empresa Brasileira de Assistência Empresarial Ltda. -- DECISÃO No. 10.709/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Embargos de Declaração contra a Decisão nº 5047/96, para, no mérito, considerá-los improcedentes, por não existir, na decisão embargada pontos obscuros, omissão ou contradição a ser corrigida, conforme disposto no artigo 25 da Lei Complementar nº 01/94; II - dar ciência aos interessados desta decisão; III - autorizar a devolução dos autos à 2ª ICE, para as devidas providências.

PROCESSO No. 2511/92 -- Aposentadoria de ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA-FZDF. -- DECISÃO No. 10.710/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria concedida a ANTONIO JOSÉ DA SILVA, nos termos da Portaria de 07/05/92, vista à fl. 09 dos autos; II - determinar à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal que elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 31, com observância dos termos da Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, com a finalidade de recalculá-las suas parcelas com base no vencimento relativo a maio de 1992, tornando sem efeito o documento substituído; III - autorizar a 4ª ICE a incluir o processo em roteiro de auditoria a ser realizada no órgão de origem, com a finalidade de verificar o exato cumprimento da determinação contida no item II.

PROCESSO No. 3869/92 -- Pensão civil concedida a ANTONIO GERTRUDES JÚNIOR-FEDF -- DECISÃO No. 10.711/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Revisora, Conselheira MARLI VINHADELI, com o qual concorda o Relator, decidiu determinar o retorno dos autos à 4ª ICE, e, nos moldes da Decisão nº 9485/96, autorizar aquela Inspeção buscar os elementos elucidativos da aposentadoria em exame no Processo apenso nº 6628/91.

PROCESSO No. 1114/93 (apenso o de nº 031.000009/94) -- Relatório da Comissão Especial para apurar irregularidades nos concursos da Câmara Legislativa do Distrito Federal -- DECISÃO No. 10.712/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 2048/94 -- Aposentadoria de SÉRGIO PEREIRA-FEDF. -- DECISÃO No. 10.713/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu autorizar a 4ª ICE a realizar inspeção junto à Fundação Educacional do Distrito Federal, com a finalidade de obter esclarecimentos com relação às questões levantadas pela instrução de fls. 40/41, atentando, para a situação do interessado, nos autos, com relação ao cargo de Professor daquela Entidade.

PROCESSO No. 2441/94 -- Aposentadoria de RAIMUNDO NONATO GOMES-SEA. -- DECISÃO No. 10.714/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - reelabore o documento de fl. 04; II - retifique o ato de fls. 35/37, mencionando o padrão em que o servidor está posicionado (padrão III); III - junte certidão da: a) Fundação Educacional do Distrito Federal, relativa à averbação de 47 dias, uma vez que o período de 15/04 a 13/05/63 perfaz um total de 29 dias, conforme documentos de fls. 09 e 24/26; b) Secretaria de Administração do Distrito Federal, relativa ao período de 01/06/63 a 13/08/74 (4.092 dias), averbado no DEFER, conforme fls. 09 e 50/51; IV - observe possíveis reflexos na Certidão de Tempo de Serviço, em decorrência das providências constantes das letras "a" e "b" do item III, em especial quanto à alteração no tempo de serviço averbado (de 4157 para 4121 dias); V - tome sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO No. 3203/94 -- Aposentadoria de ITAMAR GOMES DE AGUIAR-SEA. -- DECISÃO No. 10.715/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 3427/95 -- Aposentadoria de MARIA ZILMA FERREIRA-FEDF. -- DECISÃO No. 10.716/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria concedida a MARIA ZILMA FERREIRA, nos termos da Instrução de 19/04/95, vista à fl. 11 dos autos; II - determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal que elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 15, no sentido de recalculá-la parcela relativa ao Adicional por Tempo de Serviço, calculando-o sobre o valor do vencimento integral do cargo no qual inativou-se o servidor, tornando sem efeito o documento substituído; III - autorizar a 4ª ICE a incluir o processo em futura auditoria programada no órgão de origem, a fim de verificar o exato cumprimento da determinação contida no item II.

PROCESSO No. 3568/95 -- Aposentadoria de GILVOMAR ALVES DE LIMA-SSP. -- DECISÃO No. 10.717/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 3618/95 -- Aposentadoria de ELVANIR DE MARIA VILANOVA DA ROSA-FEDF. -- DECISÃO No. 10.718/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 3680/95 -- Aposentadoria de NÚBIA GRIPP VIANNA-FEDF. -- DECISÃO No. 10.719/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 3693/95 -- Aposentadoria de SIMONIDES JORGE RODRIGUES-FEDF. -- DECISÃO No. 10.720/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 4178/95 -- Aposentadoria de ROSE MARY LEYENDECKER-FEDF. -- DECISÃO No. 10.721/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 4533/95 (anexo 01 volume) -- Representação nº 07/95, da 3ª Inspeção de Controle Externo, solicitando autorização para realizar auditoria especial em todos os órgãos e entidades jurisdicionados para verificar a existência de obras paralisadas e inacabadas. -- DECISÃO No. 10.722/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 44/78, considerando cumprida a diligência de que trata a Decisão nº 4027/96; II - determinar à 3ª ICE que inclua os autos em roteiro de futuras auditorias, com o objetivo de verificar se as obras foram retomadas, inclusive aquelas mencionadas no 3º parágrafo da folha 36; III - autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 5662/95 -- Contrato nº 045/95, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a empresa TORC - Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. -- DECISÃO No. 10.723/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Of. nº 1163/96 - GDG/DER/DF e de seus anexos; II - considerar atendida a diligência determinada pelas letras "b" e "c" do item III da Decisão nº 5708/96, relevando as falhas apontadas; III - recomendar ao DER que adote medidas para que não ocorram distorções nos preços constantes de suas planilhas, como observado no Contrato nº 045/95, ao item "Emulsão RR-2C"; IV - autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para a realização da 2ª etapa de auditoria.

PROCESSO No. 5766/95 -- Contrato nº 014/94, celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por intermédio da Coordenadoria Especial do Metrô, e o Consórcio Isotech. -- DECISÃO No. 10.724/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 2846/96 (apenso o de nº 040.004181/96) -- Relatório de Auditoria nº 003/96, resultante de auditoria realizada pela Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal na Região Administrativa VI - Planaltina, visando examinar os procedimentos licitatórios, suas dispensas e inexigibilidades, os estágios da despesa e a execução dos contratos, relativos ao exercício de 1995. -- DECISÃO No. 10.725/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do resultado da auditoria e documentos acostados às fls. 21/41; b) das providências adotadas pela RA VI para o resguardo do interesse público, considerando atendido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução nº 38/90; II - determinar à RA VI - Planaltina que: a) evite a simples transcrição dos editais de licitação, assim como dos Termos Padrões de Contratos, de forma a prevenir a ocorrência de cláusula desnecessária ou com redação imprecisa, atentando para os elementos constitutivos necessários, definidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93; b) observe o cumprimento dos prazos para aceitação de recurso, previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, a fim de evitar o ocorrido no Processo nº 135.000150/95, mediante planejamento antecipado das licitações a serem efetuadas no exercício; c) esclareça à jurisdicionada que a Lei 8666/93 não contempla tipo de licitação com menor preço global e que a cotação de preços de forma unitária e total, a exemplo do ocorrido no referido processo, não conflita com o tipo de licitação - menor preço - e muito menos com a modalidade de execução dos serviços - empreitada por preço global; d) ao licitar, observe o prescrito no art. 47 da mesma lei; III - autorizar a inclusão dos autos em roteiro de inspeção, objetivando verificar a efetiva implementação das recomendações aqui propostas.

PROCESSO No. 2916/96 -- Contrato nº 002/96, celebrado entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal e a firma Seiva Mineração Ltda. -- DECISÃO No. 10.726/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do ajuste em preço, relevando-se, em caráter excepcional, as falhas apontadas pela instrução; II - determinar ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do DF que encerre a vigência do Contrato nº 002/96-DMTU/DF em 31 de dezembro de 1996, tendo em vista que o disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 determina que a duração dos contratos fique adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário; III - recomendar àquele Departamento que, nos contratos futuros, observe a legislação vigente na formalização dos contratos, principalmente no que se refere ao estipulado nos artigos 55 e 57 da Lei nº 8.666/93; IV - autorizar a devolução dos autos à 2ª ICE para, os devidos fins.

PROCESSO No. 5187/96 (apenso o de nº 040.012228/96) -- Relatório de Auditoria nº 005/96, realizada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal no Arquivo Público do Distrito Federal, tendo por objetivo verificar a legalidade e a adequação das rotinas e procedimentos relacionados com a folha de pagamento daquele órgão. -- DECISÃO No. 10.727/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do relatório de auditoria em preço, das providências adotadas e justificativas apresentadas pelo órgão auditado; II - autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 7383/96 -- Relatórios do Sistema de Controle Externo - SISCOEX, relativos às notas de empenho e notas de lançamento do Departamento de Emprego do Distrito Federal, correspondente ao primeiro semestre de 1996. -- DECISÃO No. 10.728/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator,

decidiu: I - determinar ao Departamento de Emprego do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe ao Tribunal esclarecimentos sobre a realização de despesas específicas de servidores regidos pela CLT, consignadas nas rubricas "Salário de Pessoal Regido pela CLT" e "Fundo de Garantia por Tempo de Serviço" - naturezas de despesa 31.90.11-05 e 31.90.13-01, respectivamente; II - autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO No. 2085/82 -- Revisão dos proventos da aposentadoria de MARIA MACHADO ROCHA DE MOURA-SEA. -- DECISÃO No. 10.729/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) complemente a informação sobre a carga horária da servidora, mediante a apresentação de documento hábil, referente a 40 horas semanais; b) elabore abono provisório, em substituição ao de fl. 70, para incorporar aos proventos a vantagem do artigo 2º, parágrafo 3º, da Lei nº 6.732/79, alterada pelos DL de nºs 1746/79 e 2.153/84, de 20% (opção) do EC-09.

PROCESSO No. 1603/90 -- Aposentadoria de EDILSON FRANCO SARAIVA-SEA. -- DECISÃO No. 10.730/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou à Secretaria de Administração que, em trinta dias, observando os aspectos abordados no Parecer nº 982, do douto Ministério Público junto a esta Corte, apresente os dados ensejados do registro do tempo de serviço prestado por EDILSON FRANCO SARAIVA, no período compreendido entre 6.10.59 e 20.4.60, antes, portanto, da criação desta unidade federativa. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JORGE CAETANO, por ser, à época, Secretário de Administração do Distrito Federal, e dele constar documento em que atuou.

PROCESSO No. 0102/91 (apenso o de nº 3738/93) -- Aposentadoria de MANOEL JOAQUIM DA SILVA-SEA. -- DECISÃO No. 10.731/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, a inativação de MANOEL JOAQUIM DA SILVA (Processo nº 102/91) e a pensão civil temporária concedida a MARCOS RODRIGUES DA SILVA e a MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA (Processo nº 3738/93) fazendo, a posteriori, a retificação proposta pelo MP/TCDF, à fl. 57.

PROCESSO No. 4026/92 -- Aposentadoria de CARMEM MARIA ROMÃO DE ARAÚJO-FEDF. -- DECISÃO No. 10.732/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, informe se a servidora percebera "Vantagem Pessoal" habitualmente, há pelo menos dois anos, em 17/08/90, conforme Decisão nº 5778/94.

PROCESSO No. 1583/94 (anexo volume I) -- Contrato nº 518/94, celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a QUACIL - Construções e Terraplenagem Ltda. -- DECISÃO No. 10.733/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da Informação nº 187/96, bem como do O.I. nº 1144/96-AUD/PRES e seus anexos; b) considerar atendida a diligência determinada pela Decisão nº 7676/96, relevando o atraso verificado; c) considerando o término do Contrato nº 518/94, determinar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO No. 2957/94 -- Aposentadoria de MARLENE CAPITA GLÓRIA BATISTA DE OLIVEIRA-FEDF. -- DECISÃO No. 10.734/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 3037/94 -- Aposentadoria de MARIA IRENE DE MENEZES-FEDF. -- DECISÃO No. 10.735/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu sobrestar a apreciação, até que seja firmado entendimento acerca da matéria a que se refere a Representação nº 13/96-CF.

PROCESSO No. 4166/94 -- Contrato de Empregada nº 545/94, celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a Construções e Topografia BASEVI S.A. -- DECISÃO No. 10.736/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da Informação nº 201/96, bem como do O.I. nº 1176/96 e de seu anexo (fls. 157/8); b) considerar descumprida a diligência determinada; c) reiterar à NOVACAP, para atendimento em 15 dias, sob pena de enquadramento dos responsáveis no inc. VII do art. 57 da L.C. nº 01/94, os termos do item 3 da Decisão nº 8492/96; d) retornar os autos à 3ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 5673/94 -- Convênio nº 49/94 e outro, celebrados entre a Fundação Nacional de Saúde e a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, com a intervenção do Instituto de Saúde do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 10.737/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do O.I. nº 176/96-GAB/ISDF (fl. 78) e do Of. nº 433/96-SUAUD/SEFP (fl. 81); 2) considerar parcialmente atendida a diligência contida na Decisão nº 2434/96; 3) relevar o atraso de nove dias em seu atendimento; 4) informar ao ISDF que a instauração de Tomada de Contas Especial deve ser comunicada ao Tribunal, no prazo e condições estabelecidos no parágrafo único do art. 152 do Regimento Interno/TCDF; 5) determinar ao ISDF que: a) no prazo de 20 dias, encaminhe, via SEFP, o resultado da TCE de que trata o Processo nº 062.000146/96, oriunda da prestação de contas do Convênio nº 130/93; b) mantenha o Tribunal informado quanto à aprovação das prestações de contas dos Convênios de nºs 130/93-Proc. nº 062.000752/94 e 049.94-Proc. nº 062.000172/95; 6) devolver os autos a 1ª ICE, para fins de acompanhamento da aprovação das prestações dos convênios em referência.

PROCESSO No. 0762/95 -- Contrato nº 9/94, celebrado entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal e a firma ORACLE do Brasil Sistemas Ltda. -- DECISÃO No. 10.738/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento da defesa apresentada pelos indicados como responsáveis pela contratação, para considerá-la insubsistente; 2) manter a decisão que considerou irregular o procedimento adotado para a celebração do Contrato nº 9/94, por não se enquadrar a hipótese em caso de inexigibilidade de licitação; 3) determinar a aplicação de multa a cada um dos responsáveis, a saber: AUGUSTO CEZAR PUCINELLI e ALBERT DE ASSIS GONÇALVES, fixada em 100 (cem) Unidades Fiscais de Referência-UFIR, nos termos do artigo 57, II, da Lei Complementar nº 1/94, notificando-os a promoverem o respectivo recolhimento no prazo de 30 dias.

PROCESSO No. 4292/95 (apensos os de nºs 040.005092/95 e 040.003080/95 e 01 anexo) -- Tomada de contas anual dos Ordenadores de Despesas da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, referente ao exercício de 1994. -- DECISÃO No. 10.739/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento da tomada de contas em apreço e dos documentos acostados às fls. 3/38 dos autos; II) determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento que, no prazo de 30 dias, adote as seguintes providências: a) remeta à Corte os documentos comprobatórios da efetiva regularização do Inventário Patrimonial da Secretaria de Cultura e Esporte no que se refere aos bens patrimoniais não compreendidos na Carga Geral (tombamentos nºs 4273, 24842, 28598, 50728, 80035 e 80.036), conforme observado no O.I. nº 78/95-DEGEPAT/SEFP, de 28/3/95 e, caso ainda não tenha sido efetivada a regularização, promova gestões junto às unidades cedentes e cessionária para fazê-lo, dando ciência ao Tribunal das providências adotadas, no prazo de 30 dias; b) pronuncie-se conclusivamente sobre a regularidade das despesas realizadas pelo Fundo de Apoio à Arte e à Cultura/FAAC, no exercício de 1994; III) determinar à Secretaria de Cultura e Esporte que, no prazo de 30 dias, efetive as seguintes providências: a) envie ao Tribunal cópia dos extratos ou memorandos bancários, devidamente conciliados, referentes à movimentação na Conta Corrente nº 8002507, Ag. 0100 do Banco de Brasília S.A., relativamente ao FAAC e às respectivas aplicações em Fundo de Curto Prazo, no exercício de 1994; b) justifique o desconto, em duas parcelas, do adiantamento de férias da servidora LÚCIA MARIA LEONE PORTZEMEIN nos meses de fevereiro e março/95, em desacordo com a legislação vigente; IV) lembrar, ainda, à jurisdição que o pagamento das férias deve ser efetuado até 2 dias antes de seu início, conforme expresso no artigo 78 da Lei nº 8112/90; V) autorizar o retorno do Processo nº 040.005092/95, apenso à SEFP para o cumprimento da respectiva diligência e o retorno dos autos à 1ª ICE.

PROCESSO No. 4704/95 -- Aposentadoria de VILMA ARANTES MARTINS-FEDF. -- DECISÃO No. 10.740/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: 1) junte certidão emitida pelo órgão competente do Estado de Goiás para regularizar os 731 dias de serviços prestados pela servidora à Escola Estadual de 1º Grau Salvador Leite, comprovados apenas por justificação judicial, instrumento imprestável, por si só, para o registro; 2) caso atendida a medida anterior: a) para efeito de adicionais, incluir o tempo apurado, conforme item supra; b) anexar cópias autenticadas dos documentos que geraram o direito à percepção da parcela Gratificação de Titulação e declaração do órgão de que não foram utilizados para a percepção da parcela Incentivos Funcionais; c) verificar se a interessada faz jus à incorporação das Gratificações de Regência de Classe - GRC e de Ensino Especial - GATE; d) incluir no ato concessório a fundamentação legal do direito à percepção das parcelas Incentivos Funcionais e Gratificação de Titulação e, se for o caso, da GRC e GATE; 3) caso a interessada não comprove, mediante certidão hábil, o tempo de serviço prestado à Escola Estadual de 1º Grau Salvador Leite, em Goiás, a inativação deverá ser invalidada, seguindo-se as providências complementares.

PROCESSO No. 4715/95 -- Aposentadoria de RUTH ALVES CALDEIRA NUNES-FEDF. -- DECISÃO No. 10.741/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: 1 - retifique o Abono Provisório, fl. 24, para corrigir o percentual dos adicionais para 16%; 2 - esclareça se a servidora faz jus à incorporação das parcelas alusivas às gratificações rural, de regência de classe e de alfabetização e, se for o caso, inclua-as nos proventos, justificando o ato nos termos da legislação vigente; 3 - anexe declaração informando se a servidora ingressou na Fundação Educacional por concurso público, face à vigência da atual Carta Magna; 4 - confeccione nova Certidão de Tempo de Serviço, em substituição à de fl. 23, a fim de computar a soma correta do tempo averbada (6.964 dias); 5 - torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO No. 5202/95 -- Aposentadoria de FRANCISCA FREIRE ALVES-FEDF. -- DECISÃO No. 10.742/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: 1) informe, justificando, o Padrão correto da servidora; 2) elabore novo abono provisório, consoante a D.N. nº 2/93-TCDF, calculando os proventos com base no Padrão correto; 3) apure a quantia percebida indevidamente pela servidora, para fins de ressarcimento, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/90; 4) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO No. 1797/96 -- Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no Processo nº 030.01304/96. -- DECISÃO No. 10.743/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 2404/96 (apensos os de nºs 040.005002/95 e 040.003079/95 e anexo 01 volume) -- Tomada de contas anual dos Ordenadores de Despesas do Instituto de Saúde do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1994. -- DECISÃO No. 10.744/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 2868/96 (apensos os de nº 040.005006 e 040.002971/95) -- Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Secretaria de Obras do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1994. -- DECISÃO No. 10.745/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da tomada de contas em apreço e dos documentos acostados às fls. 5/50 dos autos, relevando, em caráter excepcional, o atraso verificado no cumprimento da Decisão nº 11.052/95; b) recomendar à Secretaria de Fazenda e Planejamento, que, em relação a escrituração contábil, seja obedecido estritamente o disposto nos artigos 88 e 92, parágrafo único, ambos da Lei nº 4.320/64, no que se refere à individualização do credor ou devedor, evitando-se os lançamentos na Conta Corrente nº 999; c) determinar à SEFP que, no prazo de 30 dias, remeta a este Tribunal os documentos comprobatórios da efetiva regularização do Inventário Patrimonial da Secretaria de Obras, no que se refere aos bens patrimoniais nºs 113.518 e 40.843, cuja documentação de movimentação não foi localizada pelo DEGEPAT/SEFP; d) determinar à Secretaria de Obras que, no prazo de 30 dias, adote as seguintes providências: d.1) promova gestões junto ao Departamento Geral de Contabilidade/SEFP no sentido de regularizar as pendências contábeis referentes ao exercício de 1994, conforme detalhado adiante, remetendo ao Tribunal, no mesmo prazo, os documentos comprobatórios da regularização: - débito de R\$ 2.068,09 na Conta 112.420.000 - débito de R\$ 2,39 na Conta 112.410.000 - crédito de R\$ 80,42 na Conta 211.110.200; d.2) apresente justificativas acerca da execução parcial dos programas de trabalho no decorrer do exercício de 1994, com destaque para o 03.008.0035.1109.0001 - Subscrição de Capital e o 13.076.0448.1001.0001 - Ampliação e Melhoramento

dos Sistemas de Água Potável e Esgotos, apesar da existência de disponibilidade de cota financeira para empenhar da ordem de R\$ 7.723.100,17, em dezembro/94; e) autorizar o retorno do Processo nº 040.002971/95 à SEFP e do nº 040.005006/95 à Secretaria de Obras, para o cumprimento das respectivas diligências; f) retornar os autos à 1ª ICE.

PROCESSO No. 2919/96 -- Contrato nº 005/96, celebrado entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal e a empresa Cartiere Persona S.A. -- DECISÃO No. 10.746/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do contrato em apreço, bem como das manifestações de fls. 10/13 e 14; b) determinar ao DMTU que, no prazo de 30 dias, preste esclarecimentos acerca das informações contidas na Cláusula Quinta do Contrato nº 005/96, posto que os dados nela consignados não conferem com os registros do SIAFEM.

PROCESSO No. 2964/96 -- Contrato nº 007/96, celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a firma Encon Engenharia Ltda. -- DECISÃO No. 10.747/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do contrato em apreço (fls. 02 a 05), bem como das Informações de nºs 730 e 950/96; b) determinar ao DETRAN que, em 15 dias, envie ao Tribunal circunstanciados esclarecimentos acerca da aplicação do art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93 ao Contrato nº 7/93, no tocante à situação emergencial alegada, fazendo prova do cumprimento do disposto no artigo 26 da referida lei; c) autorizar a devolução dos autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 3701/96 (apensos os de nºs 3700, 3702 e 3703/96) -- Contrato nº 90/96 e outros, celebrados entre a Secretaria de Obras do Distrito Federal e terceiros. -- DECISÃO No. 10.748/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 1269/96-GAB/SO e da documentação correlata (fls. 24, 27 e 28); b) considerar cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 7857/96; c) relevar o descumprimento do parágrafo 1º do art. 112 do RI/TCDF, aprovado pela Resolução nº 38/90; d) determinar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de averiguações futuras, face ao encerramento dos contratos em referência.

PROCESSO No. 5008/96 (apenso o de nº 054.000769/96) -- Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito. -- DECISÃO No. 10.749/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 5808/96 (apenso o de nº 061.027052/96) -- Aposentadoria da servidora CÉLIA MARLY GAYA DUARTE-FHDF. -- DECISÃO No. 10.750/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente as fichas de avaliação de desempenho da servidora, referentes a sua avaliação durante o período de cumprimento do estágio probatório.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO No. 0748/92 -- Aposentadoria de ORDENICE MARIA DA SILVA ZACARIAS-FEDF. -- DECISÃO No. 10.751/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 4959/93 -- Pensão civil concedida a TERESA SARTORIO GUARACIABA-SEA. -- DECISÃO No. 10.752/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 1504/94 -- Aposentadoria de ANTONIO HORÁCIO VIEIRA-FEDF. -- DECISÃO No. 10.753/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO No. 4438/94 (apenso o de nº 050.001006/92) -- Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito. -- DECISÃO No. 10.754/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da Tomada de Contas Especial de que cuidam os autos do Processo nº 050.001006/92, considerando-a, pelos fatos acima expendidos, suprida, com absorção dos prejuízos pelo erário distrital; b) relevar a falha formal apontada pela instrução; c) julgar regulares as contas em apreço, dando-se a competente quitação ao servidor Nélcio de Souza Pereira; d) devolver os autos à 1ª Inspeção de Controle Externo, autorizando-a a proceder ao seu arquivamento, e à sua origem aquele que se acha em apenso.

PROCESSO No. 1274/95 -- Contrato nº 94/097 e outro, celebrados entre o Banco de Brasília S.A. e terceiros. -- DECISÃO No. 10.755/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos contratos em apreço e autorizou a devolução dos autos à 2a. ICE.

PROCESSO No. 3580/95 -- Aposentadoria de NELMA SUELY DE FARIA-FEDF. -- DECISÃO No. 10.756/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) elabore nova certidão de tempo de serviço, em substituição a de fl. 19, para averbar, também, para efeito de anuênios, os 394 dias de trabalho prestados ao Estado de Minas Gerais, conforme documentos de fls. 4/5, atentando para o reflexo no percentual do anuênio (24%) e no total dos proventos; b) retifique o ato de fl. 15, para fazer constar a fundamentação legal que permite levar para a inatividade os Incentivos Funcionais de que trata o art. 30 da Lei nº 6366/76, de acordo com o parágrafo único, do art. 13, da Lei nº 66/89; c) anexe ao processo cópia autenticada dos documentos que garantem a percepção do percentual "Parcela Autônoma" (Titulação), instituída pela Lei nº 771/94, acompanhada de declaração do setor competente, afirmando que os referidos títulos ou certificados não foram utilizados para obtenção dos Incentivos Funcionais (salvo opção) ou progressão por merecimento; d) considerando a presença da parcela "Regência de Classe" nos documentos de fls. 06 e 18 e a alusão à fl. 10 que a interessada percebia a "Gratificação de Alfabetização, verifique se a inativa faz jus à incorporação das Gratificações citadas, como estabelecem as Leis nºs 696 e 654/94, respectivamente. Em caso positivo, junte documentação comprobatória e providencie a inclusão das referidas vantagens no cálculo dos proventos, providenciando para tanto um novo Abono Provisório; e) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO No. 5968/95 -- Aposentadoria de MARIA SILVA DA SILVA-TCDF. -- DECISÃO No. 10.757/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de exame, o ato de aposentadoria, determinando ao depois, que a Diretoria Geral desta Casa adote as medidas necessárias à retificação da Portaria de 12.03.96 (fl. 13) para incluir em sua

fundamentação legal o art. 3º da Lei nº 8.911/94, uma vez que o 10º ano de exercício em funções gratificadas foi completado na vigência do citado dispositivo legal.

PROCESSO No. 0535/96 (4773/95 e 5430/95) -- Tomada de contas anual dos agentes de material desta Corte de Contas, relativa ao exercício de 1995. -- DECISÃO No. 10.758/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar à 1ª Inspeção de Controle Externo que esclareça a existência de dois relatórios, assinados pelos mesmos signatários e na mesma data, apresentando conclusões diferentes, quanto às falhas formais indicadas nos autos.

PROCESSO No. 5153/96 -- Auditoria programada levada a efeito na Região Administrativa XIII - Santa Maria. -- DECISÃO No. 10.759/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Edital de Tomada de Preços nº 001/96 e seus anexos; b) relevar as falhas indicadas na instrução; c) recomendar à Administração Regional de Santa Maria: - que atente para o disposto nos seguintes artigos da Lei nº 8.666/93: 7º, parágrafo 2º, inciso II; 40; 43, inciso IV; 55, incisos, V e IX; 71, parágrafo 2º, com a redação dada pela Lei nº 9/032, de 28.04.95; - somente preveja cláusula de atualização monetária por atraso de pagamento ou devolução de garantia prestada em dinheiro em contratos com duração igual ou superior a 01 (um) ano; - observe o disposto nos arts. 14 e 56 da Lei nº 5.194/66, bem como providencie a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA/DF, conforme determinam as Resoluções nºs 307 e 361/CONFEA; d) devolver os autos à 3ª Inspeção de Controle Externo, autorizando desde já o seu arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO No. 1948/89 - Revisão dos proventos da aposentadoria de DIRCE COSTA DO CARMO-SEA. -- DECISÃO No. 10.760/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou a baixa do processo em diligência preliminar, para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 dias, demonstre o cálculo do valor da vantagem "Emp. Comissão FG-02, NOVACAP", constante do documento de f. 96, vigente em junho/93, discriminando as parcelas, se for o caso, ao tempo em que deverá indicar os eventuais critérios e reajustes utilizados.

PROCESSO No. 3324/89 -- Aposentadoria de LAURITA FLORENTINA CAMPOS MARTINS DE OLIVEIRA-SEA. -- DECISÃO No. 10.761/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 0488/91 -- Aposentadoria de JOSÉ CARDOSO DA SILVA-SES. -- DECISÃO No. 10.762/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou o retorno dos autos à 4a. Inspeção de Controle Externo, para as devidas providências.

PROCESSO No. 2572/91 -- Aposentadoria de CARLOS AUGUSTO ARAÚJO LIMA-FZDF. -- DECISÃO No. 10.763/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 1687/92 -- Aposentadoria de ANTONIO LOURIVAL MACIEL-SEA. -- DECISÃO No. 10.764/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou a baixa do processo em nova diligência preliminar, a fim de que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, providencie a juntada de cópia da decisão ou sentença referente à penalidade indicada à f. 34-verso e justifique a contagem, como de efetivo exercício para todos os efeitos legais, do período correspondente ao cumprimento da citada pena. Havendo equívoco nessa contagem, as providências corretivas deverão ser adotadas, no prazo assinado.

PROCESSO No. 5917/92 -- Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito. -- DECISÃO No. 10.763/96.- Havendo o representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO No. 0326/93 -- Aposentadoria de MARLICE RODRIGUES FARES-FEDF. -- DECISÃO No. 10.765/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou a baixa do processo em nova diligência preliminar, para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) refaça o documento de f. 5, para considerar o período trabalhado até o dia 17.11.92 e o tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira/PE, no total de 699 dias (f. 11), para fins de adicionais; b) elabore novo demonstrativo dos proventos, em substituição ao de f. 19, observado o item II da DN nº 2/93-TCDF, para alterar o percentual do "ATS" para 23% e incluir a parcela referente ao TIDEM, conforme determinação expressa na decisão de f. 26, uma vez que o documento de f. 35 comprova a opção da servidora pelo regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

PROCESSO No. 0493/93 -- Aposentadoria de PEDRO PAIS DA SILVA-SEA. -- DECISÃO No. 10.766/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 0936/95 -- Aposentadoria de JOSÉ DE BRITO-SEA. -- DECISÃO No. 10.767/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou a baixa do processo em nova diligência preliminar, para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) refaça o documento de f. 10, para considerar o período trabalhado até o dia 6.12.94; b) elabore novo demonstrativo dos proventos, em substituição ao de f. 33, observado o item II da DN nº 2/93-TCDF, para considerar as Gratificações de Atividade e de Desempenho na proporção de 32/35, conforme indicado no documento de f. 24, devendo apurar o montante pago indevidamente, para fins de ressarcimento, na forma do art. 46 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO No. 5499/95 (apenso o de nº 072.000122/95) -- Tomada de contas especial instaurada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito. -- DECISÃO No. 10.768/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da TCE em apreço, decidiu: a) relevar as falhas apontadas; b) determinar o arquivamento do processo, ante a ausência de culpabilidade da servidora envolvida; c) autorizar a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 4180/96 (apenso o de nº 093.000877/95) -- Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Energética de Brasília para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito. -- DECISÃO No. 10.769/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento da TCE em apreço, decidiu: I - relevar a falha apontada; II - devolver o apenso à CEB, juntamente com cópia do documento de fs. 4/8, determinando-lhe que: a) no prazo de 30 dias, proceda à atualização, pela CTCE, do custo da recuperação do veículo objeto da TCE em causa, tendo por base as peças indicadas nos documentos de fs. 10/23 e a mão-de-obra orçada originalmente, observada a UPDF mensal, nos termos do OF GP nº 017/92-CIRCULAR, devendo apresentar a planilha de cálculo e indicar o nome do responsável pela autorização da despesa respectiva, dada a possibilidade desse reparo ter sido antieconômico para a Empresa; b) observe com rigor os prazos previstos nos arts. 152, parágrafo único, e 158 do Regimento Interno (Res. nº 38/90-TCDF), os quais deixaram de ser cumpridos na TCE de que trata o Processo nº 093.000877/95-CEB.

PROCESSO No. 7912/96 -- Representação da 5ª. Inspeção de Controle Externo, versando sobre a Análise do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 1997, objetivando subsidiar o exame das contas do Governo do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 10.770/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou o arquivamento do processo.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO No. 2141/86 (anexo 01 volume) -- Prestação de contas da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, referente ao exercício de 1985. -- DECISÃO No. 10.771/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos acostados às fs. 51/94; II - manter sobrestado o julgamento das contas em apreço, até a efetiva quitação do débito apurado no Processo nº 3.427/87.

PROCESSO No. 6742/91 -- Tomada de contas anual do Administrador Regional de Samambaia, referente ao exercício de 1990. -- DECISÃO No. 10.772/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fs. 50/54; II - de acordo com o estabelecido no inciso I, do art. 17, Lei Complementar nº 01/94, julgar regulares as contas do ordenador de Despesa da Administração Regional de Samambaia, referentes ao exercício de 1990, autorizando, via de consequência, a expedição do competente certificado de quitação ao Sr. VALFREDO PERFEITO; III - autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para as providências cabíveis.

PROCESSO No. 0736/93 (apenso o de nº 054.000638/92) -- Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do citado apenso. -- DECISÃO No. 10.773/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fs. 26/38; b) determinar a baixa na responsabilidade da empresa Transportadora Real Encomendas e Cargas Ltda. quanto ao Certificado de Auditoria nº 010/93-DpA/SEFP; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 2561/93 (apenso o de nº 112.001599/93) -- Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do citado apenso. -- DECISÃO No. 10.774/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da defesa apresentada pelo servidor JOSÉ IVONALDO DE OLIVEIRA, considerando-a improcedente; II - remeter os autos apensos à origem, determinando à NOVACAP que, no prazo de 30 (trinta) dias, devolva-os ao Tribunal, juntamente com os seguintes documentos: a) autorização para desconto nos vencimentos do servidor responsabilizado, firmada pelo mesmo; b) memória de cálculo do prejuízo apurado e atribuído ao nominado servidor; c) comprovantes do ressarcimento efetuado; III - recomendar à empresa jurisdicionada que, ao efetuar descontos em folha de pagamento por danos causados aos cofres da entidade, somente o faça mediante autorização por escrito do funcionário responsabilizado (reconhecendo o débito), por determinação judicial ou deste Tribunal na forma da Lei Complementar nº 01/94; IV - autorizar a devolução dos autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 1456/94 (apenso o de nº 030.002472/94) -- Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do citado apenso. -- DECISÃO No. 10.775/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu autorizar o desconto em folha do valor do débito apurado, observados os limites legais da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO No. 3603/94 -- Projeto de Instrução Normativa sobre as normas atinentes ao Controle Externo desta Corte. -- DECISÃO No. 10.776/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da minuta da Instrução Normativa sobre as Normas atinentes ao Controle Externo (fs. 263/331); II - determinar o retorno dos autos à Comissão encarregada da elaboração da presente norma para: a) aguardar a Decisão a ser proferida no Processo nº 6.722/93; b) diligenciar junto às autoridades responsáveis pela implantação do Sistema de Controle Interno, indagando-lhes sobre o período necessário para a efetiva operacionalização do controle interno, com vistas ao fiel cumprimento das disposições a serem estabelecidas na futura Instrução Normativa sobre as Normas referentes ao Controle Externo; III - sobrestar a apreciação dos autos, até a aprovação do novo Regimento Interno deste Colegiado de Contas, determinando a distribuição de cópia do Projeto de Resolução a todos os membros do Plenário, para conhecimento e sugestões.

PROCESSO No. 0164/95 (apenso o de nº 054.001580/94) -- Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do citado apenso. -- DECISÃO No. 10.777/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento das contas em apreço; II - relevar os atrasos apontados pela instrução; III - determinar à Polícia Militar do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, junte aos autos as notas fiscais referentes à aquisição das peças utilizadas na recuperação do bem patrimonial objeto desta TCE, ou, na impossibilidade de fornecer os referidos documentos fiscais, preste

circunstanciados esclarecimentos sobre a obtenção das mencionadas peças; IV - autorizar o encaminhamento deste processo a 1ª ICE e a devolução do feito apenso à origem, para os devidos fins.

PROCESSO No. 1695/95 (apensos os de nºs 6.287/94, 477/95 e 1.165/95) -- Relação trimestral de tomadas de contas especiais instauradas pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal nos meses de dezembro/94, janeiro e fevereiro de 1995 (art. 156, parágrafo 4º, do RI/TCDF). -- DECISÃO No. 10.778/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu sobrestar a apreciação dos autos até decisão final no Processo nº 6.722/93.

PROCESSO No. 2218/95 -- Complementação de proventos concedida a LEVI LOPES DE MORAES-SEA, com esteio na Lei nº 701/94, regulamentada pelo Decreto nº 15.902/94. -- DECISÃO No. 10.674/96.- Havendo o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO No. 3593/95 (apenso o de nº 101.000788/95) -- Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do citado apenso. -- DECISÃO No. 10.779/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das contas em apreço; II - determinar a restituição do processo apenso à origem, para que a Fundação do Serviço Social promova a cobrança, administrativa ou judicial, do débito do Senhor ISAAC ESTÁCIO DE ARAÚJO; III - determinar à Fundação do Serviço Social que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe-lhe sobre as providências adotadas para a cobrança do débito.

PROCESSO No. 3743/95 (apenso o de nº 054.000893/95) -- Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do citado apenso. -- DECISÃO No. 10.780/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento das contas em apreço; II - relevar os atrasos apontados pela instrução; III - solicitar à Polícia Militar do DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, esclareça a contradição existente entre as conclusões das contas em apreço (Relatório da CTCE - fs. 38/39, Pronunciamento de fs. 40, Certificado de Auditoria nº 246/95 - fs. 50) e as informações registradas nos documentos de fs. 29 e 36 do feito apenso de nº 054.000893/95; IV - caso se confirme a recuperação da viatura, determinar à Corporação que, no mesmo prazo do item precedente, junte aos autos os documentos comprobatórios do conserto realizado; V - devolver os autos à 1ª ICE e remeter o processo apenso à origem, com vistas ao cumprimento da presente decisão.

PROCESSO No. 6919/96 -- Ofício nº 602/96, mediante o qual o Exmo. Sr. Juiz Presidente da 19ª. JCI de Brasília, Dr. DENILSON BANDEIRA COELHO, remeteu ao Tribunal Cópia da Decisão proferida no Processo nº 0396/96, que apreciou a reclamatória trabalhista intentada pelo Sr. LUCIVALDO JOSÉ PEREIRA contra a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, por meio do qual postulou o pagamento de verbas rescisórias advindas de sua demissão imotivada. -- DECISÃO No. 10.781/96.- O Tribunal, por maioria, acolhendo proposição da Conselheira MARLI VINHADELI, determinou o arquivamento dos autos. Vencido o Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, que acompanhou a proposta do Relator.

Encerrada a fase de julgamento de processos ordinários, o Senhor Presidente convocou Sessões Extraordinárias, de caráter reservado a realizarem-se nesta data, para que o Tribunal apreciasse, na forma do disposto no art. 97, parágrafo 1º, da Lei Orgânica desta Corte, matérias sigilosas e administrativas.

Continuando, o Senhor Presidente informou o Plenário de que, coerentes com o decidido no exercício pretérito e tendo em vista, também, os compromissos inadiáveis assumidos para o ano de 1997, nem sua Excelência, nem o Vice-Presidente, Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, concorrerão, na próxima eleição, aos cargos da alta direção desta Corte.

Finalmente, concedeu a palavra ao Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, que propôs, com a aquiescência do Plenário, a divulgação do Relatório das Atividades Desenvolvidas pelo Tribunal no presente exercício até esta data.

Às 18h50, de conformidade com o art. 77 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata - contendo 111 processos - que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditores e representante do Ministério Público junto a esta Corte.

RONALDO COSTA COUTO, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, MARLI VINHADELI, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA, MAURÍLIO SILVA, OSVALDO RODRIGUES, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.

RETIFICAÇÃO

Na ata da Sessão Ordinária nº 3208, de 31/10/96, na parte relatada pelo Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a decisão correta adotada no Processo nº 3984/95 é a seguinte:

PROCESSO Nº 3984/95 -- Aposentadoria de EVA ALBA DE OLIVEIRA LISBOA-FEDF. -- DECISÃO Nº 9579/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) retifique o ato de aposentadoria, inserindo-lhe o fundamento dos incentivos funcionais, ora incorporados aos proventos; b) altere o percentual dos adicionais por tempo de serviço para 24% (8.619 + 160 = 8.779 : 365 = 24); c) consequentemente, re faça o demonstrativo de fl. 18, inserindo-lhe a alteração referente aos adicionais; d) junte, aos autos, os títulos que respaldam o direito aos incentivos funcionais e a gratificação de titulação; e) esclareça se a interessada faz jus à incorporação da parcela alusiva à gratificação de regência de classe (que consta de seu demonstrativo de pagamento) e, se for o caso, inclua-la nos proventos, justificando o ato à luz da legislação vigente; f) torne sem efeito os documentos substituídos.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo ABELARDO JOSÉ DE MELO, matrícula nº 80.012-0, do Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Programação e Produção Gráfica, Símbolo DFG-03, da Superintendência, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 01/11/96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso II e § 1º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.668, de 24 de setembro de 1990, resolve:

Designar, PEDRO CORREIA LIMA NETO para, na qualidade de representante do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, exercer Função de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o que consta do Processo nº 054.001.002/95, resolve:

I - Tornar sem efeito o Decreto de 29 de setembro de 1995, que transferiu para a Reserva Remunerada, ex officio, o Major QOPM RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO, da Polícia Militar do Distrito Federal;

II - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, ex-officio, a contar de 01 de novembro de 1995, o Tenente-Coronel QOPM RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Coronel PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso II; 92, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100 e 107, desta Lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 10 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº : 081.001.483/96 - INTERESSADO: Ana Cecília Gomes Moreira e outros - ASSUNTO: Concessão de horas extras - DESPACHO: Conforme consta nos autos, HOMOLOGO os serviços extraordinários executados por servidores do Teatro Nacional Cláudio Santoro, nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 1996, totalizando 1.911 (um mil, novecentos e onze) horas, perfazendo um montante de R\$ 15.657,34 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) e, em consequência, AUTORIZO o pagamento a eles correspondente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Cultura e Esporte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.010.869/96, INTERESSADO : JAMES LEWIS GORMAN JR, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

DESPACHO: Autorizo, o afastamento do País, com destino a Buenos Aires, Argentina, no período de 11 a 13 de dezembro do corrente ano, do senhor JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR, Subsecretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do DF, para representar o Distrito Federal no Seminário CORREDOR ATLÂNTICO DEL MERCOSUR, com ônus para o Distrito Federal, nos termos do constante do presente Processo.

PROCESSO Nº: 030.010.679/96, INTERESSADO : SWEDENBERGER BARBOSA, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

DESPACHO: Autorizo, o afastamento do País, com destino a Roma, Itália, no período de 16 a 20 de dezembro do corrente ano, do senhor SWEDENBERGER BARBOSA, Secretário de Governo do Distrito Federal, para representar o Distrito Federal na solenidade de entrega dos Prêmios Roma-Brasília *Città della Pace - 1995/96*, arbitro as diárias na forma proposta na Informação nº 83/96, do Departamento de Relações Político-Institucionais, da Secretaria de Governo - DRPI/SEG, e autorizo a emissão da correspondente passagem aérea, no trecho Brasília - Roma - Brasília. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento para Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo - DAA/SEG, para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06FEV96, resolve:

EXONERAR o Soldado QPPMC GEOVÁ GOMES DE ALCANTARA - Matrícula 46.365/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar na Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Cabo QPPMC MARIOMAR JOSÉ DE MATOS - Matrícula 15.705/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar na Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Cabo QPPMC MARCOS ANTONIO MARQUES RODRIGUES - Matrícula 09.639/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Aracajú/SE, no período de 15 a 19DEZ96, do Major QOPM SUAMY SANTANA DA SILVA - matrícula 48.409/1, o qual viajará com destino àquela cidade para participar como representante da Secretaria de Segurança Pública do DF, no II SEMINÁRIO DE SEGURANÇA E CIDADANIA, a realizar-se no Centro de Convenções Hugo Castelo Branco/SE.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR, em complementação ao que fez público no DODF nº 233, de 02DEZ96, o afastamento do Distrito Federal para permanecer na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 07 e 08DEZ96, do Major QOBM LUIZ CARLOS GUIMARÃES VIANNA - mat. 35.362-0, a serviço da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, em virtude de acompanhamento de vôos de experiência da aeronave, prefixo PT-HLZ (Carará 01), e o traslado da mesma para Brasília/DF.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, do Servidor JORGE MARTINS DE GODOY, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.640-1, à disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de dezembro de 1996.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, ao Servidor CLAUDIO VANÍSIO CARDOSO PEDRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.708-5, à disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JACY AFONSO DE MELO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 10 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº: 030.010.869/96, INTERESSADO: James Lewis Gorman Jr., ASSUNTO: Afastamento do País

DESPACHO: APROVO a Informação nº 84 /96 - DRPI/SEG e, considerando haver o Senhor Governador autorizado o afastamento, com base no Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, c/c o item 1.1, letra "c" da Portaria - SEG nº 017, de 23 de novembro de 1995, AUTORIZO a despesa consignada no presente processo, referente a passagens aéreas e diárias, na forma especificada nos itens 4 e 5 da referida Informação. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo - DAA/SEG, para as providências complementares.

JACY AFONSO DE MELO
Adjunto

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº : 030.000.037/96 (*)
INTERESSADO : Paulo Roberto R. dos Santos
ASSUNTO : Concessão de Diárias:

Nos termos da autorização do Senhor Secretário-Adjunto de Governo, o servidor abaixo relacionado, viajará a serviço do Governo do Distrito Federal, para localidade, período e diárias a seguir especificados:

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	PERÍODO	DIÁRIAS
24.821-5	Paulo Roberto R. dos Santos	Porto Alegre	28/11 a 01/12/96	3 e 1/2

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 239, de 10-12-96.

PROCESSO Nº 030.000.037/96
INTERESSADO: GERALDO LIMA BENTES
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário-Adjunto de Governo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), viajará(ão) a serviço(s) do Governo do Distrito Federal, para localidade(s), período(s) e diária(s) a seguir especificado(s):

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	PERÍODO	DIÁRIAS
44.423-5	GERALDO LIMA BENTES	PORTO ALEGRE	12 a 14/12/96	2 e 1/2

LUIZ ANTONIO P. DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: **AUTORIZAR**, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **MANOEL ANTONIO DE LIMA**, matrícula nº 32.777-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, no período de 03.02.97 à 03.05.97.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:
Designar o Inspetor de Obras, Manoel Araújo Pinto, matrícula nº 24.378-7, executor do Termo Padrão nº 03/96 de Concessão de Direito Real de Uso de Subsolo em Área Pública, contígua à PROJEÇÃO 03, DA SQ/NORTE 209 (NUMERAÇÃO PREDIAL = SHC/NORTE SQ 209 BLOCO "E") firmado entre o DISTRITO FEDERAL E A SMAFF - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 53, incisos XXXIII do Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e considerando o que dispõe o Decreto nº 16.109 de 1º de dezembro de 1994, resolve:

I - Constituir Comissão para no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Ordem de Serviço, realizar o Inventário Físico dos bens móveis e imóveis da Administração Regional de Brazlândia.

II - O Inventário consistirá na contagem física dos bens e em sua comparação com os registros da Carga Patrimonial, devendo ser acompanhada de:

- Cópia do ato que designou a Comissão encarregada do levantamento físico dos bens patrimoniais;
- Registro patrimonial, descrição, valor estado de conservação e localização dos bens móveis;
- Localização, característica, registros patrimoniais, número de registro em cartório e valor dos bens imóveis;
- Declaração, firmada pela Comissão, de que o levantamento implicou averiguação "in loco" da existência real dos bens móveis e confirmação da propriedade dos imóveis;
- Demonstrativo das incorporações, transferências e desincorporações dos bens patrimoniais ocorridos no período;
- Relatório a respeito das irregularidades apuradas e das condições de guarda e uso dos bens;
- Relação dos bens que não constam da Carga Geral, assim como os do não localizados e informações sobre as providências adotadas pela Unidade Administrativa, visando regularizar a situação;
- O Inventário será emitido em 2 (duas) vias e destinado ao Departamento Geral de Patrimônio - DEGEPAT - SEFP;
- Os titulares dos órgãos/unidades da Administração Regional de Brazlândia, deverão designar um servidor para auxiliar nos trabalhos locais, bem como favorecer o acesso da Comissão aos recintos onde existam bens a inventariar;
- A Comissão será composta pelos seguintes membros:
 - Miriam Rodrigues da Silva Beserra, matrícula nº 21.325-4; Técnico de Administração Pública;
 - Ana Carla cavalcante, matrícula nº 32.981-9, Técnico de Administração Pública;
 - Marcos Aurélio Martins, matrícula nº 42.386-6, Auxiliar de Administração Pública;
 - Yeda Pereira da Silva, matrícula nº 38.712-6, Auxiliar de Administração Pública.

III - A referida Comissão será presidida pelo primeiro membro.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, DODF nº 232, de 29.11.96.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: **DESIGNAR** o servidor **LUIS FERNANDO ALVES MACHADO**, matr. 48.700-7, como Executor das Obras, referente aos processos nº 138.001.779/96 e 138.001.780/96.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, parágrafo único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve: **CONCEDER**, a servidora **LUZIA MOURA DE SOUZA**, matrícula nº 43.504-X, Técnico de Administração Pública/DU, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado. A Divisão de Administração Geral - DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

ROSSANA ELIZABETH CUNHA REGO CÉLESTIN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHO DA CHEFE DE PESSOAL

Nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90 e tendo em vista o que dispõe a Orientação Normativa 004 de 03.05.94, itens 2.1.2.2 e 2.3, que trata da Licença por Assiduidade, resolve: **INTERESSADO:** MARIA LINO LOPES NUNES **MATRÍCULA :** 26.675-2 **Concedo Licença por Assiduidade ao servidor, no período de 09.12.96 a 08.01.97, num total de 30(trinta) dias, referente ao 1º quinquênio.**

BELANISSE BARBOSA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DESPACHO DA CHEFE DE PESSOAL

Despacho: Concede Licença Gala, nos termos do Artigo 97, Inciso III, da Lei 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado, conforme documentação apresentada.

Servidor: WILSON RAMOS, Matrícula: 42.155-3
Período: 22/11/96 A 30/11/96

JOANA D'ARC BOTELHO MARRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTA ESPECIAL, instituída pela Ordem de Serviço de 06 de dezembro de 1996, publicada no DODF nº 238 de 09.12.96, pág. 10058, resolve: Designar a servidora Maria Áurea Clementina Pinheiro, mat. 45.406-0, Secretária Administrativa da Assessoria Técnica, para exercer a função de Secretária da referida comissão.

ADRIANE CHEDID PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo nº 132.001311/96. Resolve: **DESIGNAR**, nos termos do Inciso II do Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, **FLÁVIA MARIA ALVES LOPES**, Chefe do NUMI, matrícula nº 46.823-1, para ser EXECUTORA do Contrato celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga e a firma Microtec Sistemas Indústria e Comércio S/A, objeto do Edital de Concorrência nº 02/96CL/SEA.

MAURÍCIO DUTRA GARCIA

ASSINATURA TRIMESTRAL	
Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R\$ 22,93	R\$ 46,90
INFORMAÇÕES E VENDAS:	Anexo do Palácio do Buriti
	Telefones: (061) 225-7803
	316-4137 e 213-6312

EVITE O FOGO NO CERRADO

PREVENIR O FOGO É PRESERVAR A VIDA

Coordenação: **SEMATEC**
Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1996 (*)

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, resolve: Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : JOSÉ GONÇALVES MATRÍCULA : 50.805-5 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO IEMA PROCESSO : 191.000.597/96	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : MARCOS ANTONIO PEREIRA MATRÍCULA : 64.252-5 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.001.147/96	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mais os Artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992.
NOME : MANOEL MAURILHO DA SILVA MATRÍCULA : 02.813-5 CARGO : FISCAL DE CONCESSÃO E PERMISSÃO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.008.623/91	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens do Artigo 2º, Parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979.
NOME : MARIZA DE OLIVEIRA BATISTA MATRÍCULA : 8.227-9 CARGO : PROFESSORA CLASSE : ÚNICA PADRÃO : XXIV NÍVEL: 3 (QUARENTA HORAS) QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.017.980/90	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "a", e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com a Gratificação de Parcela Autônoma I, nos termos do Artigo 4º, da Lei nº 356/92, com a redação dada pela Lei nº 940/95; Gratificação de Parcela Autônoma II, nos termos do Artigo 4º, da Lei nº 940/95; Gratificação de Regência de Classe, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 696/94; acrescidos das vantagens dos Artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96.
NOME : DULCE LABOISSIÈRE MATRÍCULA : 8.161-2 CARGO : PROFESSORA CLASSE : ÚNICA PADRÃO : XXV NÍVEL: 3 (QUARENTA HORAS) QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.017.392/90	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "a", e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mais a Gratificação de Parcela Autônoma I, nos termos da Lei nº 356, de 20.11.92, com a redação dada pela Lei nº 940, de 17.10.95; Gratificação de Parcela Autônoma II, nos termos do Artigo 4º, da Lei nº 940/95, ambas com o percentual estabelecido pela Lei nº 1.030, de 06.03.96; Regência de Classe, conforme o Artigo 2º, da Lei nº 696, de 21.01.94; Gratificação de Alfabetização, conforme a Lei nº 654, de 21.01.94; Incentivos Funcionais, conforme o Art. 30, da Lei nº 6.366, de 15.10.76; acrescidos das vantagens dos Artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : JOSÉ ANTONIO MATRÍCULA : 10.430-2 CARGO : FISCAL DE CONCESSÃO E PERMISSÃO CLASSE : 2ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.017.995/90	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, item III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : RAIMUNDO PAULINO DE LIMA MATRÍCULA : 10.983-5 CARGO : FISCAL DE CONCESSÃO E PERMISSÃO CLASSE : 3ª PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.012.835/90	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, item III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : YARA ASSUMPCÃO FREIRE MATRÍCULA : 22.750-1 CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.006.406/96	Artigos 186, item III, alínea "d", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "d" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96.
NOME : MARIA ELIZABETH DA SILVA FELIPE MATRÍCULA : 65.085-4 CARGO : AGENTE DE TRÂNSITO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DETRAN PROCESSO : 055.007.030/95	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos Artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : RENATO CORREIA DOS SANTOS MATRÍCULA : 64.253-3 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : 1ª PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.001.984/96	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos Artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992.
NOME : NELSON MANZIOLI MATRÍCULA : 12.616-0 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.001.137/96	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos da vantagem do Artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1996.
NOME : AGOSTINHO ALVES DA SILVA MATRÍCULA : 23.609-8	Artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85, combinado com o Artigo 40, item III, Parágrafos 1º e 4º, da

CARGO : DELEGADO DE POLÍCIA
CLASSE : ESPECIAL
PADRÃO : III
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 052.001.174/96

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescidos da vantagem do Parágrafo Único, do Artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Artigo 7º, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, e Artigo 8º, item III, Parágrafo 2º, do Decreto-Lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

NOME : ABELARDO DE OLIVEIRA BRITO
MATRÍCULA : 21.129-X
CARGO : PERITO MÉDICO-LEGISTA
CLASSE : ESPECIAL
PADRÃO : III
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 052.001.191/96

Artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85, combinado com o Artigo 40, item III, Parágrafos 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescidos da vantagem do Artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Artigo 7º, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 181, de 17-9-96, págs. 7691/7692.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 192, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 082.003259/95 e 082.003260/95, resolve:

1. Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores OLGA MARIA BORGES NETTO, matrícula nº 84.266-4; LUIZABETE BATISTA TAVARES DE SOUSA, matrícula nº 67.616-0; e MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 75.465-X, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos constantes dos processos acima citados e elaborar relatório circunstanciado sobre os mesmos.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 193, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

- 1) Retificar a Portaria nº 171, de 21.11.96, publicada no D.O.D.F nº 227, de 22.11.96, no que concerne à composição da Comissão constituída pela citada Portaria, designando a servidora REGINA CÉLIA ROCHA, (Secretaria de Administração, matrícula 48.956-5) para substituir a servidora Geny Bárbara do Carmo Lima.
- 2) Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo parecer, por escrito.
- 3) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

SEÇÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO CHEFE

NOME: ANISSE YOUSSEF BITTAR
MATRÍCULA: 77.002-7 (FEDF) 47.890-3 (GDF)
CARGO: PROFESSOR MG3Q

Com base no art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, concedo Licença Nojo a servidora supracitada, no período 30/11/96 a 07/11/96, conforme documentação apresentada.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 873ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 1996 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 5729, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 082008044/93

Acolher justificativa apresentada por ANDRÉIA COSTA TAVARES, Professora MG1Q-GT3, matrícula nº 69.745-1, concedendo o prazo de até o final do segundo semestre de 1996, para conclusão de sua dissertação final de Mestrado.

RESOLUÇÃO Nº 5732, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 082005637/95

1. Renovar o afastamento para fins de estudos de ANTONIO BIANCHO FILHO MG3Q 12 F, matrícula nº 57.647-6, sem prejuízo de seus salários, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 1997, para frequentar o curso, a nível de Mestrado, de Arte e Tecnologia da Imagem, na Universidade de Brasília, nesta Capital.
2. Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07 alíneas "b", "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Es

tudos, para comprovar conclusão de curso e, em seguida, a Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

RESOLUÇÃO Nº 5737, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 082028232/95

1. Autorizar LEONIDES NONATO DA SILVA, Professor MG1Q, matrícula nº 48.752-X, a suspender o afastamento remunerado para estudos a partir de 21.09.96, autorizado pela Resolução nº 5358 de 23.02.96 e transferir o mencionado afastamento para o 1º semestre de 1997, bem como autorizar o trancamento geral de matrícula, neste 2º semestre de 1996, considerando o exposto no processo supramencionado.

2. Ratificar os itens 2, 3, 4 e 5 da referida Resolução.

RESOLUÇÃO Nº 5750, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Processo 082028673/95

1. Renovar o afastamento de RITA DE CÁSSIA SANTOS ROCHA, professor MG1Q GT2 L2E, matrícula nº 69.826-1, sem prejuízo de seus salários, no período de 21 de dezembro de 1996 a 30 de junho de 1997, para frequentar o curso, nível licenciatura plena, em Educação Artística - Artes Plásticas, na Fundação Brasileira de Teatro, nesta Capital.

2. Decidir que a liberação do candidato dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o item 07, alíneas "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

ANTÔNIO IBÁÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, ANTONIO JOSÉ BARBOSA, DORA VIANNA MANATA, MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS, ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA e EVA WAISROS PEREIRA.

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Rever os proventos da Aposentadoria de MARIA EULENITA BARROS LANDIM, matrícula n. 90.103-2, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 21 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 257, do dia 23 de dezembro de 1993, para neles incluir as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.017652/93.

02.Rever os proventos da Aposentadoria de MARIA MAURA FIGUEIREDO, matrícula n. 95.736-4, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 18F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 16 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 18 de setembro de 1992, para deles excluir as vantagens previstas no Artigo 184, Item II, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n. 6.701, de 24 de outubro de 1979, e incluir as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, a contar de 16 de maio de 1996. Processo n. 082.008016/92.

03.Rever os proventos da Aposentadoria de GLAUCIA COSTA DE CASTILHO, matrícula n. 83.406-8, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 27 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 30 de outubro de 1992, para deles excluir as vantagens do Artigo 184, Item II, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n. 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei n. 1.977, de 04 de dezembro de 1991, e incluir as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, a contar de 25 de julho de 1996. Processo n. 082.009858/92.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 20., Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Item II, Alínea "a", e 224, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a WESLEY MAURICIO RIBEIRO FRANÇA, filho do ex-servidor ELIO FRANÇA, matrícula n. 52.887-0, no Cargo de Auxiliar de Educação/Obras Cíveis, Classe Única, Padrão XIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 17 de outubro de 1996. Processo n. 082.019271/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, Alínea "a", e Item II, Alínea "a", e 224, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a BONINA ALVES VITÓRIA RESENDE, viúva, e Temporária a ALEXANDRE VITÓRIA DE RESENDE, filho do ex-servidor JOAO JANUARIO DE RESENDE, matrícula n. 84.775-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 20 de setembro de 1996. Processo n. 082.019089/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 20., Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, Alínea "a", e 224,

da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a CRISPIM JOSE SILVEIRA PINTO, viúvo da ex-servidora MARILENA ALVES PINTO, matrícula n. 88.233-X, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 29 de outubro de 1996. Processo n. 082.019133/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Aposentar MONICA BERNARDES FARIA, matrícula n. 65.971-1, no Cargo de Professor, Nível 01 GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 09F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1., e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 1. da Lei n. 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo n. 082.017324/96.

02.Aposentar GASPARIINA SEVERINA DE JESUS GONCALVES, matrícula n. 78.990-9, no Cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1., e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.012520/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Conceder Aposentadoria a MARIA DE FATIMA ARAUJO ABREU, matrícula n. 75.387-4, no Cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.003393/96.

02.Conceder Aposentadoria a PEDRO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n. 86.552-4, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.008416/96.

03.Conceder Aposentadoria a MARIA DERLI PEREIRA CARVALHO, matrícula n. 97.606-7, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.009060/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Tornar sem efeito a instrução de 27 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 209, do dia 30 de outubro de 1995, que retificou a Aposentadoria de APARECIDA COSTA DE FIGUEIREDO NAVES, matrícula n. 74.549-9, no Cargo de Analista de Educação/Odontólogo, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo n. 082.015565/92.

02.Retificar a instrução de 17 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 18 de dezembro de 1992, que concedeu Aposentadoria a APARECIDA COSTA DE FIGUEIREDO NAVES, matrícula n. 74.549-9, no Cargo de Analista de Educação/Odontólogo, Classe Terceira, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Classe Primeira, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.015565/92.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Tornar sem efeito o Item I, da instrução de 20 de novembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 226, do dia 21 de novembro de 1996, que concedeu Aposentadoria a HELENA NUNES DA SILVA, matrícula n. 60.280-9, no Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão XIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo n. 082.005634/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Retificar a instrução de 30 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 02 de janeiro de 1992, que concedeu Aposentadoria a NENITA MENDES FERREIRA, matrícula n. 80.017-1, no Cargo de Técnico de Assistência à Educação/Agente Administrativo, Grupo Médio, Classe Especial, Padrão 02, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar NENITA FERREIRA COSTA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.017457/91.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Retificar a instrução de 26 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 189, do dia 27 de setembro de 1996, que reviu a aposentadoria de ANGELA MARIA DA SILVA PEREIRA, matrícula n.

81.321-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar o Padrão 25F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.009427/90.

02.Retificar a instrução de 27 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 218, do dia 29 de outubro de 1993, que concedeu aposentadoria a INEZ CLAUDINO DE SA, matrícula n. 94.280-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, bem como excluir a alínea "a" e inserir a alínea "b", do Artigo 41, Inciso III, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, e o Artigo 2., parágrafo 2., da Lei n. 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e incluir o Artigo 2., parágrafo 3., da Lei n. 6.732, de 04 de dezembro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.010481/93.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Retificar a instrução de 15 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 053, do dia 16 de março de 1995, que concedeu Aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS FALEIRO FERREIRA, matrícula n. 61.035-6, no Cargo de Professor, Nível 01 GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Aposentada no Padrão 23D, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.027489/94.

02.Retificar a instrução de 26 de janeiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 021, do dia 27 de Janeiro de 1995, que concedeu Aposentadoria a MARIA MATILDE CAVALCANTE COSTA, matrícula n. 87.875-8, no Cargo de Professor Nível 02 GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Aposentada no Padrão 25E, e acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n.6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.018550/94.

03.Retificar a instrução de 22 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 078, do dia 25 de abril de 1994, que concedeu Aposentadoria a MAURA DE ARAUJO MEIRELES, matrícula n. 87.892-8, no Cargo de Professor, Nível 02 GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.000734/94.

04.Retificar a instrução de 11 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 218, do dia 14 de novembro de 1994, que concedeu Aposentadoria a HILDA LINHARES PENA, matrícula n. 94.140-9, no Cargo de Professor, Nível 01 GT2, conforme os Artigos 14 e 15 da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 24E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Aposentada no Padrão 24D, e acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.012913/94.

05.Retificar a instrução de 17 de outubro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 201, do dia 18 de outubro de 1994, que Aposentou IRIDAN QUEIROZ PINTO, matrícula n. 94.972-8, no Cargo de Professor, Nível 01 GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 22C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Aposentada no Padrão 22A, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.012896/94.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Retificar a instrução de 15 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 158, do dia 16 de agosto de 1995, que concedeu Aposentadoria a MATIAS PEREIRA CARVALHO, matrícula n. 59.732-5, no Cargo de Assistente de Educação/Obras Cívicas, Classe 01, Padrão 02, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Classe Especial e Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.002308/95.

02.Retificar a instrução de 17 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 190, do dia 20 de setembro de 1993, que concedeu Aposentadoria a MIRTES DE SOUSA SANTOS, matrícula n. 79.161-X, no Cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 23D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.010076/93.

03.Retificar a instrução de 11 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 135, do dia 12 de julho de 1994, que concedeu Aposentadoria a MARIA JACIRA RAVAZZI ESTRELA, matrícula n. 92.166-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.006774/94.

04.Retificar a instrução de 11 de novembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 220, do dia 12 de novembro de 1996, que reviu a Aposentadoria de YOSHIO ARAKAWA, matrícula n. 99.467-7, no Cargo de Especialista em Educação, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a contar de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.017020/92.

05.Retificar a instrução de 13 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 072, do dia 14 de abril de 1994, que concedeu Aposentadoria a JOAO BATISTA CHAVES MORAES, matrícula n. 83.534-X, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.002249/94.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2., inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Retificar a instrução de 09 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 217, do dia 10 de novembro de 1995, retificada pela instrução de 02 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 127, do dia 03 de julho de 1996, que concedeu Aposentadoria a HERTA SCHMITZ GONÇALVES, matrícula n. 56.250-5, no Cargo de Professor, Nível 02, Classe Única, Padrão 12H, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.009968/95.

02.Retificar a instrução de 30 de março de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 31 de março de 1992, que concedeu Pensão Temporária a NATALIA DE ANDRADE NUNES, filha do ex-servidor SAVIO CORNELIO MEIRELES NUNES, matrícula n. 58.818-0, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 08F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerá-la como revisão de Pensão da Lei n. 3.373, de 12 de março de 1958, fundamentada nos Artigos 224 e 248, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 01 de janeiro de 1992, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.004301/91.

03.Retificar a instrução de 01 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 02 de dezembro de 1992, que concedeu Aposentadoria a MARIA DE FATIMA DAHER RODRIGUES, matrícula n. 61.484-X, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Aposentada no Padrão 23C, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.006988/92.

04.Retificar a instrução de 08 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 134, do dia 11 de julho de 1994, que concedeu Aposentadoria a OLIVAR DUARTE SANTOS, matrícula n. 73.178-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.004669/93.

05.Retificar a instrução de 16 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 18 de dezembro de 1992, que concedeu Aposentadoria a SONIA OLIVEIRA REIS DE MEDEIROS, matrícula n. 74.669-X, no Cargo de Professor, Nível 01 GT2, conforme os Artigos 14 e 15 da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 21E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Aposentada no Padrão 25E, e acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.011717/92.

06.Retificar a instrução de 03 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 085, do dia 04 de maio de 1995, que concedeu Aposentadoria a FRANCISCA IEDA MOURA FERREIRA, matrícula n. 76.835-9, no Cargo de Analista de Educação/Serviço Social, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir as vantagens do Artigo 192, Inciso I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerar Padrão V, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.001488/92.

07.Retificar a instrução de 18 de janeiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 013, do dia 19 de janeiro de 1994, que concedeu Pensão Vitalícia a SEVERINA CAVALCANTI DE MELO, viúva, e Temporária a WELLINGTON CARDOSO DE MELO, ALEX CARDOSO DE MELO e LEANDRO CARDOSO DE MELO, filhos do ex-servidor ORLANDO PEREIRA DE MELO, matrícula n. 78.077-4, no Cargo de Assistente de Educação/Condução de Veículos Automotores, Classe Especial, Padrão 03, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão VI, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.018414/93.

08.Retificar a instrução de 05 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 130, do dia 06 de julho de 1994, que concedeu Aposentadoria a DALVA ROSA DOS SANTOS e SOUZA, matrícula n. 80.394-4, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Aposentada no Padrão 24F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.018235/93.

09.Retificar a instrução de 03 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 213, do dia 06 de novembro de 1995, que reviu a Aposentadoria de IRACY GOMES NUNES, matrícula n. 80.496-7, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar excluídas as vantagens do Artigo 184, Item II, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 13 de dezembro de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.011566/92.

10.Retificar a instrução de 02 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 05 de abril de 1991, que concedeu Aposentadoria a MARIA RAMALHO, matrícula n. 80.991-8, no Cargo de Professor, Nível 01 GT2, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Nível 02, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.000241/91.

11.Retificar a instrução de 07 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 10 de dezembro de 1990, que concedeu

Aposentadoria a EDILICE SOUSA MELO DE OLIVEIRA, matrícula n. 81.505-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 25C, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.009784/90.

12.Retificar a instrução de 30 de março de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 31 de março de 1992, que concedeu Pensão Vitalícia a LUCILIA DE QUEIROZ VERAS, viúva, e Temporária a EDMILSON DE QUEIROZ VERAS, CLEITON DE QUEIROZ VERAS e SANDRO DE QUEIROZ VERAS, filhos do ex-servidor PAULINO SIQUEIRA VERAS, matrícula n. 82.316-3, no Cargo de Técnico de Assistência à Educação, Classe Especial, Grupo Médio, Padrão 02, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir o Artigo 217, Item I, Alínea "a" e Item II, Alínea "a" e 224, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o Artigo 248, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Parágrafo 5., do Artigo 40, da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.012874/91.

13.Retificar a instrução de 10 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 11 de dezembro de 1990, que concedeu Aposentadoria a IOLANDA EUSTAQUIA MARRA DE SOUZA, matrícula n. 87.812-X, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar IOLANDA EUSTAQUIA MARRA DE SOUSA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.010275/90.

14.Retificar a instrução de 11 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 13 de dezembro de 1991, que reviu a Aposentadoria de IOLANDA EUSTAQUIA MARRA DE SOUZA, matrícula n. 87.812-X, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a contar de 01 de novembro de 1991, e IOLANDA EUSTAQUIA MARRA DE SOUSA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.010275/90.

15.Retificar a instrução de 22 de junho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 120, do dia 23 de junho de 1995, que concedeu Aposentadoria a VALDERES GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 87.880-4, no Cargo de Professor, Nível 02 GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar o Padrão 24F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.005809/92.

16.Retificar a instrução de 17 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 18 de julho de 1991, que concedeu Aposentadoria a TERESA MARIA FROTA PETRA DE BARROS, matrícula n. 87.915-0, no Cargo de Professor, Nível 01 GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar o Padrão 21D, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.005283/91.

17.Retificar a instrução de 19 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 77, do dia 20 de abril de 1995, que concedeu Aposentadoria a CLEURENE PINTO DE ASSIS, matrícula n. 88.286-0, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar CLEURENE DE ASSIS BETHONICO, com as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, e acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.028288/94.

18.Retificar a instrução de 11 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 256, do dia 17 de dezembro de 1992, que concedeu Aposentadoria a JUBERLITA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula n. 91.882-2, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.012830/92.

19.Retificar a instrução de 24 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 226, do dia 25 de novembro de 1994, que concedeu Aposentadoria a OSMARINA DE ASSUNÇÃO SOUSA, matrícula n. 94.908-6, no Cargo de Professor, Nível 01 GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar aposentada no padrão 25D, e acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.005056/94.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Retificar a instrução de 28 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 167, do dia 18 de agosto de 1993, que concedeu Aposentadoria a ZILENE DAS GRAGAS MORALE, matrícula n. 88.996-2, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.007296/93.

02.Retificar a instrução de 30 de março de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 31 de março de 1992, que concedeu pensão vitalícia a AURILHA VIANA GOMES DA SILVA, viúva, e temporária a ANERILDO VIANA SILVA e ANALCI VIANA SILVA, filhos do ex-funcionário ANGELINO DE PAULA SILVA, matrícula n. 98.853-7, no Cargo de Auxiliar de Assistência à Educação/Vigia, Classe Única, Grupo Básico, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir os artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a" e 224 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e incluir Revisão de Pensão da Lei n. 3.373 de 12 de março de 1958, fundamentada nos artigos

224 e 248, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 01 de janeiro de 1992, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.011117/91.

03.Retificar a instrução de 31 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 04 de novembro de 1991, que reviu Aposentadoria de LOURDES PEREIRA CARNEIRO, matrícula n. 76.728-X, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 15F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a contar de 22 de outubro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.008708/90.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- BENES CLÁUDIO DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 26.914-X, Processo nº 082.019196/96, Data da Instrução 10.12.96, a partir 12.11.96.
- ADRIANA FREITAS BORGES MARRA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 27.217-5, Processo nº 082.019727/96, Data da Instrução 10.12.96, a partir 04.11.96.
- FERNANDO DA SILVA NUNES, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº 62.838-7, Processo nº 082.019681/96, Data da Instrução 10.12.96, a partir 20.11.96.
- INGRID KELLY FERNANDES D'OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 25.107-0, Processo nº 082.019529/96, Data da Instrução 10.12.96, a partir 20.11.96.
- CIRLEY DELFINO NEIVA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 29.840-9, Processo nº 082.019429/96, Data da Instrução 10.12.96, a partir 19.11.96.
- DERALDO SANTOS DE CASTRO, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 31.198-7, Processo nº 082.019266/96, Data da Instrução 10.12.96, a partir 05.11.96.
- VANILDO DA CUNHA MENEZES, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 28.539-0, Processo nº 082.020001/96, Data da Instrução 10.12.96.
- FRANCISCO WAYNE MOREIRA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 28.676-1, Processo nº 082.019204/96, Data da Instrução 10.12.96, a partir 14.11.96.
- CLÁUDIO MESQUITA FERREIRA DA SILVA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 29.308-3, Processo nº 082.019690/96, Data da Instrução 10.12.96, a partir 25.11.96.
- UMBERTO MATTEI, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 29.264-8, Processo nº 082.019436/96, Data da Instrução 10.12.96, a partir 19.11.96.
- JOÃO MANOEL SILVA BRAGA, Cargo Efetivo: Analista de Educação/Medicina, matrícula nº 29.251-6, Processo nº 082.019283/96, Data da Instrução 10.12.96, a partir 01.12.96.
- EDVALDO FORTUNATO DA SILVA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 40.366-0, Processo nº 082.019667/96, Data da Instrução 10.12.96, a partir 25.11.96.
- KLEBER CHAGAS CERQUEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 66.222-4, Processo nº 082.019243/96, Data da Instrução 10.12.96.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo nº: 082.015037/93; Interessado: JOSÉ DE ARIMATÉIA PINHEIRO TORRES; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.015037/93, instaurado em nome de JOSÉ DE ARIMATÉIA PINHEIRO TORRES, matrícula nº 45.248-3, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

PROCESSO: 082.010604/95; INTERESSADO: GERALDO MENDES SILVEIRA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES. Autorizo a prorrogação da Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente ao servidor GERALDO MENDES SILVEIRA, matrícula Nº 96.002-0, pelo período de 01.03.96 a 03.07.96, para fins de regularização funcional.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1996 (*)

A CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Instrução Nº 571 de 12 de julho de 1996, resolve:

-Conceder Gratificação de Titularidade (G.T.), nos termos do artigo 15 da Lei 66 de 18 de dezembro de 1989, aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

Nº DE ORD.	MAT.	NOME	CARGO	GT	PAD.	DATA
00001	00203114	MARIA DARC PEREIRA	MGLQ	2	03E	30/05/96
00002	00212717	WDILMA DE SOUZA SILVA	MGLQ	3	03F	17/05/96
00003	00229350	DEBORA DALLA BARBA	MGLQ	3	03F	20/05/96
00004	00232491	LUCY ANGELA CUNHA	MGLQ	3	03F	08/05/96
00005	00236268	DARLENE GUIMARAES SANTOS	MGLQ	3	03F	31/05/96
00006	00236950	HUDSON MARTINS XAVIER	MG2Q	3	03F	02/05/96
00007	00238287	JESSANA MARCIA N DE OLIVEIRA	MG2Q	3	02F	06/05/96
00008	00243604	RICARDO FARIAS DE SOUZA FILHO	MG2V	3	02C	08/05/96
00009	00244929	MARIA DA C. GONÇALVES DE MACEDO	MGLQ	3	02F	31/05/96
00010	00250333	VANGELA DO C. O. VASCONCELOS	MG2V	3	02C	28/05/96
00011	00258865	MEIRE A. FERNANDES DE FARIA	MG2V	3	02F	14/05/96
00012	00259584	ROBERTA VITORINO DE ALMEIDA	MGLV	3	02C	14/05/96
00013	00259810	SANDRA MARCIA BRAGA	MG2Q	3	02F	15/05/96
00014	00260304	MARIA LIDUINA BATISTA	MGLQ	3	02F	17/05/96
00015	00260738	ROSANGELA RODRIGUES	MG2Q	3	02F	06/05/96
00016	00261009	MARIA ELEUZA MACHADO	MGLQ	3	02F	16/05/96
00017	0026105X	ELIANE C. DE ALMEIDA RODRIGUES	MGLQ	3	02F	08/05/96
00018	00261092	GLAUCIA R. S. MACIEL DE OLIVEIRA	MGLQ	3	02F	03/05/96

00019	00261122	MARCELO DA CUNHA PEREIRA	MG2Q	3 02F	06/05/96	00125	00483359	LEIA GOMES ALVES	MG1Q	2 04E	17/05/96
00020	00261483	MICHELINE LARA DE OLIVEIRA	MG2Q	3 02F	30/05/96	00126	00483761	ERICA FERNANDES COELHO	MG1V	3 04C	10/05/96
00021	00261505	PAULO HENRIQUE UTSCH	MG2V	3 02C	07/05/96	00127	0048427X	FRANCISCO DE CASTRO SILVA	MG1Q	2 04E	31/05/96
00022	00261521	CLAUDIA MARIA GRACIANO	MG2Q	3 02F	17/05/96	00128	00485756	MYRIAM BIM DE SOUZA	MG1Q	2 04E	14/05/96
00023	00261688	CASSIO DE OLIVEIRA CAMPOS	MG2Q	3 02F	07/05/96	00129	00485802	SERGIO DA SILVA SEVERINO	MG1Q	2 04E	28/05/96
00024	00261769	MARIA GRACINDA DOS SANTOS ALVES	MG2Q	3 02F	02/05/96	00130	00486043	MARCELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	MG2Q	3 04F	27/05/96
00025	00261874	GLAYCE OLIVEIRA TEIXEIRA	MG1Q	3 02F	09/05/96	00131	00486116	SEIR MICAS DE SOUZA	MG1Q	3 04F	10/05/96
00026	00261920	LINDALVA FERREIRA DE ALMEIDA	MG1Q	3 02F	29/05/96	00132	00486264	MARIA DAS DORES MARCELINO	MG1Q	2 04E	31/05/96
00027	00262145	LUCIENE DA COSTA AMORIM	MG2Q	3 02F	15/05/96	00133	0048668X	VILMA PEREIRA DE SOUZA	MG1Q	2 04E	20/05/96
00028	00262153	MARCIA CATÃO MOITINHO	MG1Q	3 02F	08/05/96	00134	00486728	ANTONIO MENDES VIEIRA	MG1Q	2 03E	09/05/96
00029	0026217X	BEATRIZ CALAZANS DOUNIS	MG2Q	3 02I	03/05/96	00135	00487201	JOSIANE PRATIS COUTINHO	MG1Q	2 04E	20/05/96
00030	00262285	ELIANA SOUSA SILVA AZEREDO	MG2Q	3 02F	03/05/96	00136	00487260	CANDIDA CANDEDO NEVES	MG1Q	2 04E	22/05/96
00031	00262358	ROSALIA CORREA PORTO SANTANA	MG1V	3 02C	08/05/96	00137	00487287	ROSANA SANTOS DE OLIVEIRA	MG1Q	2 04E	03/05/96
00032	00262382	LUZIA MEDEIROS SIMOES	MG2Q	3 02F	06/05/96	00138	00487422	MARIA APARECIDA CORTE DE LIMA	MG1Q	2 04E	24/05/96
00033	00262390	CRISTINA C. DE OLIVIERA RIBEIRO	MG1Q	3 02F	06/05/96	00139	00488305	MARIA SINEIDE M. DA SILVA	MG1Q	2 04E	30/05/96
00034	00262455	ANDREA MACIEL DE BRITO	MG1V	3 02C	06/05/96	00140	00489190	ANALUCIA VILAS BOAS BRANDAO	MG1Q	2 04E	14/05/96
00035	00262536	SHIRLEY HIPOLITA SODRE ROCHA	MG2Q	3 02F	07/05/96	00141	00493449	OLGA CRISTINA ROCHA DE FREITAS	MG1Q	2 04E	14/05/96
00036	00262544	ROSA MARIA AGUIAR DE ANDRADE	MG2V	3 02C	13/05/96	00142	00495689	SORAIA VIEGAS PINTO	MG1Q	3 04F	29/05/96
00037	00262587	UNICE DA PIEDADE DOS SANTOS	MG2Q	3 02F	06/05/96	00143	00495913	VIOLETA PEREIRA DE REZENDE	MG1Q	2 04E	31/05/96
00038	00262749	NEDER ALVES DAS NEVES	MG2Q	3 02F	16/05/96	00144	00497886	FRANCISCA MARIA C. DE CARVALHO	MG1Q	2 04E	21/05/96
00039	0026279X	MARIA DAS GRAÇAS P. FREIRE	MG2Q	3 02F	14/05/96	00145	00498467	AILTON CARNEIRO DE OLIVEIRA	MG2V	3 03C	16/05/96
00040	00262862	SILVANA MARIA FERREIRA	MG1Q	3 02F	17/05/96	00146	00515469	VIVIAN GOMES DE SOUSA	MG1Q	3 07F	07/05/96
00041	00262900	AMAURY MIGUEL DE OLIVEIRA	MG2Q	3 02F	24/05/96	00147	0053689X	ILDAETE PACHECO B. BERNARDI	MG1Q	3 12F	08/05/96
00042	00262927	CARLOS BARRETO ZARANZA	MG2Q	3 02F	06/05/96	00148	00608718	NEIDE APARECIDA FARIA DE PAULA	MG1Q	3 11F	28/05/96
00043	00262986	MARCONE JOSE DE OLIVIERA	MG2V	3 02C	06/05/96	00149	00610593	MARGARETH COSTA DE OLIVEIRA	MG1Q	3 12F	24/05/96
00044	00262994	GLORIA ABADIA DOS SANTOS	MG2Q	3 02F	13/05/96	00150	00620890	MARIA APARECIDA M. DA SILVA	MG2Q	3 13F	15/05/96
00045	00263052	ANA CELIA DA SILVA SOUSA	MG2Q	3 02F	08/05/96	00151	00621625	MARIA REGINA SOUSA S. NAZARENO	MG1Q	3 07F	09/05/96
00046	00263079	ROSANGELA PERON BERGAMO	MG2V	3 02C	08/05/96	00152	0062702X	ILDEZIA RODRIGUES C. FIGUEIREDO	MG1Q	3 12F	16/05/96
00047	00263214	MARIA HELENA DE C. RIBEIRO	MG1V	3 02C	30/05/96	00153	00627305	ADRIANA BARBOSA LOPES FARIAS	MG1Q	2 13E	09/05/96
00048	00263346	JEAN VOLNEI FERNANDES	MG2Q	3 02F	13/05/96	00154	00629715	ANA MARIA ARAUJO PEREIRA LIMA	MG1Q	3 11I	14/05/96
00049	00263486	NILTON EDEMAR PFEIFER	MG1Q	3 02I	13/05/96	00155	00632147	DOMINGOS SAVIO F. DA SILVA	MG2Q	3 06F	02/05/96
00050	00263591	MARILEIA CORREA FARIA	MG2Q	3 02F	13/05/96	00156	00632740	DIENIEIRE COSTA MARTINS	MG1Q	2 12E	24/05/96
00051	00263745	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	MG2Q	3 02F	13/05/96	00157	00637211	GLAUCIA MARIA DE ALMEIDA	MG1Q	2 11E	31/05/96
00052	00263818	NOEMIA MARIA JACINTO	MG2Q	3 02F	14/05/96	00158	00639486	HUMBERTO FRANCISCO DA SILVA	MG1Q	2 11E	31/05/96
00053	00263915	NILCE BATISTA JATOBA	MG1Q	3 02I	15/05/96	00159	00646814	ROBERTO SOARES FELIPE	MG1Q	2 11E	08/05/96
00054	00263958	ANA MARIA DIVINA MATOS	MG2Q	3 02F	13/05/96	00160	00646989	DELZA DE SOUZA LEITE SILVA	MG1Q	2 11E	07/05/96
00055	00263966	HELLENE DUTRA RAULINO	MG1Q	3 02F	13/05/96	00161	00649503	SONIA MARIA BONFIM DE SOUZA	MG1Q	3 11F	17/05/96
00056	00264008	MARIA INES PEREIRA	MG2Q	3 02F	17/05/96	00162	00655171	ELIENE LOPES MOREIRA	MG1Q	3 10F	16/05/96
00057	00264024	MARIA JOSE BATISTA RODRIGUES	MG1V	3 02C	14/05/96	00163	0065681X	ELIENE BENTO LUIZ	MG2Q	3 09F	08/05/96
00058	00264040	CELIA ARACY ROSA P. FONSECA	MG1V	2 02B	14/05/96	00164	00660388	MARLY RAMOS DA SILVA	MG1Q	2 09E	28/05/96
00059	00264148	GLEIDSMAR GOMES DAMASIO	MG2Q	3 02F	13/05/96	00165	00665940	RAKELENE DOS SANTOS BRANDAO	MG1Q	3 09F	30/05/96
00060	00264202	PAULO ROGERIO RAMOS LEAO	MG2Q	3 02F	15/05/96	00166	00667153	VALDELICE V. DE SOUZA SILVA	MG1Q	2 09E	16/05/96
00061	00264245	ELISABETE SIMOES GENTIL	MG2V	3 02C	16/05/96	00167	00683531	SANDRA SOARES DE OLIVEIRA	MG1Q	3 07F	23/05/96
00062	00264296	KALLEY GEAN COSTA BRITO	MG2V	3 02C	17/05/96	00168	00683744	ANA LUCIA DOS SANTOS	MG1V	3 08C	31/05/96
00063	00264318	MARIA DA C.C. DOS SANTOS COSTA	MG2V	3 02C	16/05/96	00169	00684724	DIVINA KEILA TIBURCIO	MG1Q	3 08F	20/05/96
00064	00264415	LEILA MARIA DE SOUZA RAMOS	MG2Q	3 02F	17/05/96	00170	00687618	EZENIL SANTOS PEIXOTO	MG1Q	3 07F	30/05/96
00065	0026444X	EDINIRA MARTINS RODRIGUES	MG1Q	2 02E	20/05/96	00171	00689351	CLEUZA DE OLIVEIRA F. SANTOS	MG1Q	2 08E	17/05/96
00066	00264504	MARCUS VINICIUS COTRIM MENDES	MG2Q	3 02F	13/05/96	00172	00691356	MAURA MARTINS VIEIRA FARIA	MG1Q	3 14F	15/05/96
00067	00264520	MARIA DE FATIMA R. DOS SANTOS	MG1Q	3 02F	17/05/96	00173	00697125	DAYSY EUGENIA DO C. VIEIRA	MG1V	2 08B	14/05/96
00068	00264555	MARIANE OTT ROSEK	MG1V	3 02C	20/05/96	00174	00697478	KATIA DA SILVA PEREIRA	MG1Q	2 07E	02/05/96
00069	00264660	FLORISDALVA GOMES LIMA	MG1Q	3 02F	20/05/96	00175	0069777X	EDMAR ALVES DOS ANJOS	MG1Q	3 08F	27/05/96
00070	00264679	DENICE ALVES FERREIRA	MG2Q	3 02F	22/05/96	00176	00705438	MARIA LUCIA RODRIGUES VARGAS	MG1Q	2 25E	08/05/96
00071	00264806	MAGNA LOPES PERES	MG1Q	3 02F	20/05/96	00177	00741086	MARINETE AZEVEDO BRAZIELLAS	MG1Q	3 25F	29/05/96
00072	00264962	ALEX SANDRO QUEIROZ SARAIVA	MG2Q	3 02F	28/05/96	00178	0091861X	ERICA ILDEFONSO G. DA SILVA	MG1Q	3 24F	02/05/96
00073	00265063	NYLTON C. M. DA SILVA BOITEUX	MG2V	3 02C	24/05/96						
00074	00265160	CIRLENE DE C. MESSIAS DA SILVA	MG2V	3 02C	24/05/96						
00075	00265217	WAGNO VASQUES DE AGUIAR	MG2V	3 02C	21/05/96						
00076	0026542X	ELAINE BATISTA DE DEUS NOLETO	MG1Q	3 02F	24/05/96						
00077	00265462	KATIA CRISTINA DE J. R. VIEIRA	MG1Q	3 02F	24/05/96						
00078	00265470	HERCULES NUNES	MG2Q	3 02F	24/05/96						
00079	00265543	MARLENE FEITOSA FARIAS	MG2Q	3 02F	27/05/96						
00080	00265578	ANGELA DO SOCORRO A. CALANDRINE	MG1V	3 02C	24/05/96						
00081	00265659	JOSE CARLOS TOURET DE FARIA	MG2V	3 02C	24/05/96						
00082	00265748	MARIA DE LOURDES LUCIANO	MG2Q	3 02F	24/05/96						
00083	00265802	ALINE PEIXOTO BURIGO CARVALHO	MG1Q	3 02F	28/05/96						
00084	00265810	SIMONE DIAS DE SOUSA	MG2V	3 02C	29/05/96						
00085	00266078	CRISTINA MARIA DE LIMA	MG2Q	3 02F	30/05/96						
00086	00266124	ADRIANI GOULART DOS SANTOS	MG2Q	3 02F	29/05/96						
00087	00266248	IVONISETE DOS SANTOS CORDEIRO	MG1Q	3 02I	28/05/96						
00088	00419710	MARA FELICIA RODRIGUES SANTOS	MG1Q	2 09E	20/05/96						
00089	00423165	DALVA GOMES BALBINO	MG1Q	3 06F	24/05/96						
00090	0042336X	ROSANE HITOMI TAIRA	MG1Q	2 07E	22/05/96						
00091	00426601	LUCI PEVIDOR PEREIRA	MG1Q	3 07F	30/05/96						
00092	00431176	ALDENICY DE SOUZA CALDAS	MG1Q	3 07F	31/05/96						
00093	00434337	ANA LUCIA DE O. NOBREGA	MG1V	2 07B	16/05/96						
00094	00437603	NIZE GLAUCIA J. DE OLIVEIRA	MG1Q	2 06E	03/05/96						
00095	00439940	MARIA ALIANA PIRES	MG1Q	2 06E	17/05/96						
00096	00440035	MARILENE ASSIS DE MATOS	MG1Q	3 07F	16/05/96						
00097	00441732	SUELI COSTA DURAES	MG1V	3 06C	31/05/96						
00098	00442089	GLEIDE MENEZES DO AMARAL	MG1Q	2 05E	03/05/96						
00099	00442488	MAGNA SANTANA ROCHA	MG1Q	3 07F	31/05/96						
00100	0044359X	RUBENITA R. DA SILVA	MG1Q	2 05E	15/05/96						
00101	00447811	GIZELDA GRIGORIO DE ANDRADE	MG1Q	3 05F	29/05/96						
00102	00448052	MARTA MARIA M. PAES DOS SANTOS	MG1V	2 05B	23/05/96						
00103	00448109	ADAILTON MARQUES DA SILVA	MG1Q	2 05E	02/05/96						
00104	00451991	ZELIA MARIA DA SILVA	MG1Q	2 05E	23/05/96						
00105	00452874	MARIA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE MELO	MG1Q	2 05E	30/05/96						
00106	00453897	MARIA DA SILVA COELHO TELES	MG1Q	2 05E	06/05/96						
00107	00454370	GENILDE LIMA VIEIRA	MG1Q	3 05F	27/05/96						
00108	00459747	ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA	MG1V	3 05C	31/05/96						
00109	00462284	CILDENE SOUSA QUINTA	MG1Q	2 05E	30/05/96						
00110	00462438	LUZINETE GOMES DA SILVA	MG1Q	3 05F	03/05/96						
00111	0046354X	BIANCA PINHEIRO DOS S. CAVALCANTE	MG1Q	2 05E	03/05/96						
00112	00463590	SANDRELENA ORISTELA M. E SILVA	MG1Q	3 05F	31/05/96						
00113	00464775	ELIANE ALVES BETO DE SOUZA	MG1Q	2 05E	08/05/96						
00114	00464929	ARLETE MARIA S. GRAVINA	MG1Q	2 06E	10/05/96						
00115	00465909	AMELIA CRISTINA DE C. LOPES	MG1Q	2 10E	31/05/96						
00116	00467863	MARTA CRISTINA SANTOS MARTINS	MG1Q	2 05E	09/05/96						
00117	00468371	LILIAN SPINOLA DOS SANTOS	MG1Q	3 05F	15/05/96						
00118	00468495	MARIA TEREZA PIMENTA	MG1Q	3 07F	30/05/96						
00119	00470449	LUCIANA SILVA DO CARMO	MG1Q	2 05E	31/05/96						
00120	00470856	CLAUDIA CAIRES DE L									

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: FRANCISCO DA COSTA LIMA, Matrícula: 51.875-1, Quinquênio(s): 1º 10.03.91 a 09.03.96.
 Nome: IVONE NETO LEÃO BONATTI, Matrícula: 52.378-X, Quinquênio(s): 3º 16.04.91 a 15.04.96.
 Nome: MARIA APARECIDA DOS S. RABELO, Matrícula: 52.427-1, Quinquênio(s): 3º 23.03.91 a 22.03.96.
 Nome: HELENA SILVIA DE S. SILVA, Matrícula: 52.429-8, Quinquênio(s): 1º 06.04.91 a 05.05.96.
 Nome: MARIA EUNICE G. FERNANDES, Matrícula: 52.458-1, Quinquênio(s): 3º 10.04.91 a 09.04.96.
 Nome: JOSINA SOARES DA S. SALES, Matrícula: 52.470-0, Quinquênio(s): 3º 07.04.91 a 06.07.96.
 Nome: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula: 52.474-3, Quinquênio(s): 3º 07.04.91 a 06.04.96.
 Nome: REGINALDO RAMOS DE ABREU, Matrícula: 52.519-7, Quinquênio(s): 3º 04.04.91 a 03.04.96.
 Nome: ADAÍDE MARIA SANTA C. OLIVEIRA, Matrícula: 52.560-X, Quinquênio(s): 1º 13.04.91 a 12.04.96.
 Nome: MARIA LOPES DE ALMEIDA, Matrícula: 52.593-6, Quinquênio(s): 3º 14.04.91 a 13.04.96.
 Nome: GLICÍNIA MENDES, Matrícula: 52.653-3, Quinquênio(s): 1º 14.04.91 a 13.04.96.
 Nome: RODOLFO DE ARAÚJO, Matrícula: 52.661-4, Quinquênio(s): 3º 14.04.91 a 13.04.96.
 Nome: MARIA DE FÁTIMA N. FREITAS, Matrícula: 52.677-0, Quinquênio(s): 3º 24.04.91 a 23.04.96.
 Nome: MARIA DE JESUS COSTA, Matrícula: 52.792-0, Quinquênio(s): 3º 06.05.91 a 05.05.96.
 Nome: LAERCIO VIEIRA DA SILVA, Matrícula: 52.679-7, Quinquênio(s): 3º 13.04.91 a 12.05.96.
 Nome: AMÉLIA SONIA DE A. MACEDO, Matrícula: 52.820-X, Quinquênio(s): 1º 08.05.91 a 07.06.96.
 Nome: MARIA PEREIRA MARTINS, Matrícula: 52.833-1, Quinquênio(s): 3º 17.05.91 a 16.05.96.
 Nome: MARIA DE LOURDES F. ANDRADE, Matrícula: 52.860-9, Quinquênio(s): 3º 23.05.91 a 22.05.96.
 Nome: LINDAURA RIBEIRO O. DE JESUS, Matrícula: 52.910-9, Quinquênio(s): 1º 22.05.91 a 21.05.96.
 Nome: MARIA APARECIDA R. DE CAMPOS, Matrícula: 52.916-8, Quinquênio(s): 3º 05.06.91 a 04.06.96.
 Nome: MARIA ROCHA DA SILVA, Matrícula: 52.929-X, Quinquênio(s): 3º 27.05.91 a 26.05.96.
 Nome: FRANCISCA AVELINO REGO, Matrícula: 53.000-X, Quinquênio(s): 1º 12.06.91 a 11.07.96.
 Nome: MARIA ANTONIA SOUZA, Matrícula: 53.007-7, Quinquênio(s): 1º 15.06.91 a 14.06.96.
 Nome: MARIA VIEIRA DE SOUSA, Matrícula: 53.013-1, Quinquênio(s): 1º 16.06.91 a 15.06.96.
 Nome: MARIA DE SOUSA CASTRO, Matrícula: 53.017-4, Quinquênio(s): 1º 22.06.91 a 21.06.96.
 Nome: EDSON SOUZA ALVES, Matrícula: 53.028-X, Quinquênio(s): 1º 24.06.91 a 23.06.96.
 Nome: MARIA DELCIDES T. RAMOS, Matrícula: 53.060-3, Quinquênio(s): 3º 08.07.91 a 07.07.96.
 Nome: NEUZA MACHADO DE M. BARROS, Matrícula: 53.120-0, Quinquênio(s): 3º 03.08.91 a 02.08.96.

Nome: FRANCO PICCININI DE SOUZA, Matrícula: 53.175-8, Quinquênio(s): 1º 05.08.91 a 04.08.96.
 Nome: MARIA NASCIMENTO DE SOUZA, Matrícula: 53.264-9, Quinquênio(s): 3º 25.08.91 a 24.08.96.
 Nome: CLEMENTE PEREIRA SANTOS, Matrícula: 53.468-4, Quinquênio(s): 1º 01.09.91 a 31.08.96.
 Nome: VALDIR MESSIAS VIEIRA, Matrícula: 54.059-5, Quinquênio(s): 2º 26.02.91 a 25.04.96.
 Nome: JOSÉ NIVALDO VALENTE DE C. ROSA, Matrícula: 56.210-6, Quinquênio(s): 3º 27.04.91 a 26.04.96.
 Nome: ROSANA VAZ B. PHILIPPSEN, Matrícula: 57.669-7, Quinquênio(s): 2º 14.03.91 a 13.03.96.
 Nome: ALBA VALÉRIA DE OLIVEIRA, Matrícula: 58.809-1, Quinquênio(s): 2º 21.03.91 a 20.03.96.
 Nome: ANA CARMINA P. D. SANTANA, Matrícula: 59.724-4, Quinquênio(s): 3º 06.04.91 a 05.04.96.
 Nome: ELAINE DE OLIVEIRA KELLY, Matrícula: 59.900-X, Quinquênio(s): 1º 01.08.91 a 31.07.96.
 Nome: IVANI QUIRINO DE SOUSA, Matrícula: 44.474-X, Quinquênio(s): 1º 17.06.91 a 16.06.96.
 Nome: MARIA JACINTA GOMES, Matrícula: 44.476-6, Quinquênio(s): 1º 17.06.91 a 16.06.96.
 Nome: GASPAS JACINTO DE MELO, Matrícula: 44.477-4, Quinquênio(s): 1º 17.06.91 a 16.07.96.
 Nome: LUCIO CASSEMIRO ANACLETO, Matrícula: 44.479-0, Quinquênio(s): 1º 17.06.91 a 16.06.96.
 Nome: PATRICIA DE AGUIAR M. CAMPOS, Matrícula: 44.482-0, Quinquênio(s): 1º 17.06.91 a 16.06.96.
 Nome: EDNELVA FERNANDES DIAS, Matrícula: 44.488-X, Quinquênio(s): 1º 17.06.91 a 16.06.96.
 Nome: MARIA CLEUSA LELIS DOS SANTOS, Matrícula: 44.494-4, Quinquênio(s): 1º 18.06.91 a 17.06.96.
 Nome: ADEBALDO PACHECO DA SILVA, Matrícula: 44.498-7, Quinquênio(s): 1º 18.06.91 a 17.06.96.
 Nome: MARIA LUCIA LELIS, Matrícula: 44.502-9, Quinquênio(s): 1º 18.06.91 a 17.06.96.
 Nome: SUELY NUNES DE OLIVEIRA, Matrícula: 44.505-3, Quinquênio(s): 1º 18.06.91 a 17.06.96.
 Nome: KELMA KATIA SILVA CAVALCANTE, Matrícula: 44.508-8, Quinquênio(s): 1º 19.06.91 a 18.06.96.
 Nome: SONIA MARGARET FAGUNDES, Matrícula: 44.509-6, Quinquênio(s): 1º 19.06.91 a 18.06.96.
 Nome: EDITE SANTOS CASTRO, Matrícula: 44.512-6, Quinquênio(s): 1º 19.06.91 a 18.06.96.
 Nome: MARIA APARECIDA R. DE SOUSA, Matrícula: 44.515-0, Quinquênio(s): 1º 19.06.91 a 18.06.96.
 Nome: JAQUELINE CORREA L. MACHADO, Matrícula: 44.531-2, Quinquênio(s): 1º 20.06.91 a 19.07.96.
 Nome: ARACI ROCHA DOS MONTES, Matrícula: 64.154-5, Quinquênio(s): 2º 03.06.91 a 02.06.96.
 Nome: TEREZA NEUMA DA SILVA BARROS, Matrícula: 64.159-6, Quinquênio(s): 2º 20.06.91 a 19.06.96.
 Nome: MARLENE CALISTA IBIAPINA, Matrícula: 64.197-9, Quinquênio(s): 2º 24.06.91 a 23.06.96.
 Nome: SHIRLEI LINS CONCEIÇÃO, Matrícula: 64.199-5, Quinquênio(s): 2º 24.06.91 a 23.06.96.
 Nome: MARLEUZA BATISTA DOS PASSOS, Matrícula: 64.210-X, Quinquênio(s): 2º 25.06.91 a 24.06.96.
 Nome: MARIA DE FÁTIMA BRAZ FAID, Matrícula: 64.212-6, Quinquênio(s): 2º 25.06.91 a 24.06.96.
 Nome: TEREZA DE LOURDES F. DOS SANTOS, Matrícula: 64.215-0,

Exercício: DRE/CEILÂNDIA 24.06.96. Nome: AUREA MARIA DA SILVA Exercício: DRE/SOBRADINHO 26.06.96. Nome: MARIA DAS GRAÇAS S. SOUZA Exercício: DRE/TAGUATINGA 29.06.96. Nome: PAULO DE TARSO V. ROCHA Exercício: DRE/GAMA 29.06.96. Nome: JORGE LUIZ S. FERNANDES Exercício: DRE/TAGUATINGA 02.07.96. Nome: DANIELLA S. DO VALLE MENDES Exercício: DP/EMB 29.06.96. Nome: ANTONIO PEREIRA SANTANA Exercício: DRE/SOBRADINHO 30.06.96. Nome: FERNANDO CESAR F. DE MATOS Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 30.06.96. Nome: JOÃO DAVI DE OLIVEIRA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 30.06.96. Nome: GENÉSIO FERREIRA DE SÁ JÚNIOR Exercício: DP/EMB 30.06.96. Nome: IVONETE OLIVEIRA MAGALHÃES Exercício: DRE/GAMA 01.07.96. Nome: ELISABETE ALVES DE SOUSA Exercício: DRE/PLANALTINA 02.07.96. Nome: LIANE MARIA LOUZEIRO GONTIJO Exercício: DRE/GUARÁ 02.07.96. Nome: SÁLVIO BACHIEGA FILHO Exercício: DRE/TAGUATINGA 03.07.96. Nome: TÂNIA BENGALY ALVES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 13.07.96. Nome: RODOLFO LUIZ FARIA Exercício: DRE/TAGUATINGA 07.07.96. Nome: JOÃO BOSCO T. MACHADO Exercício: DRE/GAMA 06.07.96. Nome: DÉLIA SIMONE NONATO E SILVA Exercício: DRE/TAGUATINGA 06.07.96. Nome: JORES MARY AMARAL E SILVA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 08.07.96. Nome: SOLEDADE ARNAUD S. PEDROSA Exercício: DP/EMB 10.07.96. Nome: ANA LUCIA B. BITARÃES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 16.07.96. Nome: EDNA MAY B. VINHOTE Exercício: DRE/GUARÁ 13.07.96. Nome: JOSÉ BRITO MACIEL Exercício: DRE/SAMAMBAIA 13.07.96. Nome: JOSÉ LEONARDO N. DE ALMEIDA Exercício: DRE/TAGUATINGA 14.08.96. Nome: HELAINE DE LIMA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 17.07.96. Nome: TÂNIA SILVIA DE A. SILVA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 17.07.96. Nome: ROSIMEIRY CRUZ DA SILVA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 04.08.96. Nome: MARIA DAS NEVES M. DE FARIA Exercício: DRE/SOBRADINHO 04.08.96. Nome: LEILA DE OLIVEIRA E BRAGANÇA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 06.08.96. Nome: CARMÍ FEITOSA GONTIJO Exercício: DRE/SAMAMBAIA 10.08.96. Nome: RITA NAZARÉ DA SILVEIRA CRUZ Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Matrícula: 64.223-1, Quinquênio(s): 2º 27.06.91 a	, Matrícula: 64.225-8, Quinquênio(s): 2º 30.06.91 a	, Matrícula: 64.228-2, Quinquênio(s): 2º 30.06.91 a	, Matrícula: 64.230-4, Quinquênio(s): 2º 03.07.91 a	, Matrícula: 64.237-1, Quinquênio(s): 2º 30.06.91 a	, Matrícula: 64.248-7, Quinquênio(s): 2º 01.07.91 a	, Matrícula: 64.235-5, Quinquênio(s): 2º 01.07.91 a	, Matrícula: 64.245-2, Quinquênio(s): 2º 01.07.91 a	, Matrícula: 64.257-6, Quinquênio(s): 2º 01.07.91 a	, Matrícula: 64.260-6, Quinquênio(s): 2º 02.07.91 a	, Matrícula: 64.261-4, Quinquênio(s): 2º 03.07.91 a	, Matrícula: 64.265-7, Quinquênio(s): 2º 03.07.91 a	, Matrícula: 64.272-X, Quinquênio(s): 2º 04.07.91 a	, Matrícula: 64.279-7, Quinquênio(s): 2º 14.07.91 a	, Matrícula: 64.281-9, Quinquênio(s): 2º 08.07.91 a	, Matrícula: 64.284-3, Quinquênio(s): 2º 07.07.91 a	, Matrícula: 64.286-X, Quinquênio(s): 2º 07.07.91 a	, Matrícula: 64.301-7, Quinquênio(s): 2º 09.07.91 a	, Matrícula: 64.305-X, Quinquênio(s): 2º 11.07.91 a	, Matrícula: 64.310-6, Quinquênio(s): 2º 17.07.91 a	, Matrícula: 64.311-4, Quinquênio(s): 2º 14.07.91 a	, Matrícula: 64.312-2, Quinquênio(s): 2º 14.07.91 a	, Matrícula: 64.314-9, Quinquênio(s): 2º 15.07.91 a	, Matrícula: 64.327-0, Quinquênio(s): 2º 18.07.91 a	, Matrícula: 64.328-9, Quinquênio(s): 2º 18.07.91 a	, Matrícula: 64.342-4, Quinquênio(s): 2º 05.08.91 a	, Matrícula: 64.345-9, Quinquênio(s): 2º 05.08.91 a	, Matrícula: 64.357-2, Quinquênio(s): 2º 07.08.91 a	, Matrícula: 64.375-0, Quinquênio(s): 2º 11.08.91 a	, Matrícula: 64.378-5, Quinquênio(s): 2º 11.08.91 a
10.08.96. Nome: MARIA GORETE DE C. FRANZONE Exercício: DRE/CEILÂNDIA 10.08.96. Nome: ALEXANDRINA MARIA C. TUPINAMBÁ Exercício: DRE/TAGUATINGA 10.08.96. Nome: ARLINDA PINTO OLIVEIRA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 10.08.96. Nome: MARIA GORETE DO NASCIMENTO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 10.08.96. Nome: MÁRLY SANTIAGO AMÂNCIO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 17.08.96. Nome: ANGELA MARIA ALVES BRITO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 17.08.96. Nome: SILVANA PEREIRA DA S. CONTAIFER Exercício: DRE/SOBRADINHO 19.08.96. Nome: IDÊ NASCIMENTO DE OLIVEIRA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 20.08.96. Nome: NÁDIA FERNANDES L. KIAMETIS Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE 24.08.96. Nome: LÚCIA IRENE C. PEDROSO Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE 24.08.96. Nome: ALDA PEREIRA DA COSTA Exercício: DRE/TAGUATINGA 31.03.96. Nome: MÁRCIA MAGALHÃES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 20.03.94. Nome: MAX JUCA KOKAY Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 11.04.96. Nome: REJANE ARAÚJO DE OLIVEIRA Exercício: DRE/PLANALTINA 07.04.96. Nome: ROSALEE HENRIQUE SAMPAIO Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE 26.04.96. Nome: ANTONIO GILMAR RIBEIRO Exercício: DRE/GAMA 05.08.96. Nome: DARCY PEREIRA VASCONCELOS Exercício: DRE/CEILÂNDIA 27.04.96. Nome: FÁTIMA MARIA DE A. MESQUITA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 02.06.96. Nome: DEUSCREIDE GONÇALVES PEREIRA Exercício: DP/EAPE 05.04.96. Nome: MARA LÚCIA MEIRE OLIVEIRA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 30.03.96. Nome: DALILA COIMBRA NASCIMENTO Exercício: DRE/GUARÁ 05.06.96. Nome: MARIA SIMONE F. RIBEIRO Exercício: DRE/SOBRADINHO 23.06.92. Nome: MARIA DO P. S. N. RODRIGUES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 11.04.96. Nome: NEUZA MACHADO COELHO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 10.03.96. Nome: ANGÉLICA NAZARÉ BORGES Exercício: DRE/GUARÁ 11.05.96. Nome: WALDEY FERREIRA LEITE Exercício: DRE/TAGUATINGA 08.06.96. Nome: ANTONIO LICEU G. DE OLIVEIRA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 29.06.96. Nome: YOSHIKO MATSUMOTO MORINISHI Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE 02.03.96. Nome: JESSONITA COSTA DA CONCEIÇÃO Exercício: DRE/GAMA 18.09.88; 2º 19.09.88 a 18.09.93. Nome: ANDRELINO SANDER Exercício: DRE/CEILÂNDIA 20.09.88; 4º 21.09.88 a 21.12.93.	, Matrícula: 64.392-0, Quinquênio(s): 2º 11.08.91 a	, Matrícula: 64.395-5, Quinquênio(s): 2º 11.08.91 a	, Matrícula: 64.396-3, Quinquênio(s): 2º 11.08.91 a	, Matrícula: 64.400-5, Quinquênio(s): 2º 11.08.91 a	, Matrícula: 64.408-0, Quinquênio(s): 2º 18.08.91 a	, Matrícula: 64.413-7, Quinquênio(s): 2º 18.08.91 a	, Matrícula: 64.432-3, Quinquênio(s): 2º 20.08.91 a	, Matrícula: 64.435-8, Quinquênio(s): 2º 21.08.91 a	, Matrícula: 64.441-2, Quinquênio(s): 2º 25.08.91 a	, Matrícula: 64.445-5, Quinquênio(s): 2º 25.08.91 a	, Matrícula: 64.588-5, Quinquênio(s): 1º 01.04.91 a	, Matrícula: 66.212-7, Quinquênio(s): 1º 21.03.89 a	, Matrícula: 67.520-2, Quinquênio(s): 1º 12.07.89 a	, Matrícula: 67.590-3, Quinquênio(s): 3º 08.04.91 a	, Matrícula: 69.437-1, Quinquênio(s): 1º 27.11.89 a	, Matrícula: 70.855-0, Quinquênio(s): 2º 06.08.91 a	, Matrícula: 77.039-6, Quinquênio(s): 1º 28.04.91 a	, Matrícula: 78.498-2, Quinquênio(s): 3º 03.06.91 a	, Matrícula: 79.955-6, Quinquênio(s): 3º 06.04.91 a	, Matrícula: 79.959-9, Quinquênio(s): 1º 31.03.91 a	, Matrícula: 80.393-6, Quinquênio(s): 3º 06.06.91 a	, Matrícula: 81.117-3, Quinquênio(s): 1º 24.06.87 a	, Matrícula: 87.978-9, Quinquênio(s): 5º 12.04.91 a	, Matrícula: 88.149-X, Quinquênio(s): 4º 11.03.91 a	, Matrícula: 89.014-6, Quinquênio(s): 4º 12.05.91 a	, Matrícula: 89.029-4, Quinquênio(s): 3º 09.06.91 a	, Matrícula: 89.075-8, Quinquênio(s): 1º 30.06.91 a	, Matrícula: 90.037-0, Quinquênio(s): 3º 03.03.91 a	, Matrícula: 92.731-7, Quinquênio(s): 1º 19.09.83 a	, Matrícula: 92.860-7, Quinquênio(s): 3º 21.09.83 a

Nome: ELIZABETH COELHO DE CASTRO, Matrícula: 94.391-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 4º 26.06.91 a 25.06.96.

Nome: CÉLIA ANGELINA F. ROCCO, Matrícula: 95.985-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 4º 18.04.91 a 17.04.96.

Nome: ANTONIO BARBOSA DE LIMA, Matrícula: 97.235-5, Exercício: DGA/DOC, Quinquênio(s): 1º 22.01.86 a 21.01.91; 2º 22.01.91 a 21.01.96.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS S. FURTADO, Matrícula: 97.477-3, Exercício: DGA/SMO, Quinquênio(s): 2º 03.05.91 a 02.05.96.

Nome: JOAQUIM FERNANDES PINTO, Matrícula: 84.988-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 20.05.68 a 12.06.73; 2º 13.06.73 a 20.10.78; 3º 21.10.78 a 12.06.84; 4º 13.06.84 a 27.08.89; 5º 28.08.89 a 30.08.94.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Título III, Artigo 12 - Inciso XVI, do Regimento da Divisão Regional de Ensino aprovado pela Resolução nº 4164, de 14 de junho de 1993, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal; resolve:

01. Constituir a Comissão Setorial de inventário para que, no âmbito desta Divisão Regional de Ensino, promova a conferência dos bens das Unidades de Ensino, sempre que houver Passagem de Responsabilidade Patrimonial e por ocasião das elaboração do inventário Físico dos Bens Móveis.

02. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- ÍRIS BORBES DA SILVA, matrícula: 43.768-9;
- SEBASTIÃO SEABRA DE FIGUEIREDO, matrícula: 57.701-4;
- MIGUEL ARAÚJO COELHO, matrícula: 57.885-1;
- ROLDÃO RIBEIRO NETO, matrícula: 28.924-8.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE CERÂMICA DA BENÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 9º, item III-A da lei 8112/90, resolve: Conceder Licença Gala a ANDREA MACIEL DE BRITO, matrícula 26.245-5 função MGIV-GT3, pelo período de 28/09/96 a 04/10/96.

MARIA DO CARMO DE SOUSA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

- NOME: MÁRCIA FERREIRA CARDOSO CARNEIRO, matrícula 27.154-3, Processo nº 082.012117/96, a partir de 13/07/96.
- NOME: VANEIDE DE AZEVEDO BRAGA, matrícula 53.944-9, Processo nº 082.012116/96, a partir de 20/08/96.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

- GILCILEA MARIA DA SILVA, matrícula nº 29.608-2, a partir de 26.11.96 ;
- CHESP nº 064, autorizada em 26.11.96.
- ANAYARA KARINNY GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 31.023-9, a partir de 26.11.96, CHESP nº 065, autorizada em 26.11.96.
- DANIELA VIEIRA, matrícula nº 31.128-6, a partir de 02.12.96, Carga Horária Especial concedida pela DPe em 02.12.96, conforme solicitação do O.I. SRH nº 096/96.

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04.03.96, resol-

ve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para substituírem os titulares dos Cargos em Comissão a seguir especificado:

- RIANE CRISTINA FERNANDES BRITO, matrícula nº 20.100-6, SA 401, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino 619 de Samambaia, DFG 03, pelo período de 26.07.96 à 24.08.96 por motivo de férias regulamentares do titular.

- JANE SILVA SANTOS, matrícula nº 67.635-7, SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 512 de Samambaia, DFG 02, pelo período de 09.08.96 a 07.09.96 por motivo de férias regulamentares do titular.

DORCAS DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Licença Nojo aos servidores abaixo relacionados:

- SEBASTIÃO RUFINO DE SOUSA, matrícula nº 67.137-1, pelo período de 24/10/96 a 31/10/96.

- MARIA APARECIDA C. NASCIMENTO, matrícula nº 27.100-4, pelo período de 28/10/96 a 04/11/96.

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve, CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos Professores abaixo relacionados:

NOME: GLAUCIA CRISTINA M.L.MARQUES, matrícula 45.491-5, CHEV nº 035, pelo período de 16.08.96 à 21.12.96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve, CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos Professores abaixo relacionados:

NOME: GLAUCIA CRISTINA M.L.MARQUES, matrícula 45.491-5, CHEV nº 035, pelo período de 16.08.96 à 21.12.96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das com petências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 555, de 04 de Março de 1996, resolve, RETIFICAR a Ordem de Serviço de 11 de Outubro de 1996, publicada no DODF nº 203 de 18 de outubro de 1996, que designou JOELITA CESÁRIA DE SOUSA matrícula 24.309-4, Professor MG1Q, para substituir a Diretora da Escola Classe Brochado da Rocha, DFG-06.

ONDE SE LÊ: 02.10.95 a 29.01.97

LEIA-SE: 02.10.96 a 29.01.97

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 04 DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO ao servidor DEMÉTRIO FÉLIX DA SILVA, matrícula nº 63.584-7, Professor MG3Q, pelo período de 28.11.96 à 05.12.96.

WAGNER MACÁRIO DE CARVALHO

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996 (*)

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome : Irineu Fabricio de Souza
Cargo : Técnico de Administração Pública
Matrícula : 100319-4
Lotação : Divisão de Administração Geral
2º Quinquênio : 17.12.87 a 15.12.92

Nome : Wilson dos Santos Ferreira
Cargo : Auxiliar de Administração Pública

Matrícula : 100452-2
Lotação : Divisão de Administração Geral
2º Quinquênio : 28.07.90 a 27.07.95

Nome : Maria Bernadete Silva Lima
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100070-5
Lotação : RH/Diversos
3º Quinquênio : 27.04.89 a 26.04.94

Nome : Antônio Mourão da Silva
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100355-1
Lotação : Gerência de Controle de Zoonoses
2º Quinquênio : 12.05.90 a 11.05.95

Nome : Selma Marques Gomes
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100659-2
Lotação : Fundação Hemocentro de Brasília
2º Quinquênio : 27.05.91 a 25.09.96

Nome : Nivalda Santos Borges
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 200913-7
Lotação : Gerência de Biologia Médica
2º Quinquênio : 10.10.91 a 08.10.96

WILSON ANTÔNIO DE SALGADO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 237, de 6-11-96, pág. 10011.

DESPACHO DA DIRETORA³ Em 6 de dezembro de 1996

Processo : 062.001117/96
Interessadas : Monique Britto Knox e Maria Amélia Cavalcanti Yoshizawa
Assunto : Dispensa de Ponto

RATIFICO, nos termos do Decreto nº 5.052 de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto concedida às servidoras Monique Britto Knox, matrícula nº 200.853-0 e Maria Amélia Cavalcanti Yoshizawa, matrícula nº 200.874-2, pela participação no Curso de ESCORPIÕES E ESCORPIONISMO NO BRASIL, realizado pelo Instituto Butantã, em São Paulo-SP, no período de 14 a 31 de outubro de 1996, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto o vencimento e vantagens a que fizeram jus as servidoras

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a **EROTIDES MARIA TEIXEIRA**, matrícula nº 106.829-6. no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.042.713/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a **LELHA OLIVEIRA**, matrícula nº 106.142-6. no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.039.855/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a **OSVALDINA PEREIRA MAIA**, matrícula nº 107.614-1. no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.033.681/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a **ESTER RODRIGUES DUARTE CAIRES**, matrícula nº 102.649-9. no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Administradora, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto 17.182 de 06 de março de 1996. Processo nº 061.042.326/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a **LAURA MARIA SOARES NOGUEIRA**, matrícula nº 113.493-1. no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.042.621/96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MANOEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 102.781-6. no Cargo de Assistente Básico de Saúde - Agente de Portaria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal,

nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.031.010/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA DO SOCORRO LEMOS MONTEIRO**, matrícula nº 116.132-6. no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.036.459/96.

RETIFICAR a Instrução de 04 de outubro de 1996, publicada no DODF nº 200 de 15 de outubro de 1996, que concedeu aposentadoria a **TERESINHA DE SOUSA LACERDA**, matrícula nº 109.351-7 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Técnico Hemat. Hemoterapia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.042.580/95.

RETIFICAR a Instrução de 04 de outubro de 1996, publicada no DODF nº 200 de 15 de outubro de 1996, que concedeu aposentadoria a **JOÃO NUNES DE CAMPOS**, matrícula nº 103.861-3. no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Art. Espec. Obras Cívicas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.008.279/96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

APOSENTAR a **LUIZ RICARTE SERRA**, matrícula nº 125.584-3 no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto 17.182 de 06 de março de 1996. Processo nº 061.011.738/96. (Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 230, de 27/11/96).

CONCEDER APOSENTADORIA a **JOSÉ AGRIPINO DE SOUSA**, matrícula nº 103.064-7 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto 17.182 de 06 de março de 1996. Processo nº 061.031.429/94. (Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 230, de 27/11/96).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA SALES PEREIRA**, matrícula nº 113.609-7. no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Técnico em Laboratório, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.031.010/96.

APOSENTAR a **IRACEMA DE CARVALHO BASTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 111.732-7 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.008.150/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a **CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO COSTA**, matrícula nº 105.128-8. no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.027.685/96.

APOSENTAR a **CARMELITA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº 120.285-5 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.008.152/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a **DIVINO JOSÉ SILVA**, matrícula nº 119.599-9. no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Técnico Lab. Pat. Clínica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.042.636/96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a **LUIZA RIBEIRO DUALLIBE**, matrícula nº 119.237-0. no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.042.620/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA IRENY DAMACENO CARVALHO**, matrícula nº 107.147-5. no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, Classe Especial,

Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto 17.182 de 06 de março de 1996. Processo nº 061.023.496/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOAQUIM PEDRO DA SILVA, matrícula nº 111.743-2. no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Técnico de Laboratório - Pat.Clinica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.047.143/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a LÍDIA ROCHA HENRIQUES DE MOURA, matrícula nº 106.429-1. no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Ag. Serv. Comp.Ter. e Reab., Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.009.472/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOAQUIM ROBERTO COSTA LOPES, matrícula nº 108.705-3. no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto 17.182 de 06 de março de 1996. Processo nº 061.027.606/96

INSTRUÇÃO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governo do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 16/07/96, publicada no DODF nº 142 de 24/07/96, que Aposentou JOANA AMÉLIA CAVALVANTI LEMOS, matrícula nº 131.511-1, no Cargo de Assistente Superior de saúde-AS37-Enfermeira, 3ª Classe Padrão VII do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Processo nº 061.000.701/96.

MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO

INSTRUÇÕES DE 6 DE DEZEMBRO DE 1996

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

- 1) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, aos servidores constantes do Anexo desta Instrução.
- 2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.
- 3) Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

ANEXO

MATRIC	NOME DO SERV'DOR	SITUACAO ANTERIOR	SITUACAO NOVA	DATA DA VIGENCIA
		CLASSE ; PADRAO	CLASSE ; PADRAO	
Regional: 10001 ADM - ADMINISTRACAO CENTRAL				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
119870-0;	MARIA DE LOURDES LIMA SALGADO REGO	ESPECIAL ; III	ESPECIAL ; IV	16.11.96
119974-9;	SERGIO LOPES PARAMHOS	ESPECIAL ; III	ESPECIAL ; IV	16.11.96
129436-9;	MARIA JOSE DE SOUZA LAMAS	SEGUNDA ; II	SEGUNDA ; III	30.11.96
129439-3;	MARIA DALVA GUIMARAES MARTINS	SEGUNDA ; II	SEGUNDA ; III	22.11.96
129441-5;	MIRIAN CORDEIRO DA SILVA	SEGUNDA ; II	SEGUNDA ; III	23.11.96
129462-8;	CERIZE HELENA SOUZA SALES	SEGUNDA ; II	SEGUNDA ; III	29.11.96
129465-2;	MARILZA DOS SANTOS TAVARES	SEGUNDA ; II	SEGUNDA ; III	30.11.96
129466-1;	LUIZIOMAR ALVES DA SILVA	SEGUNDA ; II	SEGUNDA ; III	29.11.96
129474-1;	LILIAN LOPES SILVA	SEGUNDA ; II	SEGUNDA ; III	22.11.96
129478-4;	ELSON VILASBOAS	SEGUNDA ; II	SEGUNDA ; III	22.11.96
129482-2;	ADINA SOARES LOPES	SEGUNDA ; II	SEGUNDA ; III	24.11.96
129487-3;	ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR	SEGUNDA ; II	SEGUNDA ; III	24.11.96
129491-1;	IRACEMA MARIA BARBOSA BATISTA	SEGUNDA ; II	SEGUNDA ; III	23.11.96
129513-6;	SERGIO DO NASCIMENTO GOMES	SEGUNDA ; II	SEGUNDA ; III	27.11.96
Categoria: *** ARTIFICE-MECANICA ***				
114467-7;	JOEL SANTOS CURVELO	PRIMEIRA ; IV	PRIMEIRA ; V	21.11.96
Categoria: *** ARTIFICE-MAN.REST.VEIC. ***				
112319-0;	ARNALDO PROCOPIO	PRIMEIRA ; IV	PRIMEIRA ; V	14.11.96
Categoria: *** ARTIFICE-ARTES GRAFICAS ***				
105521-6;	ROFINO NERES DE AGUIAR	PRIMEIRA ; IV	PRIMEIRA ; V	04.11.96
112260-6;	JOSE GOULART PEREIRA	PRIMEIRA ; IV	PRIMEIRA ; V	07.11.96
112261-4;	JOAO GOMES DE SOUZA	PRIMEIRA ; IV	PRIMEIRA ; V	07.11.96

Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***

110935-9;	DONALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PRIMEIRA ; IV	PRIMEIRA ; V	30.11.96
Categoria: *** AUXILIAR DE ARTIFICE ***				
120066-6;	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	UNICA ; XVIII	UNICA ; XIX	30.11.96
Categoria: *** MOTORISTA ***				
120041-1;	ADALBERTO MENDANHA OLIVEIRA	ESPECIAL ; III	ESPECIAL ; IV	29.11.96
Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***				
123386-6;	ANGELICA MEIRA MACHADO DE ANDRADE	PRIMEIRA ; II	PRIMEIRA ; III	26.11.96
Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***				
115960-7;	LILIA STELA DE CARVALHO	ESPECIAL ; III	ESPECIAL ; IV	17.11.96
[Progressao]				
Categoria: *** ENFERMEIRO ***				
123439-1;	VERA MARIA BORRALHO BACELAR	PRIMEIRA ; II	PRIMEIRA ; III	30.11.96
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***				
112291-6;	FRANCISCO CALIXTO DO N. FERREIRA	UNICA ; XIX	UNICA ; XX	01.11.96
112294-1;	JOSE BARBOSA DE SOUZA	UNICA ; XIX	UNICA ; XX	01.11.96
118077-1;	ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	UNICA ; XVIII	UNICA ; XIX	03.11.96
Categoria: *** AG. TELECOMUNICACOES E ELETRIC. ***				
122119-1;	WALTER RESENDE COSTA	ESPECIAL ; II	ESPECIAL ; III	17.11.96
Regional: 10002 COMP - CENTRO ORIENTACAO MEDICO PSICOPEDAGOGICO				
Categoria: *** FONOAUDIOLOGO ***				
118018-5;	ROSANE MARIA BENTO DE SOUZA	ESPECIAL ; II	ESPECIAL ; III	09.11.96
Regional: 10003 CEDRHS - CENTRO DE DESENV. DE REC.HUM. P/ SAUDE				
Categoria: *** PSICOLOGO ***				
118143-2;	LUIZ EDUARDO F. DE V. SOARES	ESPECIAL ; II	ESPECIAL ; III	30.11.96
Categoria: *** AG. TELECOMUNICACOES E ELETRIC. ***				
119956-1;	MAX ROGER GEMIGNANI	ESPECIAL ; III	ESPECIAL ; IV	22.11.96
Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***				
127093-1;	MARIA AUXILIADORA CHARBEL JANQUES	SEGUNDA ; VI	SEGUNDA ; VII	26.11.96
Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
119979-0;	LUIS CARLOS DA COSTA RIOS	ESPECIAL ; III	ESPECIAL ; IV	22.11.96
129456-3;	IRENE VIEIRA DA SILVA	SEGUNDA ; II	SEGUNDA ; III	30.11.96
Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***				
118108-4;	WALMAR RIBAS JUNIOR	ESPECIAL ; II	ESPECIAL ; III	24.11.96
123333-5;	MARIA CRISTINA MIROM	PRIMEIRA ; II	PRIMEIRA ; III	23.11.96
123396-3;	ANTONIO LEITAO TORRES DE ARAUJO	PRIMEIRA ; II	PRIMEIRA ; III	23.11.96
123403-0;	ROSALIA MAIA DE SANTANA	PRIMEIRA ; II	PRIMEIRA ; III	23.11.96
123406-4;	REJANE SOARES DO NASCIMENTO	PRIMEIRA ; II	PRIMEIRA ; III	23.11.96
[Progressao]				
Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS				
Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***				
123506-1;	CARMEN REGINA NERY E SILVA	PRIMEIRA ; II	PRIMEIRA ; III	28.11.96
Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***				
127954-8;	MARGARETH EDILA VIANA COSTA	SEGUNDA ; IV	SEGUNDA ; V	30.11.96
Categoria: *** ENFERMEIRO ***				
127907-6;	MARCOS ETERNO MARIANI	SEGUNDA ; IV	SEGUNDA ; V	09.11.96
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
119958-7;	MARIA IVANILDE FERREIRA ALVES	ESPECIAL ; III	ESPECIAL ; IV	16.11.96
129411-3;	EVERALDO BATISTA DE ARAUJO	PRIMEIRA ; II	PRIMEIRA ; III	21.11.96
Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***				
127080-0;	MONICA MARIA BASTOS H. TOKARNIA	SEGUNDA ; VI	SEGUNDA ; VII	26.11.96
Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***				
123495-1;	WALTER NEI VALENTE	PRIMEIRA ; II	PRIMEIRA ; III	30.11.96
Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***				
123478-1;	MARA SANTOS	PRIMEIRA ; II	PRIMEIRA ; III	28.11.96
127048-6;	MARIA LUISA BRANGELI MAIA FELIZOLA	SEGUNDA ; VI	SEGUNDA ; VII	14.11.96
127069-9;	MARIANGELA SAMPAIO	SEGUNDA ; VI	SEGUNDA ; VII	19.11.96
Regional: 11004 HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL				

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

119948-0;	SIDNEY MARTINS DE SOUSA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 16.11.96
119991-9;	NILZA DE FATIMA CAIXETA ARAUJO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 22.11.96
119999-4;	DAYSE VICENT DE ARAUJO LEANDRO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 16.11.96
129435-1;	DARCILENE SARAIVA DE SOUSA DANTAS	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 30.11.96
129447-4;	EDINEI PEREIRA LEITE	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 24.11.96
129475-0;	ENIDIA ISABEL COSSAO DE SOUZA	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 29.11.96
129476-8;	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 29.11.96
129486-5;	LEONILDA SOUSA DE OLIVEIRA	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 29.11.96
129492-0;	FRANCISCO FLAVIO SILVA OLIVEIRA	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 30.11.96
129500-4;	FRANCINETE MARIA LIMA DE ASSIS	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 30.11.96

Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***

120055-1;	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 29.11.96
-----------	-------------------------	------------	------	------------	-----	------------

[Progressao]

Regional: 11004 HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***

114450-2;	MARIA DO ROSARIO COSTA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 08.11.96
-----------	------------------------	------------	------	------------	-----	------------

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

129965-4;	VALERIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 20.11.96
129968-9;	ALDEZA MARIA DE JESUS	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 01.11.96
129969-7;	MARCIA HELENA COSTA DE PAULA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 06.11.96
129970-1;	BENEDITA DE FATIMA SILVA E CASTRO	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 05.11.96
129972-7;	ELOIZA MARA ALVES MORILA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 01.11.96
129975-1;	MARIA DE FATIMA BATISTA PEIKOTO	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 01.11.96
129979-4;	LUIZ MARIO DE SOUSA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 01.11.96
129982-4;	BARBARA CRISTINA FERREIRA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 05.11.96
129989-1;	TEREZA BELARMINO COSTA SA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 07.11.96
130106-3;	MARIA ELCY DE LIMA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 19.11.96
130108-0;	MARIA DE LOURDES QUEIROZ E BARROS	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 19.11.96

Categoria: *** ASCENSORISTA ***

129994-8;	ISABEL MARQUES ROMUALDO	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 16.11.96
130001-6;	SUELENE PINTO RIBEIRO CARNEIRO	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 12.11.96
130011-3;	ISABEL PEREIRA BRAGA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 14.11.96
130024-5;	MARIA MENDES PEREIRA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 13.11.96
130027-0;	REGINA ALICE OLIVEIRA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 19.11.96
130046-6;	MARIA GOMES DA SILVA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 21.11.96
130093-8;	ZIZETE NEVES PINHEIRO	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 14.11.96
130097-1;	SANDRA MARIA DA ROCHA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 14.11.96
130098-9;	IVONETE SILVA DA CUNHA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 14.11.96
130103-9;	ANTONIO LUIZ DA SILVA DAMASCENO	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 16.11.96
130109-8;	HELIO ALVES DA COSTA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 19.11.96
130120-9;	DELCI XAVIER DA SILVA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 16.11.96
130129-2;	JOSE CARLOS GOMES	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 16.11.96
130163-2;	LAUDENI ANA DOS SANTOS	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 21.11.96

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

127850-9;	EVERTON LUIS SANTOS DA ROSA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 03.11.96
127919-0;	RACHEL BELLO AGUIAR DE LIMA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 11.11.96

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***

123427-7;	EXPEDITO JOAO FERNANDES LINS	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 23.11.96
123442-1;	MARIA APARECIDA CAIXETA LINS	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 28.11.96

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

112356-4;	VALTECY RODRIGUES PRIMO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 21.11.96
-----------	-------------------------	------------	------	------------	-----	------------

[Progressao]

Regional: 11004 HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

112437-4;	MARIA DAS GRACAS MARTINS BRITO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 30.11.96
113785-9;	CIMARA SANTOS MIRANDA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 08.11.96
113810-3;	HILDA MARIA DA SILVA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 24.11.96
123485-4;	HYDEE APARECIDA LISBOA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 22.11.96
123486-2;	WALLIRIA GONCALVES DOS SANTOS TELES	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 29.11.96

Categoria: *** NUTRICIONISTA ***

118046-1;	MARIA GESILENE DE PAULA LOPES	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 18.11.96
-----------	-------------------------------	------------	------	------------	-------	------------

Categoria: *** FONOAUDIOLOGO ***

123342-4;	SONIA REGINA VARELA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 27.11.96
-----------	---------------------	------------	------	------------	-------	------------

Categoria: *** FISIOTERAPEUTA ***

122172-8;	JOSE FERNANDO SILVA DOS SANTOS	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 23.11.96
123426-9;	CARMEN MARIA ALVES ARAUJO TANAJURA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 28.11.96
123447-1;	FATIMA CRISTINA FRANCISCA DA SILVA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 28.11.96
123448-0;	WALEYRIA TEREZINHA ABRAO ARANHA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 29.11.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

119929-3;	FRANCISCA A. TORRES C. CAVALCANTE	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 16.11.96
119930-7;	MARIA DO ROSARIO VIEIRA DA SILVA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 16.11.96
119940-4;	PATRICIA AVELANGE SIQUEIRA MENEZES	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 18.11.96
119950-1;	MARLENE NOGUEIRA DE COUTO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 16.11.96
120009-7;	NEIDE FATIMA DA ROCHA DE OLIVEIRA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 22.11.96
120010-1;	IRANILDES MARQUES TAVARES	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 23.11.96
122136-1;	ZOSIMO FERNANDES FILHO	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 21.11.96
122181-7;	MARIA DE J. DO NASCIMENTO SIQUEIRA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 24.11.96
126994-1;	FERNANDA CRISTINA PARENTE ROSAL	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 05.11.96

127006-1;	ANTONIO AGAMENON TORRES VIANA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 07.11.96
127062-1;	LINDEMBERG ROSA LOPES	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 20.11.96
127067-2;	NORACI TEODORO GUIMARAES	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 20.11.96
127930-1;	CLAUDIA ELIANE SILVA OLIVEIRA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 12.11.96
129285-4;	DULCINEIDE CAMARGO SANTOS	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96
129286-2;	ANNE MUHAMMAD ABUZEID	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96
129287-1;	ELIZABETH DOS SANTOS	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96
129294-3;	ROSANGELA NEVES LEO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96
129304-4;	WILMA DA SILVA NUNES	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96
129307-9;	EDNA LUCIA DA SILVA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 22.11.96
129311-7;	EDNA BARROS SILVA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96
129312-5;	VANIA BRETAS TRAVASSOS	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96
129335-4;	AVANI APARECIDA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 22.11.96
129339-7;	DILMA SILVA AMANCIO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96

[Progressao]

Regional: 11004 HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

129340-1;	MARLUZIA MARIA CESAR DE MELO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96
129341-9;	NUBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96
129342-7;	RAQUEL MOTTA SOUSA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 22.11.96
129343-5;	MOISES RAMOS DA SILVA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96
129346-0;	ISAURINA CARVALHO DOS SANTOS	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 22.11.96
129375-3;	DAGMAR DIAS DE SOUZA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96
129376-1;	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96
129377-0;	MIRIAM RIBEIRO DE MEDEIROS	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 23.11.96
129383-4;	DELMA MACEDO GUIMARAES	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96
129385-1;	JOSE GENIVAL DE OLIVEIRA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96
129388-5;	MARIA DAS MERCES DE O. C. PEREIRA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96
129398-2;	KELLIS CLAUDIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96
129422-9;	JANIRENE DINIZ DA SILVA ARAUJO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96
129489-0;	ELIZABETE DAS GRACAS SOUZA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 22.11.96
130117-9;	EURIPEDES CAMPOS COELHO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 19.11.96

Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***

119890-4;	VANIA LAIS CONCEICAO VASCONCELOS	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 11.11.96
127871-1;	ISADELSON AMORIM SILVA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 04.11.96

Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICIO SOCIAL ***

119882-3;	ANA CLEID MARQUES DE CARVALHO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 11.11.96
120021-6;	VERONICA CAVALCANTE DE ANDRADE	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 22.11.96

Categoria: *** TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT. ***

122047-1;	SILVIA MARILIA ROSA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 07.11.96
-----------	---------------------	------------	------	------------	-------	------------

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. ***

115791-4;	ALBECI DE OLIVEIRA BARROS	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 19.11.96
-----------	---------------------------	---------	---------	---------	-------	------------

Categoria: *** AG. SERV. COMP. AREA NUTRICAO ***

119765-7;	DOROTI TIENKO OKUYAMA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 03.11.96
122142-6;	GILCILEA DE OLIVEIRA ANDRE	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 24.11.96
122143-4;	CARMEN LUCIA GOMES DA SILVA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 23.11.96

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PADIOLEIRO ***

130015-6;	TEREZA TEOTONIO URANI	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 26.11.96
130025-3;	MARLUZIA MACIEL RODRIGUES	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 14.11.96
130031-8;	ANNE KARLA VILA-NOVA LORENZO	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 13.11.96
130057-1;	CLAUDIA TEREZA LAUS BARCELLOS	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 26.11.96

[Progressao]

Regional: 11004 HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PADIOLEIRO ***

130065-2;	CARLOS ALBERTO SILVA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 13.11.96
-----------	----------------------	---------	-------	---------	--------	------------

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ELETROCARD. ***

130056-3;	NEUSA GONZAGA DE SOUSA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 16.11.96
-----------	------------------------	---------	-------	---------	--------	------------

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANESTESIOLOGIA ***

130148-9;	IRINEU CARNEIRO LINO	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 23.11.96
-----------	----------------------	---------	-------	---------	--------	------------

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - ORTOP. E GESSO ***

126036-7;	MARIA ANGELINA P. MORENO PEREIRA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.11.96
126051-1;	MIRIAM DIAS DA SILVA	: UNICA	: XVII	: UNICA	: XIX	: 06.11.96

Categoria: *** AGSD-APOIO ADMINISTRATIVO ***

129995-6;	MARIA DAS GRACAS DA SILVA SOUSA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 12.11.96
129998-1;	IRENE XAVIER DE LIMA NASCIMENTO	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 13.11.96
130002-4;	MARIA DE FATIMA PINHEIRO FREITAS	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 12.11.96
130003-2;	NEUZA DOS REIS	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 12.11.96
130006-7;	ZELIA MARIA BRANDAO	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 16.11.96
130007-5;	JOANA D'ARC RIBEIRO	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 09.11.96
130010-5;	JUCILENE FERREIRA ARAUJO	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 12.11.96
130012-1;	DULCIANA FERREIRA LOPES	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 13.11.96
130013-0;	JOSELITA SOUSA AMARAL	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 09.11.96
130014-8;	LUCIA MARIA MARTINS DOS S. HENRIQUE	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 09.11.96
130016-4;	MARCIZA SILVA MATOS	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 16.11.96
130017-2;	SEBASTIANA CARNEIRO B. DAS CHAGAS	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 14.11.96
130018-1;	ANA GONCALVES SANTIAGO	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 12.11.96
130020-2;	ELIANE DA SILVA PEREIRA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 12.11.96
130021-1;	MARIA DAS GRACAS DANTAS DE ALENCAR	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 09.11.96
130022-9;	MARIA DO CARMO SILVA BARBOSA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 13.11.96
130023-7;	EVA MARIA ANTONIO DA SILVA DIAS	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 20.11.96

130026-1; MARIA AUREA OLIVEIRA COSTA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 12.11.96
130028-8; OZENIR ALVES DO NASCIMENTO	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 16.11.96
130029-6; MAGALY MARIA ROSA DE SOUSA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 16.11.96
130032-6; ANA LUIZA DE JESUS DE OLIVEIRA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 09.11.96
130033-4; ANTONIA MARIA SILVA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 13.11.96
130034-2; MARIA SANTA FRANCA DOS SANTOS	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 14.11.96
130035-1; IZABEL CRISTINA DA SILVA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 12.11.96
130037-7; NEUZA RODRIGUES FEITOSA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 13.11.96
130038-5; MARIA JULIA MENEZES DA CUNHA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 16.11.96
130039-3; MARIA DA CONCEICAO CARVALHO	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 13.11.96
130040-7; ODELACI MENDES DE FREITAS	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 14.11.96
130041-5; JACIRA BARBOSA DE MACEDO	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 14.11.96

[Progressao]

Regional: 11004 HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** AOSD-APOIO ADMINISTRATIVO ***

130042-3; VANIA NOGUEIRA MATOS	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 12.11.96
130043-1; TEREZINHA GARCIA SOARES	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 13.11.96
130044-0; TRAILDES BARBOSA DE SOUSA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 13.11.96
130045-8; MARIA URBIETA BARBOSA NASCIMENTO	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 20.11.96
130049-1; JOANA D'ARC DOS SANTOS	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 16.11.96
130051-2; FRANCISCA ALVES BEZERRA LIMA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 12.11.96
130053-9; VANIA CHAVES DA SILVA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 13.11.96
130058-0; LUCIMAR RODRIGUES NUNES	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 14.11.96
130062-8; NILZA DA SILVA LIMA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 13.11.96
130063-6; JUDITE SILVA MACEDO GUIMARAES	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 16.11.96
130066-1; FRANCISCA DE SOUSA CARIOCA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 13.11.96
130067-9; GENI MARIA DA SILVA FERNANDES	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 21.11.96
130068-7; MARCIA REGINA MALAGO FRUTUOSO	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 14.11.96
130073-3; MARIA DAS NEVES SANTOS	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 14.11.96
130076-8; NADIA MARIA BATISTA REIS	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 14.11.96
130078-4; MARIA MERCEDES JESUS DE S. BARBOSA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 13.11.96
130083-1; MARIA SANTOS DE AGUIAR REIS	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 12.11.96
130084-9; ANGELA MARIA ROCHA DA S. FERREIRA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 16.11.96
130086-5; APARECIDA CAMPELO DE MIRANDA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 19.11.96
130087-3; ELOIZA MARIA DE PAIVA FIGUEIREDO	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 14.11.96
130088-1; SENHORINHA FERREIRA DA SILVA LIRA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 13.11.96
130091-1; FLORANY COSTA PINTO	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 14.11.96
130092-0; MARIA TERESA DE JESUS BRAGA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 13.11.96
130094-6; MARIA OLIVIA PEREIRA SILVA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 13.11.96
130095-4; JOANA DARC VIEIRA DO ANARAL BARBOSA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 14.11.96
130099-7; CREMILDA DA CRUZ SILVA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 16.11.96
130100-4; LUIZA MARIA NASCIMENTO MARTINS	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 14.11.96
130107-1; IDAILDES SERPA DE SALLES GONZALEZ	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 16.11.96
130113-6; LENY LIMA DA SILVA CARLOS	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 19.11.96
130115-2; SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 16.11.96
130116-1; LUZINETE SANTOS ALVES ALMEIDA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 16.11.96
130123-3; MARISA COELHO DA SILVA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 16.11.96
130124-1; MEIRY DAMIANA DOS SANTOS	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 14.11.96
130126-8; CLEIDE REGINA LOUZA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 16.11.96
130127-6; VERA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 14.11.96
130133-1; EDEM MARIA DE JESUS REIS SANTOS	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 20.11.96
130140-3; ALZIRA EMILIA MENDES DOS SANTOS	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 20.11.96
130142-0; JOANA DE JESUS MENDES	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 20.11.96
130143-8; GEISA TORRES ALBUQUERQUE	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 21.11.96
130145-4; ELIZA DO NASCIMENTO CORREA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 19.11.96
130155-1; MIRIAM MELO OLIVEIRA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 16.11.96
130158-6; NOEMI VIANA DA SILVA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 19.11.96
130164-1; TERESA FERREIRA DE MORAES	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 21.11.96
130176-4; ELZA DE FATIMA LELIS	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 16.11.96
130177-2; MARIA DE FATIMA BATISTA DE ANDRADE	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 19.11.96
130178-1; ARAI GOMES VIEIRA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 19.11.96

[Progressao]

Regional: 11004 HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** AOSD-APOIO ADMINISTRATIVO ***

130191-8; JUSTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 19.11.96
130202-7; EDINEUSA MOREIRA DE OLIVEIRA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 13.11.96
130215-9; CREUSA PINHEIRO DE SOUSA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 20.11.96
130241-8; MARCIA VALERIA BUTRA PAULINO	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 21.11.96
130246-9; MARIA CONCEICAO DA SILVA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 21.11.96
130261-2; WALDERCY MARIA DO NASCIMENTO	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 30.11.96
130283-3; ERONICE DE OLIVEIRA RODRIGUES	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 29.11.96
130320-1; DIVINA RODRIGUES PEREIRA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 30.11.96

Categoria: *** AG. TELECOMUNICACOES E ELETRIC. ***

119836-0; JOSE CARLOS CORTEZ	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 09.11.96
------------------------------	------------	-------	------------	------	------------

Categoria: *** TELEFONISTA ***

110912-0; ANA APARECIDA PEREIRA ROCHA	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 10.11.96
112312-2; MARIA INES CARDOSO PAES	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 10.11.96

Categoria: *** MED. ANESTESIOLOGIA ***

127071-1; WILSON SOUZA E SILVA	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 20.11.96
--------------------------------	-----------	------	-----------	-------	------------

Categoria: *** MED. CIRURGIA GERAL ***

127800-2; SERGIO LINCOLN DE MATOS ARRUDA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 03.11.96
129321-4; LUIZ PINTO FERNANDES	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 10.11.96

Categoria: *** MED. CIRURGIA PEDIATRICA ***

127832-1; CARLOS ANDRE SANTOS LINS	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 09.11.96
------------------------------------	-----------	------	-----------	-----	------------

Categoria: *** MED. NEFROLOGIA ***

122034-9; MARIA CRISTINA SANTOS DE G. LOBO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 18.11.96
--	------------	-----	------------	------	------------

Categoria: *** MED. OPHTALMOLOGIA ***

128642-1; EDILENE PAIVA	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 07.11.96
128644-7; VANIA RIBEIRO MARTINS HUMMEL	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 18.11.96

Categoria: *** MED. ORT. E TRAUMATOLOGIA ***

127033-8; ANTONIO SOUZA E SILVA	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 11.11.96
---------------------------------	-----------	------	-----------	-------	------------

Categoria: *** MED. PEDIATRIA ***

123334-3; JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA NETO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 26.11.96
--	------------	------	------------	-------	------------

[Progressao]

Regional: 11004 HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** MED. PEDIATRIA ***

123370-0; ELISA DE CARVALHO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 22.11.96
127039-7; MARCIO DE CASTRO MOREM	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 12.11.96

Categoria: *** MED. SANITARISTA ***

127051-6; MARIA DE FATIMA BARBOSA CALDAS	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 14.11.96
--	-----------	------	-----------	-------	------------

Categoria: *** MED. TER. INT. PEDIATRICA ***

123361-1; MARCOS GUIMARAES	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 22.11.96
----------------------------	------------	------	------------	-------	------------

Regional: 11005 HMIB - HOSP. MATERNO INF. BRASILIA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

129473-3; HEICA PEREIRA DOS SANTOS	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 29.11.96
------------------------------------	-----------	------	-----------	-------	------------

Categoria: *** ART. ESPEC. - OBRAS CIVIS ***

112305-0; JOSE CIPRIANO DA SILVA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 14.11.96
----------------------------------	------------	------	------------	-----	------------

Categoria: *** ART. ESPEC. - ELETR. COMUNIC. ***

109201-4; CASSIO BENTO	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 03.11.96
------------------------	------------	------	------------	-----	------------

Categoria: *** PSICOLOGO ***

114487-1; TERESA MARIA LEAO NOGUEIRA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 29.11.96
--------------------------------------	------------	------	------------	-----	------------

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOL. LABORATORIO ***

123425-1; REGINA KIMICO HAYASHIDA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 26.11.96
-----------------------------------	------------	------	------------	-------	------------

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

112345-9; ELINETE SOARES DOS SANTOS	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 17.11.96
112379-3; SUELI JANE GHIOTTO PEREIRA FAVERO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 29.11.96
112406-4; IVONE MEDEIROS DO NASCIMENTO OHASHI	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 29.11.96
127898-3; ARIANY DE ARAUJO QUEIROZ GONCALVES	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 13.11.96

Categoria: *** NUTRICIONISTA ***

123377-7; LISETE DE OLIVEIRA FERNANDES CARLOS	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 23.11.96
---	------------	------	------------	-------	------------

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

119897-1; JOSELITO TENORIO DE ARAUJO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 11.11.96
--------------------------------------	------------	-------	------------	------	------------

[Progressao]

Regional: 11005 HMIB - HOSP. MATERNO INF. BRASILIA

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

119962-5; EDINEIA MRAD TEIXEIRA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 16.11.96
126995-0; REJANE LUCIA DE ARAUJO GONCALVES	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 04.11.96
127045-1; MARCELO RODRIGUES SANTOS	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 14.11.96
127055-9; FRANCISCO PERES DE OLIVEIRA JUNIOR	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 18.11.96
129279-0; MARCUS VINICIUS SILVA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96
129288-9; JOSE CARLOS DE CASTRO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 24.11.96
129295-1; MARA RUBIA PEREIRA DE SOUZA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96
129374-5; JURANDIR DA SILVA NUNES	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96
129393-1; LIDIA NUNES SANTOS FIGUEIREDO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96
129399-1; MARIA CLARICE RIBEIRO DE ARAUJO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96

Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***

122128-1; ROMEU DA SILVA LISBOA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 18.11.96
122161-2; MARIA APARECIDA MARTINS	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 25.11.96

Categoria: *** AUX. PO. SERV. DIV. - LAVANDERIA ***

122110-8; VALMIR BISPO DA SILVA	: UNICA	: XIX	: UNICA	: XX	: 11.11.96
---------------------------------	---------	-------	---------	------	------------

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***

123394-7; PAULO ROBERTO DE FARIA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 26.11.96
----------------------------------	---------	---------	---------	-------	------------

Categoria: *** TELEFONISTA ***

113807-3; MARIA DO CARMO ALVES MEDEIROS DE SA	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 23.11.96
115540-7; ODENISIA MARIA OLIVEIRA	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 11.11.96

Categoria: *** MED. ANATOMIA PATOLOGICA ***

123348-3; ISABEL VIOLETA DE CARVALHO FRIEDMAN	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 23.11.96
---	------------	------	------------	-------	------------

Categoria: *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA ***

127075-3; SILVIA KENJ	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 24.11.96
-----------------------	-----------	------	-----------	-------	------------

Categoria: *** MED. RADIOLOGISTA ***					Categoria: *** ARTIFICE-OBRA CIVIS ***				
123414-5; LUIZ MOTTA NARDELLI	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III ; 26.11.96	123375-1; RAFAEL DA COSTA MARANHÃO	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V ; 19.11.96
Categoria: *** MED. TER. INT. NEONATAL ***					123376-9; GILSON DANTAS	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V ; 19.11.96
127909-2; DEBORA RODRIGUES NUNES	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V ; 09.11.96	Categoria: *** ARTIFICE-ELETR. COMUNIC. ***				
Categoria: *** MED. TER. INT. PEDIATRICA ***					123355-6; LUIS FONSECA LIMA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V ; 13.11.96
123336-0; MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III ; 22.11.96	123373-4; GENIVALDO BATISTA RIBEIRO	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V ; 19.11.96
[Progressao]					123374-2; JOSE CASTRO DE FREITAS FILHO	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V ; 19.11.96
Regional: 11012 CSB 1 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 1					123401-3; JOSE SOUSA DOS ANJOS	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V ; 20.11.96
Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***					Categoria: *** ARTIFICE-ALF. COSTURARIA ***				
123445-5; ELIANE RAMOS TEIXEIRA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III ; 28.11.96	119743-6; DIVINA ALVES	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V ; 23.11.96
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					[Progressao]				
129283-8; MARIA IRENE BARBOSA FRANCA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III ; 21.11.96	Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE				
Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***					Categoria: *** ODONTOLOGO ***				
119913-7; JULIANA NISHIMOTO GOMES COSTA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV ; 11.11.96	127825-8; ANA MARIA FERREIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V ; 04.11.96
Regional: 11013 CSB 2 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 2					128638-2; EDISON JOSE DA FONSECA	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III ; 01.11.96
Categoria: *** MED. PEDIATRIA ***					Categoria: *** PSICOLOGO ***				
127044-3; MARIA CRISTINA PINHO GOMES	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII ; 13.11.96	133396-8; HILMAN MARIA TINOCO V. DE MAGALHAES	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V ; 30.11.96
Regional: 11044 CSB 5 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 5					Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***				
Categoria: *** ODONTOLOGO ***					115907-1; ESTER MARISE DE ARAUJO R. CAMPANTE	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV ; 17.11.96
117968-3; ELOISA REIS DOS SANTOS	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III ; 09.11.96	Categoria: *** ENFERMEIRO ***				
Categoria: *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA ***					115675-6; RODOLFO JOSE VITOR	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV ; 24.11.96
123411-1; MARIA ALICE PIEDADE BAPTISTA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III ; 23.11.96	118045-2; MARIA DE FATIMA CASTRO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV ; 12.11.96
Regional: 11064 CSB 17 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 17					123428-5; CANDIDA RODRIGUES SILVA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III ; 30.11.96
Categoria: *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA ***					123488-9; MARIA EDUARDA DE BARROS	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III ; 30.11.96
127065-6; IVANISE DE JESUS OLIVEIRA	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII ; 20.11.96	127064-8; ANA HELOISA DA SILVEIRA DERENGOWSKI	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII ; 19.11.96
Regional: 11066 HOSPITAL DE APOIO					127827-4; ANA CLARA SALLES ABREU DOS SANTOS	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V ; 05.11.96
Categoria: *** ENFERMEIRO ***					127849-5; ROSSILENA DA SILVA COELHO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V ; 03.11.96
123702-1; RINALDO DE SOUZA NEVES	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III ; 30.11.96	127895-9; MARCIA MARTINS THEODORO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V ; 09.11.96
123865-5; WELLINGTON ANTONIO DA SILVA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III ; 30.11.96	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
127916-5; ELIZA REGINA MELO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V ; 10.11.96	119918-8; MARIA MOURA DOURADO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV ; 16.11.96
Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA ***					119935-8; DENISE DA SILVA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV ; 17.11.96
123407-2; DELMASON SOARES BARBOSA DE CARVALHO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III ; 27.11.96	123640-7; MARIA DO SOCORRO ALEIXO DE CARVALHO	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III ; 30.11.96
Regional: 12049 CSB 11 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 11					127001-0; CARLOS VAUGRAND SOUSA FARIAS	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI ; 07.11.96
Categoria: *** ENFERMEIRO ***					127008-7; WELLINGTON LUCIO MOREIRA DE AZEVEDO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI ; 06.11.96
113779-4; MARIA BERNADETH C. DE P. CASTILHO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V ; 07.11.96	127009-5; HELVIO MEDEIROS	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI ; 12.11.96
[Progressao]					127014-1; JADIEL WILSON BARBOSA ALVES	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI ; 10.11.96
Regional: 12049 CSB 11 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 11					127016-8; CLAUDIA LUIZA DA SILVA CABRAL	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI ; 10.11.96
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					127019-2; PAULO CESAR DE AZEVEDO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI ; 11.11.96
115560-1; MARIA PEREIRA DA SILVA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V ; 24.11.96	127023-1; MARIA DAS DORES ARAUJO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI ; 12.11.96
Regional: 12050 CSB 12 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 12					127024-9; BALTAZAR NOGUEIRA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI ; 12.11.96
Categoria: *** ODONTOLOGO ***					127058-3; ROSELENA SILVA BARBOSA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI ; 17.11.96
118031-2; MERCIA CLAUDE SALGADO LANNA PASSOS	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III ; 10.11.96	129290-1; MARIA JUCELIA RODRIGUES	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III ; 21.11.96
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					129313-3; JOAO TIAGO SARAIVA LEAL	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III ; 21.11.96
127022-2; MARLENE MARQUES DE SOUSA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI ; 12.11.96	129322-2; PAULO ROBERTO VALLE CIRILO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III ; 21.11.96
129412-1; VERA LUCIA DE OLIVEIRA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III ; 22.11.96	129360-5; FRANCISCA CAIXETA SILVA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III ; 21.11.96
Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA ***					129371-1; LAURICIO MONTEIRO CRUZ	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III ; 22.11.96
117612-9; JOSEFINA GUIMARAES TOLEDO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III ; 06.11.96	129379-6; FERNANDO MANOEL FREITAS E SILVA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III ; 21.11.96
Categoria: *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA ***					129395-8; HELENILDA MARIA DA SILVA LIRA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III ; 21.11.96
127772-3; SANDRA VERONICA R. DOS S. CHAVES	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V ; 06.11.96	129410-5; SUEERLENE AGOSTINHO PEREIRA BORGES	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III ; 21.11.96
Regional: 12052 CSB 14 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 14					129417-2; MARIA DIVINA ALVES DE MORAIS	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III ; 21.11.96
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					129424-5; MARIA DO CARMO V. BORGES NETTO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III ; 22.11.96
129479-2; MAGNOLIA RAMOS FELIX	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III ; 29.11.96	[Progressao]				
Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE					Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
119931-5; MARIA ANTONIA BARBOSA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV ; 16.11.96	129428-8; FRANCILEIA RAMOS DOS SANTOS	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III ; 22.11.96
129434-2; MARCOS DOS SANTOS FLORENCIO	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III ; 29.11.96	Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***				
					119645-6; WAGNER FERREIRA SANTANA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV ; 01.11.96
					119786-0; ALDA MARIA NUNES E SOUZA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV ; 01.11.96
					122156-6; MARIA DAS GRACAS CORTEZ C. CARDOSO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III ; 30.11.96
					126070-7; LUIZA CRISTINA ARRAS DE OLIVEIRA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI ; 11.11.96
					Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - OP. DE MAQ. ***				
					123353-0; JOSE PAULO DE SANTA RITA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX ; 20.11.96
					Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. ***				
					114462-6; MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX ; 20.11.96
					Categoria: *** AG. SERV. COMP. AREA NUTRICA O ***				
					122078-1; ROZIMARY FERREIRA NERY	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III ; 07.11.96
					Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***				
					123803-5; VALTECY MANOEL PEDROSO	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX ; 30.11.96
					Categoria: *** MED. CIRURGIA GERAL ***				
					123392-1; ADALBERTO AMORIM DE MEDEIROS JUNIOR	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III ; 23.11.96
					127845-2; RUY MASSID HAMIDAH RAMOS	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V ; 11.11.96
					Categoria: *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA ***				
					123385-8; WALTER LUSTOSA JUNIOR	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III ; 23.11.96

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***				Regional: 13032 CSS 1 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 1			
127896-7; CRISTINA REIS MOREIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 12.11.96	Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***	
Categoria: *** MED.TER. INT. PEDIATRICA ***				118006-1; DONIZETH SILVA BUENO			
127068-1; VALERIA CASTRO DE BARROS	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 19.11.96	Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA	
Categoria: *** MED.CL. MED. QUEIMADOS ***				Categoria: *** ARTIFICE-OBRA CIVIS ***			
127090-7; MARIA CELIA MARTINS BISPO	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 27.11.96	120056-9; ALVINO DA SILVA OLIVEIRA	
Regional: 12058 CSB 15 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 15				Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***			
Categoria: *** ENFERMEIRO ***				110882-4; LUIZA OZETE BONFIN LIMA			
127846-1; SUSANA RAMOS SILVEIRA DA ROSA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 04.11.96	Categoria: *** MOTORISTA ***	
Regional: 12058 CSB 15 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 15				122080-2; UELISON ANTONIO DE OLIVEIRA			
Categoria: *** ENFERMEIRO ***				[Progressao]			
127887-8; MARIA BEATRIZ DE SOUSA MIRANDA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 05.11.96	Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA	
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				Categoria: *** MOTORISTA ***			
119983-8; JOANA D'ARC FERREIRA LIMA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 17.11.96	122127-2; JULIO NERI DA SILVA	
129364-8; VANILSA ALVES DUARTE	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 22.11.96	Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***	
Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***				110880-8; RAIMUNDO PINHEIRO COSTA			
123343-2; MARLY DA ROCHA OTERO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 26.11.96	Categoria: *** ENFERMEIRO ***	
Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO				123440-4; RESSU SILVA ARAUJO			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				127686-0; SHEYLA CRISTINA CAVALCANTI BEZERRA			
119951-0; DAVI MOREIRA DOS SANTOS	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 22.11.96	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***	
120007-1; JOSE ALVES DOS SANTOS	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 22.11.96	119856-4; ARENILTA MARIA DA SILVA	
Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***				119941-2; ELZIR GOMES PEREIRA ALVES			
115950-0; MANOEL DIONISIO BERNARDO	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 28.11.96	119968-4; ELIZABETH GERALDO DA CRUZ	
Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***				126996-8; JOSEMA ANTONIO DE SOUZA			
109214-6; MARIA ISAUARA ALMEIDA DE SOUSA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 07.11.96	129327-3; CIBRA MARIA PEREIRA PESSOA	
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				129406-7; MARIA DE JESUS MOREIRA DOS A. SILVA			
119998-6; MARIA DE JESUS PEREIRA DE MATOS	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 16.11.96	Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***	
129269-2; LUCILENE SANTANA DE OLIVEIRA	: UNICA	: XIV	: UNICA	: XV	: 10.11.96	119922-6; MARIA DO ROSARIO FATIMA LANOUNIER	
Categoria: *** ENFERMEIRO ***				Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***			
127002-8; Derval PEREIRA PINTO	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 06.11.96	127943-2; VENCESLAU BARBOSA DA SILVA	
127828-2; MARY LOURDES MENDES	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 03.11.96	Regional: 15012 HRCU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA	
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA ***			
119868-8; MARTA LUIZA DO CARMO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 10.11.96	123492-7; ZELIA MARIA BARBOSA MENDES	
119915-3; BENICIA MARQUES DA CRUZ RODRIGUES	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 17.11.96	Categoria: *** ENFERMEIRO ***	
120035-6; DIVINA APARECIDA DE PAULA SILVA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 22.11.96	126982-8; EDNA MARTINS PESSOA COSTA	
126997-6; LEDA BARBOSA DO CARMO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 10.11.96	127928-9; ONA JOAQUIM DA SILVA	
129350-8; ESTER ARAUJO ROCHA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 22.11.96	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***	
129368-1; LUCIANA MARIA DA CRUZ	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96	119944-7; ALZENIR VIEIRA DE BRITO	
129384-2; MARIA DE FATIMA PEREIRA DE QUEIROZ	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 23.11.96	Categoria: *** AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO ***	
Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***				122107-8; CELIA DE FATIMA BARCELOS JAVORSKI			
122146-9; MARIA DE FATIMA VIEIRA COSTA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 21.11.96	[Progressao]	
[Progressao]				Regional: 15012 HRCU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA			
Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO				Categoria: *** AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO ***			
Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***				122114-1; ANA CRISTINA GOMES			
119796-7; RUTH ARAUJO MARTINS	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 01.11.96	Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***	
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***				127074-5; MARIA DE FATIMA SANTANA DE SOUZA			
122148-5; JOAO BATISTA DA COSTA	: UNICA	: XIX	: UNICA	: XX	: 21.11.96	Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***	
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-ORTOP. E GESSO ***				118061-4; SINVAL ANTONIO DE MORAIS			
122118-3; HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE	: UNICA	: XIX	: UNICA	: XX	: 18.11.96	Categoria: *** MED.CL. MED. QUEIMADOS ***	
127855-0; MARIA JOSE DOS SANTOS	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 04.11.96	127927-1; CARLOS FRATTINI GONCALVES RAMOS	
Categoria: *** MED.CITOLOGIA ***				Regional: 15014 CSGU 1 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 1			
123364-5; ANTONIO ANDRE GUERRA POUSO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 23.11.96	Categoria: *** ENFERMEIRO ***	
Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***				112360-2; MEIRE LUCIA NILHOMEN SILVA CARVALHO			
127077-0; ELEN SIMAAN FRANCA	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 26.11.96	Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***	
127078-8; MARIA DO P. SOCORRO C. PORTELA	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 26.11.96	119924-2; LICIA TEODORO DE MOURA	
Categoria: *** MED.DERMATOLOGIA ***				Regional: 15015 CSGU 2 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 2			
127082-6; ESTER APARECIDA FARIA	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 26.11.96	Categoria: *** ENFERMEIRO ***	
Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***				123441-2; KADIDJA MARIA RIOS OLIVEIRA			
123338-6; SYLENE MESQUITA DE SOUZA E ALMEIDA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 28.11.96		
127030-3; STELLA MARIS MAIA BACAS	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 11.11.96		
127059-1; ROSA TEREZA PORTELA	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 17.11.96		

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				122151-5; VANDA GOMES DE AMORIM	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 28.11.96		
123705-5; LAUDENI DA PENHA PIMENTEL SERRA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 30.11.96	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PADIOLEIRO ***					
Regional: 15054 LRG - LABORATORIO REGIONAL DO GUARA				126075-8; RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 07.11.96		
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. ***							
129477-6; LIGIA REGINA DE SOUSA BACELLAR	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 22.11.96	123663-6; PAULO SERGIO TAVARES DA COSTA	: UNICA	: XIX	: UNICA	: XX	: 30.11.96
Regional: 15059 CSGU 3 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 3				Categoria: *** MED. ANATOMIA PATOLOGICA ***							
Categoria: *** MED. PEDIATRIA ***				123467-6; REGINA MARIA DE ARAUJO FROZ	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 30.11.96		
123350-5; VERONICA FERREIRA A. P. DOS SANTOS	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 23.11.96	Categoria: *** MED. CARDIOLOGIA ***					
Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA				127904-1; EDERALDO BRANDAO LEITE	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 09.11.96		
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				[Progressao]							
127833-9; ARICELIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 06.11.96	Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA					
Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA				Categoria: *** MED. CIRURGIA GERAL ***							
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				123502-8; BRASIL ALI MARMOUD ALI	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 28.11.96		
127880-1; JAIR VIEIRA GONCALVES FILHO	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 05.11.96	Categoria: *** MED. CITOLOGIA ***					
Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***				123345-9; RITA DE CASSIA GONCALVES DE ALENCAR	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 23.11.96		
120052-6; MARIO PEREIRA DOS SANTOS	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 30.11.96	Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA ***					
Categoria: *** ARTIFICE-ALF. COSTURARIA ***				123371-8; WILLIAM CAMARGO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 23.11.96		
119921-8; ZEBINA ANGELICA DE OLIVEIRA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 16.11.96	Categoria: *** MED. DERMATOLOGIA ***					
Categoria: *** ASCENSORISTA ***				127860-6; ALEXANDRE FRANCA RICCIARDI	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 04.11.96		
119990-1; MARIA MARLENE SAMPÃO DE ARAUJO	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 16.11.96	Categoria: *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA ***					
Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***				123470-6; ANTONIO CESAR HUMMEL	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 28.11.96		
122071-3; ELI MENDES FERREIRA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 08.11.96	123498-6; ELIAS DA SILVA FERREIRA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 30.11.96
Categoria: *** ENFERMEIRO ***				Categoria: *** MED. ORT. E TRAUMATOLOGIA ***							
113761-1; MARIA VIRGINIA DE OLIVEIRA MELO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 01.11.96	127814-2; JOSE SOARES DE AZEVEDO NETO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 06.11.96
123518-4; EDNA MARIA CARDOSO DA SILVA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 30.11.96	Categoria: *** MED. PEDIATRIA ***					
127794-4; RITA ALVES DE SOUZA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 04.11.96	122052-7; SONIA MARIA SALVIANO M. DE ALENCAR	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 03.11.96
127815-1; SILVIA BUENO MONTEIRO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 03.11.96	123346-7; PATRICIA FARIA E SOUZA	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV	: 23.11.96
127867-3; CRISTINA COSTA HOLANDA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 03.11.96	123362-9; REGINA CELIA ANTONIALI	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 22.11.96
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				Categoria: *** MED. RADIOLOGISTA ***							
119955-2; SANDRA MARIA BARBOSA CARVALHO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 16.11.96	123456-1; ORLANDO TEOFILO MONTEIRO DE ARAUJO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 29.11.96
119957-9; SHEYLA NOBRE PELIZER PERES	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 16.11.96	123459-5; AFONSO FERRARESI	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 29.11.96
119966-8; MARIA HELIA DA SILVA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 17.11.96	Regional: 17008 HSVP - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO					
119969-2; SELMA DEOLINDO DAVID	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 16.11.96	Categoria: *** ART. ESPEC.-OBRAS CIVIS ***					
122188-4; ALZENIRA OLIVEIRA GARCEZ	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 28.11.96	114458-8; LUIZ PINTO DA SILVA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 19.11.96
127021-4; SILVANIA COELHO DA SILVA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 12.11.96	Categoria: *** ARTIFICE-ELETR. COMUNIC. ***					
127036-2; MARILENE SOARES MELO DE ALMEIDA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 17.11.96	120042-8; MANOEL EMIDIO MOREIRA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 29.11.96
127057-5; VILMA CANDIDA DE ARAUJO BARBOZA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 18.11.96	Categoria: *** MOTORISTA ***					
127804-5; MARCIA CAMPOS DA SILVA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 06.11.96	119883-1; ONOFRE ALVES URANI	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 11.11.96
127826-6; HELIS REGINA FERREIRA	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 05.11.96	[Progressao]					
127852-5; JOSIMARIA LIMA DE JESUS	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV	: 05.11.96	Regional: 17008 HSVP - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO					
129278-1; ELIZABETH BATISTA DOS PASSOS	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 16.11.96	Categoria: *** MOTORISTA ***					
129292-7; ANA MARIA DE ARAUJO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96	119886-6; JOAO BATISTA LUNA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 16.11.96
129293-5; MARIA GOMES DE SIQUEIRA BATISTA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96	Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA ***					
129298-6; APARECIDA LOANES RODOVALHO DA SILVA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96	123438-2; LUIZ RAMOS	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 28.11.96
129299-4; MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96	Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
129300-1; MARIA DULCE DE LIRA GOMES	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96	112408-1; MARCIA STECKELBERG DE SANTANA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 30.11.96
129301-0; AURELICE DOS SANTOS XAVIER	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
[Progressao]				119993-5; MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CHAVES	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 17.11.96		
Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA				126990-9; MARIA JOSE DE LIMA LUCIO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 04.11.96		
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				127003-6; JAIR SIQUEIRA DA SILVA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 07.11.96		
129303-6; RENEY LIMA UNTONE	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96	127005-2; ROSILANE MARCAL DE SOUSA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 05.11.96
129310-9; MARIA JOSE DE SOUSA M. CAMPOS	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96	127025-7; NAIDES ALVES LIMA BRITO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 12.11.96
129315-0; EDNA MAYUMI NAKAMURA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 22.11.96	129325-7; THEREZINHA DE JESUS DE SOUZA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 22.11.96
129334-6; IEDA MAGALHAES DA CRUZ TELES	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 22.11.96	129352-4; RAIMUNDA COSTA SANTANA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 22.11.96
129337-1; HULDETE XAVIER VAZ	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96	129397-4; VERA LUCIA PEREIRA MONTEIRO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96
129338-9; ELZA MARIA DO NASCIMENTO DAMACENO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96	129400-8; OSMARINA COSTA E SILVA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 22.11.96
129345-1; LUCINALVA RODRIGUES COSTA NUNES	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96	129405-9; WANDERLEY CATHARINO CAMINHA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 22.11.96
129358-3; LUIZIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96	Regional: 17026 CST 2 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 2					
129361-3; VILMA MARIA CARDOSO FIDELES	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 24.11.96	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					
129363-0; MARLI DOS REIS BICA DE SOUSA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 22.11.96	132290-7; MARIA CASSIMIRA DE RESENDE	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 03.11.96
129369-9; MARLENE SOUSA DO MONTE	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 22.11.96	Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***					
129372-9; MARIA BENTO DE SOUZA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 22.11.96						
129382-6; LUCIA MARIA DE FATIMA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 24.11.96						
129402-4; MARIA DE FATIMA TORRES ARAIS	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96						
129420-2; MARIA VERONICA NEVES DE SIQUEIRA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 23.11.96						
129433-4; DENISE FARIAS DA SILVA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 23.11.96						
Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***											
119770-3; JOSE ALCENOR VIEIRA DE ARAUJO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 03.11.96						
119783-5; IVONE CARVALHO NOBRE FERREIRA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 01.11.96						
119794-1; STELLA MARIA ARAUJO SALES	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 01.11.96						
119898-0; DEBORA PINHEIRO TRINDADE	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 11.11.96						
Categoria: *** AG. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. ***											
113801-4; ANTONIA RESENDE DE ALBUQUERQUE	: UNICA	: XIX	: UNICA	: XX	: 17.11.96						
Categoria: *** AG. SERV. COMP. AREA NUTRICAO ***											

119959-5; GISELIA LOPES SILVA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 17.11.96	119933-1; WILMA PEREIRA DE ALMEIDA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 16.11.96
Regional: 17027 CST 3 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 3						119949-8; MARIA CONCEIDA SOARES	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 16.11.96
Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***						122101-9; WILSON ANSELMO ROSA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 11.11.96
123351-3; MARIA DO CARMO SORCI DIAS	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 23.11.96	122178-7; MARIA IRENE SOUZA LIMA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 24.11.96
Regional: 17028 CST 4 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 4						126989-5; SUELI HOLANDA E SILVA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 04.11.96
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***						127010-9; MARIA ELZA VIEIRA DE BARROS	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 07.11.96
123662-8; VANIA BORGES DA ROCHA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 30.11.96	127050-8; AUREA ISABEL SILVA TORRES	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 17.11.96
Regional: 17031 CST 7 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 7						129291-9; DELMI SOARES DA SILVA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96
Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***						129302-8; WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 22.11.96
118026-6; CONCEICAO DE MARIA DE SOUSA ABDALLA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 11.11.96	129317-6; GIRLENE DO NASCIMENTO DUTRA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96
[Progressao]						129326-5; MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE MORAIS	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 22.11.96
Regional: 17061 CST 9 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 9						129328-1; MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***						129333-8; ROBERTO LAROQUI BRAGA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96
129387-7; MARIA RAIMUNDA MATOS DE SOUSA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 22.11.96	129347-8; ADIR MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 22.11.96
129416-4; ROZANGELA MOREIRA DA SILVA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 22.11.96	129378-8; ANA PATRICIA DA SILVA SOARES	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96
Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL						129394-0; EDNA BRANDAO LIMA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.11.96
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***						Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***					
132249-4; ADRIENE ALVES MELO	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 04.11.96	119903-0; FRANCISCA BONFIM DOS SANTOS	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 16.11.96
Regional: 18016 CSC 1 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 1						[Progressao]					
Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***						Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA					
119945-5; JANETH RIBEIRO DO COUTO COCCO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 16.11.96	Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***					
Regional: 18017 CSC 2 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 2						119906-4; MARIA DE JESUS CORTEZ DA SILVA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 17.11.96
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***						Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICIO SOCIAL ***					
115620-9; LUIZA DE FATIMA SANTIAGO DE ASSIS	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 24.11.96	119851-3; CELMA ALVES DA SILVA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 12.11.96
129366-4; NEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 22.11.96	Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***					
Regional: 18019 CSC 4 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 4						119873-4; NILVA RODRIGUES DUARTE LEMOS	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 12.11.96
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***						122125-6; JOSE NILTON VIEIRA LOPES	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 21.11.96
122149-3; LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 25.11.96	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - OP.DE MAQ. ***					
Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***						122112-4; NATAL DOS PASSOS	: UNICA	: XIX	: UNICA	: XX	: 11.11.96
127089-3; OSMAR GOMES DE SOUZA	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 27.11.96	Categoria: *** AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO ***					
Regional: 18020 CSC 5 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 5						122141-8; PERPETUA DE SOUSA FERNANDES	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 23.11.96
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***						122154-0; MARIA APARECIDA FARIA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 28.11.96
129493-8; MARISA RAMOS ANDRADE	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 30.11.96	122157-4; MARIA JOSE PEREIRA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 25.11.96
Categoria: *** ENFERMEIRO ***						122164-7; RUI SOARES DE OLIVEIRA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 30.11.96
123339-4; MARIA DOS REMEDIOS DO NASCIMENTO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 26.11.96	Categoria: *** TELEFONISTA ***					
Regional: 18024 CSC 9 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 9						109207-3; ELIZABETE BRAZ DA SILVA	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 04.11.96
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***						Categoria: *** MED.CARDIOLOGIA ***					
118057-6; CIDADIA QUIRINO CORREIA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 16.11.96	127862-2; PAULO NERY TEIXEIRA ROSA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 12.11.96
[Progressao]						Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***					
Regional: 18024 CSC 9 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 9						123477-3; BAELOM PEREIRA ALVES	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 26.11.96
Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***						123497-8; PAULO RENATO FIORAVANTI	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 29.11.96
119972-2; NILCE MARIA DA SILVA MILHOMEN	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 16.11.96	Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***					
Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***						118079-7; JAIR DOS SANTOS	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 23.11.96
127088-5; HILDECI JOSE REZENDE	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 26.11.96	122138-8; SERGIO SILVA RAMOS	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 16.11.96
Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***						127925-4; MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 10.11.96
127094-0; DENISE QUEIROZ DOS SANTOS DA SILVA	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 26.11.96	Categoria: *** MED.DERMATOLOGIA ***					
Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA						127079-6; REGINA APARECIDA DA COSTA SANTOS	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 24.11.96
Categoria: *** MOTORISTA ***						Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***					
120043-7; PAULO DE SOUSA MARTINS	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 30.11.96	123476-5; FATIMA RODRIGUES DA SILVA FONSECA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 28.11.96
Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***						[Progressao]					
123408-1; JOEL MORAES SALGADO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 22.11.96	Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA					
Categoria: *** ENFERMEIRO ***						Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***					
112386-2; MARIA NEREIDE CARVALHO DE MELO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 29.11.96	127040-1; WALTER TOLEDO AMARAL	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 12.11.96
123510-9; MARIA APARECIDA DE FREITAS	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 30.11.96	127041-9; ALEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 13.11.96
127866-5; MIRIAM ALVES DE ALMEIDA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 03.11.96	127043-5; MARLI VIRGINIA G. M. LINS E NOBREGA	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 12.11.96
127908-4; ANA RITA COSTA RODRIGUES	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 09.11.96	Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***					
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***						127087-7; NOELIA MARIA COELHO S. CARRAZZA	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 26.11.96
119982-0; RAIMUNDA MARIA P. RAMOS BANDEIRA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 16.11.96	127920-3; JOAO RICARDO LOPES MENDES	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 10.11.96

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***
 127032-0: HELOISA VIEIRA DOS S. A. BARBOSA : SEGUNDA : VI : SEGUNDA : VII : 12.11.96
 Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZILANDIA
 Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
 119852-1: JOSE BELMIRO RAMOS : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 11.11.96
 Categoria: *** ENFERMEIRO ***
 127882-7: CREUSA KURAMOTO : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 04.11.96
 Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 127056-7: ADINA DE OLIVEIRA COSTA LIMA : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 18.11.96
 129314-1: ANTONIA BARBOSA PEREIRA : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 21.11.96
 129348-6: JEANE ALVES BATISTA : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 22.11.96
 129353-2: RAIMUNDA TOMAZ DA SILVA : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 22.11.96

[Progressao]

Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZILANDIA

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

129381-8: ANDREA DE SOUZA FERREIRA : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 21.11.96
 129403-2: VANILDA BATISTA PEREIRA DE MESQUITA : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 22.11.96
 129404-1: ELZA DA SILVA LIMA : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 22.11.96

Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***

119854-8: FRANCISCO DE ARIMATEA BATISTA LEMOS : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 12.11.96

Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***

127999-8: JOSE MARIA ALVES : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 02.11.96

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

123395-5: VENILTON CRUZ CAVALCANTE : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 23.11.96

Regional: 19043 CSBZ - CENTRO DE SAUDE DE BRAZILANDIA

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

128643-9: MARIA DE RIBAMAR MATOS : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 22.11.96

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

127883-5: FATIMA APARECIDA LEMES : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 04.11.96
 127884-3: ADRIANA TAVARES DE MORAIS : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 04.11.96

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

119776-2: MARCO ANTONIO DE CARVALHO : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 19.11.96
 119884-0: CARMEN MOREIRA DO VALE : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 12.11.96
 127013-3: YOLANDA CASSIA BRAGA S. DE AGUIAR : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 10.11.96
 129514-4: MARIA NEUDA DE SOUSA SILVA : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 30.11.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ARTIFICE ***

112308-4: GERALDO FRANCISCO CASTRO : UNICA : XIX : UNICA : XX : 14.11.96

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

119889-7: JOANA DARC DE JESUS LENCINA : UNICA : XVIII : UNICA : XIX : 22.11.96

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***

123405-6: MAURICIO ROLO FILHO : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 22.11.96

[Progressao]

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

113763-8: MARIA REIS DA COSTA SANTOS XAVIER : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 03.11.96
 123484-3: HELIO RODRIGUES NOGUEIRA : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 29.11.96
 127844-4: EUNICE GOMES DA SILVA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 03.11.96
 127848-7: SILVANA ALVES SANTANA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 06.11.96
 127885-1: MARIA DO CARMO DALMOLIN BARICHELLO : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 10.11.96
 127897-5: SILVIA CRISTINA CAMPOS : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 10.11.96
 127914-9: OLGA HENRIQUE DE MELO : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 11.11.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

112276-2: ROSALINA MARIA DA SILVA : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 07.11.96
 119932-3: CLEINE FONSECA ARAUJO : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 16.11.96
 119938-2: JAVAN ALVES DE TOLEDO : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 16.11.96
 119967-6: DECIO NEIVA DE SOUSA : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 16.11.96
 119988-9: SELMA HELENA MONTEIRO VIEIRA : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 16.11.96
 120029-1: GERALDA CACIA GARCIA DUARTE : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 22.11.96
 122135-3: DIVINA MARIA DE JESUS DO CARMO : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 21.11.96
 126992-5: APARECIDA DE CASSIA M. DE SIQUEIRA : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 05.11.96
 126993-3: RENILDA DE LIMA FERREIRA CIPRIANO : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 05.11.96
 126999-2: PAULO MARTINS VIEIRA : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 05.11.96
 127011-7: BEATRIZ GONCALVES DA SILVA : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 10.11.96
 127012-5: VIVIANE MATHÉUS : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 10.11.96
 127018-4: MARCOS ROGERIO FERREIRA GUEDES : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 11.11.96
 127027-3: ABIA ARAUJO PEREIRA DE MELO : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 13.11.96
 127028-1: ELZIMAR MENDES : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 12.11.96
 127035-4: IVANY FRANCISCA ROSA SILVA : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 17.11.96
 127052-4: HERCILENE HOZANA DE OLIVEIRA : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 17.11.96

127054-1: ZEZUAR DE JESUS FRAGA : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 17.11.96
 127823-1: FLAVIA BEZERRA DE FREITAS : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 05.11.96
 129284-6: MARIA JOSE VIANA DE OLIVEIRA : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 21.11.96
 129296-0: CRISNA MARIA DE OLIVEIRA : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 21.11.96
 129297-8: LUCIA MARIA BASILIO ALVES : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 21.11.96
 129305-2: AILTON DOBICIO DA SILVA : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 21.11.96
 129308-7: MONICA FERREIRA DE MELO : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 21.11.96
 129309-5: MARIA ELEUSA DE MELO AMARAL : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 21.11.96
 129323-1: IVONE ALVES DE SOUZA : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 21.11.96
 129329-0: EDNA DE SOUZA PEREIRA MARCILIANO : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 21.11.96
 129336-2: APARECIDA MARIA DIAS : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 22.11.96
 129349-4: MARIA TEREZA DA SILVA : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 22.11.96
 129351-6: IRENE SANCHI BANDEIRA : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 22.11.96
 129354-1: SILVENIR FERREIRA DA SILVA COSTA : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 21.11.96
 129356-7: MARIA DA PIEDADE SILVA : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 23.11.96
 129359-1: AUREA MARIA DOS SANTOS SOUSA : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 23.11.96
 129362-1: MONICA APARECIDA BARROS VITORINO : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 23.11.96
 129367-2: ELISMAR DA GRACA MELO DE LIMA : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 22.11.96
 129370-2: IRANDI IRIS DANTAS : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 22.11.96

[Progressao]

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

129386-9: MARILENE LIMA DA SILVA : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 23.11.96
 129389-3: WATMORSY MARIA DA SILVA ARAUJO : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 27.11.96
 129390-7: TANIA GOMES SILVA : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 27.11.96
 129391-5: LUCIA GORETH DE FREITAS LOPES : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 22.11.96
 129392-3: WAGNER SANTANA : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 21.11.96
 129407-5: ZANIA MARCIA XAVIER : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 22.11.96

Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***

119912-9: ZELIA DAS DORES FERNANDES DA SILVA : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 17.11.96

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - OP.DE MAQ. ***

127831-2: FRANCISCO LUIZ DA SILVA : UNICA : XVIII : UNICA : XIX : 03.11.96

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

119864-5: JOSE GOMES : UNICA : XVIII : UNICA : XIX : 04.11.96

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-ORTOP. E GESSO ***

126050-2: MARIA BETANIA REGIS VASCONCELOS : UNICA : XVIII : UNICA : XIX : 07.11.96
 126080-4: MARIA CELINA LEITE LUZ DA SILVA : UNICA : XVIII : UNICA : XIX : 08.11.96

Categoria: *** AOSD-APOIO ADMINISTRATIVO ***

129982-1: ANTONIA FONTENELES DE SOUZA : UNICA : XII : UNICA : XIII : 13.11.96
 130152-7: MARTA MARIA TEIXEIRA FEIJOO : UNICA : XII : UNICA : XIII : 20.11.96

Categoria: *** TELEFONISTA ***

112369-6: LUCIA DE OLIVEIRA SILVA : SEGUNDA : VI : SEGUNDA : VII : 24.11.96

Categoria: *** MED.ANESTESIOLOGIA ***

127047-8: VICENTE DE PAULA SILVA DE ASSIS : SEGUNDA : VI : SEGUNDA : VII : 14.11.96

Categoria: *** MED.CARDIOLOGIA ***

127771-5: MIRIAM TEREZA MACHADO DOS SANTOS : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 16.11.96

Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***

127037-1: VALDEMIR MATOS : SEGUNDA : VI : SEGUNDA : VII : 12.11.96

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

122016-1: MOIZES ALEXANDRE DE FREITAS : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 01.11.96

[Progressao]

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

123469-2: NORIMASSA YOSHIDA : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 28.11.96
 128640-4: FABIO AVELINO DOS REIS : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 08.11.96

Categoria: *** MED.ORT. E TRAUMATOLOGIA ***

127836-3: GALLIANO CEI JUNIOR : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 04.11.96
 127870-3: LUIZ CARLOS BEZERRA GALVAO : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 03.11.96

Regional: 21035 CSG 1 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 1

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

127791-0: SUELI RABELO NOBRE DE CASTRO : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 03.11.96

Regional: 21036 CSG 2 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 2

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

120018-6: ELISANDO JOSE DE MORAIS : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 23.11.96

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

120020-8: ILNEIDE MARIA GOMES C FERNANDES : UNICA : XVIII : UNICA : XIX : 19.11.96

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

112397-1: MARIA DAS GRACAS MORAIS DE ANDRADE : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 29.11.96

Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***

119923-4; VANSERLI NUNES CAMPOS : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 17.11.96
 Regional: 21038 CSG 4 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 4

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

119756-8; MARIA MADALENA MOREIRA DE SOUZA : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 16.11.96

Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***

119893-9; MAIRA SOUSA GUIMARAES RIOS : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 11.11.96
 Regional: 21039 CSG 5 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 5

Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***

119927-7; NELITE DIAS ROCHA : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 16.11.96
 [Progressao]
 Regional: 21057 CSG 6 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 6

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

127915-7; MILVIA CALVAO DE OLIVEIRA SALES : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 11.11.96

Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***

119782-7; ANGELITA MARIA DA SILVA SOARES : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 04.11.96
 Regional: 21058 CSG 7 - CENTRO DE SAUDE SANTA MARIA

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

129408-3; AURA REGINA MATTOS PEREIRA : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 21.11.96
 [Progressao]

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO ANTERIOR	SITUACAO NOVA	DATA DA VIGENCIA
--------	------------------	-------------------	---------------	------------------

Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

123615-6; WILSON FREIRE DE SOUZA : NM29 : NM30 : 30.11.96
 123652-1; MARIA DAS GRACAS SILVA MESQUITA : NM29 : NM30 : 30.11.96
 126140-1; MARIA DA GLORIA VELOSO : NM28 : NM29 : 29.11.96
 127859-2; MARIA ALDEISE CASTRO CAVALCANTE : NM26 : NM27 : 05.11.96
 127926-2; MARY LEDA FORTUNA : NM26 : NM27 : 12.11.96

Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***

127829-1; ELPIDIA TEIXEIRA DE SOUSA : NM21 : NM22 : 05.11.96

Categoria: *** MOTORISTA ***

126125-8; COLEMAR JOSE GUIMARAES : NM28 : NM29 : 22.11.96

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

126056-1; ANTONIA FRANCISCA DAS C. X. CRUZ : NM16 : NM17 : 07.11.96

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

123331-9; JACINTO FERREIRA GOMES : NM16-I : NM17-I : 08.11.96
 127889-4; JOANA VIEIRA DE OLIVEIRA : NM16-I : NM17-I : 05.11.96

Categoria: *** AUX. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS ***

122207-4; ANTONIA DE FATIMA PINHO FALCAO : NM28 : NM29 : 21.11.96
 Regional: 10063 DRH DIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

127873-8; EDMAR GONCALVES DE QUEIROZ : NM14 : NM15 : 05.11.96
 127893-2; VALDINEI BESSA DE OLIVEIRA : NM14 : NM15 : 06.11.96

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

123604-1; TERESA DE OLIVEIRA PRATA : NM16-I : NM17-I : 30.11.96
 126089-8; JOSE LUIZ BRAGA DE FARIA : NM16-I : NM17-I : 20.11.96
 Regional: 11004 HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

127892-4; JORGE LUIZ GOMES DA SILVA : NM26 : NM27 : 06.11.96
 127911-4; TELMA MARIA RIBEIRO S. DA COSTA : NM26 : NM27 : 09.11.96

Categoria: *** ART.ESPEC.-MAN.REST.VEIC. ***

122152-3; FRANCISCO RIBEIRO GONCALVES : NM26 : NM27 : 28.11.96
 [Progressao]
 Regional: 11004 HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** ARTIFICE-OBRA CIVIS ***

123332-7; WILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA : NM26 : NM27 : 08.11.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ARTIFICE ***

126064-2; JOSE RIBAMAR MARTINS JORGE : NM16-I : NM17-I : 11.11.96

Categoria: *** ASCENSORISTA ***

126093-6; SELMA GOMES DA SILVA MENDES : NM16 : NM17 : 14.11.96

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

127929-7; JOSE AILTON DA CRUZ : NM16-I : NM17-I : 12.11.96

Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***

126088-0; MARIA AUGUSTA GONCALVES : NM16-I : NM17-I : 14.11.96

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***

127933-5; ONIRA CORREA FERNANDES : NM16-I : NM17-I : 18.11.96

Categoria: *** TELEFONISTA ***

123390-4; ERODINA ROSA DA SILVA FILHA : NM16 : NM17 : 30.11.96
 Regional: 11005 HMIB - HOSP. MATERNO INF. BRASILIA

Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***

126072-3; OLIVIA MARIA DE JESUS RODRIGUES : NM16-I : NM17-I : 11.11.96
 126121-5; FRANCISCA VIEIRA DA COSTA SILVA : NM16-I : NM17-I : 22.11.96
 Regional: 11013 CSB 2 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 2

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

126095-2; DELZAIR MARIA DOS SANTOS : NM16-I : NM17-I : 13.11.96
 Regional: 11045 CSB 6 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 6

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

123302-5; KATIA NASCIMENTO : NM29 : NM30 : 26.11.96
 Regional: 11048 CSB 18 - CENTRO DE SAUDE A.S.SEBASTIAO

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

123316-5; MARLENE RODRIGUES TEIXEIRA : NM16-I : NM17-I : 07.11.96
 [Progressao]
 Regional: 11066 HOSPITAL DE APOIO

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

127858-4; AFONSO GOMES DA SILVA : NM26 : NM27 : 05.11.96
 Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

123322-0; ALBERTINA REGO PETERS : NM29 : NM30 : 05.11.96

Categoria: *** ARTIFICE-OBRA CIVIS ***

123357-2; JOSE SOARES FERREIRA SOBRINHO : NM26 : NM27 : 16.11.96

Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***

123402-1; GERVASIO PEREIRA VERAS : NM26 : NM27 : 19.11.96

Categoria: *** MOTORISTA ***

123681-4; SEBASTIAO DOS REIS ANDRADE : NM29 : NM30 : 30.11.96
 123906-6; DOMINGOS ANTONIO DA CUNHA : NM29 : NM30 : 30.11.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

123678-4; MARIA DE NASARE PINHEIRO BASTOS : NM29 : NM30 : 30.11.96
 127899-1; MARIA DE FATIMA S.E SILVA DOMINGOS : NM26 : NM27 : 10.11.96

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

123643-1; MARIA DE LOURDES ZEIDAN : NM16-I : NM17-I : 30.11.96
 126145-2; RUBENS DANTAS DE OLIVEIRA : NM16-I : NM17-I : 26.11.96
 126180-1; ANTONIETA BORDINHO FERREIRA : NM16-I : NM17-I : 29.11.96

Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***

123531-1; ESTEFANIA AMARAL OLIVEIRA : NM16-I : NM17-I : 30.11.96
 123581-8; CLEIDE PACHECO ROSA : NM16-I : NM17-I : 30.11.96
 126085-1; MARIA ALVES PINTO : NM16-I : NM17-I : 07.11.96
 127842-8; FRANCISCO ASSIS DE ARAUJO : NM16-I : NM17-I : 04.11.96
 127913-1; TEREZA AMANCIO BRIGIDA DA SILVA : NM16-I : NM17-I : 10.11.96
 Regional: 12058 CSB 15 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 15

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

123318-1; CLAUDIA MARCELA DE ARAUJO : NM29 : NM30 : 06.11.96
 Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

Categoria: *** ARTIFICE-CARP.MARCEARIA ***

126045-6; VICENTE DE PAULO TOME : NM26 : NM27 : 05.11.96
 [Progressao]

Regional:	Categoria:	NOME DO SERVIDOR	NM16-I	NM17-I	DATA DA VIGENCIA
13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO	*** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***	ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ARAUJO			18.11.96
15054 LRG - LABORATORIO REGIONAL DO GUARA	*** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***	ESMERALDA LOPES DE OLIVEIRA			30.11.96
17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA	*** AGENTE ADMINISTRATIVO ***	MARCIA MARIANO RODRIGUES	NM29	NM30	30.11.96
		MARINETE FONSECA BARROS	NM28	NM29	19.11.96
	*** AGENTE DE PORTARIA ***	UBERDAN ABAD E GOMES	NM16	NM17	26.11.96
17027 CST 3 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 3	*** AGENTE ADMINISTRATIVO ***	RITA DE CASSIA CARVALHO RIBEIRO	NM28	NM29	12.11.96
17061 CST 9 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 9	*** AGENTE ADMINISTRATIVO ***	ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	NM28	NM29	06.11.96
18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA	*** AGENTE ADMINISTRATIVO ***	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA	NM28	NM29	13.11.96
		CREUSA TOCHIO LISBOA NEVES	NM28	NM29	19.11.96
		MARIA CONCEICAO D'ASSUMPcao	NM26	NM27	05.11.96
	*** AGENTE DE PORTARIA ***	ORMEZINDA PEREIRA ALVES	NM14	NM15	04.11.96
	*** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***	OZILDA VICENTE DE ARAUJO LIMA	NM16-I	NM17-I	18.11.96
[Progressao]					
18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA	*** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***	JOAO LOPES DOS SANTOS	NM16-I	NM17-I	20.11.96
		JOAO BATISTA COSTA GOIS	NM16-I	NM17-I	04.11.96
		MARIA ELIETE ALMEIDA NETO	NM16-I	NM17-I	04.11.96
		NOEMIA RICARDO DE SOUZA	NM16-I	NM17-I	04.11.96
	*** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***	SANDRA MARIA FERREIRA	NM16-I	NM17-I	30.11.96
21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA	*** AGENTE ADMINISTRATIVO ***	JOAO ANSELMO FERREIRA	NM29	NM30	23.11.96
		MARGARETH ROSE PENHA	NM29	NM30	20.11.96
		VALERIA DA FONSECA SILVA	NM26	NM27	11.11.96
	*** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***	RICARDO DE OLIVEIRA MATHEUS	NM29	NM30	30.11.96
	*** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***	BOAVENTURA PRAZERES COSTA	NM16-I	NM17-I	29.11.96
	*** AUX.OP.SERV.DIV.-PADIOLEIRO ***	CESAR DE PAIVA LOURENCO	NM16-I	NM17-I	28.11.96
21038 CSG 4 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 4	*** AGENTE ADMINISTRATIVO ***	MARIA DO CARMO DA SILVA	NM26	NM27	03.11.96
[Progressao]					

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos de I a VI do artigo 2º do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

- 1) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.648, de 25.03.93, aos servidores constantes do Anexo desta instrução, por terem sido aprovados no ESTÁGIO PROBATÓRIO.
- 2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução, re troagem à data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma do Anexo desta Instrução.
- 3) Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

ANEXO		SITUACAO ANTERIOR	SITUACAO NOVA	DATA DA VIGENCIA		
MATRIC	NOME DO SERVIDOR	CLASSE	PADRAO	CLASSE	PADRAO	VIGENCIA
	Regional: 11004 HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL					
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
133864-1	MARIA JANETE GONZAGA DE ARAUJO	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	23.03.96
	Regional: 11066 HOSPITAL DE APOIO					
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***					
133781-5	MAXICILENE MARIA DE FARIA ARAUJO	UNICA	I	UNICA	III	23.03.96
	Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL					
	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
134436-6	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	16.05.96
	Regional: 11004 HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL					
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
134556-7	IRAILDA GUEDES DE ANDRADE	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	23.06.96
	Regional: 17008 HSVP - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO					
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
134559-1	MARIO LOPES DA SILVA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	14.07.96
	Regional: 12051 CSB 13 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 13					
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***					
134917-1	CLAUDIA CONCEICAO M.BONIFACIO BONNE	UNICA	I	UNICA	III	29.08.96
	Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE					
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
134799-3	SÍDONIA MARIA DE PAIVA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	16.08.96
134803-5	TANIA DE SOUZA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	16.08.96
134988-1	ANTONIO DOS SANTOS CARNEIRO	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	30.08.96
	Regional: 17008 HSVP - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO					
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
134578-8	BERNARDINO CAMARA LEO	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	04.08.96
	[Est.Probatorio]					
	Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA					
	Categoria: *** MED.SANITARISTA ***					
133309-7	GETULIO HOMOBONO PAES DE ANDRADE	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	30.08.96
	Regional: 18053 CSC 10 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 10					
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
134668-7	ANTONIA LUCIENE CAVALCANTE SANTOS	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	31.08.96
	Regional: 11066 HOSPITAL DE APOIO					
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
134979-1	JOSE WALTER SOBRAL DE OLIVEIRA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	19.09.96
	Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL					
	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
135226-1	SERGIO RICARDO FERNANDES MARINHO	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	17.11.96
135228-8	DENISE BARBOSA DIAS	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	21.11.96
135302-1	JOSE PAULO VIEIRA DE CASTRO	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	28.11.96
135359-4	ELSIONY PINHEIRO SILVANO	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	21.11.96
135363-2	SANDRA WEIDES DE GUSMAO	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	23.11.96
135381-1	RENATA CARLA RODRIGUES BONFIM	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	28.11.96
	Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***					
135247-4	HELIO LEITE DA SILVA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	14.11.96
135288-1	PEDRO BERNARDO DA SILVA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	10.11.96
	Categoria: *** AG. TELECOMUNICACOES E ELETRIC. ***					
135111-7	ISAIAS PEREIRA DOS SANTOS	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	01.11.96
135245-8	LUIZ SEVERINO DE SOUSA FILHO	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	08.11.96
	Categoria: *** MED.MEDICINA DO TRABALHO ***					
135322-5	PAULO ROBERTO GUERRA JUCA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	04.11.96
	Regional: 10002 COMP - CENTRO ORIENTACAO MEDICO PSICOPEDAGOGICO					
	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
135230-0	FRANCINEIDE RODRIGUES R. MARINHO	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	18.11.96

Regional: 10003 CEDRHUS - CENTRO DE DESENV. DE REC.HUM. P/ SAUDE

Categoria: *** PSICOLOGO ***

135082-0; TEREZA CRISTINA DOS R. L. M. LEITE : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 09.11.96

[Est.Probatorio]

Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

135372-1; MARA BERNARDES PIMENTEL : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 17.11.96

Regional: 11004 HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

135243-1; GLACIENE DE SOUZA FRANCA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 28.11.96
 135324-1; CONCEICAO DE MARIA DIAS DA COSTA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 29.11.96
 135328-4; LEILA CRISTINA DE MOURA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 25.11.96
 135361-6; CLAUDIO SALES GONCALVES : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 25.11.96
 135369-1; ANA KARLA SAMPAIO DE CARVALHO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 23.11.96
 135388-8; SERGIO PAULO OLIVEIRA MARQUES : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 28.11.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135095-1; LETICIA MARIA FERREIRA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 03.11.96
 135117-6; ANGELA MARIA ABREU : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 30.11.96
 135118-4; ROSANGELA ALVES DOS SANTOS : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 23.11.96
 135130-3; NERCI BARBOSA DA SILVA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 10.11.96
 135131-1; TEREZINHA ISAIAS DA SILVA CARVALHO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 09.11.96
 135144-3; JOCILENE MARINHO ARAUJO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 01.11.96
 135147-8; CECILIA JOSE TEIXEIRA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 07.11.96
 135149-4; LUCINEIDE DOS SANTOS : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 01.11.96
 135153-2; CLAUDIA GONTIJO RIBEIRO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 08.11.96
 135156-7; ELIANE DE CARVALHO MIRANDA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 09.11.96
 135161-3; NEIDA MARIA LOUREDO LUZIANIA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 23.11.96
 135163-0; JANIZIA AREDA DE ABREU : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 01.11.96
 135169-9; DEJANIRA ALVES VIEIRA DE SA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 04.11.96
 135170-2; CRISTIANE MARQUES TAVARES : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 01.11.96
 135171-1; NEUSELI VIEIRA TELES SANTOS : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 10.11.96
 135177-0; LEDA MARIA DA SILVA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 09.11.96
 135182-6; FERNANDA GUILARDOCCI PEREIRA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 24.11.96
 135187-7; FATIMA JESUS DA SILVA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 07.11.96
 135188-5; ELISABETE CRISTINA DANTAS BARBOSA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 24.11.96
 135190-7; MEYRE KATHIA NOGUEIRA DOS SANTOS : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 03.11.96
 135202-4; MARILEIDE GOMES NOVAIS : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 03.11.96
 135208-3; ANGELA FATIMA DA SILVA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 01.11.96
 135209-1; BERENICE FERNANDES DE SANTANA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 30.11.96
 135218-1; FLAUSITA PEREIRA MIRANDA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 14.11.96
 135240-7; VALDENICE RIBEIRO DA CRUZ COSTA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 23.11.96
 135253-9; MARIA APARECIDA LEITE : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 08.11.96
 135254-7; MARIA JOSE PINHEIRO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 04.11.96
 135262-8; WLADIMIR DOS SANTOS MELO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 07.11.96
 135272-5; LUIZA VIEIRA DA SILVA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 24.11.96
 135276-8; ABSALON DA COSTA CARVALHO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 23.11.96

[Est.Probatorio]

Regional: 11004 HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135386-1; VANDA MARIA MAIA DOS ANJOS : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 24.11.96

Categoria: *** MED.TERAPIA INT. ADULTO ***

135326-8; ANDREA DE PAULA BERTOLACCINI : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 18.11.96

Regional: 11005 HNIB - HOSP. MATERNO INF. BRASILIA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

135251-2; CARMELIA VILELA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 09.11.96
 135323-3; CLAUDETE MARTINS LISBOA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 29.11.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135176-1; LETICIA PEREIRA DE MELO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 01.11.96
 135178-8; LINDNALVA PEREIRA DA SILVA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 16.11.96
 135244-0; MARIA DO CARMO VIEIRA DE ARAUJO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 01.11.96

Regional: 11047 CSB 8 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 8

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

135367-5; CASSIA PERPETUO FARIAS DA SILVA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 28.11.96
 135383-7; DILMA MARIA BRAZ SARDINHA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 24.11.96

Regional: 11066 HOSPITAL DE APOIO

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

135207-5; MARIA VERONICA R. M. DE L. SOARES : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 09.11.96
 135250-4; SANDRA MARIA PEREIRA MEIRELES : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 23.11.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135121-4; LUIS JOSE SILVA SOARES : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 07.11.96
 135135-4; EDILBERTO DE LIMA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 28.11.96
 135203-2; ADVALDO JOSE DE CARVALHO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 10.11.96
 135232-6; MARLENI IRIS DO NASCIMENTO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 24.11.96

Categoria: *** AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO ***

135181-8; GILZETE MONTEIRO DA SILVA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 07.11.96

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-ORTOP. E GESSO ***

135115-0; MARIA DE FATIMA MATINADA RODRIGUES : UNICA : I : UNICA : III : 18.11.96

[Est.Probatorio]

Regional: 11066 HOSPITAL DE APOIO

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-ORTOP. E GESSO ***

135136-2; MARIA DJANETE LEITE COSTA : UNICA : I : UNICA : III : 18.11.96
 135172-9; LOURIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA : UNICA : I : UNICA : III : 18.11.96
 135195-8; MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA : UNICA : I : UNICA : III : 17.11.96

Regional: 12034 CSB 9 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 9

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

135279-2; DEBORA SIMONE LOPES MENDES : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 10.11.96

Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

135402-7; MAYCKE LIMA DOS SANTOS : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 28.11.96
 135406-0; WANDER PREUSSE REIS JUNIOR : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 28.11.96

Categoria: *** MOTORISTA ***

135155-9; EDIVAN ANTONIO DE OLIVEIRA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 01.11.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135193-1; FERNANDO DOS SANTOS FOURNIER : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 03.11.96

Categoria: *** AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO ***

135157-5; MARLEA VIEIRA DE MOURA EVANGELISTA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 23.11.96

Categoria: *** AG. TELECOMUNICACOES E ELETRIC. ***

135154-1; RUBENS BATISTA DE OLIVEIRA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 01.11.96

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

135318-7; ANTONIO CARLOS DE VASCONCELOS : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 11.11.96

Regional: 12058 CSB 15 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 15

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

135337-3; ADRIANA BORGES DE LEMOS : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 22.11.96

Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

135246-6; EDNA MARIA DE CARVALHO SOUZA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 29.11.96

[Est.Probatorio]

Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

135360-8; WELLINGTON LUIZ FARIAS DE FREITAS : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 21.11.96
 135362-4; MARIA DA CONCEICAO DA SILVA BATISTA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 04.11.96

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-ORTOP. E GESSO ***

135158-3; JOVELINO FERREIRA MACIEL : UNICA : I : UNICA : III : 18.11.96
 135179-6; JOSE HERMANO DUARTE NOGUEIRA : UNICA : I : UNICA : III : 08.11.96
 135196-6; MARIA VANDA SOARES DE OLIVEIRA : UNICA : I : UNICA : III : 17.11.96
 135199-1; ELIEIDE PINHEIRO ROCHA DOS SANTOS : UNICA : I : UNICA : III : 17.11.96
 135260-1; ANTONIO CESAR DOS SANTOS RAMOS : UNICA : I : UNICA : III : 24.11.96
 135268-7; AECIO ALVES DO NASCIMENTO : UNICA : I : UNICA : III : 18.11.96

Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

135292-0; CINTIA PEREIRA PITANGUI : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 23.11.96
 135300-4; KEILA SOUSA OLIVEIRA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 23.11.96
 135403-5; VALDENAR GOMES CHAVES NETO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 29.11.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135216-4; MARINALVA ROSA PAUFERRO MAFRA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 01.11.96

Regional: 15012 HRGU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

135352-7; SEMIA UBALDINO DE CASTRO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 10.11.96

Categoria: *** MOTORISTA ***

135186-9; CARLOS ODECIO VENTURA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 08.11.96

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-ORTOP. E GESSO ***

135198-2; MARIA VILENE RIBEIRO CALDAS : UNICA : I : UNICA : III : 18.11.96
 135200-8; ANTONIO MARQUES VIANA : UNICA : I : UNICA : III : 21.11.96
 135259-8; JAMIL SOUSA DIAS : UNICA : I : UNICA : III : 29.11.96
 135271-7; JOAQUIM DE SOUZA FILHO : UNICA : I : UNICA : III : 17.11.96

Regional: 15059 CSGU 3 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 3

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

135293-8: ADALBERTO GONCALVES MONTEIRO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 04.11.96
 [Est.Probatorio]
 Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

135365-9: ANA CRISTINA MELO LOPES : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 24.11.96
 135373-0: ANA TERESA MOTA PINTO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 04.11.96

Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***

135152-4: JERONIMO LEAL LOPES : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 21.11.96

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

135126-5: JOAO FERREIRA LIMA : UNICA : I : UNICA : III : 01.11.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135108-7: EDILEUZA RODRIGUES MARES BAPTISTA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 03.11.96
 135141-9: EDIMAR DOS SANTOS ABADIA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 09.11.96
 135142-7: MARIA APARECIDA DA SILVA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 01.11.96
 135145-1: LUSINETE SILVA BARBOSA DOS SANTOS : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 01.11.96

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-ORTOP. E GESSO ***

135132-0: ALTAMIRO FRANCISCO JAVIER : UNICA : I : UNICA : III : 21.11.96
 135168-1: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO : UNICA : I : UNICA : III : 17.11.96
 135183-4: CELIA DA SILVA ALEIXO VIEIRA : UNICA : I : UNICA : III : 21.11.96

Categoria: *** MED.ORT. E TRAUMATOLOGIA ***

135334-9: JOSE DE LIMA PAULINO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 25.11.96
 Regional: 17008 HSPV - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO

Categoria: *** MOTORISTA ***

135213-0: RONAN DONIZETE DE SOUZA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 08.11.96
 Regional: 17029 CST 5 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 5

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

135375-6: KELLY CRISTINE SALES GARCIA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 04.11.96
 Regional: 18022 CSC 7 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 7

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135165-6: SONIA MARIA TORRES SILVA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 09.11.96
 [Est.Probatorio]
 Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

135238-5: IVONE DE SOUZA SILVA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 28.11.96
 135261-0: VANIA BORGES GODINHO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 24.11.96
 135368-3: NIOSOTIS GOMES DE O. LUCIO DE SOUSA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 23.11.96
 135374-8: MARIA DE FATIMA FERNANDES : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 03.11.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135119-2: NILVA ALVES BRANDAO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 04.11.96
 135205-9: FRANCISCA DO ROSARIO CRUZ DA SILVA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 21.11.96
 Regional: 19009 HREZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA

Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***

135185-1: ANTONIO LUIS DE ALCANTARA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 08.11.96

Categoria: *** MOTORISTA ***

135124-9: MARIA DORALICE DA SILVA LIMA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 01.11.96

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

135285-7: AMELIA CHAVES DOS SANTOS : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 22.11.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135150-8: MARIA DA CONCEICAO DE R. RODRIGUES : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 03.11.96
 135211-3: MARIA APARECIDA DE PAULA ROCHA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 07.11.96
 135266-1: ELINETE CAVALCANTE DA SILVA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 21.11.96

Categoria: *** AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO ***

135112-5: MARIA CONCEICAO DE LIMA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 08.11.96

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

135385-3: MARIA DAS GRACAS SANDES REIS : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 23.11.96
 Regional: 19043 CSBZ - CENTRO DE SAUDE DE BRAZLANDIA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

135354-3: ELIANA MENDES RIBEIRO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 23.11.96
 Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

135224-5: ONILDO ALVES DA SILVA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 09.11.96
 [Est.Probatorio]
 Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

135231-8: ROSIMAR ANDRADE MARINHO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 23.11.96
 135248-2: RITA DE CASSIA BALBINO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 18.11.96
 135281-4: ENEDINO BONFIM DE CARVALHO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 07.11.96
 135345-4: JANETE DOS SANTOS BICA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 10.11.96

Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***

135138-9: JOSE CHAGAS RODRIGUES : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 24.11.96

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

135331-4: VALESKA DE ALMEIDA CASTRO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 09.11.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135191-5: ESTEVA ALMEIDA MOREIRA FREIRE : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 04.11.96
 135192-3: LILIAN APARECIDA DA SILVA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 23.11.96
 135217-2: IVONE ROQUE DOS SANTOS : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 21.11.96
 135235-1: ZILENA LUCIA LOPES : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 23.11.96

Categoria: *** AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO ***

135097-8: LINDALVA ALVES CAMPELO GOMES : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 10.11.96
 135146-0: MARIA APARECIDA R. DA CUNHA SOUZA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 07.11.96

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

135309-8: CARLOS HENRIQUE LARA DE ARRUDA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 10.11.96

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

135333-1: GENESCO SANTIAGO DE REZENDE NETO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 30.11.96

Categoria: *** MED.ORT. E TRAUMATOLOGIA ***

135227-0: EULER COSTA VIDIGAL JUNIOR : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 21.11.96
 Regional: 21058 CSG 7 - CENTRO DE SAUDE SANTA MARIA

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

135289-0: LOURIMAR SPINASSI CHAMPLONI : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 18.11.96
 [Est.Probatorio]

INSTRUÇÃO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, r e s o l v e:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34(caput) da Lei 8.112/90, os servidores abaixo relacionados:

Nome: WALDEMÁRIO PRASERES COSTA, Matrícula nº 129.148-3, Cargo Efetivo AIS-II, Auxiliar de Enfermagem, Proc. 061.036232/90, a partir de 26.01.96.

Nome: RITA BROSSARD DE SOUZA PINTO, matrícula nº 129.025-8, Cargo Efetivo de Médico Pediatra, processo nº 061.010230/96, a partir de 18.11.96.

Nome: MARIA ELIZABETH AYRES BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 128.358-0 Cargo Efetivo Médico Generalista, Proc. 061.042722/96 a partir de 17.09.96.

Nome: JENNER ARRUDA MODESTO DOS SANTOS, Matrícula nº 135.483-3, Cargo Efetivo Médico Clínica Médica, Proc. 061.042325/96, a partir de 17.05.96.

Nome: LUCI ISHII, matrícula nº 129.818-6, Cargo Efetivo Médico Oncologia Clínica, Proc. nº 061.023663/96, a partir de 01.11.96.

Nome: MAX JURNO LOYOLA SANTANA RIOS, Matrícula nº 135.577-5, Cargo Efetivo Médico Anestesiologista, Proc. nº 061.033645/96, a partir de 17.09.96.

Nome: EDUARDO DIAS QUIRINO, matrícula nº 135.823-5, Cargo Efetivo Auxiliar de Enfermagem, Proc. nº 061.027320/96, a partir de 04.03.96.

Nome: ARMANDO JOSÉ LUZ DE MACEDO, matrícula nº 122.471-9, Cargo Efetivo Médico Oncologia Clínica, Proc. nº 061.009027/96, a partir de 11.09.96.

Nome: JANE MARIA SALDANHA GERMANO, matrícula nº 133.887-1, Cargo Efetivo Enfermeiro, Proc. nº 061.023575/96, a partir de 18.10.96.

Nome: GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 128.851-2, Cargo Efetivo Médico Psiquiatra, Proc. nº 061.042648/96, a partir de 08.10.96.

Nome: MARIA CRISTINA DO VALE SIQUEIRA, matrícula nº 133.476-0, Cargo Efetivo Farmaceutico Bioquímico, Proc. nº 061.033683/96, a partir de 09.10.96.

Nome: SILVANA REJANE LEITE PEREIRA, matrícula nº 135.395-1, Cargo Efetivo Médico Radiologista, Proc. nº 061.033682/96, a partir de 01.10.96.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

remover, por permuta, VALDIRENE MACHADO XAVIER, matrícula nº 134.063-8, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III, (Agente Administrativo), do CAD/ADMC para o Hospital Regional do Guarã, sendo substituída por EDNA ALVES DE SANTANA, matrícula nº 133.556-1, considerando o interesse das servidoras e o parecer favorável das Direções.

remover, por permuta, EDNA ALVES DE SANTANA, matrícula nº 133.556-1, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III, (Agente Administrativo), do Hospital Regional do Guarã, para a Administração Central, sendo substituída por VALDIRENE MACHADO XAVIER, matrícula nº 134.063-8, considerando o interesse das servidoras e o parecer favorável das Direções.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, FREDERICO JORGE VIEIRA NITÃO, matrícula nº 133.004-7, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV, (Médico-Sanitarista), servidor lotado no CEDRHUS, tendo em vista Cessão para outro órgão e com base no item 4.5.3 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

remover, DIVANISE INES DE AGUIAR GALVÃO, matrícula nº 123.186-3, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III, (Médico-Pediatria) do Centro de Saúde nº 18 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul para o Hospital Materno Infantil de Brasília, tendo em vista Parecer da Junta de Perícias Médicas/DHMST/DRH constante do requerimento da servidora e com base no item 7.3 da Instrução nº 20/95.

lotar, na Administração Central, JOÃO BOSCO LUCENA DE FREITAS, matrícula nº 125.204-6, Agente Administrativo NM 29, servidor do HBDF, tendo em vista ter sido nomeado para exercer cargo comissionado conforme DO DF de 06.11.96, e com base no item 4.5.2 da Instrução nº 19/96.

lotar, no Hospital Regional da Asa Sul, FIDELIA VASCONCELOS DE LIMA, matrícula nº 125.908-3, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I, (Enfermeiro), servidora lotada na ADCM, tendo em vista exoneração do Cargo Comissionado e com base no item 4.5.2 da Instrução nº 19/96.

tornar sem efeito a Ordem de Serviço datada de 31.10.96, publicada no DODF de 04.11.96, que lotou provisoriamente a servidora NEILA MARIA COELHO, matrícula nº 114.439-1, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Auxiliar de Enfermagem), no Centro de Saúde nº 01 da Coordenação Regional de Planaltina.

tornar sem efeito a Ordem de Serviço datada de 31.10.96, publicada no DODF de 04.11.96, que lotou provisoriamente a servidora SIRLEY RODRIGUES DE MORAES LIMA, matrícula nº 120.319-3, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III, (Agente Administrativo), no Hospital São Vicente de Paula.

lotar, no Hospital Regional do Gama, PAULO CESAR BESSA DE CARVALHO, matrícula nº 122.793-9, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I, (Técnico em Radiologia), servidor lotado no CSC-06, tendo em vista exoneração do Cargo Comissionado que exercia e com base no item 4.5.2 da Instrução nº 19/96.

lotar, no Hospital de Base do Distrito Federal, ADOLFO DE MOURA JUNIOR, matrícula nº 130.523-9, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão I, (Agente Administrativo), servidor lotado no PAM/CENTRAL tendo em vista exoneração do Cargo Comissionado que exercia e com base no item 4.5.2 da Instrução nº 19/96.

lotar, no Hospital Regional de Taguatinga, MARIA DE LURDES G. DA S. AVELINO, matrícula nº 132.089-1, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I, (Enfermeiro), servidora lotada no HRC, tendo em vista exoneração do Cargo Comissionado que exercia, e com base no item 4.5.2 da Instrução nº 19/96.

lotar, na Administração Central, LUCIANO DOS SANTOS FLORES, matrícula nº 132.228-1, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I, (Médico-Clinica Médica), servidor do HRBZ, por ter sido nomeado para exercer cargo comissionado e com base no item 4.5.2 da Instrução nº 19/96.

lotar, no Hospital Regional de Planaltina, JOSE HENRIQUE MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 131.930-2, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII, (Enfermeiro), servidor lotado na ADCM, tendo em vista retorno de cessão para outro órgão e com base no item 4.2.1 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

tornar sem efeito a Ordem de Serviço datada de 19.10.95, que moveu provisoriamente em substituição, MARIA INEZ DA LUZ, matrícula nº 111.799-8, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Auxiliar de Enfermagem), do Hospital de Base do Distrito Federal, para o Hospital Regional do Guarã, sendo substituída por GLAYDE SILVA CASTRO, conforme solicitação do NNE/DRMA, contida em despacho anexado ao O.I. nº 07/96-S. Enf./DRMA/HRGu.

LEADOR MACHADO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.010114/96

NOME: MARIA LUISA PEREIRA BARBOSA, matrícula 123.248-7, NM - Auxiliar em Assuntos Educacionais, DRH-DIVERSOS. 37 dias, ou seja, 1 mês e 7 dias prestado à Fundação do Serviço Social, no período de 15-8-84 a 20-9-84, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.010114/96

NOME: MARIA LUISA PEREIRA BARBOSA, matrícula 123.248-7, NM - Auxiliar em Assuntos Educacionais, DRH-DIVERSOS. 1.940 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 25 dias prestados ao Ministério da Justiça, no período de 23-4-79 a 13-8-84, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.010114/96

NOME: MARIA LUISA PEREIRA BARBOSA, matrícula 123.248-7, NM - Auxiliar em Assuntos Educacionais, DRH-DIVERSOS. 721 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 26 dias prestados à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, no período de 1-3-71 a 18-2-73, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033755/96

NOME: EDVALDO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 134.951-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG. 2.433 dias, ou seja, 6 anos, 8 meses e 3 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS nos períodos de 21-5-90 a 30-3-92, 1-8-83 a 1-11-84, 2-11-84 a 29-1-87, 2-5-87 a 28-1-88, 1-3-89 a 20-9-89, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033755/96

NOME: EDVALDO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 134.951-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG. 861 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 11 dias, prestados à Associação das Pioneiras Sociais, no período de 6-4-92 a 14-8-94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039910/96

NOME: MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA ARAÚJO, matrícula 129.566-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN. 3.639 dias, ou seja, 9 anos, 11 meses e 24 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS nos períodos de 11-12-76 a 28-2-79, 1-8-79 a 31-10-80, 1-2-82 a 15-2-83, 1-7-84 a 12-12-89, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042577/96

NOME: SEBASTIÃO HELENO DO COUTO, matrícula 108.462-3, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRC. 969 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 29 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14-1-72 a 14-9-72, 27-12-72 a 1-10-73, 17-10-73 a 16-3-74, 1-4-74 a 26-9-74, 10-10-74 a 15-10-74, 16-10-74 a 3-1-75, 21-1-75 a 19-2-75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.046189/96

NOME: GALDINO LUIZ DE CARVALHO NETO, matrícula 108.808-4, Assistente Intermediário de Saúde - Contramestre-Obras Civis, HSPV. 1.162 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 7 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 29-2-72 a 14-3-74, 19-4-74 a 17-9-74, 23-9-74 a 14-6-75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033728/96

NOME: MARIA DA GLORIA DE CARVALHO SANTOS, matrícula 128.584-0, NM-AOSD - Enfermagem, HRG. 1.981 dias, ou seja, 5 anos, 5 meses e 6 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS nos períodos de 10-5-76 a 28-2-78, 3-11-81 a 14-11-84, 1-12-84 a 1-7-85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031048/96

NOME: CARMELINDA JOSÉ AMARAL SILVA, matrícula 109.213-8, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico Laboratório Patologia Clínica, HRT. 903 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 23 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS nos períodos de 1-8-71 a 4-7-72, 2-1-73 a 15-6-73, 16-6-73 a 19-7-74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036550/96

NOME: RAIMUNDA NEVES DE ARAÚJO, matrícula 116.176-8, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Lavanderia, HRS. 2.129 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 4 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS nos períodos de 1-12-77 a 13-7-79, 2-5-73 a 18-7-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023589/96

NOME: IDALINA DOSSANTOS OLIVEIRA, matrícula 112.186-3, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, HBDF. 945 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 5 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 10-3-75 a 9-10-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023620/96

NOME: JUAREZ DIAS PEREIRA, matrícula 130.324-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF. 3.203 dias, ou seja, 8 anos, 9 meses e 13 dias prestados ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal no período de 1-3-82 a 6-12-90, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030156/96

NOME: MARILENE QUEIROZ DE REZENDE CARDOSO, matrícula 110.647-3, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRT. 769 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 9 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal no período de 6-8-74 a 15-9-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039527/91

NOME: EINSTEIN LAFAYETTE NOBRE FORMIGA, matrícula 111.230-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN. 401 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 6 dias prestados à Universidade de Brasília, no período de 18-6-75 a 22-7-76, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - Republicar a Averbação de Tempo de Serviço concedida à servidora abaixo indicada:

PROCESSO: 061.030132/94

NOME: MARIA JOSÉ DE SOUZA, matrícula 109.433-5, Assistente Intermediária de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT. 332 dias, ou seja, 11 meses e 2 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF no período de 29-8-73 a 1-8-74, conta dos para fins de adicional e aposentadoria. Publicada no DODF nº 226, em 21-11-96, pág.9513.

RITA DE CÁSSIA BARBOSA

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90:

Nome: IVONE QUEIROZ DE PERA SANTOS Matrícula: 134.816-0
Dependente: Eduardo Henrique Pera Santos, na qualidade de filho.

Nome: MARIA DA PAZ PEREIRA PIRANGI Matrícula: 114.495-2
Dependente: Isabela Pirangi Barbosa, na qualidade de filha.

Nome: RUBENS FERRAZ DE ALMEIDA Matrícula: 128.319-7
Dependente: Gabriel Bocorny Messias Ferraz de Almeida, na qualidade de filho.

Nome: IRLETE DE SOUZA HONÓRIO OLIVEIRA Matrícula: 350.295-3
Dependentes: Bárbara Honório de Oliveira e Bruna Honório de Oliveira, na qualidade de filhas.

Nome: MARIA CELMA VIEIRA ATAIDE Matrícula: 120.972-8
Dependentes: Fábio Henrique Vieira Ataíde e Paulo Vitor Vieira Ataíde, na qualidade de filhos.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90:

Nome: IVONE QUEIROZ DE PERA SANTOS Matrícula: 134.816-0
Filho: Eduardo Henrique Pera Santos, nascido em 23/11/96.

Nome: MARIA DA PAZ PEREIRA PIRANGI Matrícula: 114.495-2
Filha: Isabela Pirangi Barbosa, nascida em 11/11/96.

Nome: RUBENS FERRAZ DE ALMEIDA Matrícula: 128.319-7
Filho: Gabriel Bocorny Messias Ferraz de Almeida, nascido em 26/09/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Paternidade aos servidores abaixo relacionados, nos períodos indicados, nos termos do Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Nome: EDUARDO HENRIQUE DA SILVA SANTOS Matrícula: 116.613-1
Motivo: Nascimento de seu filho Eduardo Henrique Pera Santos, nascido em 23/11/96, no período de 25 a 29/11/96.

Nome: RUBENS FERRAZ DE ALMEIDA Matrícula: 128.319-7
Motivo: Nascimento de seu filho Gabriel Bocorny Messias Ferraz de Almeida, em 26/09/96, no período de 26 a 30/09/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o servidor JOSÉ CARLOS ALVES TADEU, AIS-Motorista, matrícula 112.519-2, a ausentar-se do serviço, no período de 17 a 24/11/96, por motivo de falecimento de seu filho Marcos Roberto Tadeu, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90:

Nome: IVONE QUEIROZ DE PERA SANTOS Matrícula: 134.816-0
Dependente: Eduardo Henrique Pera Santos, na qualidade de filho.

Nome: MARIA DA PAZ PEREIRA PIRANGI Matrícula: 114.495-2
Dependente: Isabela Pirangi Barbosa, na qualidade de filha.

Nome: RUBENS FERRAZ DE ALMEIDA Matrícula: 128.319-7
Dependente: Gabriel Bocorny Messias Ferraz de Almeida, na qualidade de filho.

Nome: IRLETE DE SOUZA HONÓRIO OLIVEIRA Matrícula: 350.295-3
Dependentes: Bárbara Honório de Oliveira e Bruna Honório de Oliveira, na qualidade de filhas.

Nome: MARIA CELMA VIEIRA ATAIDE Matrícula: 120.972-8
Dependentes: Fábio Henrique Vieira Ataíde e Paulo Vitor Vieira Ataíde, na qualidade de filhos.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90:

Nome: IVONE QUEIROZ DE PERA SANTOS Matrícula: 134.816-0
Filho: Eduardo Henrique Pera Santos, nascido em 23/11/96.

Nome: MARIA DA PAZ PEREIRA PIRANGI Matrícula: 114.495-2

Filha: Isabela Pirangi Barbosa, nascida em 11/11/96.

Nome: RUBENS FERRAZ DE ALMEIDA Matrícula: 128.319-7
Filho: Gabriel Bocorny Messias Ferraz de Almeida, nascido em 26/09/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Paternidade aos servidores abaixo relacionados, nos períodos indicados, nos termos do Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Nome: EDUARDO HENRIQUE DA SILVA SANTOS Matrícula: 116.613-1
Motivo: Nascimento de seu filho Eduardo Henrique Pera Santos, nascido em 23/11/96, no período de 25 a 29/11/96.

Nome: RUBENS FERRAZ DE ALMEIDA Matrícula: 128.319-7
Motivo: Nascimento de seu filho Gabriel Bocorny Messias Ferraz de Almeida, em 26/09/96, no período de 26 a 30/09/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o servidor JOSÉ CARLOS ALVES TADEU, AIS-Motorista, matrícula 112.519-2, a ausentar-se do serviço, no período de 17 a 24/11/96, por motivo de falecimento de seu filho Marcos Roberto Tadeu, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 101.001.731/96, resolve:

CONCEDER, nos termos dos Artigos 215, 217, Inciso II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a DIEGO HENRIQUE SANTOS MOTTA, filho menor da ex-servidora LANA JANE SANTOS MOTTA, matrícula nº 08248-1, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, classe terceira, padrão I, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1996.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o disposto no Art. 3º inciso IV, do Estatuto desta Fundação, e processo nº 101.001349/93, Resolve:

I - Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, as servidoras abaixo relacionadas, referente ao ano de 1994, correspondente ao período de janeiro/93 a janeiro/94.
VILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3347-2, da Primeira Classe Padrão I, AI-26, para a Primeira Classe Padrão II, AI-27 e ZORAIDE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3341.3, da Primeira Classe Padrão III, AI-28, para a Primeira Classe Padrão IV, AI-29.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 4 de dezembro de 1996

PROCESSO: 101.001569/96

INTERESSADO: LUIZ GONZAGA DE MOURA COCENTINO

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 399,48 (trezentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 451,542895 URFI's a favor de LUIZ GONZAGA DE MOURA COCENTINO, ex-marido da ex-servidora MARIA DO SOCORRO BARROS COCENTINO, para cobrir despesas referente a pagamento da diferença de isonomia salarial prevista na Lei nº 931 de 6 de outubro de 1995.

Publique-se e encaminhe-se à DRF/SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 2.047-0001, Fonte 000-GDF do orçamento da FSSDF.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "e", da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

CONCEDER ao servidor CARLOS ANTONIO DINO DE SOUZA, matrícula nº 2098-2, Cargo Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade-Agente Administrativo, afastamento por cinco dias consecutivos, no período de 23/11/96 a 27/11/96, por motivo de nascimento de seu filho, com base no artigo 208, da Lei 8.112/90, e conforme Certidão de Nascimento nº 51.131, folhas 431, Livro A-93, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos de Sobradinho.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "e", da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

CONCEDER a servidora abaixo relacionada, afastamento do serviço por 08 dias consecutivos, por motivo de falecimento de pessoa da família, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

SERVIDORA : VÂNIA GUIMARÃES COLIN, matrícula nº 7583-3
 PARENTESCO : FILHO
 PERÍODO : 11/11/96 a 18/11/96

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 46, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996 (*)

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 18 da Lei nº 54, de 23 de novembro de 1989, resolve:

Alterar a Portaria-SO n.º 106, de 01 de dezembro de 1993, que define a constituição do Grupo de Operacionalização do Sistema Integrado de Fiscalização - SISIF, para considerar com representantes da Subsecretaria de Coordenação das Regionais e respectiva Regiões Administrativas, os seguintes servidores:

SUCAR - LENORA DE CASTRO BARBO, matrícula n.º 31.051-4; RA-I - RICARDO AUGUSTO RAMOS, matrícula n.º 41.229-5; RA-II - MARIA LUIZA ALVES DE ANDRADE, matrícula n.º 25.636-6; RA-III - WAGNER MARTINS RAMOS, matrícula n.º 25.306-5, RA-IV - ELIZABETH SILVA CHAVES, matrícula n.º 27.957-9; RA-V - RENATO SOUZA SILVA, matrícula n.º 27.499-2; RA-VI - MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA PAIS, matrícula n.º 26.665-5; RA-VII - FLÁVIO DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula n.º 41.185-X; RA-VIII - YEDSON GUERÇO FARIA, matrícula n.º 24.609-3; RA-IX - MARCELINO LUIZ DA SILVA, matrícula n.º 24.376-0; RA-X - SERGIO PAULO SILVA, matrícula n.º 31.763-2; RA-XI - MARCELO FONSECA CARLOS, matrícula n.º 24.606-9; RA -XII - ROBSON GODOI NASCIMENTO, matrícula n.º 24.955-6; RA-XIII - WELLINGTON PEREIRA GUEDES, matrícula n.º 41.087-X; RA-XIV - JOSÉ AIRTON LIRA, matrícula n.º 41.332-1; RA-XV - LUCIANA MIRANDA BITTENCOURT, matrícula n.º 41.126-4; RA-XVI - PAULA CRISTINA A S. DE SÁ FREIRE, matrícula n.º 40.719-4; RA-XVII - ARETUSA GUEDES ASSIS DA SILVA, matrícula n.º 41.203-1; RA-XVIII - ANTONIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO, matrícula n.º 41.003-9; RA-XIX - ALYSSON SAÚDE OTTONI, matrícula n.º 25.244-8. Como representante da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF - DELMAR CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 90.199-7. Como representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - AREOVALDO DE ALBENAZ, matrícula n.º 00.804-4 e JOSÉ ARNALDO SANCHES, matrícula n.º 00.265-8. Como representante do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA - IVANISE MACHADO FILGUEIRAS, matrícula n.º 37.397-4. Como representante do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER - LUCIMAR DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula n.º 04.111-5.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 233, de 2-12-96, pag. 9826.

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que preceitua o artigo 73, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: Designar Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra, Engº, matrícula 43.458-2, Vanessa Figueiredo Mendonça de Freitas, Engº, matrícula 73.212-5, Iwao Shimura, Engº, matrícula 48.296-X, Myrines de Fátima Naves Abath, Engº, matrícula n.º 44.726-9, para, sob a Presidência do primeiro, vistoriar e receber definitivamente os projetos técnicos de drenagem pluvial do Recanto das Emas, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, Guarã II - Quadras "42", "44" e "46", Candangolândia - Quadras "QR 1A", "QROA", "QRO" e "QFO" no Distrito Federal - Convite nº 004/95-SO, Processo nº 030.010.913/95, dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados da data de publicação desta Ordem de Serviço.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que preceitua o artigo 73, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: Designar Thais Waldow de Souza Barros, Arquiteta, matrícula 30.515-4, Cláudio Cesar Teixeira Ladeira, Engº, matrícula 47.718-4, Ricardo Neves de Oliveira, Engº, matrícula 46.983-1, para, sob a Presidência do primeiro, vistoriar e receber definitivamente as obras de execução de passeios e meios-fios na SHIS QI 29 Via HI 100 - Lago Sul - Contrato nº 033/96-SO, objeto do Convite nº 002/96 -SO Processo nº 030.003.426/96, dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados da data de publicação desta Ordem de Serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que preceitua o artigo 73, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: Designar Thais Waldow de Souza Barros, Arquiteta, matrícula 30.515-4, Cláudio Cesar Teixeira Ladeira, Engº, matrícula 47.718-4, Ricardo Neves de Oliveira, Engº, matrícula 46.983-1, para, sob a Presidência do primeiro, vistoriar e receber definitivamente as obras de execução de passeios e meios-fios na Pista de contorno da SHIS QI 25 e QI 26 e execução de meios-fios no SMDB conjuntos 01, 02 e 03 - Lago Sul - Contrato nº 032/96-SO, objeto do Convite nº 003/96 -SO Processo nº 030.003.427/96, dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados da data de publicação desta Ordem de Serviço.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1. Elogiar os servidores abaixo relacionados pela dedicação e responsabilidade com que desempenharam suas funções quando da preparação e realização do seminário Transporte na Reinauguração de Brasília, realizado por esta Secretaria no período de 19 a 21 de novembro último, dentro da programação do X Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes-ANPET.

Alexandre de Avila Gomide, Bartolomeu Alves da Costa, Carmelita de Souza Martins, Cláudia Brandão Dutra, Clíneo Lázaro Moreira, Edivando Georgeo O Neves, Edvaldo Luiz dos Santos, Everton Francisco Costa, Januario Elcio Lourenço, Jorge Albuquerque Maranhão, Jorge Jumi Mura, Jurandir Silva Umbelino, Lia Gomes Varela, Lianeide Neres Alves, Luiz Carlos Simion, Manoel Alves Viana, Marcelo de Melo Corrêa, Margarida Hatem Pinto Coelho, Maria Cláudia J. Marques, Maria de Lourdes B. de Paiva Rego, Maria do Socorro da Silva, Marize Lima de Souza, Natanael Alves da Silva Filho, Paulo-Eduardo de Oliveira, Paulo Miranda, Pedro Cirino Tomaz Filho, Sandra Lúcia Furlan Ribeiro, Sandra Mara Espindula Botelho, Sebastião Joaquim Rodrigues, Valdenir Caldas de Melo, Valéria Penna Ferreira.

2. Registrar o elogio acima na ficha funcional de cada servidor.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
 Em 26 de novembro de 1996

Processo nº : 030.010298/96

Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto número 18.093/96 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, no valor de R\$ 97,94 (noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), em favor de VALDIR OLIVEIRA, matrícula nº 12.284-3, referente a despesas de exercícios anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 31.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Secretaria de Transportes.

FÁBIO RESENDE

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 59, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 2º, item V, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e, considerando o disposto no artigo 143, combinado com o artigo 148 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Tomar sem efeito a Instrução de Serviço "E" nº 56, de 29/10/96, publicada no DODF nº 227, DE 22/11/96. II- Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar os fatos narrados no Memorando nº 09/96 do Serviço Médico Odontológico da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, datado de 27/03/96. III- Designar os servidores DAVI MARIANO DE ALMEIDA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.279-5, MARIA FRANCISCA PEREIRA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.484-9 e GENÉSIO FELIPE DUTRA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.424-5, para sob a presidência do primeiro comporem a citada Comissão. IV- Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. V- Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 346, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 2º, Item I, Alínea "d", do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, resolve: Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221 de 27 de dezembro de 1991, aos servidores desta Fundação, conforme abaixo relacionados:

NOME	: ABDIAS PONTES NETO
LOTAÇÃO	: DRF
MATRÍCULA	: 90.171-7
CARGO	: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIO	: 02.01.90 a 01.01.95
NOME	: ANTÔNIO JORGE DA SILVA
LOTAÇÃO	: DAG
MATRÍCULA	: 90.184-9
CARGO	: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS	: 01.10.83 a 30.09.88 01.10.88 a 30.09.93
NOME	: SEBASTIÃO VITORINO DE ABREU
LOTAÇÃO	: DRMS
MATRÍCULA	: 90.304-3
CARGO	: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS	: 24.02.80 a 23.02.85 24.02.85 a 23.02.90 24.02.90 a 23.02.95
NOME	: ODILON FRANCISCO DA COSTA
LOTAÇÃO	: DEMA
MATRÍCULA	: 90.461-9
CARGO	: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIO	: 22.10.90 a 21.10.95
NOME	: MÁRIO PAULINO DE SOUZA
LOTAÇÃO	: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MATRÍCULA	: 91.154-2
CARGO	: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS	: 30.05.68 a 29.05.73 30.05.73 a 29.05.78 02.06.78 a 01.06.83 02.06.83 a 01.06.88 02.06.88 a 01.06.93
NOME	: GASTÃO LEOCÁDIO DA SILVA
LOTAÇÃO	: DTR

MATRÍCULA : 91.757-5
 CARGO : ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 16.09.91 a 15.09.96
 NOME : ADALBERTO FERREIRA DA SILVA
 LOTAÇÃO : DRMS
 MATRÍCULA : 92.072-X
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 01.08.91 a 31.07.96
 NOME : AGUINALDO SOUSA BRASILEIRO
 LOTAÇÃO : GAB. GOVERNADOR
 MATRÍCULA : 92.536-5
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 01.04.91 a 31.03.96
 NOME : ITAMAR APARECIDO DA CRUZ
 LOTAÇÃO : DEMA
 MATRÍCULA : 92.568-3
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIOS : 05.05.86 a 04.05.91
 05.05.91 a 04.05.96
 NOME : GEDIEL FONSECA LIMA
 LOTAÇÃO : DEMA
 MATRÍCULA : 92.614-0
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 06.10.91 a 05.10.96
 NOME : ARNALDO GONÇALVES DA SILVA
 LOTAÇÃO : DEMA
 MATRÍCULA : 92.696-5
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIOS : 03.08.86 a 02.08.91
 03.08.91 a 02.08.96
 NOME : FRANCISCO LINDOLFO RAMALHO FARIAS
 LOTAÇÃO : DECOM
 MATRÍCULA : 92.733-3
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 12.09.91 a 11.09.96
 NOME : JUSTINO ANTÔNIO DA ROCHA FILHO
 LOTAÇÃO : DAG
 MATRÍCULA : 92.763-5
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 08.10.91 a 07.10.96
 NOME : GERVALINO LOPES DA SILVA
 LOTAÇÃO : DEMA
 MATRÍCULA : 92.765-1
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 01.07.91 a 30.06.96
 NOME : NILZA DIAS CAVALCANTE
 LOTAÇÃO : DRMS
 MATRÍCULA : 92.768-6
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 28.09.91 a 27.09.96
 NOME : JOSÉ OLIVEIRA DE SÁ
 LOTAÇÃO : DRMS
 MATRÍCULA : 92.860-7
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 13.07.87 a 12.07.92
 NOME : ROLDÃO XAVIER PEREIRA
 LOTAÇÃO : DECOM
 MATRÍCULA : 93.028-8
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 16.05.88 a 15.05.93
 NOME : FRANCISCO JURANDI LEITE
 LOTAÇÃO : DECOM
 MATRÍCULA : 93.040-7
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 03.07.88 a 02.07.93
 NOME : ANDRÉ FRANCISCO DOURADO
 LOTAÇÃO : DEMA
 MATRÍCULA : 93.200-0
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 03.10.89 a 02.10.94
 NOME : SUZANA SOUSA LIMA
 LOTAÇÃO : GAB
 MATRÍCULA : 93.224-8
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 07.11.89 a 06.11.94
 NOME : LÚCIO RODRIGUES DOS SANTOS
 LOTAÇÃO : DEMA
 MATRÍCULA : 93.253-1
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 01.04.90 a 31.03.95
 NOME : MARCOS SOARES DE SOUZA
 LOTAÇÃO : DECOM
 MATRÍCULA : 93.314-7
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 19.03.90 a 18.03.95
 NOME : FRANCISCO ALVES DA SILVA
 LOTAÇÃO : DRMS
 MATRÍCULA : 93.339-2
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIOS : 01.04.80 a 31.03.85
 01.04.85 a 31.03.90
 01.04.90 a 31.03.95
 NOME : MARLENE DE BARROS PONTES
 LOTAÇÃO : DRH
 MATRÍCULA : 93.421-7
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIOS : 29.05.80 a 28.05.85
 29.05.85 a 28.05.90
 NOME : MARIA DO SOCORRO AGUIAR FERREIRA
 LOTAÇÃO : DRF
 MATRÍCULA : 93.456-9
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 24.07.90 a 23.07.95
 NOME : MARIA CLEUSA BARBOSA MIRANDA
 LOTAÇÃO : DRF
 MATRÍCULA : 93.579-4
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 15.09.91 a 14.09.96
 NOME : MISAEL CAVALCANTE GUERRA
 LOTAÇÃO : DTR
 MATRÍCULA : 93.588-3
 CARGO : ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 19.10.91 a 18.10.96
 NOME : MARCUS WILLIAM LIMA RODRIGUES
 LOTAÇÃO : DEMA
 MATRÍCULA : 93.592-1
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 30.10.91 a 29.10.96
 NOME : MAURO VIEIRA DE SOUZA
 LOTAÇÃO : DECOM
 MATRÍCULA : 93.673-1
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIOS : 01.07.82 a 30.06.87
 01.07.87 a 30.06.92
 NOME : CÍCERO MANOEL L. DA SILVA
 LOTAÇÃO : DECOM
 MATRÍCULA : 93.713-4
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIOS : 21.09.82 a 20.09.87
 21.11.87 a 21.11.92
 NOME : JOAQUIM BATISTA LEMOS
 LOTAÇÃO : CÂMARA LEGISLATIVA
 MATRÍCULA : 93.798-3
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIOS : 06.06.83 a 05.06.88
 06.06.88 a 05.06.93
 NOME : REINALDO OUDINOUT LARCHER NETO
 LOTAÇÃO : DECOM
 MATRÍCULA : 93.852-1
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIOS : 10.10.83 a 09.10.88
 10.10.88 a 09.10.93
 NOME : MARCOS SOARES DE SOUZA
 LOTAÇÃO : DECOM
 MATRÍCULA : 93.314-7
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 19.03.90 a 18.03.95
 NOME : FRANCISCO ALVES DA SILVA
 LOTAÇÃO : DRMS
 MATRÍCULA : 93.339-2
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIOS : 01.04.80 a 31.03.85
 01.04.85 a 31.03.90
 01.04.90 a 31.03.95
 NOME : MARLENE DE BARROS PONTES
 LOTAÇÃO : DRH
 MATRÍCULA : 93.421-7
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIOS : 29.05.80 a 28.05.85
 29.05.85 a 28.05.90
 NOME : MARIA DO SOCORRO AGUIAR FERREIRA
 LOTAÇÃO : DRF
 MATRÍCULA : 93.456-9
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 24.07.90 a 23.07.95
 NOME : MARIA CLEUSA BARBOSA MIRANDA
 LOTAÇÃO : DRF
 MATRÍCULA : 93.579-4
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 15.09.91 a 14.09.96
 NOME : MISAEL CAVALCANTE GUERRA
 LOTAÇÃO : DTR
 MATRÍCULA : 93.588-3
 CARGO : ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 19.10.91 a 18.10.96
 NOME : MARCUS WILLIAM LIMA RODRIGUES
 LOTAÇÃO : DEMA
 MATRÍCULA : 93.592-1
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 30.10.91 a 29.10.96
 NOME : MAURO VIEIRA DE SOUZA
 LOTAÇÃO : DECOM
 MATRÍCULA : 93.673-1
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIOS : 01.07.82 a 30.06.87
 01.07.87 a 30.06.92
 NOME : CÍCERO MANOEL L. DA SILVA
 LOTAÇÃO : DECOM
 MATRÍCULA : 93.713-4
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIOS : 21.09.82 a 20.09.87
 21.11.87 a 21.11.92
 NOME : JOAQUIM BATISTA LEMOS
 LOTAÇÃO : CÂMARA LEGISLATIVA

MATRÍCULA : 93.798-3
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 06.06.83 a 05.06.88
 06.06.88 a 05.06.93

NOME : REINALDO OUDINOUT LARCHER NETO
 LOTAÇÃO : DECOM
 MATRÍCULA : 93.852-1
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 10.10.83 a 09.10.88
 10.10.88 a 09.10.93

NOME : DILSON PEREIRA DA SILVA
 LOTAÇÃO : DEMA
 MATRÍCULA : 93.878-5
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 19.12.83 a 18.12.88
 19.12.88 a 18.12.93

NOME : ANTÔNIO MORAES FILHO
 LOTAÇÃO : DRMS
 MATRÍCULA : 93.911-0
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 09.05.84 a 08.05.89
 09.05.89 a 08.05.94

NOME : HARUR RODRIGUES DA SILVA
 LOTAÇÃO : DECOM
 MATRÍCULA : 93.945-5
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 10.01.85 a 09.01.90

NOME : LAZARO BATISTA SANTANA
 LOTAÇÃO : DRMS
 MATRÍCULA : 94.072-0
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 01.08.85 a 31.07.90
 01.08.90 a 31.07.95

NOME : AGNEL GRACIANO GOMES
 LOTAÇÃO : SECRETARIA AGRICULTURA
 MATRÍCULA : 94.119-0
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 17.12.90 a 16.12.95

NOME : ALTAIR DE SOUZA
 LOTAÇÃO : DECOM
 MATRÍCULA : 94.163-8
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 17.06.91 a 16.06.96

NOME : ANGELA MARIA DOS REIS
 LOTAÇÃO : DRH
 MATRÍCULA : 94.539-0
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 02.09.91 a 01.09.96

NOME : ERENILTON PEDREIRA LOPES
 LOTAÇÃO : DEMA
 MATRÍCULA : 94.541-2
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 02.09.91 a 01.09.96

NOME : OSVALDO ANTUNES DA ROCHA
 LOTAÇÃO : DEMA
 MATRÍCULA : 94.545-5
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 05.09.91 a 04.09.96

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 347, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, Item I, Alínea "d", do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com a Lei nº 221 de 27 de dezembro de 1991, aos servidores desta Fundação, conforme abaixo relacionados:

NOME : VALDEIR MATOS DOS SANTOS
 LOTAÇÃO : PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 MATRÍCULA : 90.140-7
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 06.11.87 a 05.11.92

NOME : ANANIAS MOREIRA DE SOUZA
 LOTAÇÃO : DRH
 MATRÍCULA : 92.687-6
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 22.07.86 a 21.07.91
 22.07.91 a 21.07.96

NOME : MARIA DO SOCORRO PEIXOTO PESSOA GUERRA
 LOTAÇÃO : DRH
 MATRÍCULA : 92.954-9
 CARGO : ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 01.12.87 a 30.11.92

NOME : ALEXANDRE MOREIRA DE ARAÚJO
 LOTAÇÃO : PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 MATRÍCULA : 92.965-4
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 27.12.77 a 26.12.82
 27.12.82 a 26.12.87
 27.12.87 a 26.12.92

NOME : GERALDO LOURENÇO DE OLIVEIRA
 LOTAÇÃO : DTR
 MATRÍCULA : 92.993-X
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

QUINQUÊNIO : 25.02.88 a 24.02.93
 NOME : VALTER BEZERRA DA SILVA
 LOTAÇÃO : DRMS
 MATRÍCULA : 93.361-9
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 01.09.91 a 31.08.96

NOME : IVONETE DE LIMA RIBEIRO
 LOTAÇÃO : DEMA
 MATRÍCULA : 93.401-1
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 22.05.90 a 21.05.95

NOME : GABRIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
 LOTAÇÃO : DEMA
 MATRÍCULA : 93.542-5
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 10.04.91 a 09.04.96

NOME : ROBERTO GOMES
 LOTAÇÃO : DECOM
 MATRÍCULA : 93.545-X
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 14.04.81 a 13.04.86
 14.04.86 a 13.04.91
 14.04.91 a 13.04.96

NOME : DELFINO BERNARDES RABELO
 LOTAÇÃO : PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 MATRÍCULA : 93.684-7
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 03.08.82 a 02.08.87
 03.08.87 a 02.08.92

NOME : CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
 LOTAÇÃO : DEMA
 MATRÍCULA : 94.400-9
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 16.07.90 a 15.07.95

NOME : DEUZUITA CAETANO DE MATOS SANTOS
 LOTAÇÃO : DRH
 MATRÍCULA : 94.540.4
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 02.09.91 a 01.09.96

NOME : MARIA MADALENA TRANQUEIRA DE SOUSA
 LOTAÇÃO : DRH
 MATRÍCULA : 94.546-3
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 16.09.91 a 15.09.96

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 349, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta dos processos nºs 073 002497/94 e 073 000966/96, resolve: Retificar a Instrução de Serviço "P" nº 302, de 24 de agosto de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 29 do mesmo mês e ano, que concedeu nos termos dos Artigos 215, 217, Item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a PRISCILA AMADO DE FARIA e WINDSON CARLOS DE FARIA, filhos do ex-servidor CARLOS ROBERTO DE FARIA, matrícula nº 92.537-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão II, Referência 05 B, da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a contar de 28 de julho de 1994, para incluir como beneficiário da Pensão Temporária CARLOS FERNANDO MOURA MARTINS DE FARIA.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 350, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 002419/96, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 1.742 (um mil, setecentos e quarenta e dois) dias, prestados pelo servidor Francisco Plácido Rodrigues Bezerra, matrícula nº 92.898-4, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 11 de outubro de 1996, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 351, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 002111/96, resolve: Conceder aposentadoria a JOÃO ALVES DE MATOS, matrícula nº 92.319-2, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 352, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, Item V, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro

de 1990, e o que consta do processo nº 073 002578/93, resolve: Anular a averbação de tempo de serviço referente ao processo nº 073 002578/93, feita através da Instrução de Serviço "P" nº 325, de 27 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 31 de janeiro de 1994.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 353, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 002366/96, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 2.005 (dois mil e cinco) dias, prestados pela servidora CLECY BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.913-1, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 354, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 002328/96, RESOLVE: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 117 (cento e dezessete) dias, prestados pelo servidor JOSÉ JAIME DA CRUZ, matrícula nº 90.992-0, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 11 de setembro de 1996, pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 355, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 002361/96, RESOLVE: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 2.430 (dois mil quatrocentos e trinta) dias, prestados pela servidora FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 93.815-7, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 356, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 002020/96, RESOLVE: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 3.788 (três mil setecentos e oitenta e oito) dias, prestados pelo servidor CÍCERO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 93.005-9, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme certidões expedidas pela Fundação Universidade de Brasília, em 07 de agosto de 1996 e pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, em 02 de setembro de 1996.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 357, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 001564/96, RESOLVE: Retificar a Instrução de Serviço "P" nº 263, de 07 de agosto de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 157, de 14 do mesmo mês e ano, que mandou averbar para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado pelo servidor ANTÔNIO MARCOS AUGUSTO, matrícula nº 93.119-5, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para considerar para fins de aposentadoria e anuênio.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 358, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 002389/96, RESOLVE: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 3.641 (três mil, seiscentos e quarenta e um) dias, prestados pelo servidor JOÃO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 94.691-5, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 18 de setembro de 1996, pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 040/SEA, publicada no DODF de 13 de abril de 1995, RESOLVE: Autorizar o pagamento de Auxílio-Creche e Pré-Escola de que trata a Lei nº 792 de 10.11.94, aos servidores abaixo relacionados, referente aos dependentes que fazem jus ao referido auxílio.

NOME DO SERVIDOR :	OSVALDINO DE BRITO GALVÃO	MAT. 93.537-9
DEPENDENTE(S) :	WANESSA TORRES GALVÃO	NAS. 31.10.96
NOME DO SERVIDOR :	JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	MAT. 93.687-1
DEPENDENTE(S) :	FÁBIO ALVES DOS SANTOS	NAS. 23.11.96
NOME DO SERVIDOR :	FRANCISCA RODRIGUES DA S. BESERRA	MAT. 93.815-7
DEPENDENTE(S) :	RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	NAS. 03.11.96
NOME DO SERVIDOR :	ARYADNE MARCIA ARGOLLO MUNIZ	MAT. 94.661-3
DEPENDENTE(S) :	SAMARA ARGOLLO MUNIZ	NAS. 25.10.96
NOME DO SERVIDOR :	LUCELI PINHEIRO LEMOS	MAT. 94.673-7
DEPENDENTE(S) :	RAFAELA PINHEIRO LEMOS DOS SANTOS	NAS. 16.09.96
NOME DO SERVIDOR :	JURACY ROSENDO DOS SANTOS	MAT. 94.694-X
DEPENDENTE(S) :	RAFAEL SANTOS	NAS. 21.10.96
	ANDRÉ SANTOS	NAS. 21.10.96

CRISTIANO CARDOSO SOARES DE SÁ
Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "c", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 08 de novembro de 1996, resolve:

I - Cancelar Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 25/11/96, das servidoras JANICE RIBEIRO DE SANTANA, Técnica de Administração Pública, mat. 27.423-2 e LUCIENE FRANCISCA DA COSTA, Auxiliar de Administração Pública, mat. 30.603-7.
II - Cancelar Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 04/11/96, da servidora ISIS RODRIGUES FARAL, Analista de Administração Pública, mat. 34.426-5.

GILVAN DE CASTRO MELLO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
Em 9 de dezembro de 1996

PROCESSO: nº 054.001.725/96
INTERESSADO: ANÍSIO PEREIRA DE MELO - TC QOPM
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente Processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$. 3.665,56 (três mil seiscentos e sessenta e cinco reais cinquenta e seis centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de ANÍSIO PEREIRA DE MELO - TC QOPM.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF. para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de dotação do elemento 3.1.90 -92 exercício Anterior da Atividade 2.060-0001 - pagamento de pessoal ativo desta Corporação.

LEONARDO LUCIANO LEONI - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo relacionado ao órgão a seguir mencionado:

PROCESSO Nº : 081.002683/96
INTERESSADO : EDIMÍCIO FERREIRA LIMA, matrícula nº 427-8
TEMPO : 6.238 dias (17 anos, 01 mês e 03 dias), prestados ao Governo do Distrito Federal, no período de 01.08.62 a 30.09.79, contados para fins de adicionais por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 220, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo nº 094.001.320/96, resolve:

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ RODRIGUES LIMA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 81.107-6, como EXECUTOR dos serviços de realização de exames cardiológicos, tipo Holter, destinados ao acompanhamento da ritmicidade cardíaca dos servidores desta Autarquia atendidos no programa de Acompanhamento Chagásico desenvolvido pela UNB, objeto da N.E. nº 1521/96.

LÚCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 221, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento Interno do SLU, aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 agosto de 1976, e tendo em vista as disposições contidas no capítulo X do Decreto nº 16.109, de 01.12.94, resolve:

I - CONSTITUIR Comissão incumbida de realizar o inventário Patrimonial do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, referente ao exercício de 1996.

II - DESIGNAR os servidores JORGE LUIZ LASNEAUX, matrícula nº 84.124-2, LÚCIO PAULO MOURA, matrícula nº 30.911-7, OSVALDO BENTO, matrícula nº 72.450-5, FRANCISCO LEMOS DA CRUZ, matrícula nº 83.899-3, EDVALDO FARIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 82.947-1, ROLDÃO FREITAS VIDAL, matrícula nº 81.437-7, CARLOS CLEMENTINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.878-9, NIVALDO BARROS DA SILVA, matrícula nº 83.427-0, VALDIR TAVARES LUIZ, matrícula nº 80.146-1, ÁGUEDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 79.587-9, SIMÃO PEDRO DO NASCIMENTO ALVARENGA, matrícula nº 83.018-6, JESSIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 81.688-4, EZIQUEL OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 81.990-5, BENEDITO TARCIZO CORREIA, matrícula nº 84.125-0, JOÃO ALVES DA SILVA, matrícula nº 83.410-6, JAIRO ANDRÉ GOMES DA SILVA, matrícula nº 80.999-3, MARLENE DE MOURA ALVES, matrícula nº 82.777-0, ROSA MARIA C. M. DOS SANTOS, matrícula nº 83.104-2, SIMONE APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 82.768-1, ANTONIO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 72.836-5, JOSCE LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.379-1, JOSEMAR CARLOS DA ROCHA, matrícula nº 75.907-4 e ESTELAMAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.563-3, para sob a presidência do primeiro e secretariados pela última, constituírem a comissão de que trata o item anterior.

III - FIXAR o prazo de 31 de janeiro de 1997, para apresentação do relatório conclusivo.

IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 206 de 07.11.96, alterada pela de nº 214 de 22.11.96 no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 149 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

- DESIGNAR a servidora ZÉLIA MARIA ANDRADE SANTANA, matrícula nº 83.664-8, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, para desempenhar as funções de Secretária desta Comissão.

AREF ASSREUY JÚNIOR

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996

A Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Autorizar, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade prevista no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor AGENOR ALVES DAMASCENO, matrícula nº 24.436-8, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 05.12.96 a 03.01.97, referente ao 2º quinquênio, de 08.12.88 a 06.12.93, concedida pela DAP/SEA e publicada no DODF de 09.03.95.

II - Autorizar, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade prevista no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à servidora IOLANDA FELINTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 32.732-8, Técnico de Administração Pública, no período de 06.01.97 a 04.02.97, referente ao 3º quinquênio, de 31.12.84 a 29.12.89, concedida pela DAP/SEA e publicada no DODF de 14.07.92.

BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI

PORTARIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

A Procuradora Geral Adjunta do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12, do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

1 - Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º, da Lei nº 1.004, de 09.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, e o disposto no artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10.07.96, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: SILVANIRA VIEIRA TORRES Matrícula: 25.366-9 Processo nº: 020.000.062/92	1/10 DO DF-08 SUBST. 1/10 DO DF-05	10.10.96
Nome: VICENTE SÉRGIO FERNANDES Matrícula: 26.078-9 Processo nº: 020.000.104/92	1/10 DO DF-12 SUBSTITUI 1/10 DO DF-05	27.11.96
Nome: IZILENE SOARES BARBOSA Matrícula: 26.359-1 Processo nº: 020.000.916/91	1/10 DA GRATIFICAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE (TCDF) SUBSTITUI 1/10 DO DF-05	16.10.96
Nome: SÉRGIO CARVALHO Matrícula: 28.818-7 Processo nº: 020.000.015/92	1/10 DO DF-14	31.10.96
Nome: FERNANDA MARIA DA S. PORTO VALENÇA Matrícula: 30.468-9 Processo nº: 030.008.714/94	1/10 DO DF-03	27.10.96
Nome: MARIA DE FÁTIMA SILVA NASCIMENTO Matrícula: 32.993-2 Processo nº: 030.009.036/94	1/10 DO DF-08	16.10.96
Nome: GEANE CRISTINA LOPES FARIA Matrícula: 34.458-3 Processo nº: 020.000.842/94	1/10 DO DF-08	08.10.96

2- Conceder o adicional de DÉCIMOS previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 09.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: ELOINA DOMINGUES DE SOUZA Matrícula: 30.487-5 Processo nº: 030.009.700/94	1/10 DO DF-05	15.05.96
Nome: ROSIMEIRE SOARES DA SILVA Matrícula: 36.333-1 Processo nº: 020.001.000/94	1/10-GEG-AUXILIAR	04.11.96
Nome: ELOISA SALVADORA LOPES DE SOUZA Matrícula: 42.827-2 Processo nº: 020.003.116/96	1/10-GEG-ASSISTENTE	09.10.96

3- Conceder o adicional de QUINTOS previsto nas Leis nº 6.732/79, nº 8.911/94 e no art. 6º da Lei nº 1.004, de 09.01.96, transformando-os para DÉCIMOS, conforme preceitua o art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: VERA LÚCIA RAMOS DA SILVA Matrícula: 27.677-4 Processo nº: 020.002.655/93	1/5 DO DF-08 SUBSTITUI 1/5 DE GEG-ASSISTENTE	07.09.95	2/10 DO DF-08	01.02.96
Nome: FRANCISCO DE ASSIS C. DOS SANTOS Matrícula: 30.120-5 Processo nº: 020.000.467/96	5/5 DO FG-03	12.07.94	10/10 DO FG-03	01.02.96

4- Excluir, por ter constado indevidamente, da relação do item I, da Portaria de 27 de agosto de 1996, publicada no DODF nº 168, de 29.08.96, o nome da servidora LENY PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 30.090-X, com a respectiva vantagem.

5- Retificar o despacho de 07.02.96, publicado no DODF nº 31, de 13.02.96, da Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, que concedeu mais 1/5 do TC-CCG-05 (Tribunal de Contas do Distrito Federal) à servidora IZILENE SOARES BARBOSA, para considerar mais 1/5 da Gratificação de Assistente - Área de Gabinete, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que substitui 1/5 do DF-05, referente a 5ª parcela, constante do Processo nº 020.000.916/91, ficando ratificados os demais temas do despacho.

BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI

SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DO CHEFE

Em 4 de dezembro de 1996

NOME: EDIVALDO FERNANDES DA SILVA

MATRÍCULA: 33.672-6

DESPACHO: Concedida, na forma do artigo 97, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a Licença Gala, (oito) dias consecutivos a partir de 19.07.96, conforme Certidão de Casamento apresentada.

ROSÂNGELA CARMEN ALMEIDA ALVES DE

**Bolsa Escola.
Uma lição de
cidadania.**



SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONCESSÃO DE DIREITOS

PROCESSO Nº 141.001.961/95 - PARTES: GDF/RA-I X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. ESPÉCIE: Termo Padrão de Concessão de Direito Real de Uso de subsolo contíguo à PROJEÇÃO 11, SQ/NORTE 214 (NUMERAÇÃO PREDIAL=SHC/NORTE SQ/214 BLOCO K) OBJETO: Pelo presente Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, o CONCEDENTE autoriza à CONCESSIONÁRIA a utilizar a área pública de 1.544,77 (Hum mil, quinhentos e quarenta e quatro metros e setenta e sete centímetros quadrados). VALOR: R\$ 2.619,22 (Dois mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e dois centavos). PRAZO: Duração de 20 anos, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01.12.96.

PROCESSO Nº 141.001.960/95 - PARTES: GDF/RA-I X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. ESPÉCIE: Termo Padrão de Concessão de Direito Real de Uso de subsolo contíguo à PROJEÇÃO 08, SQ/NORTE 214 (NUMERAÇÃO PREDIAL=SHC/NORTE SQ/214 BLOCO H) OBJETO: Pelo presente Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, o CONCEDENTE autoriza à CONCESSIONÁRIA a utilizar a área pública de 1.544,77 (Hum mil, quinhentos e quarenta e quatro metros e setenta e sete centímetros quadrados). VALOR: R\$ 2.619,22 (Dois mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e dois centavos). PRAZO: Duração de 20 anos, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01.12.96.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
COM O FIM DE SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 12/89

PROCESSO Nº 141.003.757/93 - PARTES: Administração Regional de Brasília e a firma Xerox Industrial e Comercial Ltda - OBJETO: Aditar por meio deste instrumento, o Contrato Padrão nº 12/89, celebrado em 10.02.94 com vigência até 31.12.94, prorrogado por igual período através do Termo Padrão nº 08/94, com vigência até 31/12/95 e prorrogado através do Décimo Termo Aditivo Padrão nº 08/94 até 31/12/96, objetivando suplementar recursos para a prestação de serviços de locação de equipamentos e máquinas xerográficas previstas no processo - PRAZO: 31.12.96 - VALOR: R\$ 19.903,30 (dezenove mil, novecentos e três reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$ 181.589,05 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinco centavos) - NOTAS DE EMPENHO: 00292, 00353, 00375, 00478, 00495 e 00519, emitidas por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE 00055 de 14 de fevereiro de 1996, em 14/05, 20/06, 01/07, 01/08, 09/08 e 20/08 de 1996 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.2197.0002 - FONTE DE RECURSO: 000 - CÓDIGO U.O.: 11103 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 004/93 - VIGÊNCIA: Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração Regional de Brasília - DATA DE SUA ASSINATURA: 21 de Agosto de 1996 - SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WALTER NEI VALENTE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - pela CONTRATADA: SAMUEL BATISTA D'AVILA, na qualidade de Gerente de Filial.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
COM O FIM DE SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 12/89

PROCESSO Nº 141.003.757/93 - PARTES: Administração Regional de Brasília e a firma Xerox Industrial e Comercial Ltda - OBJETO: Aditar por meio deste instrumento, o Contrato Padrão nº 12/89, celebrado em 10.02.94 com vigência até 31.12.94, prorrogado por igual período através do Termo Padrão nº 08/94, com vigência até 31/12/95 e prorrogado através do Décimo Termo Aditivo Padrão nº 08/94 até 31/12/96, objetivando suplementar recursos para a prestação de serviços de locação de equipamentos e máquinas xerográficas previstas no processo - PRAZO: 31.12.96 - VALOR: R\$ 14.199,63 (quatorze mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 195.708,68 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e oito reais e sessenta e oito centavos) - NOTAS DE EMPENHO: 00584, 00586, 00648, 00656 e 00691, emitidas por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE 00055 de 14 de fevereiro de 1996, em 10/09, 16/09, 14/10, 16/10 e 18/11 de 1996 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.2197.0002 - FONTE DE RECURSO: 000 - CÓDIGO U.O.: 11103 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 004/93 - VIGÊNCIA: Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração Regional de Brasília - DATA DE SUA ASSINATURA: 19 de novembro de 1996 - SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WALTER NEI VALENTE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - pela CONTRATADA: SAMUEL BATISTA D'AVILA, na qualidade de Gerente de Filial.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/96

Processo nº 112.000.888/96. Partes: Administração Regional do Cruzeiro RA-XI e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência até 30 de abril de 1997, do Contrato nº 147/96, para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios e captação de águas pluviais, na QMSW 06 e na SQSW 504, Setor

Sudoeste. Data Assinatura: 21.11.96. Signatários: Pela Administração: Hélio Lopes dos Santos. Pela Novacap: Pedro Murrieta Santos Neto e José Humberto Matias de Paula.

RESULTADO DE JULGAMENTO (*)
CONVITE Nº 32/96

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica com meios fios na QMSW 02 conjuntos A, B e C.
A Comissão Especial de Licitação, após análise da documentação e propostas apresentadas na licitação em epígrafe, resolve considerar vencedora a firma Polígono - Pavimento Construtores Associados LTDA, por haver atendido a todas as exigências do edital.

IOLANDA ILHA REYS
Presidente da Comissão

(*) Republicados por terem saído, indevidamente sob o título: ADMINIS-
TRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, no DODF de 25-11-96, pág. 9612.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 38/96

OBJETO: Execução de Estacionamentos na SHCE/S Quadras 1.409 e 1.603.
DATA: 19 de dezembro de 1996.
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL: Administração Regional do Cruzeiro, Setor Escolar, Área Especial "C" - Cruzeiro Velho.
OBS: Cópia do Edital poderá ser obtida na Divisão de Obras da Administração Regional do Cruzeiro (TEL: 233.8534)

Brasília, 9 de dezembro de 1996

IOLANDA ILHA REYS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CONVITE Nº 39/96

OBJETO: Execução de passeios e Urbanização das áreas verdes nas margens da Estrada Parque Contorno do Bosque-EPCB.
DATA: 19 de dezembro de 1996.
HORÁRIO: 15:00 horas.
LOCAL: Administração Regional do Cruzeiro, Setor Escolar, Área Especial "C" - Cruzeiro Velho.
OBS: Cópia do Edital poderá ser obtida na Divisão de Obras da Administração Regional do Cruzeiro (TEL: 233.8534).

Brasília, 9 de dezembro de 1996

IOLANDA ILHA REYS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 29/96

A Comissão de Licitação, torna público a todos os interessados, o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	EMPRESAS VENCEDORAS
01	Divisórias altas, painéis em duraplac - areia	46,00	LCE Constr. e Serv. Ltda
02	Conjunto de ferragens p/ portas	68,00	LCE Constr. e Serv. Ltda
03	Instal. de tomadas interruptores	800,00	LCE Constr. e Serv. Ltda

Brasília, 5 de dezembro de 1996

A COMISSÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RELAÇÃO DE COMPRAS
NOVEMBRO/96

O Setor de Orçamento da Administração Regional de Sobradinho, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938/95, torna público a Relação de Compras, Obras e Serviços no mês de Novembro/96.

NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
CONVITE				
310	05UN - Martelo de unha de 27mm, com cabo de madeira de 30cm.	7,00	35,00	CASA PLANETA
	01UN - Tesoura manual de 10" para cortar chapa de ferro.	19,00	19,00	
311	01UN - Pistola para pintura, alta pressão capacidade para 01 litro.	80,90	80,90	FERRAGENS BRASIL
	01UN - Pistola para pintura, baixa pressão capacidade para 01 litro.	65,00	65,00	
	01UN - Lixadeira elétrica manual de 900w - 5000rpm - com disco de lixa de 7".	315,00	315,00	
	01UN - Compressor de ar de 2,6 pcm, monofásico, capacidade de 60 litros.	459,60	459,60	
	01UN - Motor elétrico com 3.600 rpm, trifásico, com carcaça blindada.	119,00	119,00	
312	01UN - Conjunto de parede divisória "aco-forma" com estrutura e perfis em aço pintado em epoxi.	365,37	365,37	
	01UN - Conjunto de parede divisória "aco-forma" com estrutura e perfis em aço pintado em epoxi.	442,29	442,29	
	01UN - Conjunto de parede divisória "aco-forma" com estrutura e perfis em aço pintado em epoxi.	342,93	342,93	
313	01JG - Chave de boca fixa, jogo c/ 06 pçs.	25,97	25,97	LOJAS ENE ESSE

	01UN - Serra circular elétrica manual de 1.400w - 4.800rpm - disco 7"	259,68	259,68	
	02UN - Motor elétrico, 1.800rpm, trifásico, com carcaça blindada.	149,67	299,34	
314	05UN - Alicata universal de 8" com cabo isolado para até 1.000 volts.	13,38	66,90	PLANALTO COMÉRCIO
	05UN - Arco de serra em aço cromo, regulável de 08 a 12"	22,60	113,00	
	01JG - Chave de boca fixa, jogo c/ 08 pçs.	18,67	18,67	
317	02UN - Adaptador de rack para mesa de 08 canais.	72,00	114,00	XERLET ELETRÔNICA LTDA
	02UN - Cabo para caixa p.p. 25m.	35,00	70,00	
	05UN - Cabo para microfone com conectores neutrics XLR - 10m.	45,00	225,00	
317	06UN - Cabo de áudio com conectores RCA de metal com mola - 3m.	10,00	60,00	XERLET ELETRÔNICA LTDA
	04UN - Adaptador P-10/RCA (plug).	3,00	12,00	
318	01UN - Transformador de voltagem e 220 para 110 Volts com 200w.	22,00	22,00	XERLET ELETRÔNICA LTDA
	01UN - Amplificador com 02 estágios de potência de saída 04/08 ohms.	909,84	909,84	
	02UN - Caixa acústica 03 vias, alto falante 15" de 200W.	661,74	1.323,48	
	01UN - Caixa amplificadora de 60 wrms, com 04 canais, 02 entradas estereo.	411,28	411,28	
	01UN - Compact disc laser, padrão rack, capacidade para 01 disco.	422,40	422,40	
	01UN - Equalizador gráfico estereo, 31 bandas por canal.	1.135,44	1.135,44	
	01UN - Mesa de som com 08 canais pre-amplificadas 02 auxiliares estereos, 03 bandas de equalização.	544,32	544,32	
	05UN - Microfone dinâmico Hipercardioide resposta de frequência 50-2.000 HZ, impedância a 1.000HZ.	218,00	1.094,00	
	01UN-Microfone sem fio tipo Hipercardioide resp. de freq. 50-2000 HZ c/ transmissor e receptor VHF, 2 antenas e 2 canais de recepção alcance 200 metros.	911,72	911,72	
	01UN - gravador de fita K-7 duplo higt speed doubling padrão rack.	538,08	538,08	
	03UN - pedestal p/ microfone de mesa c/ haste flexível.	11,00	33,00	
	05UN - pedestal p/ microfone tipo girafa.	117,05	585,25	
	01UN - processador multi-efeitos 18 bits de resolução 200 programas R.F. de 20 HZ	1.763,35	1.763,35	
	01UN - Rack profissional 19" com 16 espaços c/ base, rodas p/ transporte.	464,70	464,70	
328	01UN - construção de Play-Ground, Quadras Polivalentes e de Volei de areia.	90.018,64	90.018,64	PH - ENGENHARIA
TOMADA DE PREÇOS				
329	01UN - Pavimentação Asfáltica Terraplenagem.	50.577,01	50.577,01	SERTERRA
330	01UN - Pavimentação Asfáltica e Terraplenagem.	80.436,01	80.436,01	SERTERRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
297	02UN - Carimbo circunf. 03cm diametro.	6,00	12,00	CENTRAL CARIMBOS
	01UN - carimbo circunf. 04cm diametro.	6,00	6,00	
	01UN - carimbo circunf. 06cm diametro.	6,00	6,00	
298	05UN - Carimbo de 03cm²	3,00	15,00	CSS CARIMBOS
	06UN - carimbo de 04 cm²	3,00	18,00	
	02UN - carimbo de 05cm²	3,00	6,00	
	01UN - carimbo de 09cm²	3,00	3,00	
	03UN - carimbo de 10cm²	3,00	9,00	
	03UN - carimbo de 11cm²	3,50	10,50	
	01UN - carimbo de 14cm²	3,50	3,50	
	02UN - carimbo de 15cm²	3,50	7,00	
	10UN - carimbo de 18cm²	3,50	35,00	
	01UN - carimbo de 24cm²	4,32	4,32	
	01UN - carimbo de 25cm²	4,50	4,50	
	02UN - carimbo de 27cm²	4,86	9,72	
	02UN - carimbo de 40cm²	7,20	14,40	
	01UN - carimbo de 56cm²	10,08	10,08	
	01UN - carimbo de 57cm²	10,26	10,26	
303	01UN - Recuperação e Substituição da rede elétrica do posto desta RA-V.	12.247,63	12.247,63	NOVACAP
304	01UN - Recuperação das torres de iluminação do Estádio Augustinho Lima.	17.510,54	17.510,54	NOVACAP
322	11UN - Inspeção, manutenção e ensaio hidrostático nos extintores tipo CO2-06 KG.	15,00	165,00	EXTINPLAN EQUIPAMENTOS
	01UN - Inspeção, manutenção e ensaio hidrostático nos extintores tipo PQS-06 KG.	7,00	7,00	
	06UN - Inspeção e manutenção nos extintores tipo AP-10 LTS.	6,00	36,00	
	14UN - Inspeção e manutenção nos extintores PQS-06 KG.	8,00	112,00	
323	11UN - Carga p/ extintor de incêndio tipo CO2 - 06 KG.	10,00	110,00	EXTINPLAN EQUIPAMENTOS
	01UN - Carga p/ extintor de incêndio tipo PQS-06 KG.	8,00	8,00	
	04UN - Esguicho p/ mangueira de incêndio de 1,1/2"	110,00	440,00	
324	04UN - Mangueira de incêndio de 20m de 1,1/2"	80,00	320,00	CENTRO OESTE
	02UN - Registro de pvc, com esfera de 60mm.	25,00	50,00	
325	05RL - Papel heliográfico de 060X30m	11,70	58,50	MASTER SISTEMA

	05RL - Papel heliográfico de 0,75X30m	14,62	73,10	
	05RL - Papel heliográfico de 0,87X30m	16,96	84,80	
	05RL - Papel heliográfico de 1,20X30m	23,40	117,00	
INEXIGIVEL				
294	01UN - Vales transporte p/ funcionários lotados nesta RA-V.	160,00	160,00	RÁPIDO PLANALTIMA
295	01UN - Vales transporte p/ funcionários lotados nesta RA-V.	3.215,00	3.215,00	BRB
302	01UN - Instalação de 12 postes de aço curvos, simples de 7,5m, c/ luminárias p/ lâmpadas de VN-250W.	13.477,00	13.477,00	CEB
305	01UN - Serviços telefônicos nos próprios desta RA-V.	5.000,00	5.000,00	TELEBRASILIA
306	01UN - Despesa com água e esgoto nos próprios desta RA-V.	9.000,00	9.000,00	CAESB-CIA
307	01UN - Instalação de 03 postes de concreto de 9,0m c/ rede elétrico de baixa tensão.	2.355,00	2.355,00	CEB
	01UN - Instalação de 03 braços leves c/ luminárias p/ lâmpadas VM 125watt.	84,00	84,00	
309	01UN - Deslocamento de 02 postes de concreto de 11,0m c/ rede aerea de alta tensão.	1.417,18	1.417,18	CEB
	01UN - Deslocamento de 02 postes de aço, curvo, simples de 7,5m.	960,00	960,00	
316	01UN - Instalação de 04 postes de aço, curvo, simples de 7,5m c/ luminárias p/ lâmpadas VM-250W.	3.400,00	3.400,00	
326	01UN - Vales transporte p/ funcionários lotados nesta RA-V.	3.646,40	3.646,40	BRB
327	01UN - Vales transporte p/ funcionários lotados nesta RA-V.	168,00	168,00	RÁPIDO PLANALTIMA

SEÇÃO FINANCEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TRIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 (*)
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.012.902/93 - PARTES: DF/SEA X MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 01 de março de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Décimo-Terceiro Termo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do 26º Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.98, objetivando suplementar recursos para MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R\$ 812.020,00** (Oitocentos e doze mil e vinte reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00833, emitida por estimativa, pela Secretaria de Administração, sob o evento 400092, em 28.11.96, em reforço a 96ne00700, perfazendo um total de R\$ 12.689.626,71 (doze milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700252087-0002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 002/93-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25.10.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: PAULO MONTEVERDE, na qualidade de Diretor Jurídico.

EXTRATO DO TRIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 (*)
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.012.902/93 - PARTES: DF/SEA X MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 01 de março de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Décimo-Terceiro Termo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do 26º Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.98, objetivando suplementar recursos para MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R\$ 814.000,00** (Oitocentos e quatorze mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00920, emitida por estimativa, pela Secretaria de Administração, sob o evento 400092, em 28.11.96, em reforço a 96ne00700, perfazendo um total de R\$ 15.503.626,71 (quinze milhões, quinhentos e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700252087-0002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 002/93-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28.11.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: PAULO MONTEVERDE, na qualidade de Diretor Jurídico.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, nos DO'sDF nºs 220, de 12-11-96, pág. 9305; e 235, de 4-12-96, pág. 9918.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO Nº 22/96
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.008.311/95 - PARTES: DF/SEA X TELETÉLB - TELECOMUNICAÇÕES BRASILIENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 22/96, celebrado em 15 de abril de 1996, com vigência até 31.12.96, objetivando suplementar recursos para TELETÉLB - TELECOMUNICAÇÕES BRASILIENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor

estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R\$ 2.176,00** (dois mil, cento e setenta e seis reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº **96ne00963**, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 02.12.96, pela Secretaria de Administração, em reforço a **96ne00524**, perfazendo o total de R\$ 17.176,00 (Dezessete mil cento e setenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 041/95-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.12.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, a qualidade de Secretário. Pela Contratada: Aroaldo de Oliveira Souza, na qualidade de Diretor-Presidente.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO Nº 12/96
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.010.600/95 - PARTES: DF/SEA X AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 12/96, celebrado em 07 de março de 1996, com vigência até 31.12.96, objetivando suplementar recursos para AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais), perfazendo o total de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº **96ne00973**, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 02.12.96, em reforço a **96ne00575**, pela Secretaria de Administração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212299-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 47/95-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.12.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: OLAVO GOMES FERREIRA, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 12/89
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 032.000.192/93 - PARTES: DF/SEA X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 12/89, celebrado em 01 de março de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Sexto Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Décimo - Segundo Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.98, objetivando suplementar recursos para a firma XEROX DO BRASIL LTDA. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será Suplementado com a importância de **R\$ 6.000,00** (Seis mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº **96ne00974**, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 02.12.96, em reforço a **96ne00527**, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 188.271,13 (Cento e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 02/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.12.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: SAMUEL BATISTA D'AVILA, na qualidade de Gerente.

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL

AVISO
ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

O Departamento de Material da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, em atendimento ao estipulado no § 1º do artigo 34 da Lei Federal 8.666/93, torna público chamamento anual, comunicando aos interessados em atualizar ou inscrever-se junto a este órgão, a comparecer ao Serviço de Cadastro de Fornecedores, situado no 5º andar do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, sala 523, no horário compreendido entre 9:00 às 18:00 horas.

MARIA DO PERPÉTUO S. DE MELO SOUSA
Diretora do Departamento

RESULTADOS DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA Nº 3/96-CL

Processo: 082.013.316/96 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica a todos os interessados, que após concluída a análise dos recursos, foi adotado o seguinte procedimento quanto as propostas técnicas:
a) NEGAR PROVIMENTO TOTAL ao recurso da empresa GÊNESE INFORMÁTICA LTDA;
b) DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso da empresa MICROTEC SISTEMAS IND. E COMÉRCIO S/A, na forma como segue:
b.1 - Desclassificar a empresa IBM BRASIL IND. MÁQ. E SERVIÇOS LTDA;
b.2 - Desclassificar a proposta da empresa MICROLOG COM. REP. E CONSULTORIA LTDA para os itens 03 e 04;
b.3 - Alterar a pontuação das empresas ABC BULL TELEMATIC (itens 05 e 09); MICROLOG COM. REP. E CONSULTORIA (itens 05 e 09); OLIVETTI DO BRASIL (itens 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09); POSITIVO INFORMÁTICA LTDA (itens 03, 04, 05 e 09); MICROTEC SISTEMAS IND. E COMÉRCIO S/A (itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09).

TOMADA DE PREÇOS Nº 31/96-CL-

Processo: 132.001.427/96 - Administração Regional de Taguatinga.
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica a todos os interessados, que nos termos do artigo 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, foi NEGADO PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas GÊNESE INFORMÁTICA LTDA, MICROLOG COM. REP. E CONSULTORIA LTDA e SW INFORMÁTICA LTDA contra o julgamento da habilitação.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 25/96

PROCESSO Nº :040.016.444/96

OBJETO: Contratação de firma para serviço de fornecimento de passagens aéreas para a Secretaria de Fazenda e Planejamento/GDF.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA: 18/12/96

HORÁRIO: 10:00 h.

LOCAL: SBN, Quadra 02, Bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, Auditório Paulo Emilio - Subsolo - Brasília - DF.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128176 ou 3128281.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1996.

MÁRIO GERALDO ABREU DE MACÊDO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E
ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/96

PROCESSO Nº : 040.014.796/96

OBJETO: Recuperação das fachadas norte e sul e reforma da cobertura do Edifício Vale do Rio Doce.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público o resultado do julgamento da Habilitação e marca Abertura de Proposta Comercial da Tomada de Preços nº 013/96, na forma que se segue:

Todas as empresas que apresentaram documentação para o certame acima citado foram consideradas HABILITADAS. A abertura das Propostas Comerciais, dar-se-á no dia 19 de dezembro de 1996, às 15:00 hs, no Auditório Paulo Emilio SBN - Ed. Vale do Rio Doce - Subsolo.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1996.

MÁRIO GERALDO ABREU DE MACÊDO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE 18/96

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação do Distrito Federal, torna público a todos os interessados no convite em epígrafe, que a firma PISORAMA REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA., foi vencedora do mencionado convite, no valor de 6.224,40 (seis mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Em, 2 de dezembro de 1996
NEIDE A. BARROS DA SILVA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 104/96

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 104/96-FEDF encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projecção "D", 2º andar.

Brasília, 10 de dezembro de 1996
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EDITAL Nº 5-B, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- torna público, nas relações subsequentes, o resultado provisório das provas práticas, antes da avaliação de eventuais recursos, dos candidatos abaixo relacionados, concorrentes ao concurso público para provimento de cargos do seu Quadro Permanente, segundo o subitem 8.8 do Edital nº 01-B/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

1. Relação do resultado provisório das provas práticas dos cargos abaixo relacionados, por: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória da prova prática:

1.1. Cargo: **ENCARREGADO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO**

00004, Ailton Guimaraes da Silva, 25.50 / 00005, Antonio Carlos Vieira Oliveira, 20.00 / 00006, Elliel de Melo Moraes, 13.00 / 00007, Francisco Keylle Silva, 12.50 / 00003, Jose Almir Melo Costa, 0.00.

1.2. Cargo: **ENCARREGADO DE CARPINTEIRO**

00007, Andaleste Lopes de Moura, 18.00 / 00003, Antonio de Oliveira Lima, 20.50 / 00008, Antonio Rodrigues de Oliveira, 7.00 / 00005, Lindomar Marques dos Santos, 16.00 / 00002, Otaviano Brandao da Rocha, 0.00.

1.3. Cargo: MESTRE DE JARDINEIRO

00001, Sandra Sousa de Paulo Lima, 0.00.

1.4. Cargo: TORNEIRO MECÂNICO

00015, Evaldo Werbetete Marques Lima, 21.00 / 00004, Fernando Barbosa Nogueira, 0.00 / 00009, Marcelo Izidoro da Silva, 18.50 / 00010, Nilo Domingos da Paz, 24.50 / 00017, Raimundo Mendes de Oliveira, 31.80.

2. Para interpor recurso contra a correção da prova prática, o candidato deverá datilografar o documento em espaço 2 (dois), ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Os recursos, em original e uma fotocópia, deverão ser obrigatoriamente redigidos em formulário próprio, fornecido pelo CESPE-UnB, e conter a identificação do candidato somente na capa. Recursos inconsistentes ou não apresentados no formulário próprio serão preliminarmente indeferidos.

3. Os candidatos poderão solicitar a prova corrigida, bem como entregar os recursos no período de 11 a 13 de dezembro de 1996 no Guichê de Atendimento ao Candidato do CESPE-UnB, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, Instituto Central de Ciências - ICC (Minhocão), Ala Norte, Subsolo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília - DF. Não serão aceitos recursos via postal, via FAX e nem assinados por terceiros.

4. O resultado final das provas práticas dos cargos relacionados acima será publicado no dia 19 de dezembro de 1996, no Diário Oficial do Distrito Federal.

PEDRO MURRIETA

Diretor-Presidente

**EDITAL Nº 8-C, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996
CONCURSO PÚBLICO**

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - torna público, nas relações subseqüentes, o resultado provisório das provas práticas, antes da avaliação de eventuais recursos, dos candidatos abaixo relacionados, concorrentes ao concurso público para provimento de cargos do seu Quadro Permanente, segundo o subitem 8.7 do Edital n.º 01-C/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

1. Relação do resultado provisório das provas práticas dos cargos abaixo relacionados, por: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória da prova prática:

1.1. Cargo: AUXILIAR DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

00008, Francisca Raimunda da Conceicao, 19.00 / 00005, Josias Pereira Lopes, 21.00 / 00003, Luiz Cesar Bonifacio de Carvalho, 0.00 / 00018, Maria Conceicao Pereira das Virgens, 14.00 / 00009, Wanda Rodrigues Teles, 20.00.

1.2. Cargo: GARÇÃO

00001, Anoraldino Alves Feitosa, 37.00 / 00062, Antonio Alves do E, 0.00 / 00009, Antonio Luiz Pimenta, 32.75 / 00035, Domicio Araujo Chaves Filho, 26.00 / 00024, Genival Nunes da Costa, 37.50 / 00033, Joao Lopes de Menezes, 16.50 / 00027, Jose Wilson Leocadio Barbosa, 26.50.

1.3. Cargo: GUARDA FITOSSANITÁRIO

00008, Andreia Gil Santiago, 33.00 / 00003, Helio Viveiros Cardoso, 33.00 / 00007, Helvecio Ribeiro Santana, 0.00 / 00002, Janduhy Pereira dos Santos, 40.00 / 00009, Marcos Alberto Moraes, 35.00.

1.4. Cargo: LANTERNEIRO

00011, Aguinaldo Martins Melo, 36.10 / 00013, Fabio Henrique Nachado, 32.70 / 00001, Jose Geraldo de Barros, 32.90 / 00017, Jose Leme da Cunha Ribeiro, 37.60 / 00004, Marcos Henrique de Araujo das Chagas, 26.85.

1.5. Cargo: MECÂNICO DE AUTO

00037, Carlos Alexandre Rosa, 9.00 / 00024, Cleber Teixeira de Carvalho, 0.00 / 00030, Jose Manoel dos Reis, 30.70 / 00015, Marcio Jose Milanez, 21.80 / 00027, Moises Martins Rocha, 26.90 / 00014, Paulo Cesar Garcia de Oliveira, 5.70 / 00035, Waldo Henrique Motta de La Plata, 30.60.

1.6. Cargo: MENSAGEIRO

00956, Adalcino Manoel do Nascimento, 0.00 / 01317, Adolfo Oliveira Nobrega, 31.00 / 00489, Adriana de Jesus Sampaio, 23.50 / 00551, Alancardete Costa e Silva, 23.00 / 00635, Alis Ferreira de Torres, 24.00 / 01086, Alisson Campos da Silva, 25.50 / 01102, Aloma Costa de Macedo, 0.00 / 00790, Altair Severino Maciel, 35.00 / 00998, Alvani dos Santos Oliveira, 38.00 / 01327, Ana Paula Pereira Araujo, 28.50 / 00649, Andre Luis Lopes Faria, 28.00 / 00786, Angela Maria Dias da Silva, 21.00 / 00029, Antonio Paulo dos Santos, 25.50 / 00875, Augustus Rubens Oliveira Nazareno, 36.00 / 00380, Beatriz Antonio da Natividade, 22.00 / 00263, Benjamim Soares da Silva, 29.50 / 00748, Carlos Antonio Souza dos Reis, 35.00 / 00046, Catia dos Santos Vieira, 25.50 / 00622, Cintia Kelly de Oliveira Cunha, 31.50 / 01373, Claudio Maciel Mota, 19.50 / 01346, Divino Euripedes Beltrao, 28.00 / 01118, Edilza Maria de Araujo Ribeiro, 27.50 / 01069, Eduardo Carvalho Sousa, 25.00 / 00439, Elder Silva Magalhaes, 22.00 / 00873, Emilcici Vieira dos Reis, 22.00 / 00111, Evandira Dias Farias, 20.00 / 00461, Francisco Fontes da Rocha Junior, 22.00 / 01246, Geane Rodrigues Campos, 29.00 / 00608, Gilmar Hercilia Braga, 23.00 / 01231, Giverlandio Madeiro de Souza, 27.50 / 01066, Glenne da Costa Sousa, 32.00 / 00064, Helio Marcos Pereira, 25.00 / 00077, Helio Martins de Almeida, 26.00 / 00807, Ivan Santana da Silva, 20.00 / 00698, Joao Aparecido Borges de Barros, 35.00 / 00393, Joao Pedro Soares Neto, 27.00 / 00713, Jose Valmir Mendes de Oliveira, 31.00 / 00210, Josimar Alves dos Santos, 24.00 / 01101, Karla Silva Carpaneda, 0.00 / 01378, Katiana Pereira da Luz, 26.00 / 00591, Laercio Rufino da Costa, 0.00 / 01201, Laudiene Paula de Souza, 21.00 / 00209, Luiz Carlos Lopes, 0.00 / 00626, Marcelo Marcos Pitanguy, 25.00 / 00976, Marcio Teixeira Melo, 40.00 / 01085, Maria Conceicao de Jesus Paschoal, 29.00 / 00421, Maria das Gracas Alves Pereira, 32.00 / 01248, Maria dos Reis Pereira de Souza, 29.00 / 01196, Marli Flauzino Dias, 0.00 / 00437, Moema Palma Vasconcellos, 0.00 / 00580, Nilson Antonio de Lima, 20.50 / 00266, Norma Ramos Leao, 32.00 / 00865, Omides Alves Chianca, 0.00 / 01166, Paulo Henrique Eufrazio Vieira, 24.00 / 00116, Raimundo Ribeiro de Souza, 40.00 / 00543, Reginaldo Gomes da Silva, 14.00 / 00806, Renato Miranda da Luz, 22.50 / 01239, Renato Pereira dos Santos, 33.00 / 00553, Robson Lopes da Silva, 29.00 / 00694, Rogerio Ferreira de Macedo, 0.00 / 01161, Rondinelle Araujo Nobre, 21.00 / 00224, Ronnie Gerlane da Silva, 0.00 / 00138, Rose Mary de Sousa Guimaraes, 30.50 / 00654, Roseli Sousa Gurgel do Amaral, 39.00 / 01407, Sergio Augusto Nonato Sales, 40.00 / 00623, Sergio de Oliveira Enoki, 28.50 / 01119, Sergio Luiz de Melo Barbosa, 0.00 / 00109, Sergio Tabosa Fonseca, 27.50 / 00103, Suelli Teresinha da Silva Araujo, 32.00 / 01301, Tauama Gonçalves de Moraes, 23.50 / 00231, Willer Dias Fonseca, 0.00 / 00314, Wilson Alves de Lima, 22.90 / 00479, Wilton Ferreira, 0.00.

Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 4.3 do Edital N.º 01-C/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

00897, Clevercy Soares dos Reis, 27.00 / 00855, Francisco Jose Dourado Gomes, 34.00 / 01421, Gilson Ataiades de Paula Brandao, 20.00 / 00458, Hozamil Belo da Silva, 0.00 / 00289, Joaquim Ataiades de Oliveira, 40.00 / 00843, Jose Almir Moura Barbosa, 23.90 / 01328, Roselanê Roberto Nonato, 19.50 / 01152, Verinaldo do Nascimento Santos, 35.80.

1.7. Cargo: MESTRE DE OBRAS

00110, Agmon Bento de Carvalho Junior, 0.00 / 00030, Anderson Candido Pereira, 1.00 / 00138, Claudio Raul Pereira de Paula, 35.00 / 00026, Francisco Aldemir de Oliveira, 0.00 / 00159, Gesiel Pereira de Sousa, 26.50 / 00033, Gilberto Rodrigues de Souza, 36.50 / 00162, Gustavo Jose Fatureto Ramos, 1.00 / 00067, Helio Machado Vieira, 32.30 / 00053, Isaquero Rodrigues de Sousa, 0.00 / 00087, Ivaldo de Jesus Chagas Silva, 32.50 / 00037, Jesus Jose Alves Ferreira, 31.00 / 00055, Jose Lauriston Pontes, 14.60 / 00098, Josimar Pereira da Silva, 31.60 / 00093, Julio Cesar de Oliveira, 26.50 / 00133, Lazaro Inacio Fontoura, 0.00 / 00057, Lazaro Lisboa dos Santos, 14.00 / 00096, Mario Luiz de Oliveira, 0.00 / 00124, Messias Esteveo dos Reis, 26.00 / 00052, Napoleao Bonaparte Ferreira da Silva, 35.00 / 00170, Paulo Giovanni Silva, 34.00 / 00160, Renato Pereira Lopes, 21.30 / 00008, Tomaz Soares Santos Cardoso, 13.50 / 00036, Tony Lee de Azevedo Oliveira, 0.00 / 00151, Vitoria Cristina dos Santos, 0.00 / 00152, Volnei Alves Sales, 0.00 / 00015, Wilson Braz Lisboa, 30.00.

Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 4.3 do Edital N.º 01-C/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

00002, Francisco Alves de Oliveira, 0.00.**1.8. Cargo: OPERADOR DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO**

00003, Edvan Frazao Xavier, 20.00 / 00011, Egomar Roque de Godoy, 38.00.

1.9. Cargo: SERRALHEIRO

00008, Adalberto Soares da Silva, 26.25 / 00012, Cantarele Pais Dias da Silva, 24.35 / 00038, Clauvagner Vargas Gomes, 0.00 / 00018, Dourival Ferreira Silva, 0.00 / 00049, Edson Pereira dos Santos, 5.50 / 00024, Edvaldo Alves de Farias, 30.75 / 00013, Francimar Barbcza de Souza, 5.50 / 00048, Helio Machado de Oliveira, 32.75 / 00035, Joaquim Augusto de Sa, 0.00 / 00029, Jose Alves Daniel Filho, 0.00 / 00015, Jose Ariston Santana, 9.75 / 00051, Jose Lanzillote Ferreira, 19.50 / 00010, Jose Ronaldo de Araujo, 3.00 / 00052, Luiz Carlos das Chagas, 24.50 / 00027, Luzinei de Sousa

Franca, 28.50 / 00033, Paulo Gomes da Silva, 34.50 / 00047, Ronivaldo Pereira Lemos, 22.00 / 00016, Wagner Augusto dos Santos, 31.50.

1.10. Cargo: TELEFONISTA

00951, Alaide da Costa Souza, 0.00 / 00596, Alaide Pires de Alencar, 15.25 / 00795, Ana Celia Furtado Vasconcelos, 0.00 / 01660, Andrea Sousa de Oliveira, 11.50 / 00518, Angelica Maria Nepomuceno, 18.75 / 00666, Antonia Sandra Silva Cardoso, 8.75 / 00970, Cinará Mota de Arruda, 5.75 / 00053, Deusina Maciel Lima, 7.75 / 00843, Edenlucia de Fatima Coelho Lins, 19.25 / 00242, Elenice Marques Pedrosa, 0.00 / 01280, Elisia Ricarda Ferreira, 29.37 / 01000, Erisvan Sales Oliveira, 0.00 / 00129, Eury Almeida de Souza, 22.00 / 01526, Filomena Neta Sales Bezerra, 27.50 / 01415, Flavia Helen dos Santos Guedes, 0.00 / 00273, Flavia Pimentel Alves, 37.25 / 00420, Francisca Alves Fernandes, 5.50 / 00716, Gloria Sebastiana Boaventura Goncalves, 17.50 / 00229, Iolanda Rodrigues Rocha, 19.70 / 00928, Iris Costa de Souza, 35.50 / 00962, Lilliam Tatiana Ferreira, 21.00 / 00708, Magda Lucia Chaves, 22.00 / 00151, Maria Andrea Silveira Garcia, 29.50 / 00957, Maria Aparecida Bezerra da Trindade, 20.25 / 01013, Maria Bethania Silva, 21.25 / 01648, Maria da Conceicao Perfeito de Souza, 20.00 / 00971, Maria das Gracas Silva, 0.00 / 01275, Maria das Neves Silva, 29.37 / 00730, Maria do Nascimento de Sousa Carvalho, 27.62 / 00308, Maria do Perpetuo Socorro de Souza Lima, 10.25 / 01093, Maria Jose da Silva, 34.00 / 01171, Maria Zelia da Trindade, 24.75 / 00055, Meire Cristina Cunha, 40.00 / 00663, Neria Rejane de Faria, 0.00 / 00389, Neusa Maria de Melo Nascimento, 25.00 / 00625, Olivia Maria Cambraia Pereira, 25.00 / 01108, Onilia da Silva Rufino, 33.00 / 01351, Patricia Alves da Costa, 20.00 / 00314, Patricia Mesquita dos Santos, 1.50 / 01216, Raquel Monteiro Gerhardt Rocha, 18.50 / 01264, Rosangela Marques Cabral, 21.50 / 00811, Rosimar Barbosa de Araujo, 0.00 / 01034, Rosimeire Ferreira da Silva, 29.75 / 00325, Shirley Carvalho de Abreu, 26.50 / 01374, Sonia Pereira da Silva, 25.50 / 00719, Zeneide Vitorino Santos Ribeiro, 0.00 / 00651, Zenilda Macedo Alves, 32.75.

Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 4.3 do Edital N.º 01-C/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

00728, Jose Nilton da Silva, 27.00 / 01380, Maria Neile do Couto, 17.50 / 01357, Roberto da Conceicao, 0.00 / 01445, Roseni Tolentina da Silva, 8.75 / 00687, Suelly Ribeiro de Oliveira, 0.00.

1.11. Cargo: AGENTE DE EXPEDIÇÃO DE MUDAS

00021, Eliana Pereira da Silva, 22.40 / 00017, Janete Rodrigues Gouveia, 38.00 / 00030, Jose Maria Ribeiro, 39.90 / 00008, Josias Pereira Lopes, 29.30 / 00047, Luciene Honorio Matos, 30.00 / 00002, Marcia Maria Pereira dos Santos, 35.00 / 00031, Maria do Socorro Moraes Sousa, 36.00.

1.12. Cargo: AJUDANTE DE MECÂNICO

00072, Antonino Silva Pereira da Cruz, 29.60 / 00062, Antonio Carlos Marques da Silva, 32.00 / 00024, Charles Carvalho Linhares, 0.00 / 00103, Eddie Alex Souza Sales, 0.00 / 00016, Ednei Keite Moraes Sousa, 29.20 / 00075, Edson Alves dos Santos, 29.90 / 00019, Gilberto Rodrigues Lima, 19.80 / 00007, Joao Lindomar da Silva Neiva, 29.40 / 00046, Jose Raimundo de Pinho Franca, 18.30 / 00044, Josue Gomes Lopes, 0.00 / 00074, Luis Carlos Costa, 0.00 / 00041, Nilton Cesar Soares da Silva Lira, 14.60 / 00017, Osvaldo Mendes da Silva, 4.00 / 00033, Paulo Cesar da Silva, 36.60 / 00048, Renato Silva Farias, 18.20 / 00076, Teobaldo Francisco da Silva, 28.20.

1.13. Cargo: BOMBEIRO HIDRÁULICO

00037, Alex Fabian Carvalho Benevides, 0.00 / 00100, Antonio Jose Hipolito dos Santos, 22.00 / 00076, Aradi Camilo, 14.00 / 00060, Arnaldo Pereira Gomes, 21.00 / 00003, Aureliano Farias, 21.00 / 00004, Carlos Alberto da Rocha Bandeira, 16.00 / 00080, Celso Ferreira da Silva, 22.00 / 00043, Edvando Goncalves Vieira, 0.00 / 00049, Erides Batista de Assis, 23.00 / 00096, Felipe Galeno da Costa, 15.00 / 00065, Francisco Moura de Lima, 21.00 / 00017, Gevanildo Santana da Silva, 27.00 / 00104, Helio Silva Diniz, 0.00 / 00038, Jannildo Brasil Lisboa, 16.00 / 00066, Joao Gomes de Souza, 25.00 / 00054, Jose Alves da Silva Filho, 18.00 / 00031, Jose Arlindo Cunha, 0.00 / 00081, Jose Vicente da Silva, 0.00 / 00027, Jurandi de Oliveira Silva, 20.00 / 00099, Luis Pereira da Silva, 25.00 / 00095, Luiz Carlos Rodrigues, 9.00 / 00086, Melquisedeques Marques, 21.00 / 00059, Messias de Souza Avilino, 21.50 / 00058, Raimundo Mota Ferreira, 15.50 / 00047, Raimundo Nonato Pereira da Silva, 18.00 / 00005, Renato Gomes da Silva, 14.00 / 00109, Rene Silva Santos, 0.00 / 00094, Rogerio Nonato Massa, 0.00 / 00019, Sebastiao Corado Ferreira, 13.00 / 00009, Ubiratan Martins Costa, 14.00 / 00030, Wellyngton Valente Barbosa, 9.50 / 00117, Wilson Alves de Oliveira, 18.00 / 00001, Zady Ferreira de Oliveira Neto, 2.50.

1.14. Cargo: BORRACHEIRO

00012, Adolfo Silva Lago, 38.25 / 00035, Alan Cardia Alarcao, 34.25 / 00006, Antonio Bento da Silva, 0.00 / 00015, Bartolomeu Evandro Ramos da Silva, 34.75 / 00030, Francisco Ivo de Andrade Costa, 0.00 / 00010, Gilson Figueredo Souza, 26.25 / 00024, Gilvan de Sousa Araujo, 34.75 / 00034, Jeremias Oliveira Sousa, 0.00 / 00004, Jose Ricardo da Silva, 0.00 / 00011, Sebastiao Cleginaldo R. da Silva, 34.75 / 00017, Wellington Melo de Oliveira, 29.75.

1.15. Cargo: CARPINTEIRO

00005, Abel Lourenco da Silva, 17.25 / 00034, Aluisio Barroso de Souza, 10.00 / 00049, Amilton da Silva Aguiar, 22.75 / 00008, Antonio Francisco de Sousa, 0.00 / 00026, Antonio Lucio Soares, 20.50 / 00013, Antonio Silvestre de Araujo, 18.25 / 00136, Bazilio Martins de Souza, 17.00 / 00112, Claudio Cesar Cabral Gomes, 20.00 / 00137, Daniel David da Costa, 14.75 / 00052, Domingos Machado de Oliveira, 4.25 / 00101, Edson Batista de Aniceto, 29.50 / 00055, Eneias Soares Costa, 15.25 / 00031, Evando Manoel Fernandes, 19.50 / 00110, Ferdinand Vaz de Sousa, 5.00 / 00131, Francinaldo Firme de Aguiar, 0.00 / 00123, Francisco das Chagas Santos Silva, 0.00 / 00010, Francisco de Souza Lima, 15.50 / 00004, Francisco Jose Cardoso de Oliveira, 23.75 / 00120, Gilvan Pinheiro dos Santos, 34.50 / 00032, Guido Joao Vicente, 12.25 / 00115, Haroldo Marques da Silva, 0.50 / 00039, Heli Jose da Silva Filho, 0.00 / 00041, Hosieli Monteiro de Carvalho, 26.00 / 00117, Jaider Ribeiro de Lima, 33.50 / 00006, Jean Melquiades Pereira Paiva, 33.50 / 00022, Joao Batista Pereira, 15.25 / 00119, Joao da Silva Borges, 29.00 / 00124, Joao Oliveira dos Santos, 12.50 / 00018, Joao Pereira Ataiades, 0.00 / 00040, Joao Pereira dos Santos, 27.75 / 00134, Joao Rodrigues Matias da Silva, 28.50 / 00017, Joaquim Jose de Oliveira, 0.00 / 00047, Jonas Alves dos Reis, 29.75 / 00011, Jose Miguel dos Santos, 32.50 / 00144, Ligiomar da Silva, 28.50 / 00001, Lourival Ferreira da Silva, 34.00 / 00002, Manoel Araujo Guimaraes, 0.00 / 00048, Manoel Borges de Jesus, 16.25 / 00021, Marcos Ferreira Soares, 30.50 / 00003, Nadilson da Silva Ramos, 25.00 / 00143, Natalino Pereira Marques, 19.50 / 00122, Orlando Pereira Dias, 13.00 / 00044, Osmir dos Anjos de Abreu, 0.00 / 00111, Paulo Cesar Silva, 25.50 / 00016, Raimundo Belo, 9.00 / 00128, Raimundo Candido do Amarante, 10.50 / 00024, Raimundo da Silva Ferreira, 0.00 / 00020, Raimundo Nonato Soares Cordeiro, 0.00 / 00139, Romario Bersan, 25.00 / 00045, Sabino Ribeiro Neres, 19.75 / 00023, Sebastiao Lucio Alves, 0.00 / 00114, Sergio Marcondes Pereira da Silva, 30.00 / 00051, Valmir Lima Pinheiro, 0.00 / 00125, Valtedes de Sousa, 0.00.

Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 4.3 do Edital N.º 01-C/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

00127, Luis Carlos da Silva Borges, 30.50 / 00102, Welinton Santos, 0.00.

1.16. Cargo: JARDINEIRO

00135, Adelaide dos Santos Franca Costa, 23.33 / 00206, Adelino Ferreira da Silva, 30.00 / 00231, Adriano Gomes de Siqueira, 27.00 / 00154, Alexandre Andrade, 33.17 / 00247, Ana Maria da Silva Salles, 0.00 / 00307, Antonia Fonteneles de Souza, 30.83 / 00264, Antonio Pereira de Sousa, 30.33 / 00029, Aparecida Biffe, 28.00 / 00202, Boaventura Cortes da Silva, 34.66 / 00232, Carlos Alberto Barbosa, 32.50 / 00136, Cristina Lucia Pinto Silva, 21.00 / 00038, Daniel Santos Mota, 38.00 / 00064, Domingos Gomes da Silva, 0.00 / 00210, Dorisvan Moraes de Oliveira, 30.60 / 00042, Ediuilson Soares da Costa, 33.60 / 00107, Edivaldo Simoes da Silva, 34.00 / 00067, Edson Soares Costa, 25.00 / 00171, Eliane Pereira da Silva, 19.30 / 00302, Elisangela Rocha de Freitas, 0.00 / 00048, Elizabeth Maria Brito Soares Paiva, 0.00 / 00201, Elizabeth da Silva Lima, 35.16 / 00315, Emerson Romeiro Cardoso, 0.00 / 00224, Eulalia Costa Ferreira, 29.60 / 00328, Francisca Maria Pereira de Araujo, 30.80 / 00241, Francisco Alcimir Araujo, 33.66 / 00148, Francisco das Chagas Fonteneles, 35.00 / 00006, Francisco de Roma Oliveira, 0.00 / 00159, George Evangelista Silva Costa, 0.00 / 00227, Gervasio do Espirito Santo F. Rosa, 29.50 / 00046, Giane Xavier de Assis, 30.83 / 00321, Gilmar Ribeiro Vassalo, 38.26 / 00085, Helena Rangel Chaves, 29.00 / 00019, Ieda Catarina de Oliveira Santos, 0.00 / 00092, Izabel Cristina Lopes de Oliveira, 0.00 / 00034, Jacinta de Fatima Batista, 0.00 / 00168, Jaeme Ribeiro Santiago, 31.50 / 00330, Jani da Anunciacao Oliveira, 35.00 / 00045, Janio Muniz de Sousa, 0.00 / 00099, Jonas Barbosa Reis, 35.60 / 00084, Jose Carlos Sousa, 0.00 / 00305, Jose Cicero dos Santos, 35.33 / 00277, Jose do Carmo dos Santos, 40.00 / 00331, Josecilia Xavier da Silva, 0.00 / 00325, Jovan Sardinha da Costa, 29.99 / 00298, Lidia Gouveia da Silva, 0.00 / 00320, Luciano da Cruz Rodrigues, 0.00 / 00097, Luciano Ferreira Damiao, 0.00 / 00183, Luis Carlos do Carmo, 28.33 / 00205, Luzia Bispo Cruz, 36.33 / 00296, Marcos Cesar Pereira, 24.65 / 00103, Marcos Jose Mendes da Silva, 36.99 / 00332, Marcus Luiz Gomes Pereira, 33.99 / 00059, Maria Aparecida da Silva, 0.00 / 00080, Maria Jose Pereira de Souza, 0.00 / 00180, Maria Norma de Oliveira, 0.00 / 00194, Maria Rita de Fatima Silva Teixeira, 33.66 / 00193, Marliia Henrique de Oliveira, 33.65 / 00032, Maxwell Arruda Cabral, 0.00 / 00265, Milton Cardoso dos Santos, 36.33 / 00299, Neide Goncalves de Torres, 34.33 / 00191, Nilceu Mendonca da Silva, 27.99 / 00313, Paulo Lucena Goncalves, 33.99 / 00214, Pedro Jose da Silva Neto, 37.00 / 00319, Rivelino Baiao dos Santos, 35.33 / 00060, Roberto Vieira

Sandes, 35.37 / 00179, Roselio Milhomem de Sousa, 36.33 / 00033, Rosemeire Arruda Begrow, 0.00 / 00196, Sebastiao Adriano Borges, 33.66 / 00011, Sebastiao Gonçalves de Carvalho, 36.34 / 00155, Sisleia Maria Borges, 35.00 / 00087, Valdecir Xavier Monteiro, 31.34 / 00222, Valteci Agostinho Pereira, 38.00 / 00283, Vilma Raquel Pereira Coimbra, 23.67 / 00052, Visconde Milhomem Bandeira, 27.00 / 00327, Wander Martins Borges, 0.00 / 00111, Wanderley Barbosa da Silva, 33.67 / 00301, Wender Paulo da Silva, 0.00.

Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 4.3 do Edital N.º 01-C/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

00098, Aldo Alves dos Santos, 0.00 / 00124, Francisco Pereira de Souza, 24.66 / 00254, Julia de Oliveira, 0.00 / 00216, Nilson do Carmo do Nascimento, 3.33 / 00031, Vilmar Gonçalves dos Reis, 0.00.

1.17. Cargo: MOTORISTA

01314, Adailton Jose de Lemos, 30.00 / 02642, Adao Geraldo Rocha Passos, 35.00 / 02709, Adebaldo Vasconcelos Amorim, 38.00 / 01973, Ademar Nascimento de Souza, 0.00 / 03320, Ademir Teixeira Nunes, 40.00 / 03255, Adriano Alves de Sousa, 36.00 / 00449, Aldir Abel Martins, 40.00 / 00359, Alex Torres Aragao Campos, 40.00 / 02506, Alexandre Galdino, 36.00 / 01510, Alexandre Seabra Nunes, 0.00 / 00163, Almir da Costa Gomes, 39.00 / 02633, Almir Nery Galvao, 0.00 / 03291, Almir Paulino Rocha, 0.00 / 02974, Altamiro Gomes de Araujo, 38.00 / 03025, Anderson Rodrigues Estrela, 0.00 / 01687, Andre Luis Lima Rodrigues, 0.00 / 02651, Andre Luiz Cunha da Silva, 39.00 / 03410, Andre Remy Martins e Silva, 0.00 / 03434, Antonio Ari Justino, 0.00 / 02735, Antonio Robelio de Souza, 28.00 / 01862, Antonio Rodrigues de Souza, 40.00 / 02948, Antonio Trajano da Silva, 36.00 / 02764, Arantes Roberto da Cunha, 22.00 / 02225, Aristelio Gomes Lopes, 40.00 / 00282, Arley Jose Ferreira Leite, 37.00 / 01851, Armando Eginio dos Reis, 0.00 / 01916, Auriedenia Barreto Bezerra, 0.00 / 03304, Belarmino Rodrigues Oliveira, 0.00 / 00135, Carlos Andre Borges Monteiro, 40.00 / 01696, Carlos Bonfim Gonçalves da Mata, 0.00 / 00077, Carlos Magno de Sousa, 34.00 / 02342, Claudio Marcio de Araujo, 0.00 / 03342, Cleiton Silva Martins, 35.00 / 01056, Danilo Rodrigues Melo, 37.00 / 03084, Djalma Marcos dos Santos, 39.00 / 03013, Edilson Batista de Sena, 38.00 / 03315, Edison Ferreira Filho, 32.00 / 00800, Edson Ferreira Barbosa, 40.00 / 02053, Eduardo Pimentel de Assuncao, 40.00 / 02870, Edvandro Rodrigues de Araujo, 0.00 / 01732, Elber Pimenta da Silva, 28.00 / 02534, Eldes Meireles Junior, 0.00 / 00915, Elizabete Pereira de Oliveira, 0.00 / 00296, Emerson Santos Tavares, 0.00 / 03285, Erivan Neves de Andrade, 0.00 / 03130, Erivelto de Oliveira Lustosa, 40.00 / 00381, Esdras Bueno, 39.00 / 01869, Fabio Monteiro Carneiro, 33.00 / 01847, Fernando Augusto Felix da Silva, 0.00 / 03426, Fernando Luiz de Souza, 32.00 / 02461, Francisco Aguiar Fernandes, 37.00 / 00905, Francisco Berio Alves de Barros, 0.00 / 03223, Francisco Gessy James Pereira de Moura, 0.00 / 00986, Francisco Jose Lima de Abreu, 40.00 / 02503, Francisco Junivan Cristalino da Silva, 40.00 / 02110, Francisco Silvanir Dutra, 40.00 / 01685, Francisco Valmy Ovidio, 0.00 / 00419, Gelson de Sousa Barros, 0.00 / 02917, Geraldo Tavares Sobrinho, 37.00 / 00697, Getulio Monteiro da Silva, 36.00 / 01321, Gilberto Vilaca da Silva, 40.00 / 00558, Halilton Custodio Freire, 33.00 / 01207, Helvo Oliveira da Silva, 32.00 / 03158, Heverson Cid Oliveira, 39.00 / 01470, Humberto Camelo Campos, 38.00 / 02438, Humberto Carrilho Santos, 37.00 / 01046, Ildo Jose Segismundo, 35.00 / 03020, Isael Oliveira de Sousa, 40.00 / 01865, Ivan Ferreira Marcal, 0.00 / 03402, Ivonei Fernandes Mariano, 39.00 / 03031, Jader Rodrigues Cunha, 40.00 / 01402, Jaildo Gonçalves Lisboa, 32.00 / 02396, Jardim Xavier Coelho, 26.00 / 01450, Jerrisley Vaz dos Santos, 40.00 / 00707, Jesus Omar Ferreira, 38.00 / 02829, Joabe Soares Lopes dos Santos, 38.00 / 03418, Joao Batista Ferreira, 31.00 / 02092, Joao Dias Gonzaga Filho, 38.00 / 00450, Joao Ferreira Lima, 31.00 / 01132, Joao Tavares Pires, 0.00 / 01883, Joenes de Menezes Ornelas, 0.00 / 01519, Jonathan Maciel dos Santos, 39.00 / 02834, Jose Airton Gomes, 40.00 / 02133, Jose Claudio Amorim, 0.00 / 01725, Jose Coelho dos Santos Neto, 0.00 / 01751, Jose dos Santos, 0.00 / 00307, Jose Luiz de Sousa, 36.00 / 01962, Jose Mauro Machado de Freitas, 40.00 / 01765, Jose Mendes Soares, 38.00 / 03075, Jose Moreira dos Santos, 40.00 / 01218, Jose Newton Chaves Lira, 38.00 / 01309, Jose Valdinar da Silva Reis, 36.00 / 00251, Josue Bispo dos Santos, 0.00 / 01081, Jozimar Mendes Monteiro, 0.00 / 01582, Laercio Rufino da Costa, 38.00 / 01004, Ledy Maria de Almeida, 0.00 / 00373, Levi Jose da Silva, 39.00 / 00980, Luciano Batista de Souza, 39.00 / 03415, Luis Henrique Rodrigues dos Prazeres, 0.00 / 02812, Luiz Carlos dos Reis, 0.00 / 03425, Luiz Rodrigues Belo, 15.00 / 01306, Luiz Rodrigues Silva, 33.00 / 01216, Luiz Tagori Nogueira Araujo, 0.00 / 03325, Manoel Bomfim do Rosario Alves, 18.00 / 02583, Manoel da Silva Lima, 0.00 / 01163, Manoelito de Andrade, 38.00 / 02600, Marcelo Costa do Nascimento, 40.00 / 02054, Marcelo de Padua Tarquinio, 37.00 / 01371, Marcelo Paixao Lopes, 0.00 / 02161, Marcio Antonio Euzebio de Assis, 36.00 / 00155, Marcio Guedes de Oliveira, 35.00 / 02564, Marcio Pereira Lopes, 0.00 / 00914, Marco Aurelio Juliano Longo, 25.00 / 02610, Marcos Antonio Jeronimo da Silva, 39.00 / 01476, Marcos de Souza Ferreira, 40.00 / 00168, Marcos Telles de Macedo, 37.00 / 00246, Marwelley Machado Pontes, 0.00 / 03421, Matias de Azevedo da Costa, 0.00 / 03032, Moacir Camelo e Silva Junior, 24.00 / 00958, Nascierlindo Lisboa Dias, 29.00 / 00756, Natal Cilde Gomes de Sousa, 35.00 / 03098, Natanael de Souza Lima Filho, 20.00 / 03477, Nilson Jose Gonçalves de Macedo, 33.00 / 01703, Nilvan Poock dos Santos, 38.00 / 00372, Odair Ferreira de Sousa, 0.00 / 00118, Osmar Abadia Ramos de Oliveira, 36.00 / 03292, Paulo Fernando dos Santos M. Junior, 0.00 / 00615, Paulo Henrique Leao Moraes, 0.00 / 01240, Pedro Moreira da Silva, 38.00 / 01241, Pedro Rodrigues Filho, 0.00 / 00453, Querube de Oliveira Julio, 37.00 / 02903, Raimundo Nonato Alves de Lima, 37.00 / 01665, Raimundo Nonato Alves dos Santos, 30.00 / 02014, Randicy Alberto Costa Macedo, 39.00 / 01664, Raquel Carolina da Silva Gonçalves, 0.00 / 01590, Reinaldo Soares de Sousa, 27.00 / 02366, Ricardo da Cruz Santana, 37.00 / 02450, Ricardo Marcilio Costa e Silva, 40.00 / 01533, Rivaldo Rodrigues da Paixao, 39.00 / 01709, Robert Alves de Jesus, 36.00 / 01690, Roberto Severo Alves, 40.00 / 00271, Robson Pacheco, 34.00 / 03276, Rogerio Araujo de Faria, 21.00 / 01226, Romulo Vieira Dias, 40.00 / 01120, Ronaldo Soares de Sousa, 33.00 / 00414, Savio Saulo Tarso Rocha, 0.00 / 00995, Sebastiao Cezar da Silva, 39.00 / 00880, Sebastiao dos Reis Pereira, 23.00 / 02910, Sebastiao Ferreira Duarte Filho, 0.00 / 02852, Servulo Batista Pereira, 36.00 / 02159, Sivaldo Martins de Araujo, 0.00 / 02262, Tone Clayton Honorio da Silva, 0.00 / 02922, Valter Vargas de Araujo, 37.00 / 03228, Virmondes Pinheiro Barbosa, 26.00 / 01760, Waldir Soares Cordeiro, 40.00 / 02058, Waltenio Barbosa Lopes Rocha, 26.00 / 02147, Wanderson Santos Costa, 13.00 / 02323, Wellington Wander Pinto de Almeida, 35.00 / 02542, William Moreira Bezerra, 36.00 / 00908, Wilson Assuncao Gama, 22.00 / 02770, Wlaudemir Barros da Silva, 35.00 / 02966, Wylkerson Rosa da Silva, 0.00.

Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 4.3 do Edital N.º 01-C/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

00277, Alessandro Manoel Joaquim, 12.00 / 03092, Alisson Ribeiro da Matta, 36.00 / 02775, Antonio Francisco Oliveira Ximenes, 0.00 / 01682, Antonio Roberto Silva Bitencourt, 40.00 / 03048, Antonio Rodrigues de Carvalho Filho, 0.00 / 01438, Dafnes Pereira Soares, 35.00 / 02030, Domingos Cesar Barbosa, 2.00 / 00375, Eliezer Silverio de Moura Junior, 36.00 / 01740, Ernandes da Cunha Sousa, 36.00 / 02157, Fernando Cardoso de Oliveira, 0.00 / 02220, Josedson Dias Everton, 0.00 / 02278, Joubert Rangel, 34.00 / 00315, Kleber Marcos Bertolina, 36.00 / 00114, Rhayme Teixeira da Silva, 38.00 / 00631, Rogerio Christian Macedo Gomes, 0.00 / 02782, Sergio Santos Silva, 0.00.

2. Para interpor recurso contra a correção da prova prática, o candidato deverá datilografar o documento em espaço 2 (dois), ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Os recursos, em original e uma fotocópia, deverão ser obrigatoriamente redigidos em formulário próprio, fornecido pelo CESPE-UnB, e conter a identificação do candidato somente na capa. Recursos inconsistentes ou não apresentados no formulário próprio serão preliminarmente indeferidos.

3. Os candidatos poderão solicitar a prova corrigida, bem como entregar os recursos no período de 11 a 13 de dezembro de 1996 no Guichê de Atendimento ao Candidato do CESPE-UnB, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, Instituto Central de Ciências - ICC (Mínhocão), Ala Norte, Subsolo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília - DF. Não serão aceitos recursos via postal, via FAX e nem assinados por terceiros.

4. O resultado final das provas práticas dos cargos relacionados acima será publicado no dia 19 de dezembro de 1996, no Diário Oficial do Distrito Federal.

PEDRO MURRIETA

Diretor-Presidente

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

no. DO PROCESSO: 160.001.657/94.1. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 209/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A & A GRÁFICA LTDA - ME. OBJETO: Lote 4, da Quadra 3, do Setor de Indústria I da Cidade Satélite de Ceilândia/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei no. 8.666/93, e Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais). VIGÊNCIA: 60 (sessen-

ta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 20.11.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e MARIA LEDA SAMPAIO DE CARVALHO GALVÃO. P/CONCESSIONÁRIA: ADELINO LUSTOSA DE SOUSA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVÍLIO PEREIRA GOMES.

no. DO PROCESSO: 160.001.535/94.3. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 208/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E C.R. LANTERNAGEM E PINTURA LTDA - ME. OBJETO: Lote 9, do Conjunto "H", da Quadra 04, do Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei no. 8.666/93, e Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 249,60 (duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 18.11.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e MARIA LEDA SAMPAIO DE CARVALHO GALVÃO. P/CONCESSIONÁRIA: CARLOS ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

no. DO PROCESSO: 160.001.020/94.3. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 207/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E AUTO PEÇAS ELÉTRICA E SERVIÇOS MG LTDA. OBJETO: Lote 2, do Conjunto "E", da Quadra 04, do Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei no. 8.666/93, e Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 590,20 (quinhentos e noventa reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 20.11.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e MARIA LEDA SAMPAIO DE CARVALHO GALVÃO. P/CONCESSIONÁRIA: RAIMUNDO FURTADO CAVAIGNAC. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVÍLIO PEREIRA GOMES.

no. DO PROCESSO: 160.001.481/94.0. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 206/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E AUTO ELÉTRICA TRÍPULO LTDA. OBJETO: Lote 11, do Conjunto "F", da Quadra 04, do Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei no. 8.666/93, e Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 391,98 (trezentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 14.11.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e MARIA LEDA SAMPAIO DE CARVALHO GALVÃO. P/CONCESSIONÁRIA: FERNANDA SAMPAIO MELO. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e JOÃO LEITE LUCENA.

no. DO PROCESSO: 160.000.910/94.5. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 205/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E ROSELIO LUIZ DEZORDI-ME. OBJETO: Lote 6, do Conjunto "F", da Quadra 04, do Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei no. 8.666/93, e Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 249,60 (duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 27.11.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: ROSELIO LUIZ DEZORDI. TESTEMUNHAS: FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA e CARVÍLIO PEREIRA GOMES.

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

NOVEMBRO/96

O serviço da Seção de Orçamento da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 938/95, torna público a relação de pagamentos efetuados no mês de novembro/96.

NOVEMBRO/96

1-UNISYS	= R\$ 67.155,53
2-CTIS	= R\$ 140.250,22

Brasília, 6 de dezembro de 1996.
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
 Presidente

AVISO DE ALTERAÇÃO
 EDITAL Nº 16/96
 IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa vinculada à Secretaria de Obras do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados, nos termos do tópico 04, Capítulo II, do Edital 16/96-IMÓVEIS, objeto da Licitação prevista para o dia 12.12.96, que ficam EXCLUÍDOS do referido Edital, por Conveniência Administrativa, os itens nos. 24, 25 e 42, correspondentes aos imóveis denominados LESTE (COM)

QD 08 LT 4, OESTE (COM) QD 08 LT 2, da CS/GAMA e QD 7 LT CL-15 da CS/SOBRADINHO. Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso de Concorrência publicado no DODF e Jornal de Brasília, edição de 08.11.96.

Brasília, 10 de dezembro de 1996.

GERALDO RODRIGUES SOARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/96

TOMADAS DE PREÇOS NºS 100 E 103/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 do dia 13/01/97 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 100/96-CEB, para aquisição de impressora jato de tinta, até às 10:00 do dia 02/01/97 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 103/96-CEB, para aquisição de formulário contínuo e papel para impressora laser e até às 09:00 do dia 27/01/97 invólucros contendo os documentos de habilitação (INVÓLUCRO I) e propostas (INVÓLUCRO II) relativos à Concorrência nº 013/96-CEB, para aquisição de micro computador. Demais informações através dos telefones - 225-3549 e 325-2969.

Brasília-DF, 9 de dezembro de 1996
ELMA MEDEIROS PALMEIRA
Presidente Substituta

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS DE OBRAS Nº 13/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q. 904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o Resultado do Julgamento Final da Tomada de Preços de Obra TPO-013/96-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa MEGA ENGENHARIA LTDA. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 10 de dezembro de 1996
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3891. Ass: 10.12.96. - Processo: 092.006381/96 - PARTES: CAESB X VERTICAL - CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. Dispensa de Licitação. OBJETO: serviços de "recuperação de um estator e de dois mancais do motor elétrico nº 02, de 1750 HP, da Estação Elevatória de Água Bruta Torto/Santa Maria (EAB - TM - 1)", na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 5058 - Ampliação e Melhoria dos Sistemas Produtores Código da Obra nº 22.401.101.050-9 - Melhorias Operacionais no Sistema Torto/Santa Maria. VALOR: R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais). PRAZO: 20 (vinte) dias, a contar da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos após emissão da ordem de serviço. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ VERTICAL LTDA: Geraldo Liberal Ferreira.

CONTRATO nº 3892. Ass: 10.12.96. - Processo: 092.004924/96 - PARTES: CAESB X NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. Convite CVO nº 282/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de 01 (um) destilador de água e 17 (dezesete) banhos maria, descritos nos itens 02 e 05, respectivamente da Carta Convite nº 282/96. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 22.401.301.020-4. VALOR: R\$ 17.784,00 (dezesete mil, setecentos e oitenta e quatro reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96, iniciando-se a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ NOVA TÉCNICA LTDA: Edileucio Fernandes Beserra.

CONTRATO nº 3893. Ass: 10.12.96. - Processo: 092.004924/96 - PARTES: CAESB X PROVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PRODUTOS MÉDICOS LABORATORIAIS LTDA. Convite CVO nº 282/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de 01 (uma) estufa para esterilização, descrita no item 04 da Carta Convite nº 282/96. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 22.401.301.020-4. VALOR: R\$ 1.698,00 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96, iniciando-se a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ PROVER LTDA: Oziel Henrique de Oliveira.

CONTRATO nº 3894. Ass: 10.12.96. - Processo: 092.004924/96 - PARTES: CAESB X LM ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Convite CVO nº 282/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de 01 (uma) autoclave vertical descrita no item 01 da Carta Convite nº 282/96. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 22.401.301.020-4. VALOR: R\$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais). PRAZO: expirar-se-á em 31/12/96, iniciando-se a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96, iniciando-se a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ LM ELETRICIDADE LTDA: Carlos Alberto Oliveira Dias.

CONTRATO nº 3895. Ass: 10.12.96. - Processo: 092.004924/96 - PARTES: CAESB X MARCONI EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. Convite CVO nº 282/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de 02 (duas) estufas incubadoras descritas no item 06 da Carta Convite nº 282/96. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 22.401.301.020-4. VALOR:

R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96, iniciando-se a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ MARCONI EQUIPAMENTOS LTDA: Valdivino Bezerra Saldanha.

CONTRATO nº 3896. Ass: 10.12.96. - Processo: 092.004924/96 - PARTES: CAESB X BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. Convite CVO nº 282/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de 02 (dois) dispenseletes digitais, descritos no item 03 da Carta Convite nº 282/96. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 22.401.301.020-4. VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96, iniciando-se a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ BIO CIÊNCIA LTDA: Edileucio Fernandes Beserra.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3752, Processo: 092.006339/96. PARTES: CAESB X DURAZZO & CIA. LTDA. DATA DA ASSINATURA: 09/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Es- gotos; P/ DURAZZO & CIA. LTDA: Angela Franco de Augustinis.

Termo de Quitação do CT nº 2004, Processo: 092.004149/88. PARTES: CAESB X CONSÓRCIO ASEA BROWN BOVERI LTDA/SULZER BOMBAS E COMPRESSORES S/A. DATA DA ASSINATURA: 09/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água; P/ CONSÓRCIO ASEA BROWN BOVERI LTDA/SULZER BOMBAS E COMPRESSORES S/A: Wilson Roberto Pantaleão Molinari.

EXTRATO DE CONCESSÃO

TERMO DE CONCESSÃO DO DIREITO REAL. Ass: 10.12.96. - Processo: 092.005649/96 - PARTES: CAESB X ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA. Concessão. OBJETO: uso do imóvel de sua propriedade, descrito e caracterizado como Lotes 05 e 06 da Área Especial do Setor Central de Taguatinga-DF. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ ADMINISTRAÇÃO: Maurício Dutra Garcia.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato Nº 3557. Ass: 10.12.96. Processo: 092.000145/95. PARTES: CAESB X TOPOCART TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA S/C. OBJETO: altera as Cláusulas Primeira (Objeto), e Terceira (Preço/Valor). Ao Contrato que tem como objeto os serviços topográficos em Brasília e demais cidades satélites ficam acrescidos os seguintes serviços: Recanto das Emas, levantamento de faixas para interceptor e emissários; Condomínio Privê, pontos notáveis e levantamento de faixas para confecção do projeto das redes e elevatórias; Vale do Amanhecer, complementação dos serviços para projeto do sistema de esgotamento sanitário; Vargem Bonita, pontos notáveis para elaboração de projeto do sistema de esgotamento sanitário. Fica acrescida ao valor original a quantia de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) passando seu total de R\$ 90.138,25 (noventa mil, cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 102.138,25 (cento e dois mil, cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos). ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth. P/ TOPOCART S/C: Jorge Mauro Barja Arteiro.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADAS DE PREÇOS NºS 95 E 97/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento das Tomadas de Preços nºs TP - 095/96 e 097/96-CAESB, da forma que se segue:

Tomada de Preços nº TP - 095/96: firma CBEIC CARLOS BADERMANN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 07, 11, 12, 29, 30 e 31, com o valor total de R\$ 9.252,90; firma COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, vencedora dos itens 17, 22 e 28, com o valor total de R\$ 28.718,19; firma CARMENSE COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 25, com o valor total de R\$ 16.872,00; firma DIEXSANE DO BRASIL COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, vencedora dos itens 20, 21, 23 e 33, com o valor total de R\$ 8.355,00; e firma COMERCIAL CONEXO LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 24, 26, 27 e 32, com o valor total de R\$ 12.087,35.

Tomada de Preços nº TP - 097/96: firma MICROCOM COMÉRCIO DE PAPÉIS E MÁQUINAS LTDA, vencedora com o preço anual de R\$ 9.000,00.

Brasília, 10 de dezembro de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/96

PROCESSO Nº 113.001.881/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/96 - VIGÊNCIA: 31.07.97 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses - VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.253.809,34 (hum milhão, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e nove reais e trinta e quatro centavos) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.106 - Execução do Sistema Rodoviário - ELEMENTO: 4590.51 - FONTES DE RECURSO: 062, 000 e 004 - NOTA DE EMPENHO: nº 1.765/96 emitida em 28.11.96 - OBJETO: Execução de obras de duplicação na BR-070, entre os Km 12,5 e 17,5 - DATA DA ASSINATURA: 09.12.96. ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: LAISE DE FREITAS.

**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL**

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
NOVEMBRO/96

A Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e no artigo 1º da Lei Distrital nº 938/95, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de novembro /96.

NE	BENS / OBRAS OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
382	Confecção de impresso em adesivo formato 0,20x0,15 em duas faces picotados para fixação em ônibus vistoriados	2,23	1.115,00	Serigriff- Usina de Roupas e Serigrafia
385	Despesa com a renovação de assinatura do ILC- Informativo de Licitações e Contratos.		1.215,00	Zenite - Inf. e Cons. em Adm. Pública Ltda.
389	Despesa com formulário contínuo etiqueta 8134.	89,54	179,08	Base 3 Informática Ltda.
395	Renovação de assinatura do Jornal de Brasília.		300,00	J. Câmara & Irmão S/A
396	Despesa com a aquisição de Mouse Serial	15,00	675,00	Lobo Art & Informática Ltda.
397	Despesa com aquisição de grampeadores tamanhos grande e médio.		1.050,40	Ficapas Com. Artigos para Escritório Ltda.
398	Despesa com aquisição de material de expediente		201,60	Zapp Papelaria e Informática Ltda.
401	Despesa com balanceamento e alinhamento dos veículos deste Departamento		300,00	HC Pneus S/A
406	Despesa com instalação de 01(um) Cash Dispenser		1.800,00	ETI- Energia Teleprocessamento Informática.
INEXIGIBILIDADE				
394	Despesa com a renovação de assinatura do DODF		183,44	Secretaria de Comunicação Social
CONVITE				
383	Despesa com pintura do novo padrão visual de 354 abrigos de passageiros		137.712,25	Construtora Burity Ltda.
399	Despesa com a aquisição estação repetidora composta de transceptores com capacidade para 24 canais.		9.360,00	Radio Tech Com. Rep. Import. e Exp. Ltda.
403	Despesa com aquisição de transceptores fixos e móveis		34.321,00	Radio Tech Com. Rep. Import. e Exportação Ltda.

CANTÍDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
Gerente de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 129/96. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e ANTÔNIA ALVES DE SOUSA. Processo nº 073.000.183/95. Assinatura: 04/12/96. Vigência: 04/12/96 à 30/12/2009. Conforme Resolução nº 075/96. Objeto: Transferência de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 019 da Colônia Agrícola Lamarão. Celebrado em 30/12/94. **CONTRATO Nº 130/96.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e LEANDRO LUIZ MALDANER. Processo nº 073.003.439/94. Assinatura: 04/12/96. Vigência: 04/12/96 à 14/01/2001. Conforme Resolução nº 161/96. Objeto: Transferência de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 109/2 do Núcleo Rural Jardim Celebrado em 14/01/86. **CONTRATO Nº 131/96.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e ANA LOURDES MALDANER. Processo nº 073.003.440/94. Assinatura: 04/12/96. Vigência: 04/12/96 à 30/09/97. Conforme Resolução nº 162/96. Objeto: Transferência de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 109 do Núcleo Rural Jardim Celebrado em 30/12/82.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS E SERVICOS

AVISO

O Departamento de Recursos Materiais e Serviços avisa aos interessados que, de acordo com o Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em contra-se afixado no quadro de Avisos da F.Z.D.F., a relação de bens e materiais adquiridos e recebidos no mês de novembro de 1996.

Brasília-DF, 6 de dezembro de 1996
CRISTIANO CARDOSO SOARES DE SÁ
Diretor

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 075-000.062/96 - Aquisição de nove toldos tipo cortina automática, fornecimento e instalação, conforme especificações do Anexo Único da Carta Convite nº 030/96 - Dispensa de licitação calcada no inciso V do artigo 24 da Lei nº 8.666/93,

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96

A SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB torna público que fará realizar a Tomada de Preços nº 002/96-SAB para aquisição de software e serviços de informática, na modalidade de técnica e preços, dia 13 de janeiro de 1997, às 10:00 horas. Local da abertura: Ed. Sede SAB - SCN QDA 02 - Bl.E - Sla. 102. Cópia do edital e informações em horário comercial no endereço mencionado, à sla. 107, tel. 325-1607.

Brasília, 10 de dezembro de 1996
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 23/96

O Presidente da EMATER/DF, torna pública a homologação do Convite nº 023/96 - EMATER/DF, referente ao Processo nº 072.000128/96 referente a contratação de firma para fornecimento de materiais de armarinho, tecidos e produtos têxteis, nos termos da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme abaixo:

Item	Especificação	Valor R\$	Prazo de entrega	Fornecedor
01	Rebite metal prateado nº 3	5,00	15 dias	Com.de Couros e Sap. Limeira Ltda
02	Novelo de lã 40 gr	0,95	15 dias	Exclusiva Gráfica Pap. Inform. Ltda
05	Focinho p/ urso tam. pequeno, preto	0,20	15 dias	"
06	Focinho p/ urso tam. médio, preto	0,30	15 dias	"
11	Novelo de lã família	1,10	5 dias	Pampas Com. e Distribuidora Ltda
15	Elástico alça p/sutiã - branco	5,06	15 dias	Exclusiva Gráfica Pap. Inform. Ltda
16	Elástico cru, 20 cm	4,06	15 dias	"
17	Elástico tam. 12 - rolo de 100 m	11,60	15 dias	"
21	Tecido de algodão 1,40m largura	2,89	5 dias	Pampas Com. e Distribuidora Ltda
22	Tecido de popeline 1,40m largura - lisa	4,89	5 dias	"
23	Tecido Viscose 1,40m largura - lisa	4,89	5 dias	"
25	Zíper 18 cm diversas cores	0,26	15 dias	Exclusiva Gráfica Pap. Inform. Ltda
26	Zíper 45 cm diversas cores	0,48	15 dias	"
39	Elástico p/alça de sutiã r/ 25m - salmon	10,00	5 dias	Pampas Com. e Distribuidora Ltda

Foram desclassificados os itens 3, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 18, 19, 10, 14, 17, 18, 19, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, devido a incompatibilidade dos preços com a pesquisa realizada.

Brasília, 9 de dezembro de 1996.
CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTOS
TOMADAS DE PREÇOS NºS 41 E 43/96

A CPL informa que se sagraram-se vencedoras nas respectivas licitações as empresas abaixo elencadas, nos itens indicados:

TOMADA DE PREÇOS nº 41/96

OBJETO: Aquisição de Material de Construção para a Polícia Civil do Distrito Federal.

UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA. - itens: 20, 23, 27, 41 e 45
WANCESA MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA. - item: 46
ISOPLAN CONST. IND. E MAT. DE CONST. LTDA. - itens: 14, 17 e 47
MD MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.-ME - itens: 16, 26, 33, 40, 42 e 43
IRMÃOS SOARES LTDA. - itens: 07 a 11, 18, 21, 24, 25, 28 a 30, 32 e 34
VI TINTAS FERRAGENS LTDA. - item: 13
ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. - itens: 12, 31, 35 a 37
BICOLOR COMÉRCIO REP. E SERVIÇOS LTDA. - itens: 01, 02, 04, 14, 19, 22, 38, 39, 44, 48 a 51

TOMADA DE PREÇOS nº 43/96

OBJETO: Aquisição de Transceptores de Rádio VHF-FM para a Polícia Civil do Distrito Federal.

RADIO TECH COM. REP. IMPORT. E EXPORT. LTDA. - item único

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1996
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/96 (*)

(Padrão III); CONTRATADAS:

Fundação Cultural do Distrito Federal e a Dell'Arte Promoções Artísticas S/C Ltda.; PROCESSO: 081.001365/96; OBJETO: Cessão e uso do Foyer da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "COQUETEL FILARMÔNICA HUNGÁRICA", programado para o dia 14 de novembro de 1996, às 22:30 horas; tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$1.952,60 (hum mil, novecentos e cinquenta e dois reais, sessenta centavos); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 1996; ASSINATURA: p/ CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MYRIAN ANNA LUCCI DAUELSBERG; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 238, de 9-12-96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/96

(Padrão III); CONTRATADAS:

Fundação Cultural do Distrito Federal e a Fundação Comunidade; PROCESSO: 081.002831/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "IV PRÊMIO LUIZ ESTEVÃO DE CULTURA", programado para o dia 09/12/96, às 21:00 horas; tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$1.952,60 (hum mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 1996; ASSINATURA: p/ CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

SECRETARIA DE TURISMO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 35/96**

TIPO: Menor Preço
PROCESSO: 210.000.6916
OBJETO: Locação de Ônibus para festa de Yamanjá.

DATA DA ABERTURA: 18 de dezembro de 1996 - às 10:00 horas.

LOCAL: Centro de Convenções Ulysses Guimarães 1º andar sala de reuniões Brasília - DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do convite em epígrafe, na data, hora e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Turismo do Distrito Federal, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 1º andar, sala da Assessoria de Planejamento, Comissão de Licitação nos dias úteis, das - 09:00 às 12:00 horas e 14:30 às 17:00 horas. Outras informações pelo telefone 321-3318 Ramal 250.

Brasília-DF, 6 de dezembro de 1996
ANGELO FERNANDO FERNANDES
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 38/96

Processo: 193.000.360/96-FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC; Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "Seminário Internacional sobre a Inserção de Museu de Ciência e Tecnologia em Brasília, Capital Federal"; Vigência: Até 31/01/97 Valor: R\$ 6.961,32 (seis mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos); Nota de Empenho: nº 00291/96; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 3.010.0057.2.333.0003; Fonte de Recursos: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 02/12/96; Despesas de publicação: Concedente; P/ Concedente: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Conveniente: Antonio Manuel Dias Henriques, Diretor Presidente, e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 39/96

Processo: 193.000.347/96-FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Associação de Apoio à Pesquisa-AAP; Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "Novos Desenvolvimentos em Física da Matéria Condensada"; Vigência: Até 31/01/97 Valor: R\$ 12.850,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta reais); Nota de Empenho: nº 00292/96; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 3.010.0057.2.333.0003; Fonte de Recursos: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 02/12/96; Despesas de publicação: Concedente; P/ Concedente: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Conveniente: Álvaro Ferraz Filho, Presidente, e, Sylvio Quezado de Magalhães, Tesoureiro.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/96

Processo: 190000244/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Leopoldo Luiz dos Santos Neto; Objeto: Suplementação de recursos para projeto de pesquisa; Valor: R\$ 2.797,44 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos); Nota de Empenho: 96 NE 00293; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho :3010005723330001; Fonte de Recursos :000, Código: U.O. : 21201; Elemento : 349036; Data de Assinatura: 02/12/96; Despesas de Publicação: FAPDF; p/ FAPDF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgado: Leopoldo Luiz dos Santos Neto.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/94

Processo: 190.000.146/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação Hemocentro de Brasília; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 094/94; Data de Assinatura: 03/12/96; Vigência: 31/12/96 a 31/12/97; Despesas de Publicação: FAPDF; p/FAP-DF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica; e, Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Maria do Carmo de Deus Alves, Diretora-Presidente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/94

Processo: 191.000.241/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 191/94; Data de Assinatura: 05/12/96; Vigência: 07/12/96 a 30/06/97; Despesas de Publicação: FAPDF; p/FAP-DF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica; e, Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Antônio Manuel Dias Henriques, Diretor Presidente, e, José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/94

Processo: 191000418/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Edivaldo Ximenes Ferreira Filho; Objeto: Suplementação de recursos para projeto de pesquisa; Valor: R\$ 3.342,72 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos); Nota de Empenho: 96 NE 00284; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho :3010005723330001; Fonte de Recursos :000, Código: U.O. : 21201; Elemento : 349036; Data de Assinatura: 02/12/96; Despesas de Publicação: FAPDF; p/ FAPDF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgado: Edivaldo Ximenes Ferreira Filho.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/94

Processo: 191.000.318/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Paulo César de Moraes; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do segundo termo Aditivo do Contrato nº 080/94; Data de Assinatura: 06/12/96; Vigência: 31/12/96 a 30/04/97; Despesas de Publicação: FAPDF; p/FAP-DF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica, e, Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgado: Paulo César de Moraes.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/94

Processo: 191000310/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Vijayendra Kumar Garg; Objeto: Suplementação de recursos para projeto de pesquisa; Valor: R\$ 8.705,00 (oito mil, setecentos e cinco reais); Nota de Empenho: 96 NE 00288; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho :3010005723330001; Fonte de Recursos :000, Código: U.O. : 21201; Elemento : 349036; Data de Assinatura: 02/12/96; Despesas de Publicação: FAPDF; p/ FAPDF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgado: Vijayendra Kumar Garg.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/94

Processo: 190000283/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Sociedade de Pesquisas Ecológicas do Cerrado-PRÓ-CER; Objeto: Suplementação de recursos para projeto de pesquisa; Valor: R\$ 13.609,65 (treze mil, seiscentos e nove reais e sessenta e cinco centavos); Nota de Empenho: 96 NE 00276; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho :3010005723330001; Fonte de Recursos :000, Código: U.O. : 21201; Elemento : 349039; Data de Assinatura: 27/11/96; Despesas de Publicação: FAPDF; p/ FAPDF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Mauro César Lambert de Brito Ribeiro, Presidente e, Petrónio Pires Furtado, Secretário-Tesoureiro.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/94

Processo: 191000271/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Sadek Crisostomo Absi Alfaro; Objeto: Suplementação de recursos para projeto de pesquisa; Valor: R\$ 4.129,19 (quatro mil, cento e vinte e nove reais e dezenove centavos); Nota de Empenho: 96 NE 00283; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho :3010005723330001; Fonte de Recursos :000, Código: U.O. : 21201; Elemento : 349036; Data de Assinatura: 05/12/96; Despesas de Publicação: FAPDF; p/ FAPDF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgado: Sadek Crisostomo Absi Alfaro.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/94

Processo: 191.000.372/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 198/94; Data de Assinatura: 03/12/96; Vigência: 11/12/96 a 11/12/97; Despesas de Publicação: FAPDF; p/FAP-DF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica; e, Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Antônio Manuel Dias Henriques, Diretor Presidente, e, José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/94

Processo: 193.000.119/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 203/94; Data de Assinatura: 22/11/96; Vigência: 24/11/96 a 31/05/97; Despesas de Publicação: FAPDF; p/FAP-DF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica; e, Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Jorge Haroldo Martins, Diretor Presidente, e, Edgar da Silva Fagundes Filho, Diretor Técnico.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/94

Processo: 191000422/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC; Objeto: Suplementação de recursos para projeto de pesquisa; Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); Nota de Empenho: 96 NE 00286; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho :3010005723330001; Fonte de Recursos :000, Código: U.O. : 21201; Elemento : 349039; Data de Assinatura: 02/12/96; Despesas de Publicação: FAPDF; p/ FAPDF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Antônio Manuel Dias Henriques, Diretor Presidente, e, José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 31/96

Processo: 193.000.327/96 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação Brasileira de Pesquisas Médicas e Transplantes de Órgãos; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante na cláusula sexta do Convênio nº 31/96; Data de Assinatura: 25/11/96; Vigência: 30/11/96 a 31/12/96; Despesas de Publicação: FAPDF; p/FAP-DF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Conveniente: Luiz Pinto Fernandes, Diretor-Secretário e, Jair Moraes Tostes, Diretor-Técnico.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/96**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 09/12/96 às 9:00 horas
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios novos e originais para veículos da marca General Motors, visando formalização de contrato para o exercício de 1997.

Brasília, 9 de dezembro de 1996
A COMISSÃO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/96

AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

PROCESSO Nº 020.001.460/96 - PARTES: DF/PRG X VENEZA TURISMO LTDA OBJETO: O fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, no âmbito nacional e internacional, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 020/96-CL/SEA (fls. 21/39) e a proposta de fls. 175/179, que passam a

integrar o presente Termo. PRAZO: Até 01/01/98. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120090002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 12101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349033; NOTA DE EMPENHO Nº 396/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 22/08/96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 020/96-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/10/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, na qualidade de Procurador-Geral. Pela CONTRATADA: BENEDITO MENDES DE OLIVEIRA SOBRINHO, na qualidade de Gerente. Brasília-DF, 10 de dezembro de 1996. Of. 138/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/96

- AQUISIÇÃO DE BENS -

PROCESSO Nº 030.009.035/95 - PARTES: DF/GVG X FLÔRES DO PLANALTO LTDA. OBJETO: O fornecimento de arranjos e flores, conforme especificado na proposta de fls. 57 e do Edital de fls. 13/19, que passam a fazer parte integrante deste ajuste, como se nele transcritos estivessem. PRAZO: Até 31/12/96. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121990002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 10101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030; NOTA DE EMPENHO Nº 006/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 15/01/96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 63/95-SM/DM/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25/11/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARLETE AVELAR SAMPAIO, na qualidade de Vice-Governadora. Pela CONTRATADA: KAZUO MIZUNO, na qualidade de Proprietário. Brasília-DF, 09 de dezembro de 1996. Of. 138/96.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20/96

PROCESSO Nº 062.000.589/96 - PARTES: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS X DF/ISDF. OBJETO: Implementar as ações de controle de zoonoses no Distrito Federal, conforme o Plano de Trabalho especialmente elaborado, o qual faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. DA CONTRAPARTIDA: O Conveniente se obriga a aplicar, na consecução dos fins pactuados por esse Convênio e a título de contrapartida, recursos próprios no total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme descrito no Plano de Trabalho. PRAZO: 13 (treze) meses a partir da data de sua publicação. VALOR: O CONCEDENTE, transferirá ao CONVENIENTE, recursos no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042944390013; FONTE DE RECURSOS: 0151; CÓDIGO U.G.: 255000; ED: 343041 e 453042. NOTA DE EMPENHO Nº 512 e 513/96; GESTÃO: 36211. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29/07/96. SIGNATÁRIOS: Pela FNS: EDMUNDO JUAREZ, na qualidade de Presidente. Pelo CONVENIENTE: LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA, na qualidade de Diretora do ISDF. PUBLICADO NO DOU Nº 148 DE 01/08/96, SEÇÃO 3, PÁGINA 14.916. Brasília-DF, 09 de dezembro de 1996. Of. nº 138/96.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 3/96

PROCESSO Nº 020.002.498/96 - PARTES: DF/SEA X MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. OBJETO: A Cessão de Uso de imóvel nº 003/96, a título gratuito, do reservatório de óleo diesel situado na SGON Quadra 05, nas dependências do Posto de Abastecimento pertencente à Secretaria de Administração, para utilização concomitante com os demais órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal, sob a respectiva administração do Serviço de Abastecimento de Veículos - SAV/DT/SRF/SEA. O presente objeto refere-se tão-somente à utilização física do reservatório referido para depósito e abastecimento de 06(seis) veículos oficiais de propriedade do Cessionário, não incluídas as despesas a serem efetuadas com o combustível necessário ao respectivo abastecimento dos veículos. PRAZO: Até 31.12.97. VIGÊNCIA: A presente Cessão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07.11.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pelo CESSIONÁRIO: MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS, na qualidade de Promotor de Justiça-Diretor Geral. Brasília-DF 10 de dezembro de 1996. Of. Nº 138/96.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL Nº 7/96

PROCESSO Nº 101.000.825/95 - PARTES: DF/SEG X TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA. OBJETO: Pelo presente instrumento o DISTRITO FEDERAL autoriza ao CONCESSIONÁRIO a utilização de área situada na ESPM com a Via W4 Sul, Cemitério Campo da Esperança, conforme Planta CES PR-2/1 de 07.10.71, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, Livro 02 - Registro Geral, com área de 150,0m2 (cento e cinquenta metros quadrados), correspondente a um polígono de 15,0 x 10,0 metros, definida e locada nos mapas constantes às fls. 18 e 21 destes autos, parte de uma área maior, destinada ao uso da Concedente para o Cemitério do Campo da Esperança, visando à instalação dos equipamentos necessários ao funcionamento de uma Estação Rádio Base da Concessionária, abrigados no interior de um container interligado ao Sistema Irradiante que será sustentado, por um poste de concreto, com 30(trinta) metros de altura, dentro do projeto de ampliação do Sistema Móvel Celular de Brasília. PRAZO: 20(vinte) anos contados a partir de sua assinatura. VALOR: GRATUITO. VIGÊNCIA: A presente Concessão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.11.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARLETE AVELAR SAMPAIO, na qualidade de Vice-Governadora, no exercício do cargo de Governador. Pela CONCESSIONÁRIA: HASSAN GEBRIM e SÉRGIO ASSENÇÃO TAVARES DOS SANTOS, na qualidade de Presidente e Diretor de Engenharia. Brasília-DF, 05 de dezembro de 1996. Of. Nº 138/96.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL PARQUE DA CIDADE/SETUR

PROCESSO Nº 210.000.161/95 - PARTES: DF/SETUR X IMAGEM PROMOÇÕES E EVENTOS. OBJETO: Ocupação do Pavilhão de Feiras e Exposições do Parque da Cidade, objetivando o XIV EQUIPOLAR/INFOCENTRO'96/SALÃO DA CRIANÇA. PRAZO: 22 (vinte e dois dias): de 03 a 24/10/96. VALOR: R\$ 58.721,39 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos). TERMO PADRÃO Nº 15/89. DATA DE ASSINATURA: 30/09/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO ROLLEMBERG, na qualidade de Secretário de Turismo. Pelo OCUPANTE: RUBEN ELEOMAR PARRILHA ALBARRACIN, na qualidade de Diretor Presidente. Brasília-DF, 09 de dezembro de 1996. Of. nº 138/96.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO NOS MOLDES PADRÃO Nº 1/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 133.000.264/96 - PARTES: DF/RA-IV X PAVIENGE - URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: O item 3.2 passa a ter a seguinte redação: "O prazo para início da execução é de cinco dias úteis contados do recebimento da ordem de serviço." Ficam incluídos os itens 3.3, 3.4 e 3.5, com a seguinte redação: "3.3 - O prazo pra o recebimento provisório é de quinze dias da comunicação de conclusão feita pela contratada." "3.4 - O prazo para o recebimento definitivo é de noventa dias a contar do recebimento provisório." "3.5 - O prazo para conclusão da obra é de 50 dias a contar do recebimento da correspondente ordem de serviço." O item 4.1 passa a ter a seguinte redação: "4.1 - O valor total deste Contrato é de R\$ 98.988,59 (noventa e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11106. Programa de Trabalho: 10058032311470001; Natureza da Despesa: 459051, Fonte de Recursos: 000, sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 98.988,59 (noventa e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 320/96, emitida em 16.09.96, sob o evento 400091, modalidade global." O item 4.4 passa a ter a seguinte redação: "O valor total mencionado no item 4.1 será repassado à contratada, na forma prevista nos itens 4.2 e 4.3, desde que os serviços sejam efetivamente solicitados pelo contratante e prestados pela contratada." PRAZO: Até 09.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/96-RA-IV. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21.11.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: JOSÉ ALFREDO DE LIMA, na qualidade de Representante Legal. Brasília-DF, 09 de dezembro 1996. Of. nº 138/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO COM O FIM DE RERRATIFICAR O TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO Nº 210.000.123/96 - PARTES: DF/SETUR X EMBAIXADA REAL DA TAILÂNDIA. OBJETO: Prorrogar o prazo de locação pelo período de 01 (um) dia, passando o valor pra R\$ 1.366,82 (hum mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos). PRAZO: 17 a 18/05/96. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/11/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO ROLLEMBERG, na qualidade de Secretário de Turismo. Pelo OCUPANTE: SAKSIT SRISORN, qualidade de Embaixador. Brasília-DF, 09 de dezembro 1996. Of. nº 135/96.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 106/95

PROCESSO Nº 030.007.572/95 - PARTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE X DF/SE. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio, celebrado com vistas a: Aquisição de equipamentos, mobiliários e utensílios para o Centro de Atenção Integral a Criança e ao Adolescente - CAIC's. Contemplando a ação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIO PARA CAICS. PRAZO: Até 31.12.96. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrou em vigor em 26/10/96, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16/10/96. SIGNATÁRIOS: Pelo FNDE: BARIAS NEGRI, na qualidade de Secretário-Executivo. Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ, na qualidade de Secretário de Educação. PUBLICADO NO DOU Nº 203 DE 18/10/96, SEÇÃO 3, PÁGINA 22204. Brasília-DF, 09 de dezembro 1996. Of. nº 138/96.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.012.410/94 - PARTES: DF/SO X SW - INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o contrato ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o total de R\$ 5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95, objetivando a assistência técnica e manutenção preventiva nos equipamentos de processamento de dados (micro, impressoras, estações disk-less), desta Secretaria (Prorrogado por intermédio do Termo Padrão nº 08/94). PRAZO: Até 30.10.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002120480002; FONTE DE RECURSOS: 001; CÓDIGO U.O.: 22101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 427/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 24.09.96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 032/94 - CL/SO. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: WANDERLY DE SOUSA SANTOS, na qualidade de Sócio-Proprietário. Brasília-DF, 10 de dezembro 1996. Of. nº 138/96.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 11/89

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.000.236/94 - PARTES: DF/PMDF X COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o contrato ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 180.144,00 (cento e oitenta mil e cento e quarenta e quatro reais), perfazendo o total de R\$ 747.232,04 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e quatro centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95, objetivando a prestação de serviços na área de processamento eletrônico de dados/informática pela CODEPLAN, para a PMDF, abrangendo as seguintes modalidades de atuação: a) instalação, aluguel, manutenção e suporte técnico de equipamentos de informática e complementares, sistemas e softwares; b) uso de recursos computacionais para processamento de dados e de equipamentos e linhas de teleprocessamento; c) prestação de serviços técnicos especializados em informática; d) serviços de análises, programação e documentação para desenvolvimento e implantação de sistemas; e) serviços de digitação; f) consultoria especializada em informática; g) treinamento de pessoal; h) execução e manutenção de instalações elétricas e de sinal para implantação de equipamentos de informática; e i) outros serviços afins. (Prorrogado por intermédio do oitavo Termo Aditivo Padrão nº 08/94). PRAZO: Até 31.12.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002120600002; FONTE DE RECURSOS: 030; CÓDIGO U.O.: 24103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO Nºs 0831, 0979, 1223, 1368, 1451 e 1546/96, emitidas por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 268/96, em 24.06, 19.07, 04 a 20.09, 07 e 15.10.96 respectivamente. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso XVI da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21.11.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LEONARDO LUCIANO LEÓI, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante

Genal. Pela CONTRATADA: JORGE HAROLDO MARTINS, FRANCISCO LUÍS PARISI e SANDRA LOUISE DE OLIVEIRA SANTOS DANTAS, na qualidade de Diretor-Presidente, Diretor de Informática e Diretora Administrativa e Financeira, respectivamente. Brasília-DF, 10 de dezembro 1996. Of. nº 138/96.

2ª SUBPROCURADORIA

PEDIDOS DE PARCELAMENTO INCLUIDOS
NOVEMBRO/96

NOME DO CONTRIBUINTE	NAT..	Nº PROCESSO	QT. PARC.	VALOR R\$
MADEIREIRA TOZETTI E MAT. P/CONT.	ICM/90	020002111/96	042	553.465,95
CAIRO ROBERTO SILVA	R.1/95	020003112/96	012	2.111,31
CIPA COM. IND. PROD. ALIM. LTDA	ICM/95	020002750/96	011	2.977,57
FRENKLE E CIA LTDA	ICM/93	020002314/96	042	45.314,67
DIAGONAL EQUIPAMENTOS CIENT.	ICM/94	020002000/96	042	216.241,49
CRISNEL JOIAS E RELOGIOS LTDA	ICM/92	020002766/96	032	10.712,03
PIRAMIDE PREMOLDADOS DE CONC.	ISS/94	020002580/96	027	6.979,42
PIRAMIDE PREMOLDADOS DE CONCRETO	ICM/94	020002579/96	042	12.668,13
CARNEIRO E FILHOS LTDA	ICM/94	020002573/96	037	8.281,16
PRATICA CONFECÇÕES LTDA	ICM/94	020002571/96	042	12.266,22
CARLOS ALEXANDRE MARTINS HOFFE	ISS/94	020002570/96	042	6.903,64
RANDER AGROINDUSTRIA COM. EXPORT.	ICM/94	020002568/96	042	70.492,91
HOTEIS DE TURISMO DAS NAÇÕES	ICM/94	020002567/96	042	254.633,78
HOTEIS DE TURISMO DAS NAÇÕES	ISS/93	020002566/96	042	173.664,28
LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS FRANCA	ISS/93	020002704/96	008	995,28
ESCOLA MAT. JARDIM INF. BRANCA	ISS/94	020002553/96	042	29.662,40
EUZEBIO FERREIRA LIRA ME	ICM/93	020002565/96	042	22.451,25
ATEL AVANÇOS TECN. ELET. LTDA	ICM/93	020002557/96	042	59.284,19
JOARI MOVEIS COM. REP. LTDA	ICM/90	020002556/96	026	5.849,39
VANESSA DE A. BORGES	ICM/92	020002551/96	042	11.728,23
FARMACIA PLANALTO LTDA	ICM/88	020002548/96	042	33.337,30
DIGIREDE INFORMATICA LTDA	ICM/94	020002547/96	042	50.490,13
ESSE ENG. SERV. ENERG. IND.COM.	ICM/93	020002541/96	042	71.558,02
FRANCISCO ROQUE DA SILVA ME	ICM/94	020002537/96	042	6.768,38
DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS	ISS/93	020002532/96	042	11.567,33
LUMAQ EQUIP. SERVIÇOS COM.	ICM/90	020002531/96	042	12.365,44
INDUSTRIA E COM. MODA SANTANA	ICM/90	020002529/96	042	93.199,67
MODDATA S/A ENG. DE TELECOM. INF.	ICM/90	020002526/96	042	169.025,13
MODDATA S/A ENG. TEC. INF.	ICM/93	020002525/96	042	187.574,50
BRAZILIA IMÓVEIS E COMERCIO	ISS/94	020002521/96	034	7.755,84
ABRIGARTE SERV. COM. DEC. CONST.	ISS/91	020002509/96	007	841,51
WKL COMERCIO E REP.	ICM/94	020002503/96	042	37.943,68
GERMAR COMERCIO E REPV	ICM/92	020002501/96	042	62.419,47
ARAGUAIA MAT. CONST. LTDA	ICM/80	020002495/96	042	47.993,24
FARMACIA PORTO RICO LTDA	ICM/95	020002493/96	042	11.501,87
PACIRBA COM. REP. SERV. LTDA	ICM/86	020002481/96	027	6.884,51
HIDROLUZ COM. E MAT. P/CONTR.	ICM/92	020002478/96	042	58.485,10
POTENCIAL COM. E REP.	ICM/93	020002477/96	042	13.050,67
PAPELARIA E CARIMBO UNIÃO LTDA	ISS/95	020002469/96	017	3.889,71
PAPELARIA E CARIMBO UNIÃO LTDA	ICM/95	020002468/96	042	17.435,79
ALFREDO HÉLIO ARRAYS BRAGA	ISS/93	020002467/96	042	5.146,66
KARBONE COM. E REP. LTDA	ICM/84	020002465/96	028	6.569,15
FERRAGENS BRASILIA LTDA	ICM/92	020002459/96	042	120.893,00
MADEPAR MADEIRAS DO PARÁ	ICM/92	020002456/96	038	8.570,38
DISSEMBRA COM. DE MADEIRA	ICM/96	020002452/96	033	7.374,05
GIL ELETROPECAS LTDA	ISS/91	020002448/96	017	4.125,94
NELSON SOUZA MARQUES	ICM/92	020002444/96	042	5.978,96
MAMOARIA BRASILIA LTDA	ICM/82	020002425/96	020	23.732,31
CI-SISTEMA DE SEGURANÇA COM.	ICM/90	020002422/96	012	3.225,66
JCA COM. E REP. LTDA	ICM/83	020002411/96	027	6.970,67
ESCOLA GOLFINHO DOURADO LTDA	ISS/94	020002389/96	042	182.566,19
NINA COM. DE ALIMENTOS LTDA	ICM/94	020002397/96	042	48.988,46
HUGO WERNECK CONSULTORES ASSOC.	ISS/92	020002385/96	042	10.687,63
ESPAÇO VIDEO COM. E REP. LTDA	ISS/92	020002360/96	015	3.555,36
A. S. COMUNICAÇÃO VISUAL	ICM/94	020002650/96	042	11.803,74
TOTAL : 055				
MIRAMAT MATERIAIS DE CONST. LTDA	ICM/94	020002492/96	016	3.603,86
DIVINA GULA BAR E REST. LTDA	ICM/91	020002617/96	007	1.850,88
AUTO ELETRICA IJT GLOBO	ICM/94	020002619/96	008	1.818,94
AUTO ELETRICA IJT GLOBO	ISS/94	020002618/96	010	2.327,01
FÓRMULA GRÁFICA E EDITORA	ISS/91	020002451/96	004	13.929,34
CHARRUA COM. E REP. LTDA	ICM/94	020002958/96	036	9.397,20
SOC. DE EDUC. INFANTO JUVENIL	ISS/93	020002540/96	042	15.638,08
LUCÉLIA MARTINS PINTO MELGARES	ISS/94	020002527/96	010	2.166,78
JOSÉ ALVES DE LIMA	ICM/90	020002686/96	039	12.594,84
ATLÂNTIDA DECORAÇÕES LTDA	ICM/89	020002298/96	042	159.393,26
METALURGICA SOARES FIGUEIREDO	ISS/94	020002408/96	014	3.122,54
METALURGICA SOARES FIGUEIREDO	ICM/94	020002407/96	031	6.975,19
VIAÇÃO ALTO PARAÍSO LTDA	ICM/93	020002680/96	060	4.891.764,15
GRÁFICA E EDITORA INDEPENDENCIA	ICM/91	020002732/96	042	37.068,25
VANAQUI COM. REP. ARTIGOS FESTAS	ICM/90	020003019/96	012	49.374,49
BLUMEMAU ATACADISTA DE ALIMENTOS	ICM/94	020002592/96	042	17.689,07
MARIA JACIRA L. GONÇALVES ABRANTES	ISS	020002778/96	028	3.204,57
JUBILEU AUTO PEÇAS LTDA	ICM/94	020002591/96	037	8.336,92
SV COM. DE CONF. LTDA	ICM/93	020002877/96	042	271.761,99
CHIKO COM. K CONFECÇÕES	ICM/94	020002590/96	034	7.629,80
AGROMAQUINAS TRATORES E PEÇAS	ICM/89	020002587/96	042	187.431,99
CONSERVADORA DE EDIFÍCIOS BOA	ISS/87	020002586/96	040	9.024,02
WORLD VIDEO TOCANTINS LTDA	ISS/92	020002578/96	042	14.549,45
BADRA COM. E REP. LTDA	ICM/90	020002576/96	024	7.800,08
PINTO REPR. E COM. LTDA-ME	ISS/91	020002575/96	007	853,83
PLANALTO FERROS E METAIS LTDA	ICM/81	020002572/96	042	19.786,01
AMW CONSTRUÇÕES IND. COM. LTDA	ICM/90	020002569/96	042	11.013,43
CECAP SOC. EDUCACIONAL ITABAJARA	ISS/93	020002563/96	042	34.457,45
DIREÇÃO SOC. EDUCACIONAL LTDA	ISS/94	020002562/96	042	30.975,41
AMPLO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	ICM/92	020002561/96	008	1.994,83
EMBRACELT EMP. B. COM. IND. EQ.	ICM/82	020002546/96	037	8.335,78
MR REP. EM REVEST. LTDA	ICM	020002657/96	042	57.441,30
SORCIL COM. E INT. ELÉTRICO	ISS/92	020002539/96	025	5.904,58
MUQUIFA COM. REP. LTDA	ICM/76	020002535/96	034	8.218,55
FORTECOURO COM. PLÁSTICOS COUROS	ICM/91	020002534/96	042	12.095,68
SEVERINO RAMOS FIGUEIREDO	ISS/95	020002530/96	008	1.223,56
INDICE COMERCIO E REP. LTDA	ICM/91	020002512/96	042	32.405,27
DEPOSITO DE MATERIAL CONST. PINH.	ICM/88	020002511/96	012	6.571,54
JANUÁRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ICM/90	020002510/96	042	22.625,16

BRASILAK VEICULOS ACADEMIA LTDA	ICM/90	020002507/96	042	48.718,56
FERRAR COM. E REP. LTDA	ISS/92	020002500/96	016	3.919,53
SANTOS E PENHA	ICM/84	020002398/96	018	5.996,56
CONFECÇÕES SALMONA LTDA	ICM/84	020002387/96	012	2.818,26
CEREALISTA RIZZI IND. COM.	ICM/91	020002382/96	042	455.865,36
LA GIOCONDA REST. E PIZZARIA LTDA	ICM/94	020002373/96	042	54.822,49
ACADEMIA TABOSA DE CAPOEIRA	ISS/95	020002357/96	042	13.418,21
MOBILIER IND. E COM. MOVEIS LTDA	ISS/87	020002346/96	042	12.418,73
ESCOLA POSITIVA DE BRASILIA LTDA	ISS/94	020002345/96	042	11.478,84
GEORG'S MODA JOVEM	ICM/84	020002335/96	026	6.524,36
FITTIPALDI ARQUITETURA	ISS/90	020002333/96	042	17.089,60
JULIA MODAS LTDA ME	ICM/89	020002318/96	024	12.909,68
A. J. e SILVA LTDA	ICM/76	020002247/96	012	16.771,29
ELVIMAR DIAS DE ALMEIDA	ICM/84	020002220/96	012	4.792,22
BRISA COM. DE PAPEIS LTDA	ICM/90	020002192/96	008	2.805,99
MARIA DE LOURDES N. SOUZA	ICM/85	020002180/96	004	577,06
TOTAL : 055				
ELETRICA GUANABARA LTDA	ICM/93	020002315/96	042	11.757,73
ATLÂNTIDA MOVEIS LTDA	ICM/88	020002297/96	042	105.345,74
CARACOL VEÍCULOS E PETRÓLEO LTDA	ICM/91	020002309/96	042	53.310,79
AMPLO SERV. TÉCNICOS LTDA	ICM/90	020002308/96	011	2.563,25
HOTEIS DE TURISMO DAS NAÇÕES LTDA	ISS/92	020002277/96	042	415.785,56
ACD TRANSPORTES LTDA	ICM/91	020002265/96	034	8.993,47
ESTOK MODA JOVEM LTDA	ICM/94	020002259/96	012	3.785,22
A & R INFORMATICA LTDA	ISS/94	020002205/96	012	3.143,27
COML. D.P.E. GENEROS ALIM. LTDA	ICM/91	020002167/96	012	11.946,46
CAMISA 10 LOTERIAS LTDA ME	ISS/96	040013633/96	042	276.622,69
NIVANDA MARIA CARDINO MACHADO	ICM/91	020002754/96	011	1.977,03
FAUSTINO E SILVA LTDA	ICM/77	020002172/96	012	7.658,17
AUTO ELETRICA SÃO VICENTE LTDA	ICM/91	020002428/96	039	8.762,21
TOTAL : 123				10.435.892,16

MARIA PEREIRA SILVA	IPTU	020003017/96	002	320,03
JOSE RIBAMAR ALVES GOMES	IPTU/93	020003105/96	008	942,222
ANTONIO FERNANDO FERREIRA	IPTU/94	020003064/96	010	2.473,10
MASATOSHI MORI-ME	IPTU/92	020003065/96	010	1.534,49
MABRA MARMORES BRAS. LTDA	IPTU/TLR/86/89/92/93	020003036/96	010	16.486,22
ANITA JOSE DOS S. GUEDES	ITBU/90	020003066/96	010	2.784,29
OSMAN RIBEIRO DO NASCIMENTO	ITBU/94	020003107/96	010	1.648,86
MARCO AURELIO FARIA PEREIRA	IPTU/87/88/89	020003035/96	002	2.202,48
MADEREIRA ZACARIAS COM. IND.	IPTU/91/92/93	020003033/96	010	4.339,67
ORIENTE COM. REP. LTDA	MULTA/92	020003103/96	024	4.334,16
DOMINGOS PAULO DOS SANTOS	ITBU/90	020003141/96	010	1.715,71
HELENA BORGES ALBUQUERQUE	IPTU/94	020003138/96	005	2.415,47
SELMO PIRES DA SILVA	REP/93	020003145/96	004	495,00
SILVIO SOUSA DA SILVA	ITBU/94	020003121/96	010	2.345,39
VITÓRIA FERREIRA DE SANTANA	IPTU/92	020003119/96	003	449,60
PEDRO ALVIM JUNIOR	ITBU/91	020003146/96	010	2.836,83
ALAN WELLINGTON S. DOS SANTOS	REP/95	020003135/96	010	2.059,88
PEDRO FRANCISCO XAVIER	TLR/90	020003136/96	010	3.987,91
HERISVELTO PEREIRA DE ANDRADE	ITBU/94	020003137/96	010	3.178,56
QUILHERME G. SOARES QUINTAS	ITBU/95	020003118/96	005	2.723,53
PAULO HENRIQUE DANIEL	IPTU/94	020003117/96	003	439,59
MARCO AURELIO MOREIRA	ITBU/90	020003143/96	003	1.239,31
AIDA MARIA FRANCA	IPTU/92	020003133/96	004	507,21
FIBRA IND. MAD. LTDA	IPTU/TLR/91/92	020003132/96	010	62.630,23
ZELIO MOREIRA ZICA	ITBU/90	020003154/96	010	2.519,35
DARCIEL COELHO CALVET	ITBU/91	020003160/96	010	1.735,54
OSMAR NAVIGNIER CORREA	ITBU/95	020003151/96	010	1.724,15
HILSON JOSE ALVES DE MEDEIROS	ITBU/91	020003179/96	005	2.795,25
VICENTE SCETTINO	ITBU/91	020003174/96	010	2.435,49
FERNANDO FORINTINO TENÓRIO	ITBU/91	020003164/96	010	2.093,45
ONOFRE LUCIANO DA SILVA	IPTU/92/93	020003165/96	010	1.561,75
KATIA SOCORRO S. M. TEIXEIRA	ITBU/91	020003176/96	010	1.801,64
JOAO PAULINO DA SILVA	ITBU/92	020003173/96	003	372,94
HILTON LOPES DOS SANTOS	ITBU/91	020003182/96	010	1.573,05
HORACIO LEITE MARTINS	IPTU/92/93/94	020003188/96	006	1.740,23
JOSE BENTO CORREA	ITBU/91	020003189/96	010	2.553,93
VALDEMAR DA SILVA AGUIAR	IPTU/TLR/92	020003190/96	010	1.684,50
FLAVIO RUBENS TALAMONTE	IPTU/TLR/91/92/93	020003191/96	010	1.714,66
CENTRO DE ENSINO MINAS OERAIAS	IPTU/TLR/91/92	020003197/96	010	14.469,43
HIGINO MARTINS REIS	ITBU/91	020003198/96	010	2.114,14
VIVALDE FERREIRA DE PAULA	IPTU/TLR/93/94	020003199/96	010	3.724,11
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	IPTU/92	020003200/96	003	857,31
WILSON BRASIL FLORIANO	IPTU/92	020003208/96	005	560,40
MARIA DE FÁRIA M. OLIVEIRA	IPTU/94	020003207/96	010	2.847,26
BELITA MENEZES BEWETHER	ITBU/94	020003235/96	004	476,66
ROSA MERY LAVRADOR NATE	ITBU/91	020002980/96	008	937,10
HERALDO GOMES DA SILVA	IPTU/94	020003003/96	010	3.178,21
WILSON GONÇALVES COELHO	IPTU/94	020002995/96	010	1.521,96
TOTAL: 46				180.723,85

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

propostas de preços do convite em epígrafe para os itens 73, 87, 89 e 154, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e materiais médicos e odontológicos, indicando os licitantes vencedores:
 - Item 73: Odontolight Com. Rep. Mat. Médico e Odontológico
 - Itens 87 e 89: EDM Rep. Comercial Ltda
 - Item 154: Profil com. Rep. Mat. Médico e Odontológico Ltda.

Brasília, 10 de novembro de 1996
 AGNALDO MOREIRA MARQUES
 Chefe da Seção de Compras

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BRASÍLIA
 AVISO DE REOUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA de operação para a atividade Poço Tubular Profundo no local: QS 05 Rua 312 Lote 14 Águas Claras - Taguatinga-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
 (DAR - R\$ 10,80)

JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS
 LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação para a atividade de exploração de areia e cascalho, no local Chácara Santa Rosa, Lote nº 13 - Núcleo Rural Monjolo - Gama-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
 (DAR R\$ 12,96)

SINDICATO DO COMÉRCIO DE VENDEDORES
AMBULANTES DO DISTRITO FEDERAL
 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PLEITO

Em atendimento a legislação em vigor, tomamos público que no dia 08 de dezembro de 1.996, foi realizada eleições neste órgão de classe, tendo sido eleitos os seguintes membros da Chapa 02 para compor os cargos administrativos e representação junto a Federação do Comércio do DF. DIRETORIA EFETIVA: Ricardo Ferreira Campos, Jesus Sales, Francisco Malaquias Filho, Marinalva R. da Silva, Marcionília L. da Silva, João Batista M. de Souza, Raimundo A. de Oliveira, Antônio Torres Sobrinho. SUPLENTE: Josefa A. Godin, Francisco E. Viana, Maria de Fátima Maia, Francisco S. Nogueira, Paulo Bezerra Filho, Pedro Rodrigues Bezerra, Francisco Salismar Maia, Orlando G. Pereira. CONSELHO FISCAL - EFETIVOS: Regina Maria L. Soares, Epitácio Maia Júnior, Erlito Miranda Machado. Suplentes: Noemia do Carmo O. Santos, Luzenir F. de Oliveira, José Vicente da Silva Imão. DELEGADO REPRESENTANTE - EFETIVOS: Jesus Sales, Ricardo Ferreira Campos. SUPLENTE: Francisco Malaquias Filho, João Batista M. de Souza. Brasília, 10 de dezembro de 1.996. MIRAMAR FERREIRA PACHECO - Presidente.

(DAR R\$ 30,24)

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES
DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL
DO TESOIRO DO DISTRITO FEDERAL
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/96

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TESOIRO DO DF, no uso das atribuições conferidas no artigo 7º e 10º do seu Estatuto, convoca seus filiados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 16/12/96 no Auditoria da Secretária de Fazenda e Planejamento, Edifício Vale do Rio Doce - Setor Bancário Norte, às 16h30 em 1ª (primeira) convocação com a maioria absoluta, ou às 17h00, com qualquer numero de presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1) Posição da categoria frente ao atraso e parcelamento do 13º salário;
- 2) Assuntos Gerais.

Brasília-DF., 10 de dezembro de 1996
 EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO
 Presidente

(DAR R\$ 36,72)

SINDIFICO - SINDICATO DOS SERVIDORES
INTEGRANTES DAS CARREIRAS DE
ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE
DO DISTRITO FEDERAL
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Servidores Integrantes das Carreiras de Orçamento, Finanças e Controle do Distrito Federal - Sindifico, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º combinado com o art. 12º do estatuto, convoca seus associados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se á no Auditório da Secretaria da Fazenda- SBN Ed. Vale do Rio Doce, dia 17 de Dezembro de 1.996 às 14:00 hs em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados em dia com suas obrigações e às 14:30hs em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Decimo Terceiro e Decretação de estado de de Greve.

Brasília, 10 de Dezembro de 1996.
 CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA - PRESIDENTE

(DAR = R\$ 23,76)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
LEI Nº 1.289, 10-12-96	10113
LEI Nº 1.290, 10-12-96	10114

DECRETO Nº 16.216, 27-12-96 -republicação	10122
DECRETO Nº 17.892, 10-12-96	10122
DECRETO Nº 17.893, 10-12-96	10122
DECRETO Nº 17.894, 10-12-96	10123
DECRETO Nº 17.895, 10-12-96	10123
DECRETO Nº 17.896, 10-12-96	10123
DESPACHO DO GOVERNADOR, 10-12-96	
SECRETARIA DE GOVERNO	
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 9-12-96	10123
RETIFICAÇÃO	10123
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
SUBSECRETARIA DA RECEITA	
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
ATO DECLARATÓRIO Nº 453/96	10124
ATO DECLARATÓRIO Nº 454/96	10124
ATO DECLARATÓRIO Nº 455/96	10124
ATO DECLARATÓRIO Nº 456/96	10124
ATO DECLARATÓRIO Nº 457/96	10124
ATO DECLARATÓRIO Nº 458/96	10124
ATO DECLARATÓRIO Nº 459/96	10124
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO	
ATO DECLARATÓRIO Nº 88/96	10124
DESPACHO DO CHEFE, 9-12-96	10124
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO	
DECISÕES, 9-12-96	10124
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS	
DESPACHOS DO PRESIDENTE	10124
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 9-12-96	10127
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	
CONSELHO DIRETOR	10128
RESOLUÇÃO Nº 5.719	10128
RESOLUÇÃO Nº 5.720	10128
RESOLUÇÃO Nº 5.721	10128
RESOLUÇÃO Nº 5.722	10128
RESOLUÇÃO Nº 5.723	10128
RESOLUÇÃO Nº 5.724	10128
RESOLUÇÃO Nº 5.725	10128
RESOLUÇÃO Nº 5.726	10128
RESOLUÇÃO Nº 5.727	10128
RESOLUÇÃO Nº 5.728	10128
RESOLUÇÃO Nº 5.730	10128
RESOLUÇÃO Nº 5.731	10128
RESOLUÇÃO Nº 5.733	10128
RESOLUÇÃO Nº 5.734	10128
RESOLUÇÃO Nº 5.735	10128
RESOLUÇÃO Nº 5.736	10128
RESOLUÇÃO Nº 5.738	10128
RESOLUÇÃO Nº 5.739	10128
RESOLUÇÃO Nº 5.740	10128
RESOLUÇÃO Nº 5.741	10128
RESOLUÇÃO Nº 5.742	10129
RESOLUÇÃO Nº 5.743	10129
RESOLUÇÃO Nº 5.744	10129
RESOLUÇÃO Nº 5.745	10129
RESOLUÇÃO Nº 5.746	10129
RESOLUÇÃO Nº 5.747	10129
RESOLUÇÃO Nº 5.748	10129
RESOLUÇÃO Nº 5.749	10129
RESOLUÇÃO Nº 5.751	10129
RESOLUÇÃO Nº 5.752	10129
RESOLUÇÃO Nº 5.753	10129
RESOLUÇÃO Nº 5.754	10129
CONSELHO FISCAL	
ATA DA 1205ª REUNIÃO ORDINÁRIA	10129
DIRETORIA EXECUTIVA	
INSTRUÇÃO Nº 594, 6-12-96	10129
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	
CONSELHO DELIBERATIVO	
RESOLUÇÃO Nº 76/96-CDL	10129
RESOLUÇÃO Nº 77/96-CDL	10129
RESOLUÇÃO Nº 78/96-CDL	10130
RESOLUÇÃO Nº 79/96-CDL	10130
RESOLUÇÃO Nº 80/96-CDL	10130
RESOLUÇÃO Nº 81/96-CDL	10130
RESOLUÇÃO Nº 82/96-CDL	10130
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE	10130
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS-DMTU	
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI	
RESOLUÇÃO Nº 66, 5-12-96	10130
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO, 28-11-96	10131
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL, 9-12-96	10131
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO	10131
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
DESPACHO Nº 673/96-DGA(AA)	10131
SECRETARIA DAS SESSÕES	
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3217	10131
RETIFICAÇÃO	10137



BRASILIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A prostituição infanto-juvenil é uma das mais cruéis formas de violência contra pessoas inocentes.

Uma agressão que marca para sempre as vidas de suas vítimas.

É preciso combater aqueles que ganham com a exploração sexual e proteger as crianças e os adolescentes contra abusos e imposições.

Toda sociedade deve participar, junto com o Governo, desta frente pela cidadania.

Faça sua parte. Denuncie essa violação dos direitos humanos. Nossas crianças e adolescentes merecem um futuro melhor.

**SOS
CRIANÇA
1407**

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA DO DF



**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**

O povo em 1º lugar

**Manter
a sua
cidade
limpa
é cuidar do
meio-ambiente.**

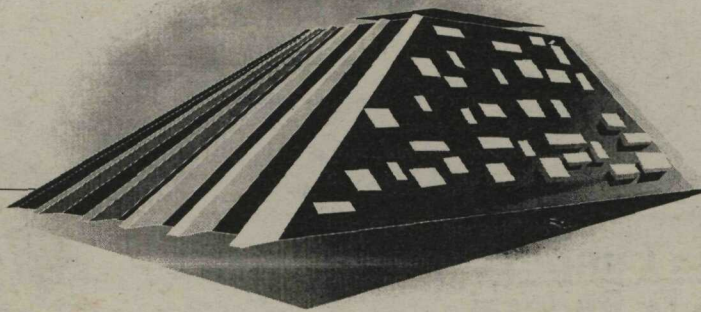


SLU Serviço de Limpeza Urbana do D. Federal

 **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**
O povo em 1º lugar

A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.



Lugar

de

lixo



é no lixo.

SLU

Serviço de Limpeza
Urbana do D. Federal



**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**

O povo em 1º lugar

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

1		1
2	As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega.	2
3	1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página.	3
4		4
5	2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.	5
6		6
7	3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.	7
8		8
9	4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.	9
10		10
11	5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.	11
12		12
13	6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.	13
14		14
	7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.	
	8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se".	

PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.



GDF